REITOR
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
RAIMUNDO NONATO SANCHES DE SOUZA
PRÓ-REITOR DE ENSINO
ELINILZE GUEDES TEODORO
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ANA PAULA PALHETA SANTANA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DANILSON LOBATO DA COSTA
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
FABRICIO MEDEIROS ALHO

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Paulo Henrique Gonçalves Bezerra

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
MICHAEL ANDRE GONÇALVES DE SOUZA

AUDITORIA INTERNA
SAMIR PINTO RESQUE

PROCURADORIA FEDERAL do IFPA
Aldenor de Souza B Filho

DIRETOR GERAL CAMPUS ABAETETUBA
Valdinei Mendes da Silva

DIRETOR GERAL CAMPUS ALTAMIRA
PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ

DIRETOR GERAL CAMPUS ANANINDEUA
GERSON NAZARE CRUZ MOUTINHO

DIRETOR GERAL CAMPUS BELÉM
MANOEL ANTONIO QUARESMA RODRIGUES

DIRETOR GERAL CAMPUS BRAGANÇA
DANILO SILVEIRA DA CUNHA

DIRETOR GERAL CAMPUS BREVES
Mário Medice Costa Barbosa

DIRETOR GERAL CAMPUS CAMETÁ
FRANCISCO EDINALDO FEITOSA ARAUJO

DIRETOR GERAL CAMPUS CASTANHAL
ROBERTO DIAS LIMA

DIRETOR GERAL CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
VITOR SILVA BARBOSA

DIRETOR GERAL CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL
MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA

DIRETOR GERAL CAMPUS ITAITUBA
RAIMUNDO LUCIVALDO CRUZ FIGUEIRA

DIRETOR GERAL CAMPUS ÓBIDOS
Fernando Emmi Correa

DIRETOR GERAL CAMPUS PARAGOMINAS
SAMUEL CARVALHO DE ARAGAO

DIRETOR GERAL CAMPUS PARAUAPEBAS
RUBENS CHAVES RODRIGUES

DIRETOR GERAL CAMPUS MARABÁ RURAL
MARCOS ANTÔNIO LEITE DA SILVA

DIRETOR GERAL CAMPUS SANTARÉM
DAMIÃO PEDRO MEIRA FILHO

DIRETOR GERAL CAMPUS TUCURUÍ
ANDERSON WALBER DE JESUS BARBOSA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VIGIA
CAMILA VIEIRA DA SILVA

PORTARIA

ABAETETUBA/DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 084/2018 – IFPA/CAMPUS ABAETETUBA 02 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. de 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016,

RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER a retribuição por Titulação de Mestre ao Servidor Crysthain Roberto Macedo da Silva, matrícula SIAPE N°3011983, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – EBTT, deste Instituto Federal do Pará Campus Abaetetuba, a partir do dia 07/03/2018.
Art.2º- Esta Portaria possui efeitos financeiros a partir de 02/03/2018.
Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva
Diretor Geral – Campus Abaetetuba Port. n° 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº 087/2018 – IFPA/CAMPUS ABAETETUBA 05 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. de 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016,

RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER a retribuição por Titulação de Mestre ao Servidor Paulo Roberto Barros Gomes, matrícula SIAPE N°1163821, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – EBTT, deste Instituto Federal do Pará Campus Abaetetuba, a partir do dia 05/03/2018.
Art.2º- Esta Portaria possui efeitos financeiros a partir de 05/03/2018.
Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva
Diretor Geral – Campus Abaetetuba Port. n° 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº 088/2018 – IFPA/CAMPUS ABAETETUBA 05 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016,

RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER a progressão funcional por mérito ao servidor Fernando Antônio de Sousa Ribeiro, matrícula SIAPE N°2271301, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – EBTT, deste Instituto Federal do Pará Campus Abaetetuba, a partir do dia 11/01/2018.

Art.2º- Esta Portaria possui efeitos financeiros a partir de 01/01/2018.
Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva
Diretor Geral – Campus Abaetetuba Port. n° 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº 089/2018 – IFPA/CAMPUS ABAETETUBA 02 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. de 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016,

RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER a retribuição por Titulação de aperfeiçoamento especialização, mestrado e doutorado ao Servidor Antônio Henrique Leal do Nascimento, matrícula SIAPE N°241421, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – EBTT, deste Instituto Federal do Pará Campus Abaetetuba, a partir do dia 08/03/2018.
Art.2º- Esta Portaria possui efeitos financeiros a partir de 08/03/2018.
Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva

Valdinei Mendes da Silva
Diretor Geral – Campus Abaetetuba Port. n° 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº 090/2018 – IFPA/CAMPUS ABAETETUBA 05 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. de 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. de 13.05.2016,

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sobre presidência do primeiro, para comporem a Elaboração do Projeto Pedagógico do Centro de Idiomas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará Campus Abaetetuba.

Jucilane Novais Lopes e Marques, Professora EBTT, SIAPE Nº 1064999.
Jaime Barradas da Silva, Professor EBTT, SIAPE Nº1820527.
Maria Rosilene Maués Gomes, Professora EBTT, SIAPE Nº2272586.
Wander Wilson de Lima Cardoso, Professor EBTT, 2271258.

Art. 2º. A carga horária das atividades desenvolvidas por esta comissão, somente poderão ser alocadas ao Relatório de Atividade Docente (RAD), mediante comprovação devidamente atestada, em instrumental próprio pela presidência, com carga horária de referência de 20 horas em cada semestre letivo.

Art.3º. Esta Portaria não gera efeito financeiro.

Art.4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva
Diretor Geral – Campus Abaetetuba Port. n° 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº 091/2018 – IFPA/CAMPUS ABAETETUBA 05 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. de 13.05.2016,

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER a retribuição por Titulação de Especialista a servidora Regiana Barbosa Carvalho, matrícula SIAPE N°3003602, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – EBTT, deste Instituto Federal do Pará Campus Abaetetuba, a partir do dia 17/01/2018.
Art.2º- Esta Portaria possui efeitos financeiros a partir de 17/01/2018.
Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva
Diretor Geral – Campus Abaetetuba Port. n° 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº092/2018 - CAMPUS ABAETETUBA 01 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Técnica de Elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de Formação Inicial e Continuada - FIC em Vitrinista do IFPA Campus Abaetetuba, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Aline Gonçalves Batista da Silva, Pedagoga, SIAPE Nº 1013078;
Jairo da Silva e Silva, Professor EBTT, SIAPE Nº 2271164;
Jaime Perdigão Oliveira, Contador, SIAPE Nº 1820527;
Simone Corrêa Macêdo, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1112074.
Art.2°- A carga horária das atividades desenvolvidas por esta comissão, somente poderão ser alocadas ao Relatório de Atividade Docente (RAD), mediante comprovação devidamente atestada, em instrumental próprio pela presidência, com carga horária de referência de 20 horas em cada semestre letivo.
Art.3º- Esta Portaria não gera efeito financeiro;
Art. 4º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Valdinei Mendes da Silva
Diretor Geral

IFPA – Campus Abaetetuba
Port. n° 607/2015 – GAB/REI

PORTARIA Nº 93/2018 - CAMPUS ABAETETUBA 01 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Técnica de Elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de Formação Inicial e Continuada - FIC em Vitrinista do IFPA Campus Abaetetuba, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Aline Gonçalves Batista da Silva, Pedagoga, SIAPE Nº 1013078;
Jairo da Silva e Silva, Professor EBTT, SIAPE Nº 2271164;
Jaime Perdigão Oliveira, Contador, SIAPE Nº 1820527;
Simone Corrêa Macêdo, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1112074.
Art.2°- A carga horária das atividades desenvolvidas por esta comissão, somente poderão ser alocadas ao Relatório de Atividade Docente (RAD), mediante comprovação devidamente atestada, em instrumental próprio pela presidência, com carga horária de referência de 20 horas em cada semestre letivo.
Art.3º- Esta Portaria não gera efeito financeiro;
Art. 4º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Valdinei Mendes da Silva
Diretor Geral

IFPA – Campus Abaetetuba
Port. n° 607/2015 – GAB/REI

PORTARIA Nº 95/2018/ CAMPUS ABAETETUBA DE 09 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O. U de 13.05.2016 e considerando o arcabouço legal abaixo: Processo nº23051. 011446/2017-16.

RESOLVE:
Art.1°-Conceder ao servidor Thiago Rodrigues e Rodrigues, SIAPE N° 2117475, ocupante de Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal do Pará, Campus Abaetetuba, o Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir do dia 07/03/2018.
Art.2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VALDINEI MENDES DA SILVA
Diretor Geral – Campus Abaetetuba/IFPA
Port. n° 607/2015 – GAB
D.O.U. De 30/04/2015

PORTARIA Nº 96/2018 - CAMPUS ABAETETUBA 09 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.

RESOLVE:

Art.1°-Conceder a Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor Jaime Perdigão Oliveira, matrícula SIAPE N°1820527, ocupante do Cargo de contador, deste Instituto Federal do Pará, Campus Abaetetuba, a partir do dia 13/03/2018, passando para classe E-406.
Art.2º- Esta Portaria possui efeitos financeiros a partir de 13/03/2018.
Art. 3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Valdinei Mendes da Silva
Diretor Geral – Campus Abaetetuba Port.
pott. n° 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº 97/2018 - CAMPUS ABAETETUBA 09 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.

RESOLVE:

Art.1°-Conceder a Progressão por Capacitação Funcional a servidora Marilia Mota de Miranda, matrícula SIAPE N°2189406, ocupante do Cargo de Psicólogo, deste Instituto Federal do Pará, Campus Abaetetuba, a partir do dia 29/01/2018, passando para classe D-303.
Art.2º- Esta Portaria possui efeitos financeiros a partir de 29/01/2018.
Art. 3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Valdinei Mendes da Silva
Diretor Geral – Campus Abaetetuba Port. n° 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº 98/2018 - CAMPUS ABAETETUBA 09 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.

RESOLVE:

Art.1°-Conceder a Progressão por Capacitação Funcional a servidora Marilia Mota de Miranda, matrícula SIAPE N°2189406, ocupante do Cargo de Psicólogo, deste Instituto Federal do Pará, Campus Abaetetuba, a partir do dia 29/01/2018, passando para classe D-303.
Art.2º- Esta Portaria possui efeitos financeiros a partir de 29/01/2018.
Art. 3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Valdinei Mendes da Silva
Diretor Geral – Campus Abaetetuba Port. n° 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº 100/2018 - CAMPUS ABAETETUBA 16 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros do Colegiado do Curso Técnico em Informática, modalidade Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/ IFPA Campus Abaetetuba.
Márcio Valério de Oliveira Favacho, Professor EBTT, SIAPE Nº1825295.
Roger Ribeiro, Professor EBTT, SIAPE N° 2358931.
Jucilane Novais Lopes e Marques, SIAPE Nº 1064999.
Wander Wilson de Lima Cardoso, Professor EBTT, SIAPE N° 2271258.
Rogerio Rodrigues Melo, Professor EBTT, SIAPE, Nº 2330113.
Renato Almeida Ferreira, Professor EBTT, SIAPE, N° 2335350.
Marco Antônio Alves Cordovil, Professor EBTT, SIAPE N° 2335222.
Raphael Saraiva de Sousa, Professor EBTT, SIAPE N° 1813485.
Jose Pinheiro da Costa Junior, Professor EBTT, SIAPE Nº 1654920.
Leida Thyelle de Araújo Antunes, Discente Matricula nº20152290104.
Bruna Beatriz Pinheiro Machado, Discente Matricula nº20152299105.
Arlene Sena Oliva, Discente Matrícula Nº 20162293640
Adriel de Vasconcelos Cardoso Muniz, Discente Matrícula Nº 20172292293
Art. 2º. Ficam revogadas as disposições anteriores.
Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Art. 4º. Esta Portaria não gera efeito financeiro.

Valdinei Mendes da Silva
Diretor Geral – Campus Abaetetuba
Port. n° 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº101/2018/ GAB/DG., DE 09 DE MARÇO 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.

Assunto: Portaria de Constituição do Comitê Gestor de Egressos do Campus Abaetetuba

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, para comporem o Comitê Gestor de Egressos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/ IFPA- Campus Abaetetuba, em atendimento ao Memorando Circular nº 03/2017 – PROEX/IFPA, que trata da indicação de representantes do Comitê

Gestor de Egressos dos Campi, bem como a Resolução nº 328/2017 – CONSUP que dispõe sobre a Política de Egressos.

Nome
Cargo
SIAPE

Wander Wilson Lima Cardoso
Professor EBTT
2271258

Renato Almeida Ferreira
Professor EBTT
2335350

Marília Mota de Miranda
Psicóloga
2189406

Jaime Barradas da Silva
Professor EBTT
2361817

Aline Gonçalves Batista da Silva
Pedagoga
1013078

Maria Rosilene Maués Gomes
Professora EBTT
2272586

Jairo da Silva e Silva
Professor EBTT
2271164

Dilma Mara da Silva do Rêgo
Assistente de Aluno
2177797

VALDINEI MENDES DA SILVA
Diretor Geral – Campus Abaetetuba/IFPA
Port. n° 607/2015 – GAB
D.O.U. De 30/04/2015

PORTARIA Nº 102/2018 - CAMPUS ABAETETUBA 09 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.

Assunto: Portaria para Constituição do Observatório do Mundo do Trabalho

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, para comporem o Observatório do Mundo do Trabalho, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/ IFPA- Campus Abaetetuba, em atendimento ao Memorando Circular nº 01/2018 – PROEX/IFPA, que trata da indicação de representantes para o Observatório do Mundo do Trabalho, e em conformidade com a Resolução nº 483/2017 – CONSUP que dispõe sobre a Política do Observatório.

Nome
Cargo
SIAPE

Luís Ricardo Ravagnani
Professor EBTT
1331921

Marcio Valério de Oliveira Favacho
Professor EBTT
1825295

Jaime Barradas da Silva
Professor EBTT
2361817

Rogério Rodrigues Melo
Professor EBTT
2330113

Aline Gonçalves Batista da Silva
Pedagoga
1013078

Adriano Afonso Pinheiro da Silva
Professor EBTT
2996357

Marlon Lima da Silva
Professor EBTT
1209197

Nagib Buzar Neto
Professor EBTT
1107913

Raphael Saraiva de Sousa
Professor EBTT
1813485

Josiel do Rego Vilhena
Professor EBTT
1333819

Kerlice de Nazaré Sousa Rodrigues
Administradora
2116233

VALDINEI MENDES DA SILVA
Diretor Geral – Campus Abaetetuba/IFPA
Port. n° 607/2015 – GAB
D.O.U. De 30/04/2015

PORTARIA Nº 103/2018 - CAMPUS ABAETETUBA 09 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.

RESOLVE:

Art.1°-Conceder a Progressão por Mérito a servidora Marilia Mota de Miranda, matrícula SIAPE N°2189406, ocupante do Cargo de Psicólogo, deste Instituto Federal do Pará, Campus Abaetetuba, a partir do dia 29/01/2018, passando para classe D-203.
Art.2º- Esta Portaria possui efeitos financeiros a partir de 29/01/2018.
Art. 3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Valdinei Mendes da Silva
Diretor Geral – Campus Abaetetuba Port. n° 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº 104/2018 – IFPA/CAMPUS ABAETETUBA 12 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. de 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. de 13.05.2016,

RESOLVE:

Art.1°. CONCEDER a servidora Lídia da Silva Albuquerque, SIAPE N°3011785, ocupante do cargo de Técnica em Ciência, do quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal do Pará, Campus Abaetetuba, o Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (Cinquenta e dois por cento), a partir do dia 30/01/2018, torna-se MESTRE EM CIÊNCIAS BIOLOGICA.
Art.2º- Esta Portaria possui efeitos financeiros a partir de 30/01/2018.
Art.3-º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva
Diretor Geral – Campus Abaetetuba Port. n° 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº 105/2018 - CAMPUS ABAETETUBA 12 de MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.
RESOLVE:

Art.1°-Conceder a Progressão por Capacitação, para fins de desenvolvimento a servidora Andréia Fernanda Ferreira Quaresma, matrícula SIAPE N°2190553, ocupante do Cargo de Técnica de Laboratório, deste Instituto Federal do Pará, Campus Abaetetuba, a partir do dia 12/02/2018, passando para classe D-303.

Art.2º- Esta Portaria possui efeitos financeiros a partir de 12/02/2018.
Art.3º. Dê- se ciência, publique-se e cumpra- se.

Valdinei Mendes da Silva

Diretor Geral – Campus Abaetetuba
Port. n° 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº 106/2018 - CAMPUS ABAETETUBA 12 de MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.
RESOLVE:

Art.1°-Conceder a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento a servidora Andréia Fernanda Ferreira Quaresma, matrícula SIAPE N°2190553, ocupante do Cargo de Técnica de Laboratório, deste Instituto Federal do Pará, Campus Abaetetuba, a partir do dia 09/02/2018, passando para classe D-203.

Art.2º- Esta Portaria possui efeitos financeiros a partir de 09/02/2018.
Art.3º- Dê- se ciência, publique-se e cumpra- se.

Valdinei Mendes da Silva
Diretor Geral – Campus Abaetetuba
Port. n° 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº 107/2018 – IFPA/CAMPUS ABAETETUBA 12 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. de 13.05.2016,

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sobre presidência do primeiro, para comporem a Comissão do Processo Seletivo da 1º Edição do Sistema de Seleção Unificado SISU 2018, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará Campus Abaetetuba.
- Cleber Monteiro Cruz, Professor EBTT, SIAPE Nº 2163998.
- Sirnoel Jose Quaresma Perna, Professor EBTT SIAPE Nº 1818854.
- Isa Costa Pantoja Assistente Administrativo, SIAPE Nº 2116999.

Art. 2º. A carga horária das atividades desenvolvidas por esta comissão, somente poderão ser alocadas ao Relatório de Atividade Docente (RAD), mediante comprovação devidamente atestada, em instrumental próprio pela presidência, com carga horária de referência de 20 horas em cada semestre letivo.

Art.3º. Esta Portaria não gera efeito financeiro.

Art.4 º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva
Diretor Geral – Campus Abaetetuba Port. n° 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº 108 /2018- CAMPUS ABAETETUBA 14 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. de 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/2016-GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.
RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem O (NDE), Núcleo Docente Estruturante do Curso Técnico Subsequente em Aquicultura, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará- IFPA. Campus Abaetetuba.

ü Márcia Cristina Nylander Silva, Professora EBTT, SIAPE Nº 2540174.
ü Aldenice da Silva Carvalho Bianca, Professora EBTT, SIAPE Nº2998029.
ü Augusto César Paes de Souza, Professor EBTT, SIAPE N°1456163.
ü Julliany Lemos Freire, Professora EBTT, SIAPE Nº 2346155.
ü Welbert José e Silva de Souza, Professor EBTT, SIAPE N°1671683.
ü Jerônimo Carvalho Martins, Professor EBTT, SIAPE N° 1120307,

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogar as disposições anteriores.
Art.3º. Esta portaria não gera efeito Financeiro.
Art.4º. Dê- se ciência, publique-se e cumpra- se.

VALDINEI MENDES DA SILVA
Diretor Geral – Campus Abaetetuba/IFPA
Port. n° 607/2015 – GAB
D.O.U. De 30/04/2015

PORTARIA Nº 109 /2018- CAMPUS ABAETETUBA 14 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. de 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas

pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/2016-GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.
RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Aquicultura, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará- IFPA. Campus Abaetetuba.

ü Márcia Cristina Nylander Silva, Professora EBTT, SIAPE Nº 2540174.
ü Aldenice da Silva Carvalho Bianca, Professora EBTT, SIAPE Nº2998029.
ü Augusto César Paes de Souza, Professor EBTT, SIAPE N°1456163.
ü Julliany Lemos Freire, Professora EBTT, SIAPE Nº 2346155.
ü Welbert José e Silva de Souza, Professor EBTT, SIAPE N°1671683.
ü Jerônimo Carvalho Martins, Professor EBTT, SIAPE N° 1120307.
ü Aline Goncalves Batista da Silva, Professor EBTT, SIAPE Nº 1013078.
ü Marcio Sena Martins, discente, Matricula Nº 20161573327.

Art.2º. Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação e revogar as disposições anteriores.
Art.3º. Esta portaria não gera efeito Financeiro.
Art.4º. Dê- se ciência, publique-se e cumpra- se.

VALDINEI MENDES DA SILVA
Diretor Geral – Campus Abaetetuba/IFPA
Port. n° 607/2015 – GAB
D.O.U. de 30/04/2015

PORTARIA Nº110/2018/ CAMPUS ABAETETUBA DE 14 DE MARÇO 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O. U de 13.05.2016 e considerando o arcabouço legal abaixo: Processo nº23051. 029762/2017-44.

RESOLVE:
Art.1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão Interna Estruturante do Evento Integrado Ensino – Pesquisa Extensão nos dias 05 a 08/06/2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-Campus Abaetetuba.
Jaime Barradas da Silva, Professor EBTT, SIAPE: Nº 2361817.
Vinicius Zuniga Mel, Professor EBTT, SIAPE: Nº 2339530.
Jucilane Novais Lopes e Marques, Professor EBTT, SIAPE: Nº 1064999.
Edinaldo Fonseca Corrêa, Professor EBTT; SIAPE N°2172683;
Adriano Afonso Pinheiro da Silva, professor EBTT, SIAPE: Nº 2996357.
Jairo da Silva e Silva, Professor EBTT, SIAPE: Nº 2271164.
Gleiciane Pereira Ribamar, Tecnóloga em Eventos, SIAPE: 2346957.
Luciana Bezerra Farias Kamizono Programadora Visual, SIAPE: 1327818.
Aline Gonçalves Batista da Silva, Pedagoga, SIAPE: 1013078.
Marilia Mota de Miranda, Psicóloga, SIAPE: 2189406.
Josiane Moraes Marinho, Professor EBTT, SIAPE: 1870289.
Felipe dos Santos Ambé Júnior, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE: 2423805.
Zcarias Lobato Goncalves, Assistente de Administração SIAPE: 1704509.
Jeremias Caetano da Silva, Professor EBTT, SIAPE: 1143435.
Anderson Jose Baía Gomes, Professor EBTT, SIAPE: 2094320.
Leida Cristina Saraiva Teixeira, Professora EBTT, SIAPE: 2414567.
Arielson Dias e Dias. Matrícula nº 20152206229. Discente;
Vilie Bellini Amaral de Almada. Matricula nº 20162043376. Discente;

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º. Esta Portaria não gera efeito financeiro.
Art.4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VALDINEI MENDES DA SILVA
Diretor Geral – Campus Abaetetuba/IFPA
Port. n° 607/2015 – GAB
D.O.U. De 30/04/2015

PORTARIA Nº 111/2018 - CAMPUS ABAETETUBA 16 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.
RESOLVE:
Art.1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, como membros da Comissão de Organização do I Torneio Abaerto de Xadrez do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA/ Campus Abaetetuba.

- Elismar Silva Morais, Professor EBTT SIAPE Nº2361786;
- Wander Wilson de Lima Cardoso, Professor EBTT, SIAPE 2271258;
- Maria Kalionara Freitas Mota, Professora, EBTT, SIAPE 2418121;
- Wylian Bessa Santana, Professor EBTT, SIAPE 241625;
- Adiel Teixeira Negrão, Discente Matricula: 2017229228.
- Icaro Ferreira de Sales, Discente Matricula 20162083626;
- Roney Santiago da Conceição Discente Matricula 20152290139.
- Luis Henrique Santos dos Santos Discente Matricula 20172290139.
- Gabriel Wanzeler, Discente Matricula 20172290127.
- Rayldo Costa dos Santos, Discente Matricula 20162293340.

Art.2º. Esta Portaria não gera efeito financeiro.
Art.3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva
Diretor Geral – Campus Abaetetuba
Port. n° 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº113/2018/ CAMPUS ABAETETUBA DE 14 DE MARÇO 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O. U de 13.05.2016 e considerando o arcabouço legal abaixo: Processo nº23051. 029762/2017-44.

RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER a retribuição por Titulação de Mestre ao servidor Lucas Pereira Soares, matrícula SIAPE N°3012120, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – EBTT, deste Instituto Federal do Pará Campus Abaetetuba, a partir do dia 14/03/2018.
Art.2º- Esta Portaria possui efeitos financeiros a partir de 14/03/2018.
Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VALDINEI MENDES DA SILVA
Diretor Geral – Campus Abaetetuba/IFPA
Port. n° 607/2015 – GAB
D.O.U. De 30/04/2015

ALTAMIRA/DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 13/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 02 DEFEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ nomeado através da Portaria nº 605/2015/GAB/IFPA, de 29/04/2015 publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº23051.034647/2017-91,
RESOLVE,

Art.1º- CONCEDER, à servidora LEIDIANE SARA JOSÉ SILVA LEAL, SIAPE 3002919, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno do quadro permanente de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, tendo em vista o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091, de 2005, Decreto nº 5.824/06 e nº 5.825/06, ambos de 29/06/06, Lei 11.784/08 e anexo XVII, tabela “b”da Lei n.º 12.772/12, Incentivo à Qualificação em Nível de Graduação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 18/12/2017, por ter concluído Curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 14/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 05 DEFEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ nomeado através da Portaria nº 605/2015/GAB/IFPA, de 29/04/2015 publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e conforme o Memorando nº03/2018 da Coordenação de Compras contratos e Convênios,
RESOLVE,
Art. 1º - DESIGNAR, Pregoeiro e respectiva equipe de apoio do IFPA- Campus Altamira de acordo com o Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme a seguir:
PREGOEIRO:
Simeire Almeida Leão de Melo, Assist. em Administração - SIAPE:1976515,CPF:603.199.252-34
EQUIPE DE APOIO:
Everton Acassio Hendges, Assist. em Administração - SIAPE: 2340690 CPF: 953.709.512-68
Edna Alves Uchôa, Assist. em Administração – SIAPE:1669197 CPF: 761.946.122-05.
Susan Karla Acosta, Administradora - SIAPE: 1820804 CPF: 658.309.972-15;
Parágrafo Único - Para bem cumprir as realizações em Pregões eletrônicos e Presenciais para contratações de serviços e aquisições do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA– Campus Altamira;

Art. 2º- Para os fins previstos na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, a autoridade imediatamente superior ao pregoeiro é o Diretor Geral do IFPA – Campus Altamira.

Art. 3º - ESTABELECER, por período de um ano, contado a partir da data de emissão da portaria.
Art. 4º - Este ato não gera efeitos financeiros.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 15/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 06 DEFEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ nomeado através da Portaria nº 605/2015/GAB/IFPA, de 29/04/2015 publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e conforme o memorando 05/2018 da Direção Geral,
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Implantação do Organograma do IFPA- Campus Altamira, que fará a adequação proposto pela Resolução nº002 de 25 de setembro de 2017, que cria a Estrutura Organizacional de Referência para os Campi do IFPA com vista à padronização de funções e atribuições.

PRESIDENTE:
Andresa Campos Marialva- SIAPE: 1670309;
MEMBROS:
Cristiane Gomes dos Santos - SIAPE: 1820915;
Maurício Neubson Medeiros Gonçalves – SIAPE: 1618724;
Raniere Rocha Guimarães – SIAPE: 1872911.

Art. 2º - Esta Portaria não gera efeito financeiro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 16/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 08 DEFEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ nomeado através da Portaria nº 605/2015/GAB/IFPA, de 29/04/2015 publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº23051.034854/2017-46,
RESOLVE,

Art.1º- CONCEDER à servidora EDNA ALVES UCHÔA, Matrícula SIAPE 1669197, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, Progressão por Mérito Profissional, passando da classe “D”, nível 404 para a classe “D”, nível 405 a partir de 22/06/2017, tendo em vista o disposto nas Leis 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 17/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 08 DEFEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ nomeado através da Portaria nº 605/2015/GAB/IFPA, de 29/04/2015 publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e conforme o Memorando circular nº 01/2018 da PRODIM,
RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem a Comissão Local do Campus Altamira de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPA.

Membro - Categoria Docente:

Nome
SIAPE
Telefone
E-mail
Função

Leandro Machado Ferreira
2999373
91991136178
leandro.ferreira@ifpa.edu.br
Presidente

Fernanda dos Santos Sousa
23963473
94981312180
fernanda.sousa.@ifpa.edu.br
Membro Suplente

Membro - Categoria Técnico Administrativo:

Nome
SIAPE

Telefone
E-mail
Função

Leidiane Sara José Silva Leal
3002919
93991359912
sara.leal@ifpa.edu.br
Membro Titular

Andréia dos Santos Silva
2384571
94992122673
andreia.ssilva@ifpa.edu.br
Membro Suplente

Membro - Categoria Discente:

Nome
SIAPE
Telefone
E-mail
Função

Elivaldo Araújo Rodrigues

93991953509
elis2.rodrigues@gamail.com
Membro Titular

Erik Francisco Gaioso Machado

93991386520

Membro Suplente

Membro - Categoria CONDIR:

Nome
SIAPE
Telefone
E-mail
Função

Bruno de Araújo Francisco
2820306

Bruno.francisco@ifpa.edu.br
Membro Titular

Lucas Celestino Azevedo Pereira
2273297

lucas.pereira@ifpa.edu.br
Membro Suplente

Art. 2º- São atribuições dos membros da Subcomissão:
I – Coordenar as atividades de construção do PDI do IFPA no âmbito de seu respectivo Campus;
II – Desenvolver as atividades de Construção do PDI do IFPA de forma integrada com a Comissão Central do PDI, seguindo as diretrizes e orientações desta;
III – Participar de reuniões e oficinas referentes ao PDI;
IV – Elaborar relatórios parciais e finais referentes às atividades desenvolvidas no seu respectivo Campus e encaminhá-lo à Comissão Central.
Art. 3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 018/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ nomeado através da Portaria nº 605/2015/GAB/IFPA, de 29/04/2015 publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 23051.001470/2018-28,
RESOLVE,

Art.1º- CONCEDER, ao servidor ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA – SIAPE: 1724310, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, Progressão por Capacitação Profissional, passando da classe “D”, nível 206 para a classe “D”, nível 306 a partir de 22/01/2018, tendo em vista o disposto nas Leis 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 019/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ nomeado através da Portaria nº 605/2015/GAB/IFPA, de 29/04/2015 publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº23051.002860/2018-15,
RESOLVE,

Art.1º- CONCEDER, a servidora ANDRESA CAMPOS MARIALVA – SIAPE: 1670309, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, Progressão por Mérito Profissional, passando da classe “D”, nível 406 para a classe “D”, nível 407 a partir de 22/12/2017, tendo em vista o disposto nas Leis 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 20/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 20 DEFEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ nomeado através da Portaria nº 605/2015/GAB/IFPA, de 29/04/2015 publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo 23051.000640/2018-57,
RESOLVE,

Art.1º- LOTAR, o servidor, DENISSON RIBEIRO DE ALMEIDA, SIAPE 3007263, ocupante do Cargo de Assistente de aluno, vinculada a Direção de Ensino do Campus Altamira deste Instituto, onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 21/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 20 DEFEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ nomeado através da Portaria nº 605/2015/GAB/IFPA, de 29/04/2015 publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas e conforme o Processo 23051.000639/2018-22,
RESOLVE,

Art.1º- LOTAR, o servidor, DENISSON RIBEIRO DE ALMEIDA, SIAPE 3007263, ocupante do Cargo de Assistente de aluno, vinculada a Direção de Ensino do Campus Altamira deste Instituto, onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 022/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ nomeado através da Portaria nº 605/2015/GAB/IFPA, de 29/04/2015 publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 23051.002059/2018-70,
RESOLVE,

Art.1º- CONCEDER, ao servidor MIX DE LEÃO MOIA, SIAPE 3007866, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, a Retribuição por Titulação de Mestrado, em sua estrutura remuneratória, devido à conclusão do Curso de Mestre em Comunicação, Linguagens e Cultura, tendo em vista o disposto no Art. 16 e 17 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e com a Resolução nº 035/2016/CONSUP/IFPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 23/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 22 DE FEVEREIRO 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ nomeado através da Portaria nº 605/2015/GAB/IFPA, de 29/04/2015 publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e conforme o Memorando nº 03/2018 da Coordenação da Assistência Estudantil,
RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do Processo Seletivo da Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

PRESIDENTE:
Sonia Mara de Oliveira Mendes – SIAPE: 2340703;
MEMBROS:

Andreia dos Santos Silva – SIAPE: 1670309;
Rosângela Maria Tôrres Emerique – SIAPE: 1867409;
Renan Vulcão Cardoso – SIAPE: 2385235.

Art. 2º - Esta Portaria não gera efeitos financeiros

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 24/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 22 DE FEVEREIRO 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ nomeado através da Portaria nº 605/2015/GAB/IFPA, de 29/04/2015 publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e conforme o Memorando nº 014/2018 da Direção de Ensino,
RESOLVE,

Art. 1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para o Processo Seletivo Complementar para os Cursos Técnicos em Eventos Subsequentes e Edificações Integrado de 2018.1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

PRESIDENTE:
Daniel de Oliveira Ferraz – SIAPE: 1241514;
MEMBROS:
Samara Mayanna matos da Cunha Sampaio – SIAPE: 2425907;
Laísa Maria de Resende Castro – SIAPE: 1082148;
Rafaely Moreira Sabbá Neiva – SIAPE: 3003043;
Leidiane Sara José Silva Leal – SIAPE: 3002919.

Art. 2º - Esta Portaria não gera efeitos financeiros

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 25/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 22 DE FEVEREIRO 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, RANIERE ROCHA GUIMARÃES nomeado através da Portaria nº 2231/2017/GAB/IFPA, de 29/08/2017 publicada no D.O.U. de 30/08/2017, no uso de suas atribuições legais e conforme o Memorando nº 015/2018 da Direção de Ensino,
RESOLVE,

Art. 1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para o Processo Seletivo dos Cursos FIC – Formação Inicial e Continuada – 2018.1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

PRESIDENTE:
Aldimar Machado Rodrigues – SIAPE: 2998533;
MEMBROS:
Isaac Harillo Jerez – SIAPE: 1934313;
Laísa Maria de Resende Castro – SIAPE: 1082148;
José Luiz de Moraes Franco – SIAPE: 2998517;
Maria Ivanilse Sousa Paiva – SIAPE: 1730759;
Leandro Machado Ferreira – SIAPE: 2999373;
Willi Jansen Ferreira – SIAPE: 3007923.

Art. 2º - Esta Portaria não gera efeitos financeiros

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 26/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 26 DE FEVEREIRO 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, RANIERE ROCHA GUIMARÃES nomeado através da Portaria nº 2231/2017/GAB/IFPA, de 29/082017 publicada no D.O.U. de 30/08/2017, no uso de suas atribuições legais e conforme o Memorando nº04/2018 da Coordenação de Eixo Tecnológico de Infraestrutura,
RESOLVE,

Art. 1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso Técnico em Edificações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

COORDENADORA:
Sandriely da Anunciação Furtado – SIAPE: 1725134;
DOCENTES DA FORMAÇÃO TÉCNICA:
Elioenai de Oliveira Costa – SIAPE: 2273303;
Fernanda Santos Sousa – SIAPE: 2396473;
Lucas Celestino Azevedo Pereira – SIAPE: 2273297;

DOCENTES DA FORMAÇÃO GERAL:
Aldimar Machado Rodrigues – SIAPE: 2998533;
Laísa Maria de Resende Castro – SIAPE: 1082148;
Larici Keli Rocha Moreira – SIAPE: 2820891;

REPRESENTANTE DA ÁREA TÉCNICO-PEDAGÓGICA:
Rosângela Maria Tôrres Emerique – SIAPE: 1867409;

REPRESENTANTED DISCENTES:
Igor Ruthierre Correa Barros – Matrícula: 20171485888 (Titular);
Mell Cristina Costa de Moraes – Matrícula: 20182040082 (Suplente).

Art. 2º - Esta Portaria não gera efeitos financeiros

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 27/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 26 DE FEVEREIRO 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, RANIERE ROCHA GUIMARÃES nomeado através da Portaria nº 2231/2017/GAB/IFPA, de 29/08/2017 publicada no D.O.U. de 30/08/2017, no uso de suas atribuições legais e conforme o Memorando nº 016/2018 da Direção de Ensino,
RESOLVE,

Art. 1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Organização da I Semana do Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

PRESIDENTE:
Laísa Maria de Resende Castro – SIAPE: 1082148;
VICE-PRESIDENTE:
Rafaely Moreira Sabbá Neiva – SIAPE: 3003043;
MEMBROS:
Denisson Ribeiro de Almeida – SIAPE: 3007263;
Samara Mayanna Matos da cunha Sampaio – SIAPE: 2425907;
Adriana do Socorro Lins – SIAPE: 2683841;
Sandriely da Anunciação Furtado – SIAPE: 1725134;
Renan Vulcão Cardoso – SIAPE: 2385235;
Daniel de Oliveira Ferraz – 1241514.
Larici Keli Rocha Moreira – SIAPE: 2820891;

Art. 2º - Esta Portaria não gera efeitos financeiros
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 028/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 07 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ nomeado através da Portaria nº 605/2015/GAB/IFPA, de 29/04/2015 publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº23051.033428/2017-95,
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento do IFPA- Campus Altamira, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda de Manutenção Predial, de acordo com o Processo nº 23051.033428/2017-95
EQUIPE:
Edna Alves Uchôa, 1669197, Assist. em Administração , Diretora de Administração e Planejamento;
Susan Karla Acosta, 1820804, Administradora, Coordenação de Compras, Contratos e Convênios;
Roberto Oliveira da Silva, 1724310, Assistente em Administração, Coordenação de Transporte e Infraestrutura;
Kelly Ataíde Rodrigues Nahum, 2794293, Engenheira, Diretoria de Infraestrutura.

Art. 2º - Este ato não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 029/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 15 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ nomeado através da Portaria nº 605/2015/GAB/IFPA, de 29/04/2015 publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo 23051.006344/2018-60,
RESOLVE,

Art.1º- LOTAR, o servidor, MARIANO LUIZ SOUSA DOS SANTOS, SIAPE 2342495, ocupante do Cargo de Pedagogo, vinculado a Direção de Ensino do Campus Altamira deste Instituto, onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 30/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 15 MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ nomeado através da Portaria nº 605/2015/GAB/IFPA, de 29/04/2015 publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo 23051.006604/2018-05,
RESOLVE,

Art.1º- CONCEDER ao servidor, IVAN PEREIRA DAMASCENO, Matrícula SIAPE 1820190, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, Progressão por Mérito Profissional, passando da classe “D”, nível 305 para a classe “D”, nível 306 a partir de 22/03/2018, tendo em vista o disposto nas Leis 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 31/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 15 MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ nomeado através da Portaria nº 605/2015/GAB/IFPA, de 29/04/2015 publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e conforme o Memorando nº 09/2018 da Direção Geral,
RESOLVE,

Art. 1º- DESIGNAR, a servidora ADRIANA DO SOCORRO LINS OLIVEIRA, SIAPE: 3004577, para atuar como Coordenadora Geral da elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI no Campus Altamira.

Art. 2º - Esta Portaria terá validade até a conclusão do PDI.

Art. 3º- Esta Portaria não gera efeito financeiro.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANANINDEUA/DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 0117 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ANANINDEUA, nomeado através da Portaria nº 637/2015, de 04/05/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU de 05/05/2015 e competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 389, de 18/05/2011, publicada no DOU de 19/05/2011, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.026993/2017-04.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora ELIS SILVA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE 1814234, ocupante do cargo de Assistente em Administração do IFPA-Campus Ananindeua, para participar do Curso de Inglês Instrumental, na cidade de Belém-PA, no período de 18/09/2017 a 22/09/2017.
Art. 2º - Dê -se ciência, cumpra-se e publique-se.

GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO
Diretor Geral do IFPA Campus Ananindeua
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 0118 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ANANINDEUA, nomeado através da Portaria nº 637/2015, de 04/05/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU de 05/05/2015 e competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 389, de 18/05/2011, publicada no DOU de 19/05/2011, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.026993/2017-04.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora ELIS SILVA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE 1814234, ocupante do cargo de Assistente em Administração do IFPA-Campus Ananindeua, para participar do Curso de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação: a visão dos órgãos de controle, na cidade de Belém-PA, no período de 28 e 29 de setembro de 2017.
Art. 2º - Dê -se ciência, cumpra-se e publique-se.

GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO
Diretor Geral do IFPA Campus Ananindeua
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

AVANÇADO VIGIA/DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 001/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VIGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1311/2017-GAB, de 31.05.2017, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB de 13 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Sabrina Bianca da Silva Alves SIAPE 2347171 para responder pelo Setor de Registros e Indicadores Acadêmicos do Campus Avançado Vigia, sem ônus para instituição.

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 002/2018 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VIGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1311/2017-GAB, de 31.05.2017, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB de 13 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, sob a presidência da primeira, para inventariar o patrimônio do Campus Avançado Vigia:

Sabrina Bianca da Silva Alves, SIAPE Nº 2347171
Alex dos Reis Alves, SIAPE Nº 2348613
Ivo de Abreu Araújo, SIAPE Nº 3001702
Bruna Marcela Oliveira da Silva, SIAPE Nº 2426366

Art. 2º Esta portaria é válida até 31 de janeiro de 2019.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 003/2018-GAB., DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VIGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1311/2017, de 31/05/2017, publicada no D.O.U. de 01 de JUNHO de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Memorando Circular nº 01/2018-PRODIN/IFPA.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem a Comissão Local do Campus Avançado Vigia de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPA.

Membro - Categoria Docente:

VANILDA DE MAGALHÃES MARTINS VASCONCELOS
1892832
993049932
de.vigia@ifpa.edu.br
Presidente

ÉRICA CRISTINA RODRIGUES NASCIMENTO
2426042
989256501
erica.nascimento@ifpa.edu.br
Membro Suplente
Membro - Categoria Técnico Administrativo:

Nome
SIAPE
Telefone
E-mail
Função

ANDREIA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS
2349769
992774354
andreia.conceicao@ifpa.edu.br
Membro Titular

SABRINA BIANCA DA SILVA ALVES
2347171
980863398
sabrina.alves@ifpa.edu.br
Membro Suplente
Membro - Categoria Discente:

Nome
CPF
Telefone
E-mail
Função

THALLES DANIEL SIQUEIRA CARDOSO
032.844.662-90
999947937

Membro Titular

ANA MIDIÃ SIQUEIRA DO MAR
042.999.112-61

985425288
anamidia426@gmail.com
Membro Suplente
Art. 2º São atribuições dos membros da Subcomissão:
I – Coordenar as atividades de construção do PDI do IFPA no âmbito de seu respectivo Campus;
II – Desenvolver as atividades de Construção do PDI do IFPA de forma integrada com a Comissão Central do PDI, seguindo as diretrizes e orientações desta;
III – Participar de reuniões e oficinas referentes ao PDI;
IV – Elaborar relatórios parciais e finais referentes às atividades desenvolvidas no seu respectivo Campus e encaminhá-lo à Comissão Central.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 004/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VIGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1311/2017-GAB, de 31.05.2017, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB de 13 de maio de 2016.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, sob a presidência da primeira, para inventariar o patrimônio do Campus Avançado Vigia:
Sabrina Bianca da Silva Alves, SIAPE Nº 2347171
Alex dos Reis Alves, SIAPE Nº 2348613
Ivo de Abreu Araújo, SIAPE Nº 3001702
Bruna Marcela Ramos Freitas, SIAPE Nº 2426366
Art. 2º Esta portaria é válida até 31 de março de 2019.
Art. 3º Esta portaria revoga a Portaria Nº 002/2018 de 22 de janeiro de 2018
Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 005/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VIGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1311/2017-GAB, de 31.05.2017, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 262/2010-GAB, publicada no DOU, de 06.04.2010.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o “Núcleo de Comunicação e Marketing do Campus Avançado Vigia.
MARAÍSA ANDRADE DE CASTRO - SIAPE 3894477- ASCOM
ALEX DOS REIS ALVES – SIAPE: 2348613
IVO DE ABREU ARAÚJO – SIAPE: 3001702
Art. 2º ESTABELECER que esse Núcleo será responsável pelo planejamento, execução, acompanhamento e avaliação, das ações a serem desenvolvidas na área de comunicação do Campus Avançado Vigia.
Art. 3º ESTABELECER que essa Comissão desenvolverá suas atividades com uma carga horária de 4 horas semanais.
Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 042 – CAV de 10/08/2017.
Art. 5 Essa Portaria passa a vigorar a partir da data da sua publicação.
Art. 6º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 006/2018-CAV, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VIGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1311/2017, de 31/05/2017, publicada no D.O.U. de 01 de Junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo administrativo nº 23051.035033/2017-27.
Resolve:
Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito à servidora KEILA RENATA MOREIRA MOURÃO, matrícula SIAPE 2269563, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada na Diretoria de Ensino do Campus Avançado Vigia, passando a mesma da classe D I nível 1 para classe D I nível 2, de acordo com o disposto nos Artigos 14 e 34 da Lei 12.772/2012.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 21/12/2017.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 007/2018-CAV, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VIGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1311/2017, de 31/05/2017, publicada no D.O.U. de 01 de Junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo administrativo nº 23051.035034/2017-71.
Resolve:
Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito à servidora YLANA PRISCILA DA COSTA MELO CARVALHO, matrícula SIAPE 2900998, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada na Diretoria de Ensino do Campus Avançado Vigia, passando a mesma da classe D I nível 1 para classe D I nível 2, de acordo com o disposto nos Artigos 14 e 34 da Lei 12.772/2012.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 21/12/2017.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 008/2018-CAV., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VIGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1311/2017, de 31/05/2017, publicada no D.O.U. de 01 de Junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo administrativo nº 23051.032565/2017-11.
Resolve:
Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito à servidora LILIANE AMANDA OLIVEIRA DAS DORES, matrícula SIAPE 1828410, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada na Diretoria de Ensino do Campus Avançado Vigia, passando a mesma da classe D III nível 1 para classe D III nível 2, de acordo com o disposto nos Artigos 14 e 34 da Lei 12.772/2012.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 30/11/2017.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 009/2018-CAV, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VIGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1311/2017, de 31/05/2017, publicada no D.O.U. de 01 de Junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo administrativo nº 23051.033939/2017-15.
Resolve:
Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação em Nível de Especialização à servidora MARIA ELZA DE SOUZA BRAGA, matrícula SIAPE 1901754, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada na Diretoria de Ensino do Campus Avançado Vigia, de acordo com o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei 12.772/2012.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 11/12/2017.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 010/2018-CAV, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VIGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1311/2017, de 31/05/2017, publicada no D.O.U. de 01 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB de 13 de maio de 2016.
Resolve:
Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora MARIA DE NAZARÉ FONSECA DE SENNA PEREIRA – SIAPE 2349411, para participar do Curso " Elaboração e Gerenciamento de Projetos", a ser realizado no período de 20 a 22 de fevereiro de 2018, no Campus Belém.
Art. 2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

BELÉM/DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 096/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 01 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº 1537/2014-GAB, publicada no D.O.U. de 12/09/2014, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.003046/2018-18.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 081/2018, de 26 de FEVEREIRO de 2018 – Campus Belém, que concede progressão por mérito a partir de 10.11.2017, ao servidor CARLOS AUGUSTO REIS RODRIGUES, matricula SIAPE 1664389, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, onde se lê: "ocupante do cargo de Técnico em tecnologia da informação", leia-se: "ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade".

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 097/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23051.034638/2017-09.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 062/2018, de 15 de FEVEREIRO de 2018 – Campus Belém, que concede progressão por mérito a partir de 30.08.2017, à servidora PATRICIA NORAT GUILHON, matrícula SIAPE 2286164, ocupante do cargo de Professor de ensino básico, técnico e tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, onde se lê: "da classe D, padrão 304 para a classe D, padrão 401", leia-se: "da classe D, padrão 303 para a classe D, padrão 304".
.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 098/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23051.031227/2017-53.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula SIAPE 1242684, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe D, padrão 401, para a classe D, padrão 402, a partir de 12.11.2017.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº099/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n°23051.003036/2018-82.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Pensão Civil a TARIK DA SILVA SOARES STANKOWICH, CPF 032.834.112-63, filho da ex-servidora Maria Lucia da Silva Soares, SIAPE 1229099, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPA, falecida em 06/01/2018, com base no artigo 217, inciso IV, parágrafo A, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº100/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23051.005983/2018-16.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor MARCO ALCANTARA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1425192, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe D, padrão 406, para a classe D, padrão 407, a partir de 02.03.2018.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 101/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo 23051.005621/2018-17.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor JEAN GUILHERME GUIMARAES BITTENCOURT, matrícula SIAPE 1353160, ocupante do cargo de Professor de ensino básico, técnico e tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, aceleração de promoção, da classe D, padrão 102, para a classe D, padrão 301, a partir de 23/02/2018.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 102/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23051.034020/2017-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor ADJAIR SOUSA CORREA, matrícula SIAPE 16273408, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe D, padrão 302, para a classe D, padrão 303, a partir de 01.07.2014.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 103/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23051.000052/2017-32.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora MARCIA VALERIA PORTO DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula SIAPE 1216060, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe D, padrão 403, para a classe D, padrão 404, a partir de 01.05.2017.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 104/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23051.003334 /2018-72.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora EMILIANE ADVINCULA MALHEIROS, matrícula SIAPE 2457873, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe D, padrão 403, para a classe D, padrão 404, a partir de 08.02.2018. Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 105/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta nos Processos n° 23051.031764/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com o fito de apurar os fatos contidos no Processo nº 23051.031764/2017-01.

VICTORIA YUKIE MATSUNAGA DE OLIVEIRA – SIAPE 1008302;
SILBER LUAN DOS SANTOS BENTES – SIAPE 2412027.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 106/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta nos Processos n° 23051.017100/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com o fito de apurar os fatos contidos no Processo nº 23051.017100/2017-21.

BRENO AUGUSTO GARCIA SALES – SIAPE 2418942;
BRUNO NAZARENO PRAZERES DE MIRANDA – SIAPE 1119087.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 107/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta nos Processos n° 23051.000055/2017-76,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com o fito de apurar os fatos contidos no Processo nº 23051.000055/2017-76.

GILVAN LIRA SOUZA – SIAPE 2417687;
FABIO HENRIQUE MARINHO CABRAL – SIAPE 3000248.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 108/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta nos Processos n° 23051.032463/2017-97,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com o fito de apurar os fatos contidos no Processo nº 23051.032463/2017-97.

HAROLDO DA COSTA AIRES – SIAPE 2418108;
KLEVERTON ROBSON DA SILVA CORDOVIL – SIAPE 2421506.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 109/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta nos Processos n° 23051.027079/2017-72 e 23051.001071/2018-67,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com o fito de apurar os fatos contidos no Processo nº 23051.027079/2017-72 e 23051.001071/2018-67.

HELLESON JORTHAN BRITO DA SILVA – SIAPE 2997342;
LIDINEUSA MACHADO ARAUJO – SIAPE 2998429.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 110/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta nos Processos n° 23051.007400/2016-11 e 23051.008102/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com o fito de apurar os fatos contidos nos Processos nº 23051.007400/2016-11 e 23051.008102/2016-49.

ALVARO LUIS DOS REIS LEITÃO – SIAPE 2395332;
ALINE SOARES DE LIMA – SIAPE 2390983.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 111/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta nos Processos n° 23051.007452/2013-45,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com o fito de complementar a apuração dos fatos apresentados no Processo nº 23051.007452/2013-45.

ANANIAS PEREIRA NETO – SIAPE 3369995;
ALINE KLAYSE DOS SANTOS FONSECA – SIAPE 2412024.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 112/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta nos Processos n° 23051.009963/2016-44,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com o fito de complementar a apuração dos fatos apresentados no Processo nº 23051.009963/2016-44.

ELLEN CRISTINA DO MONTE SILVA – SIAPE 2697671;
ROBSON WANDER COSTA LOPES – SIAPE 2104126.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 113/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº 603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no Memorando n° 146/2018 – GAB/DG/Campus Belém/IFPA,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 15(quinze) dias, o prazo da Portaria nº 024/2018, de 18 de janeiro de 2018, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 114/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta nos Processos n° 23051.020846/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com o fito de apurar os fatos constantes no Processo nº 23051.020846/2016-31.

JOAO PAULO ABREU ALMEIDA – SIAPE 2388335;
QUEZIA DA SILVA ALENCAR – SIAPE 2388651.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 115/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta nos Processos n° 23051.022909/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com o fito de apurar os fatos constantes no Processo nº 23051.022909/2016-94.

ANA PAULA CAMPOS BARRA – SIAPE 2418805;
ALEXANDRE SANTOS DA SILVA – SIAPE 1841830.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 116/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta nos Processos n° 23051.007414/2013-92,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com o fito de apurar os fatos constantes no Processo nº 23051.007414/2013-92.

RENATA DOS SANTOS LAMEIRA DOS SANTOS – SIAPE 1979783;
RENAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO – SIAPE 2392956.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 117/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta nos Processos n° 23051.000879/2016-65,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com o fito de apurar os fatos constantes no Processo nº 23051.000879/2016-65.

ALESSANDRA GREYCE GAIA PAMPLONA – SIAPE 2797452;
MARCELO HENRIQUE VILHENA DA SILVA – SIAPE 2545967.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 118/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta nos Processos n° 23051.003917/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com o fito de apurar os fatos constantes no Processo nº 23051.003917/2016-31.

ANTONIO WANDERLEI GOMES BORGES – SIAPE 4356695;
PAULO GERMANO SOUSA – SIAPE 1204598.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 119/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta nos Processos n° 23051.000037/2015-22,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com o fito de apurar os fatos constantes do Processo nº 23051.000037/2015-22.

DAUANA SANTOS FERREIRA – SIAPE 1751425;
CLAUDIA PORTELA DOS SANTOS – SIAPE 1840104.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 120/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta nos Processos n° 23051.000611/2015-42,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com o fito de apurar os fatos constantes do Processo nº 23051.000611/2015-42.

CATIA OLIVEIRA MACEDO – SIAPE 2570258;
FRANCISCO FURTADO RENDEIRO – SIAPE 1820876.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 121/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23051.008966/2012-37,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores docentes, REJANE DE BARROS ARAUJO, SIAPE 1818320, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Pará/Campus Belém, ANDREA DE MELO VALENTE, SIAPE 3356467, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Pará/Campus Belém e CRISTIANE RIBEIRO BARBOSA DA SILVA, SIAPE 2866302, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Pará/Campus Belém, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos constantes no Processo nº 23051.008966/2012-37.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 122/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23051.007316/2010-11,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores docentes, MARCELO DE SOUZA RIBEIRO, SIAPE 1822883, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Pará/Campus Belém, MARCIA CRISTINA LOPES SILVA, SIAPE 2367246, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Pará/Campus Belém e CAMILA MAIARA COSTA OLIVEIRA PRADO, SIAPE 1813685, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Pará/Campus Belém para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos constantes no Processo nº 23051.007316/2010-11.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 123/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23051.019910/2015-51,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores docentes, ANDREA LILIAN MARQUES DA COSTA, SIAPE 1300051, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Pará/Campus Belém, GABRYELLA ROCHA RODRIGUES DA SILVA, SIAPE 2369487, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Pará/Campus Belém e WENDELL DOURADO RODRIGUES, SIAPE 1678043, Assistente em Administração do Instituto Federal do Pará/Campus Belém, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos constantes no Processo nº 23051.019910/2015-51.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 124/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no Processo n.º 23051.033330/2017-38,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE - do Curso Técnico em Geomática (Geodésia e Cartografia e Agrimensura) deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Belém/IFPA.

Presidente: ANDREA DE MELO VALENTE - SIAPE 3356467
Membro: EDSON ADJAIR DE SOUZA PEREIRA - SIAPE 1193684;
Membro: ANDREA FERNANDES DA COSTA - SIAPE 4356530;
Membro: AUGUSTO SERGIO SILVA FERNANDES - SIAPE 7273412;
Membro: PAULO CUSTÓDIO GOMES DE OLIVEIRA - SIAPE 1193893;
Membro: JOAO AUGUSTO DA SILVA BARRADAS - SIAPE 1215874;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

BRAGANÇA/DIRETORIA GERAL

PORTARIA N° 046/2018-DG – CAMPUS BRAGANÇA - 06 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria n° 610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.006310/2018-75,

RESOLVE:

Art. 1°- DESIGNAR, a Servidora LOYANA DA COSTA SOUZA, matricula SIAPE nº 1819672, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para exercer a função de Coordenadora do NEL (Coordenação do Núcleo de Esporte e Lazer), para apoio administrativo aos serviços de extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA.
Art. 2° - Esta Portaria revoga os termos das portarias nº 14 de 23 de fevereiro de 2016.
Art. 3° - Esta portaria não possui efeito financeiro
Art. 4° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 047/2018-DG – CAMPUS BRAGANÇA - 06 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria n° 610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.006310/2018-75,

RESOLVE:

Art. 1°- DESIGNAR, o Servidor JOÃO DE DEUS VIEIRA DE OLIVEIRA, matricula SIAPE nº 2407514, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para exercer a função de Coordenador do NAC (Coordenação do Núcleo de Arte e Cultura), para apoio administrativo aos serviços de extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA.
Art. 2° - Esta portaria não possui efeito financeiro
Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 048/2018-DG – CAMPUS BRAGANÇA - 06 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria n° 610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.006310/2018-75,

RESOLVE:

Art. 1°- DESIGNAR, o Servidor RAFAEL GRIGÓRIO REIS BARBOSA, matricula SIAPE nº 1318068, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para exercer a função de Coordenador do NEABI (Coordenação do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas), para apoio administrativo aos serviços de extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA.
Art. 2° - Esta portaria não possui efeito financeiro
Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 049/2018-DG – CAMPUS BRAGANÇA - 06 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria n° 610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.006310/2018-75,

RESOLVE:

Art. 1°- DESIGNAR, o Servidor DENIS MARCOS CAMURÇA DA SILVA, matricula SIAPE nº 2137180, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para exercer a função de Coordenador do NTA (Coordenação do Núcleo de Tecnologias Assistivas), para apoio administrativo aos serviços de extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA.
Art. 2° - Esta portaria não possui efeito financeiro

Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 050/2018 – DG - CAMPUS BRAGANÇA - 07 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria n° 610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.006434/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1°- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, membros da Comissão Docente para a revisão da Resolução nº 199/2015/CONSUP, do IFPA Campus Bragança – Pa., com carga horária semanal de 02(duas) horas.
Presidente:
- Edileuza Amoras Pilletti, matrícula SIAPE 1566036 – Docente;
Membros:
- Fernando José Rodrigues Lobato, matrícula SIAPE 2335553 – Docente;
- Helane Suzia Silva dos Santos, matrícula SIAPE 1367641 – Docente;
- Kátia Regina Jesus da Costa, matrícula SIAPE 1660457 – Docente;
- Rafael Grigório Reis Barbosa, matrícula SIAPE 1318068 – Docente
Art. 2° - Esta Portaria não possui efeitos financeiros.
Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 051/2018 – DG - CAMPUS BRAGANÇA – 07 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria n° 610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.004197/2018-93,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a progressão funcional por mérito do servidor EMERSON ARAÚJO DE CAMPOS, Matrícula SIAPE nº 1726035, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta Instituição, lotado no IFPA-Campus Bragança, passando da classe D-III, nível 01 (D-301), para classe D-III, nível 02 (D-302), a partir de 07/02/2018.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 052/2018 – DG - CAMPUS BRAGANÇA – 07 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria n° 610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.003126/2018-73,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a progressão funcional por mérito do servidor PABLO QUEIROZ BAHIA, Matrícula SIAPE nº 2272349, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta Instituição, lotado no IFPA-Campus Bragança, passando da classe D-I, nível 01 (D-101), para classe D-I, nível 02 (D-102), a partir de 14/01/2018.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 053/2018 – DG - CAMPUS BRAGANÇA – 12 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria n° 610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.002665/2018-95,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a progressão funcional por mérito do servidor GUILHERME DA CRUZ SANTOS NETO, Matrícula SIAPE nº 1950466, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta Instituição, lotado no IFPA-Campus Bragança, passando da classe D-III, nível 03 (D-303), para classe D-III, nível 04 (D-304), a partir de 21/11/2017.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 054/2018 – DG - CAMPUS BRAGANÇA - 12 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria n° 610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.030757/2017-84,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria n°. 008/2018-DG, de 10 de janeiro de 2018, que concedeu incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a servidora PATRÍCIA MILENA SILVA SALDANHA, Matrícula SIAPE nº 1877638, ASSISTENTE SOCIAL, lotada no IFPA- Campus Bragança, onde se lê: "... a partir de 01/01/2018.", leia-se: "... a partir de 09/11/2017".
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 055/2018-DG – CAMPUS BRAGANÇA - 14 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria n° 610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.007308/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1°- DESIGNAR, o Servidor SÉRGIO RÔMULO DO LAGO VIEIRA, matricula SIAPE nº

2423096, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para exercer a função de Coordenador do CE (Coordenação de Egressos), para apoio administrativo aos serviços de extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA.
Art. 2° - Esta portaria não possui efeito financeiro
Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 056/2018-DG – CAMPUS BRAGANÇA - 14 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria n° 610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.007312/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1°- DESIGNAR, o Servidor HELISON DA COSTA BARROS, matricula SIAPE nº 2423059, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para exercer a função de Coordenador do COMT (Coordenação do Observatório do Mundo do Trabalho), para apoio administrativo aos serviços de extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA.
Art. 2° - Esta portaria não possui efeito financeiro
Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 057/2018 – DG - CAMPUS BRAGANÇA – 14 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria n° 610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo de diárias nº 23051.001878/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor JOSÉ VANDERLEI ARAÚJO, matricula SIAPE nº.1669181, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para participar do Curso de GESTÃO DE PESSOAS: FUNDAMENTOS E TENDÊNCIAS, em Ananindeua Pará, no período de 25 a 28 de março de 2018.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 058/2018 – DG - CAMPUS BRAGANÇA – 15 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria n° 610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.006712/2018-70,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora DENISE VIEIRA VASCONCELOS, matricula SIAPE nº. 2393306, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participar da Defesa de Tese, conforme Ofício nº SN/2018-AGRO/DENA/UFC, que ocorrerá na Universidade Federal do Ceará – UFC, Campus do Pici, Fortaleza - Ce., no período de 15 a 19 de março de 2018.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 059/2018 - DG – CAMPUS BRAGANÇA - 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria n° 610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.007726/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1°- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, membros da comissão do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE/2018, do IFPA/Campus Bragança, a partir de 30/01/2018, com Carga Horária de 02(duas) horas semanais.
Membros Docentes:
- MARILENE DOS REIS BARBOSA VASCONCELOS, SIAPE nº 1014325 – Coordenador;
- DÊNIS MARCOS CAMURÇA DA SILVA, SIAPE nº 2137180;
- EDILEUZA AMORAS PILLETTI, SIAPE nº 1566036;
- EMERSON ARAÚJO DE CAMPOS, SIAPE nº 1726035;
- JÂNIO DI PAULA CAVALLEIRO DE MACÊDO DOS SANTOS, SIAPE nº 2412340;
- LOYANA DA COSTA SOUZA, SIAPE nº 1819672;
- NIVIA MARIA VIEIRA COSTA, SIAPE nº 2501930.
Membros Técnicos Administrativos:
- DANIELLY DA SILVA LOPES, SIAPE nº 2181504;
- GRACIELLY COSTA FONTES CARDOSO, SIAPE nº 2161392;
- PEDRO TOBIAS DE ALMEIDA NETO, SIAPE nº 2372470;
- ROBSON DE SOUSA FEITOSA, SIAPE nº 1327557.
Art. 2° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 060/2018 – DG - CAMPUS BRAGANÇA – 20 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria n° 610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo de diárias nº 23051.001878/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor FÁGNUM DA SILVA ARAÚJO, matricula SIAPE nº. 2413009, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para levar veículo da Instituição para manutenção após viagem de visita técnica, no dia 21 de março de 2018 a Belém do Pará.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 061/2018-DG – CAMPUS BRAGANÇA - 21 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria n° 610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.006310/2018-75,

RESOLVE:

Art. 1°- DESIGNAR, a Servidora MARILENE DOS REIS BARBOSA VASCONCELOS, matricula SIAPE nº 1014325, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para exercer a função de Coordenadora do NEE (Coordenação do Módulo de Necessidades Educacionais Especiais), para apoio administrativo aos serviços de extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA. Carga Horária de 02(duas) horas semanais.
Art. 2° - Esta portaria não possui efeito financeiro
Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 062/2018 – DG - CAMPUS BRAGANÇA – 20 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria n° 610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo de diárias nº 23051.001878/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora DANIELLY DA SILVA LOPES, matricula SIAPE nº. 2181504, ocupante do cargo de Psicóloga, para participar do curso COCHING NO SERVIÇO PÚBLICO, no período de 09 a 13/04/2018, em Belém do Pará.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 063/2018 – DG - CAMPUS BRAGANÇA – 23 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria n° 610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo de diárias nº 23051.001878/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor FÁGNUM DA SILVA ARAÚJO, matricula SIAPE nº. 2413009, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para conduzir a diretora de ensino para reunião da PROEM, na REITORIA/IFPA, EM Belém do Pará, no dia 23 de março de 2018.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 064/2018 – DG - CAMPUS BRAGANÇA – 23 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria n° 610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.001878/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora JOSALÍDIA SOUSA DOS REIS, matricula SIAPE nº. 1819656, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participar do curso CAPACITAÇÃO DE PORTUGUESA COMO LINGUA ADICIONAL, oferecido pela Coordenação Geral do Centro de Idiomas do IFPA, em Belém do Pará, no período de 26 a 28 de março de 2018.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 065/2018 – DG - CAMPUS BRAGANÇA – 28 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria n° 610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.001878/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora CELESTINA LIMA DE REZENDE FARIAS, matricula SIAPE nº. 1819606, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para realizar Visita Técnica as Usinas Hidroelétricas de Tucuruí e Belo Monte, nos municípios de Tucuruí e Altamira no estado do Pará, no período de 02 a 07 de abril de 2018.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 066/2018 – DG - CAMPUS BRAGANÇA – 28 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria n° 610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.001878/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor MARCELO MATRTINS FARIAS, matricula SIAPE nº. 2288394, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para realizar Visita Técnica as Usinas Hidroelétricas de Tucuruí e Belo Monte, nos municípios de Tucuruí e Altamira no estado do Pará, no período de 02 a 07 de abril de 2018.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 067/2018 – DG - CAMPUS BRAGANÇA – 28 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria n° 610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.001878/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor EMERSON ARAÚJO DE CMPOS, matricula SIAPE nº. 1726035, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para realizar Visita Técnica as Usinas Hidroelétricas de Tucuruí e Belo Monte, nos municípios de Tucuruí e Altamira no estado do Pará, no período de 02 a 07 de abril de 2018.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 068/2018 – DG - CAMPUS BRAGANÇA – 28 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria n° 610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.001878/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor HELISON DA COSTA BARROS, matricula SIAPE nº. 2423059, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para realizar Visita Técnica as Usinas Hidroelétricas de Tucuruí e Belo Monte, nos municípios de Tucuruí e Altamira no estado do Pará, no período de 02 a 07 de abril de 2018.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 069/2018 – DG - CAMPUS BRAGANÇA – 28 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria n° 610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.001878/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor JÂNIO DE PAULA CAVALEIRO DE MACÊDO DOS SANTOS, matricula SIAPE nº. 2412340, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para realizar Visita Técnica as Usinas Hidroelétricas de Tucuruí e Belo Monte, nos municípios de Tucuruí e Altamira no estado do Pará, no período de 02 a 07 de abril de 2018.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 070/2018 – DG - CAMPUS BRAGANÇA – 28 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria n° 610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.001878/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora CLEYDIMARA AQUINO DE BRITO, matricula SIAPE nº. 2347214, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para realizar Visita Técnica as Usinas Hidroelétricas de Tucuruí e Belo Monte, nos municípios de Tucuruí e Altamira no estado do Pará, no período de 02 a 07 de abril de 2018.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

BREVES/DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 030/2018 - CAMPUS BREVES DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS DE BREVES, nomeado através da portaria nº 652/2016-GAB, publicada no D.O.U de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo nº 23051.001513/2018-75, resolve:
Art.º 1 - CONCEDER ao servidor, abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, com lotação no Campus Breves-IFPA Progressão Funcional por Mérito:

Matrícula
Nome
De
Classe/Nível
Para
Classe/Nível
A Partir de

2270233
Denilda Silva Costa
D I Nível 1
D I Nível 2
05/01/2018
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 031/2018 - CAMPUS BREVES DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS DE BREVES, nomeado através da portaria nº 652/2016-GAB, publicada no D.O.U de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo nº 23051.001398/2018-39, resolve:

Art.º 1 - CONCEDER ao servidor, abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, com lotação no Campus Breves-IFPA Progressão Funcional por Mérito:

Matrícula
Nome
De
Classe/Nível
Para
Classe/Nível
A Partir de

2269161
Valdemar Correia Barbosa Neto
D I Nível 1
D I Nível 2
28/12/2017

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 032/2018 - CAMPUS BREVES DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS DE BREVES, nomeado através da portaria nº 652/2016-GAB, publicada no D.O.U de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo nº 23051.001871/2018-88, resolve:

Art.º 1 - CONCEDER ao servidor, abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, com lotação no Campus Breves-IFPA Progressão Funcional por Mérito:

Matrícula
Nome
De
Classe/Nível
Para
Classe/Nível
A Partir de

2269079
Abner Lucas Alves Pereira
D I Nível 1
D I Nível 2
29/12/2017

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 033/2018 - CAMPUS BREVES DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS DE BREVES, nomeado através da portaria nº 652/2016-GAB, publicada no D.O.U de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo nº 23051.002645/2018-14, resolve:

Art.1º- CONCEDER ao servidor EDUARDO ANTONIO ABREU PINHEIRO, Matrícula SIAPE: 3007216, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, lotado no Campus Breves, Retribuição por Titulação de Doutorado, a partir desta data.

Art. 2º- Dê-se ciência, cumpre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 034/2018 - CAMPUS BREVES DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS DE BREVES, nomeado através da portaria nº 652/2016-GAB, publicada no D.O.U de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo nº 23051.003368/2018-67 resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor EDER DE CASTRO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2122325, no dia 08/01/2018, para providenciar, junto a Reitoria do IFPA, leitura dos cartões repostas referentes ao Processo Seletivo Unificado Campus Breves 2018.1, no munícipio de Belém/PA.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 035/2018 - CAMPUS BREVES DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS DE BREVES, nomeado através da portaria nº 652/2016-GAB, publicada no D.O.U de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo nº 23051.002981/2018-67, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora LUDMILA DE FREITAS, ocupante do cargo de Prof. EBTT, matrícula SIAPE: 1017853, nos dias 19 e 20/02/2018, para participar da reunião Avaliação e Qualificação Institucional, organizada pela CPA Institucional e pelo MEC, no IFPA Campus Belém.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 036/2018 - CAMPUS BREVES DE 09 DE FEVEREIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CAMPUS DE BREVES, nomeado através da portaria nº 652/2016-GAB, publicada no D.O.U de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo nº 23051.003662/2018-79, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem a Comissão Local do Campus Breves de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPA.

Membro - Categoria Técnico Administrativo:

Nome
SIAPE
Telefone
E-mail
Função

Celine da Silva Pinto
2389139
(91) 8236-6707

celine.silva@ifpa.edu.br
Presidente

Danielle Rodrigues Dias
2352708
(91) 8288-6156
danielle.dias@ifpa.edu.br
Membro Suplente
Membro - Categoria Docente:

Nome
SIAPE
Telefone
E-mail
Função

Lenilton Alex de Araújo Oliveira
1866064
(84) 9906-9292
lenilto.alex@ifpa.edu.br
Membro Titular

Marcell Serra de Almeida Martins
2297193
(91) 8023-5152
marcell.serra@ifpa.edu.br
Membro Suplente
Membro - Categoria Discente:

Nome
Matricula
Telefone
E-mail
Função

Elson Pacheco da Silva
20170351944
(91) 8909-2423
elsinho.tsm15@gmail.com
Membro Titular

Romário Pacheco Valente
20170351946

romariopacheco555@gmail.com
Membro Suplente
Membro - Categoria CONDIR:

Nome
SIAPE
Telefone
E-mail
Função

Marcia Helena Maués de Abreu
1153358
(91) 8838-3622
marcia.abreu@ifpa.edu.br
Membro Titular

Romildo Castor Araújo
1877540
(91) 9232-8753
romildo.araújo@ifpa.edu.br
Membro Suplente
Art. 2º São atribuições dos membros da Subcomissão:
I – Coordenar as atividades de construção do PDI do IFPA no âmbito de seu respectivo Campus;
II – Desenvolver as atividades de Construção do PDI do IFPA de forma integrada com a Comissão Central do PDI, seguindo as diretrizes e orientações desta;
III – Participar de reuniões e oficinas referentes ao PDI;
IV – Elaborar relatórios parciais e finais referentes às atividades desenvolvidas no seu respectivo Campus e encaminhá-lo à Comissão Central.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CASTANHAL/DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 044 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 CAMPUS ASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.000464/2017-72.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, ARISTIDES DIAS ESPINDOLA, matrícula SIAPE nº 0053286, para atuar na qualidade de Fiscal Titular e LUZIA DOS SANTOS ALVES, matricula SIAPE nº 1645181, para atuar na qualidade de Fiscal Substituto, ambos, do Contrato nº 006/2017, celebrado com a IMPRENSA NACIONAL, para a prestação de serviço de publicação no D.O.U., conforme disposição constante dos autos, processo n° 23051.000464/2017-72.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 045 DE 01 FEVEREIRO DE 2017 CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.002054/2018-47.
RESOLVE:
Art.1º - DESIGNAR, de acordo com as disposições da Lei nº10.520, de 17.07.2002, do Decreto nº 3.5552, de 08.08.2000, e Decreto nº 5.4503, de 31.05.2005, os servidores abaixo para exercerem as atribuições de PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, do IFPA Campus Castanhal para atuarem na modalidade licitatória pregão, conforme a seguir:.

PREGOEIRO(A):
Luzia dos Santos Alves, matricula SIAPE nº

EQUIPE DE APOIO:
Elisângela Maria de Brito Pereira, matricula SIAPE nº 1671853
Édila Marta Miranda Lobo, matricula SIAPE nº1107838

Art. 2º - O pregoeiro que iniciar a condução do certame, poderá ser substituido, em seus impedimentos legais e eventuais, por um dos pregoeiros devidamente designado, indicado pelo ordenador de despesa.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação no D.O.U.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 046 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.002640/2018-91.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 23/01/2018, a 1ª parcela das férias relativas ao exercício 2018, de 22/01/2018 a 05/02/2018, do servidor JOÃO NORBERTO MONTEIRO GONÇALVES matrícula SIAPE nº 0048514, ocupante do Cargo de Copeiro, deste Instituto Federal do Pará Campus Castanhal.
Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 02/05/2018.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 048 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº23051.001258/2018-61.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.704 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao servidor, FRANCISCO DE ASSIS FONSECA FILHO, ocupante do cargo efetivo de Economista, SIAPE nº 0048541 progredindo conforme a tabela abaixo especificada:

SIAPE
Nome
Da
Classe/Nível
Para
Classe/Nível
Vigência

10048541
FRANCISCO DE ASSIS FONSECA FILHO

E – 215
E – 216
23/04/2017

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 049 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.001271/2018-10.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação ao Servidor Técnico Administrativo, WALKELLY TEIXEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, deste Instituto Federal do Pará - Campus Castanhal, tendo em vista a solicitação do servidor protocolo nº 088/2018, de 16/01/2018, segundo o processo nº 23051.001271/2018-10e de acordo com o que dispõe a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

SIAPE
Nome
Da
Classe/Nível
Para
Classe/Nível
Vigência

1751415
WALKELLY TEIXEIRA DE OLIVEIRA
D – 306
D – 406
16/01/2018

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 050 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018 – CAMPUS CASTANHAL/IFPA

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 602/2015-GAB – D.O.U., de 29/04/2015 no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 602/2015/GAB, publicada no D.O.U., de 30.04.2015, e de acordo com o que consta no Processo nº23051.021220/2017-23.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores e discentes, relacionados como membros do COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DO CURSO DE AGRONOMIA do Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Castanhal.

Adebaro Alves dos Reis matricula SIAPE nº 1462468 Tutor (Titular) do PET - Agronomia
Cargo:Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Romier da Paixão Sousa matricula SIAPE nº 1506601 Tutor (Suplente) do PET Agronomia
Cargo:Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Aline Dias Brito – Bolsista (Titular) do PET Agronomia
Cargo: Estudante

Esmailson Moreira dos Santos – Bolsista (Suplente) do PET Agronomia
Cargo: Estudante

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PET - CLAA

Samuel da Luz Borges matricula SIAPE nº 1285667 (Titular)
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Ricardo Augusto Martins Cordeiro matricula SIAPE nº 1751413 (Suplente)
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Josiane Costa Almeida matricula SIAPE nº 16557802 (Titular)

Cargo: Tecnico em Assuntos Educacionais
Braulio Veloso Galvão matricula SIAPE nº 1654829 (Suplente)
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Gilberta Carneiro Souto matricula SIAPE nº3107430 (Titular)
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Denise de Andrade Cunhamatricula SIAPE nº2272517 (Suplente)
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

José Edivaldo Moura da Silva, matricula SIAPE nº1449651 – Interlocutor do PET (Titular)
Cargo:Tecnico em Assuntos Educacionais

Juliana Borges de Cantuária matricula SIAPE nº2362764 - Interlecutor do PET (Suplente)

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ROBERTO DIAS LIMA
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº602, de 30/04/2015– GAB/IFPA

PORTARIA Nº 051 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº23051.000904/2018-72.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.704 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao servidor, CLAUDIA DIVINO AFONSO ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, SIAPE nº 1671905, progredindo conforme a tabela abaixo especificada:

SIAPE
Nome
Da
Classe/Nível
Para
Classe/Nível
Vigência

1671905
CLAUDIA DIVINO AFONSO
E – 306
E – 307
24/12/2017

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 052 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.002465/2018-32.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com base no Artigo 14, § 2º, e Artigo 34 da Lei 12.772/2012, a servidora CAROLINE AZEVEDO ROSA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE n° 1945039, Progredindo da forma abaixo especificada:

SIAPE
Nome
Da
Classe/Nível
Para
Classe/Nível
Vigência

1945039

CAROLINE AZEVEDO ROSA
D - 101
D - 102
08/01/2018

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 053 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051003122/2018-95.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 06/02/2018, a 1ª parcela das férias relativas ao exercício 2018, de 05/02/2018 a 05/03/2018, do servidor RICARDO AUGUSTO MARTINS CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 1751413, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desse Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.
Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 21/06/2018.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 054 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.034489/2017-70.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação ao Servidor Técnico Administrativo, ELIZEU JOSE DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, deste Instituto Federal do Pará - Campus Castanhal, tendo em vista a solicitação do servidor protocolo nº 088/2018, de 16/01/2018, segundo o processo nº 23051.034489/2017-70e de acordo com o que dispõe a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

SIAPE
Nome
Da
Classe/Nível
Para
Classe/Nível
Vigência

2045689
ELIZEU JOSE DOS SANTOS
D – 103
D – 203
15/12/2017

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 055 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.000904/2018-72.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação ao Servidor Técnico Administrativo, SYDINEY MAXIMILIANO MORAES DE SOUZA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, deste Instituto Federal do Pará - Campus Castanhal, tendo em vista a solicitação do servidor protocolo nº 088/2018, de 16/01/2018, segundo o processo nº 23051.000904/2018-72e de acordo com o que dispõe a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

SIAPE
Nome
Da
Classe/Nível
Para
Classe/Nível
Vigência

2183419
SYDINEY MAXIMILIANO M. DE SOUZA
D – 203
D – 303
15/01/2018

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 056 DE 08DE FEVEREIRO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº23051.034607/2017-40.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER,Progressão Funcional por Mérito, em consonância com osartigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, aservidora, KEZIA FERREIRA ALVES,ocupante do Cargo Efetivo de Professorde Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE n°1751097,progredindo daClasse/Nível D-304 para a Classe/Nível D-401, com efeito financeiro a partir de 26/01/2018, data que a servidora cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 057 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.032405/2017-63.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com base no Artigo 14, § 2º, e Artigo 34 da Lei 12.772/2012, a servidora, JOSE GILBERTO SOUSA MEDEIROS, ocupante do Cargo Efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE n° 0054129, Progredindo da forma abaixo especificada:

SIAPE
Nome
Da
Classe/Nível
Para
Classe/Nível
Vigência

0054129
JOSE GILBERTO SOUSA MEDEIROS
D -403
D - 404
01/07/2017

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 058 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.001715/2018-17.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com base no Artigo 14, § 2º, e Artigo 34 da Lei 12.772/2012, a servidora, AUGUSTO JOSE SILVA PEDROSO, ocupante do Cargo Efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE n° 1864060, Progredindo da forma abaixo especificada:

SIAPE
Nome
Da
Classe/Nível
Para
Classe/Nível
Vigência

1864060
AUGUSTO JOSE SILVA PEDROSO
D -101
D - 102
13/01/2018

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 059 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.001706/2018-26.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com base no Artigo 14, § 2º, e Artigo 34 da Lei 12.772/2012, a servidora, DENISE DE ANDRADE CUNHA, ocupante do Cargo Efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE n° 2272517, Progredindo da forma abaixo especificada:

SIAPE
Nome
Da
Classe/Nível
Para
Classe/Nível
Vigência

2272517
DENISE DE ANDRADE CUNHA
D -101
D - 102
14/01/2018

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 060 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.002467/2018-21.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores e discentes relacionados, para comporem a COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO DO CAMPUS CASTANHAL, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Pedro Danilo de Oliveira, matricula SIAPE nº 2389289 - Presidente
Tanya Sulamita Bezerra, matricula SIAPE nº 1273164 - Suplente
Adriane Carla da Silva Araújo, matricula SIAPE nº 2345767 - Titular
Sérgio Vinicius Correa Souza, matricula SIAPE nº 2346657 - Suplente
Andrea Maria Mello Costa Lima, matricula SIAPE nº1107795

Lian Valente Brandão, matricula SIAPE nº1752973
Lins Erik Oliveira da Silva, matricula SIAPE nº 1655038
Antonio Tássio Oliveira de Souza, aluno do Curso Superior de Agronomia 2016 - Titular
Monique Remigio Almeida, aluna do Ensino Médio Integrado, turma 2ª "B" - Suplente

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 061 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 602/2015-GAB – D.O.U., de 29/04/2015 no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 602/2015/GAB, publicada no D.O.U., de 30.04.2015, e de acordo com o que consta no Processo nº 23051.002514/2018-37.
.
RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores relacionados, para comporem o Colegiado do Curso de Engenharia de Pesca, conforme deliberação do presente orgão em atendimento ao Memorando Cirdular nº 32/2017/PROEN.

Docentes da Área Específica:
Prof. Dr. Lian Valente Brandão, matricula SIAPE nº 1752973 - Presidente
Prof. Ms. Lins Erik Oliveira da Silva, matricula SIAPE nº 1655038
Prof. Dr. Marcelo Ferreira Torres, matricula SIAPE nº 1505559
Prof. Dr. Luis André Luz Barbas, matricula SIAPE nº 2520077
Prof. Ms. Tiago Pereira Brito, matricula SIAPE nº 1683960
Profa. Ms. Adriana de Freitas Diniz, matricula SIAPE nº 1819148
Profª. Ms. Léa Carolina de Oliveira Costa, matricula SIAPE nº 1359358
Prof. Ms. Saymon Matos da Costa, matricula SIAPE nº 2333212
Prof. Ms José Ribamar da Cruz Freitas Júnior, matricula SIAPE nº 2576434
Profª.Ms Suzane Maia da Fonseca, matricula SIAPE nº 2998151

Docentes da Área Complementar
Prof. Dr. Alvaro Remigio Ayres, matricula SIAPE nº 2456575
Prof. Dr. Felix Lelis da Silva, matricula SIAPE nº 1817539
Prof. Ms. Sandro Soares Rodrigues, matricula SIAPE nº 2176120

Representante da Equipe Pedagógica
Ped. Esp. Márcia Brito da Silva Vieira, matricula SIAPE nº 1106955

Representante Discente
Ruany de Moura Lima
Larissa Aparecida – Suplente

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ROBERTO DIAS LIMA
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015– GAB/IFPA

PORTARIA Nº 062 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº23051.003265/2018-05.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.704 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao servidor, KARLA LINS AZZOLINI ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2046015, progredindo conforme a tabela abaixo especificada:

SIAPE
Nome
Da
Classe/Nível
Para
Classe/Nível
Vigência

2046015
KARLA LINS AZZOLINI
D – 303
D – 304

01/02/2018

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 063 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 602/2015-GAB – D.O.U., de 29/04/2015 no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 602/2015/GAB, publicada no D.O.U., de 30.04.2015, e de acordo com o que consta no Processo nº 23051.001508/2018-62.
RESOLVE:
Art.1º - DESIGNAR os servidores relacionados, para comporem a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CAMPUS CASTANHAL, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Castanhal.
TITULARES:
Karen Tamiles Barreto Monteiro Barbosa, matricula SIAPE nº 2388275– Presidente
Augusto José Silva Pedroso, matricula SIAPE nº 1864060
Dilma de Melo Barbosa, matricula SIAPE nº 0048525
Fabricio do Nascimento Moreira, matricula SIAPE nº 1334123
Laercio Martins de Cristo Junior, , matricula SIAPE nº 1971322
Samuel da Luz Borges, matricula SIAPE nº 128566
Silas Costa da Silva, matricula SIAPE nº2209915
SUPLENTES:
Bosco Silveira Brito, SIAPE nº 1813470
Maria do Socorro Flor da Silva, SIAPE nº 0713714
Maria Vanessa Ferreira dos Santos Silva, SIAPE nº 1650157
Pedro Rodrigues de Sá, SIAPE nº 2105551

Art. 2º Revogue-se a Portaria 398 de 02 de outubro de 2017
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ROBERTO DIAS LIMA
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015– GAB/IFPA

PORTARIA Nº 064/2018 – CAMPUS CASTANHAL/IFPA, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.003268/2018-31.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER um mês de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE-LPA a Servidora Técnico Administrativo, MARIA DE NAZARÉ SILVA OLIVEIRA, ocupante do Cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO , deste Instituto Federal do Pará - Campus Castanhal, Matrícula SIAPE Nº 0048521, para o gozo da licença premio no período de 01/MAR/2018 a 30/MAR/2018, correspondente ao período aquisitivo de 16/JAN/1991 a 14/JAN/1996. NÃO restando mais nenhum período para usufruto, concluindo assim, o período aquisitivo de Licença Prêmio por Assiduidade.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Cientifique-se e Cumpra-se.

ROBERTO DIAS LIMA
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 065/2018 – CAMPUS CASTANHAL/IFPA, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.002955/2018-39.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER um mês de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE-LPA a Servidora Técnico Administrativo, MARIA DE NAZARÉ LAMEIRA SILVA, ocupante do Cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO , deste Instituto Federal do Pará - Campus Castanhal, Matrícula SIAPE Nº 0048523, para o gozo da licença premio no período de 01/MAR/2018 a 30/MAR/2018, correspondente ao período aquisitivo de 23/FEV/1991

a 21/FEV/1996. Restando ainda o saldo de sessenta (60) dias para usufruto posterior, para conclusão do período aquisitivo de Licença Prêmio por Assiduidade.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Cientifique-se e Cumpra-se.

ROBERTO DIAS LIMA
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA 066 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU, de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.000622/2018-75.

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o afastamento a servidora MIRANILDE OLIVEIRA NEVES, ocupante do cargo de professor EBTT, matricula SIAPE nº 2458620, para participar do I CONGRESSO NACIONAL MULHER, LITERATURA E SOCIEDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, que ocorrerá no período de 12 a 16.03.2018 em Recife/PE.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 067 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 602/2015-GAB – D.O.U., de 29/04/2015 no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 602/2015/GAB, publicada no D.O.U., de 30.04.2015, e de acordo com o que consta no Processo nº 23051.003161/2018-92.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor JOÃO DE JESUS FARIAS CANTO, ocupante do Cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE nº 0054127, para exercer a Função de COORDENADOR DO NUCLEO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO À DISTANCIA - NTEaD, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Castanhal, sem efeito financeiro.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ROBERTO DIAS LIMA
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 068 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, a servidora CLAUDIA DIVINO AFONSO, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1671905, no Departamento de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Castanhal

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 069 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, a servidora MONICA COELI SOUZA SOARES, ocupante do cargo de Psicologa, matrícula SIAPE nº 1114370, no Departamento de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Castanhal

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 070 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.003694/2018-74

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores relacionados, para comporem a Comissão do NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÁS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - NAPNE, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Castanhal.

Membros:

MÔNICA COELI SOUZA SOARES, Psicologa matricula SIAPE nº 1114370 – PRESIDENTE

MÁRCIO ROBERTO ALEMIDA PINA, Professor EBTT, matricula SIAPE nº2316294 - VICE - PRESIDENTE

CLAUDIA DIVINO AFONSO, Pedagoga matricula SIAPE n° 1671905

CAROLINE AZEVEDO ROSA, Professor EBTT matricula SIAPE n°1945039

DANIELSON CORRÊA LEITE, Assistente Social, matricula SIAPE nº 2169218

ELIZEU JOSÉ DOS SANTOS, Tecnico em Enfermagem, matricula SIAPE nº 2045689

ELIZIETE PEREIRA DE SOUZAL, Professor EBTT matricula SIAPE nº 1370792

FRANCIEL DA SILVA AMORIM, Professor EBTT matricula SIAPE nº2751245

FRANCISCO MARCELO BESSA, Professor EBTT matricula SIAPE n°2383020

MAYARA MENDES LEAL, Professor EBTT matricula SIAPE n° 1570399

SUELY CRISTINA GOMES DE LIMA, Professor EBTT matricula SIAPE nº 2353623

TATIANA PARÁ MONTEIRO DE FREITA, Professor EBTT, matricula SIAPE n° 1935735

ANTÔNIO TÁSSIO OLIVEIRA DE SOUZA, Discente, Matrícula 20163231924 Agronomia 2016

MONIQUE REMÍGIO ALMEIDA, Discente Matrícula 20162184607 2° ano B Agropecuaria

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 043 de 09 de fevereiro de 2017

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 071 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.003131/2018-86.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 16/02/2018, a 1ª parcela das férias relativas ao exercício 2018, de 15/02/2018 a 24/02/2018, do servidor ELANO DE TARSO DOS SANTOS ARAUJO matrícula SIAPE nº 0048514, ocupante do Cargo de Copeiro, deste Instituto Federal do Pará Campus Castanhal.

Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 12/04/2018.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 072 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.022034/2017-10

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo a Qualificação ao Técnico Administrativo, KAREN

TAMILES BARRETO MONTEIRO BARBOSA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matricula SIAPE nº 2388275, deste IFPA - CAMPUS CASTANHAL, segundo processo nº 23051.010653/2017-53, de acordo com o que dispõe a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, Artigo 1º § 4º da mesma Lei, pela conclusão do CURS0 DE ESPECIALIZAÇÃO, conforme a seguir:

Matrícula
Nome
Percentual %
Efeito Financeiro a partir de

2388275
KAREN TAMILES BARRETO M. BARBOSA
30
19/04/2017

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria n° 185 de 19 de maio de 2017

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

PORTARIA Nº 073 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.004178/2018-67.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 20/02/2018, a 4ª parcela das férias relativas ao exercício 2017, de 19/02/2018 a 27/02/2018, da servidora NIEDA DAMASCENO DE SOUZA matrícula SIAPE nº 1107003, ocupante do Cargo de Operadora de Maquinas de Lavanderia, deste Instituto Federal do Pará Campus Castanhal.
Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 20/03/2018.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 074 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.034973/2017-07.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores RICARDO AUGUSTO MARTINS CORDEIRO , matricula SIAPE nº 1751413 Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na qualidade de Líder e RAFAEL APARECIDO GOMES, matricula SIAPE nº 2389372, Zootecnista, na qualidade de Vice-Lider do Núcleo de Pesquisa e Difusão Tecnológica Agropecuária – NUPAGRO, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - CAMPUS CASTANHAL.

Art. 2º Revogar a portaria nº 187 de 19/05/2017

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ROBERTO DIAS LIMA
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 075 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU, de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.003474/2018-41.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores relacionados, para comporem a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PCC DO CURSO DE MESTRADO EM PRODUÇÃO VEGETAL, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Castanhal.
BOSCO SILVEIRA BRITO, matricula SIAPE nº 1813470
CLAUDIA MARIA RODRIGUES BARROS matricula SIAPE nº 2329441
DENISE DE ANDRADE CUNHA, matricula SIAPE nº 2272517
PABLO RADAMES CABRAL FRANÇA, matricula SIAPE nº 1017691
RICARDO AUGUSTO MARTINS CORDEIRO, matricula SIAPE nº 1751413
RUBENS DE OLIVEIRA MEIRELES, matricula SIAPE nº 1298379

TIAGO DE MELO SALES, matricula SIAPE nº 1172325
WELLITON DE LIMA SENA, matricula SIAPE nº 1494912

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 076 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU, de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.004087/2018-21.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores relacionados, para comporem a COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE MONITORIA DO CAMPUS CASTANHALDO, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Castanhal.

ALVARO REMIGIO AYRES, Professor EBTT matricula SIAPE nº 2456675 - Presidente
ALESSANDRA BITENCOURT AZEVEDO, Professor EBTT matricula SIAPE nº 2360809
ALIENE DA SILVA SOUSA, Professor EBTT matricula SIAPE nº 2426319
JOSÉ ALCIMAR DOS SANTOS, Professor EBTT matricula SIAPE nº 1819476
JOSÉ RIBAMAR DA CRUZ F. JUNIOR, Professor EBTT matricula SIAPE nº 2576434
KLEWTON ADRIANO O. PINHEIRO, Professor EBTT matricula SIAPE nº 2610545
TATIANA PARÁ MONTEIRO DE FREITAS, Professor EBTT matricula SIAPE nº 1935735
TIAGO PEREIRA BRITO, Professor EBTT matricula SIAPE nº 1683960

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 077 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº23051.004427/2018-14

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO LOCAL DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA CURSOS TÉCNICOS, deste Instituto federal do Pará, Campus Castanhal.

MARCOS FRANCISCO S. DE SOUZA, matricula SIAPE nº 3005893 -Presidente
ADRIANE CARLA DA SILVA ARAÚJO, matricula SIAPE Nº2345767
MARIA LUCIA MACIEL FARIAS, matricula SIAPE Nº 1216075
MARYJANE DINIZ DE ARAUJO GOMES, matricula SIAPE nº 2414649
ROSEANY CARLA DANTAS DE MENEZES, matricula SIAPE Nº 1528093

Art. 2º - Revogar a portaria 415 de 13 outubro de 2017
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 078 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 602/2015-GAB – D.O.U., de 29/04/201, publicada no D.O.U., de 30.04.2015, e de acordo com o que consta no Processo nº 23051.004456/2018-86.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores relacionados, para comporem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DAS FORMATURAS, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Castanhal.

Presidente:
Maryjane Diniz de Araújo Gomes, Professor EBTT, matricula SIAPE n° 2414649
Ana Maria Almeida Oliveira Madeira, Operador de Maquinas Copiadora, matricula SIAPE nº 1107088
Anne Suellen Oliveira Pinto, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2271890
Augusto José Silva Pedroso, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1864060
Caroline Azevedo Rosa, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1945039
Jorge Luiz Colares Gaia, Auxiliar de Eletricista, matricula SIAPE nº 1107015
Karla Lins Azzolini, Assistente em Administração, matricula SIAPE nº 2046015
Nieda Damasceno de Souza, Operador de maquinas de lavanderia, matricula

SIAPE nº 1107003 Shirley Silva do Nascimento, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1813901

Art. 2º Revogar a portaria nº 043 de 09 de fevereiro de 2017.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 079 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL.
O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 602/2015-GAB – D.O.U., de 29/04/201, publicada no D.O.U., de 30.04.2015.
RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, a servidora, ANA JULIA BERNARDO DA SILVA, ocupante do Cargo de Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1106980, no Setor de Alimentação e Nutrição - SAN, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Castanhal.

Art. 2º - Revogam-se disposições contrárias.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 080 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU, de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.002520/2018-94.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores relacionados, para a Coordenação do Programa de Extensão “Incubadora Tecnologica de Desenvolvimento e Inovação de Cooperativas e Empreendimentos Solidarios-INCUBITEC”, com vigencia no periodo de 01.01.2018 a 31.12.2019, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Castanhal.
ADEBARO ALVES DOS REIS, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1462468
MARIA JESSYCA BARROS SOARES, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1272278

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS CASTANHAL

PORTARIA Nº 081/2018-GAB., DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 602/2015, de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30 de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Memorando Circular nº 01/2018-PRODIN/IFPA.
Resolve:
Art. 1º Designar os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem a Comissão Local do Campus Castanhal de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPA.
Membro - Categoria Docente:

Nome
SIAPE
Telefone
E-mail
Função

Samuel da Luz Borges
1285667
984383392
samuel.borges@ifpa.edu.br
Presidente

Ricardo Augusto Martins Cordeiro
1751413
982583247
ricardo.cordeiro@ifpa.edu.br
Membro Suplente

Membro - Categoria Técnico Administrativo:

Nome

SIAPE
Telefone
E-mail
Função

Karen Tamiles Barreto Monteiro Barbosa
2388275
981031184
karen.barbosa@ifpa.edu.br
Membro Titular

Maria Vanessa Ferreira dos Santos Silva
1650157
988033625
vanessa.silva@ifpa.edu.br
Membro Suplente

Membro - Categoria Discente:

Nome
SIAPE
Telefone
E-mail
Função

Cleopas Rocha Favacho

983005648
cleopásrocha@outlook.com
Membro Titular

Rafael Chaves Navegantes Junior

987624205
rafaeldelliene2017junior@gmail.com
Membro Suplente

Membro - Categoria CONDIR:

Nome
SIAPE
Telefone
E-mail
Função

Roberto Dias Lima
1277944
987196442
roberto.lima@ifpa.edu.br
Membro Titular

Membro Suplente

Art. 2º São atribuições dos membros da Subcomissão:
I – Coordenar as atividades de construção do PDI do IFPA no âmbito de seu respectivo Campus;
II – Desenvolver as atividades de Construção do PDI do IFPA de forma integrada com a Comissão Central do PDI, seguindo as diretrizes e orientações desta;
III – Participar de reuniões e oficinas referentes ao PDI;
IV – Elaborar relatórios parciais e finais referentes às atividades desenvolvidas no seu respectivo Campus e encaminhá-lo à Comissão Central.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ROBERTO DIAS LIMA
Diretor Geral do Campus Castanhal
Portaria nº 602/2015-GAB.

PORTARIA Nº 082 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU, de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.004259/2018-67.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor RICARDO AUGUSTO MARTINS CORDEIRO, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE nº 1751413, para responder na qualidade de COORDENADOR DOS CURSOS DE DINTER E MINTER, deste Campus Castanhal, do,Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, sem efeito financeiro.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 083 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU, de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.004492/2018-40.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores relacionados, para comporem a COMISSÃO ELEITORAL RESPONSAVEL PELO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DAS CATEGORIAS DOCENTE, DISCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO NO CONSELHO DIRETOR - CONDIR , deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Castanhal.

Representante do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnologica – SINASEFE.
JEFFERSON OLIVEIRA LIMA, matricula SIAPE nº 1107862

Representante Docente:
CICERO PAULO FERREIRA, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2163446

Representante Técnico Administrativo:
WALKELLY TEIXAEIRA DE OLIVEIRA, matricula SIAPE nº 1751415

Representante Discente:
MARIA ALESSANDRA GUSMÃO DA ROSA, matricula nº 20153230056 – Turma Agronomia 2015
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 084 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU, de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.002983/2018-56.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores relacionados, para comporem a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PCC DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INTEGRAÇÃO LAVOURA-PECUÁRIA-FLORESTA, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Castanhal.
BOSCO SILVEIRA BRITO, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1813470
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, Professor EBTT, 1107975
CLAUDIA MARIA RODRIGUES BARROS, Professor EBTT ,matricula SIAPE nº 2329441
PABLO RADAMES CABRAL DE FRANÇA, Professor EBTT matricula SIAPE nº 1017691
REFAEL APARECIDO GOMES, Zootecnista, matricula SIAPE nº 2389372
RICARDO AUGUSTO MARTINS CORDEIRO, Professor EBTT matricula SIAPE nº 1751413
SAMUEL DA LUZ BORGES, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1285667
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA 085 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU, de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.032774/2018-56.

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o afastamento ao servidor FABRICIO DO NASCIMENTO MOREIRA, ocupante do cargo de Contador, matricula SIAPE nº 1334123, para participar do X CASI - CONGRESSO DE ADMINISTRAÇÃO, SOCIEDADE E INOVAÇÃO, que ocorrerá no período de 30.11 a 01.12.2017 na Universidade Federal de Fluminense do Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima

Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 086 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.002963/2018-85.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 16/02/2018, a 2ª parcela das férias relativas ao exercício 2018, de 02/07/2018 a 31/07/2018, do servidor ERICSON SARMENTO COSTA, matrícula SIAPE nº 1774883, ocupante do Cargo de Professor EBTT, deste Instituto Federal do Pará Campus Castanhal.
Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 02/07/2018.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 087 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL.
O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 602/2015-GAB – D.O.U., de 29/04/201, publicada no D.O.U., de 30.04.2015.
RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, a servidora, LEILIANE CRISTINA CARDOSO ARAUJO, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratorio/Área, matrícula SIAPE nº 1399538, no Setor de Agroindustria, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Castanhal.

Art. 2º - Revogam-se disposições contrárias.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 089 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018 CAMPUS ASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.020568/2017-01.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, LUZIA DOS SANTOS ALVES, matrícula SIAPE nº 1645181, para atuar na qualidade de Fiscal Titular e ARISTIDES DIAS ESPINDOLA, matricula SIAPE nº 0053286, para atuar na qualidade de Fiscal Substituto, para a prestação de serviço de fornecimento de carimbos, nos termos da Nota de Empenho nº 2017NE800210, celebrado com a empresa SILVIA L M LEITE –ME, conforme disposição constante dos autos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 090 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018 CAMPUS ASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.020573/2017-14.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, LUZIA DOS SANTOS ALVES, matrícula SIAPE nº 1645181, para atuar na qualidade de Fiscal Titular e ARISTIDES DIAS ESPINDOLA, matricula SIAPE nº 0053286, para atuar na qualidade de Fiscal Substituto, para o Contrato nº 007/2017, celebrado co a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO s.a.-EBC, para prestação de serviço de distribuição de serviço de publicidade legal impressa e/ou eletrônica, conforme disposição constante dos autos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 091 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL.
O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 602/2015-GAB – D.O.U., de 29/04/201, publicada no D.O.U., de 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processonº 23051.006613/2018-98.

RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, a servidora, MARIA LUCIA MACIEL FARIAS, ocupante do Cargo de Cozinheira, matrícula SIAPE nº 1216075, no Setor de Protocolo, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Castanhal a partir de 01.03.2018.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 092 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL.
O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 602/2015-GAB – D.O.U., de 29/04/201, publicada no D.O.U., de 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processonº 23051.006613/2018-98.

RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, a servidora, ROSEANY CARLA DANTAS DE MENEZES, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1528093, na Diretoria de Ensino - DE, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Castanhal a partir de 01.03.2018.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 093 DE 01 DE MARÇO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU, de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.005563/2018-21.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores relacionados, para comporem a COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO TÉCNICO NO ÂMBITO DO PROEJA, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Castanhal.
MARCOS FRANCISCO S. DE SOUZA, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 3005893 - Presidente
ADRIANE CARLA DA S. ARAÚJO, Analista de Tec. Da Informação, matricula SIAPE nº 2345767
DANIELSON CORREA LEITE, Assistente Social ,matricula SIAPE nº 2169218
MARYJANE DINIZ DE AARAUJO GOMES, Professor EBTT matricula SIAPE nº 2414649
MOISES DE SOUZA MENDONÇA, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2349203
PLACIDO ALVINO DA SILVA NETO, Professor EBTT matricula SIAPE nº 1848942
SHIRLEY SILVA DO NASCIMENTO, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1813901
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

ITAITUBA/DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 028/2018 - CAMPUS ITAITUBA DE 01 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº1.532-GAB, de 19.06.2017 - D.O.U. de 20.06.2017, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº389-GAB de 18.05.2011, publicada no DOU de 19.05.2011, e considerando o que consta no Processo nº23051.005360/2018-35, RESOLVE:

Art.1º LOTAR a servidora GISLAYNE SABRINA DE LIRA BERTOLDO, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área, Matrícula SIAPE nº2382289, na Direção de Ensino/Campus Itaituba deste Instituto.

Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JAMES JESUINO DE SOUZA
Diretor Geral Substituto do IFPA – Campus Itaituba
Port. 1532/2017/GAB-Reitoria

PORTARIA Nº 029/2018 - GAB/CAMPUS ITAITUBA DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.06049/2018-11, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora ROBERTA DA SILVA PINHEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 2393837, considerando o disposto no Art.196 da Lei nº 8.112/90, que informa a concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, considerando os autos do Processo nº23051.06049/2018-11.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 030/2018 - GAB/CAMPUS ITAITUBA DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.006045/2018-25, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora ROBERTA DA SILVA PINHEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 2393837, considerando o disposto no Art.196 da Lei nº 8.112/90, que informa a concessão de Licença à Gestante remunerada pelo prazo de 120(cento e vinte) dias consecutivos, a contar de 19 de fevereiro de 2018, considerando o disposto nos Artigos 102, inciso VIII, alínea “a”, Art. 185, alínea “e” e Art. 207 da Lei nº8.112/90.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 031/2018 - GAB/CAMPUS ITAITUBA DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.006198/2018-72, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora ROBERTA DA SILVA PINHEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 2393837, prorrogação de Licença à Gestante remunerada pelo prazo de 60(sessenta) dias consecutivos, a contar de 18 de junho de 2018, considerando o disposto no Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 032/2018 - GAB/CAMPUS ITAITUBA DE 08 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.003760/2018-14, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA MACIEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº1169861, considerando o disposto no Artigo 14, § 2º e Artigo 34 Parágrafo Único da Lei nº12.772, de 28 de dezembro de 2012, Progressão Funcional por Mérito da Classe

D-I nível 01 para a Classe D-I nível 02, conforme os autos do Processo nº23051.001457/2018-79.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 13 de janeiro de 2018.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 033/2018 - GAB/CAMPUS ITAITUBA DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.011721/2015-30, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº050/2016 de 12 de maio de 2016, referente à concessão de Progressão Funcional por Mérito à servidora ELIANA SOUZA MACHADO SCHUBER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 1821172:
Onde lê-se: Art. 1º - Progressão Funcional por mérito da Classe DIII nível I para a Classe DIII nível II.
Leia-se: Art. 1º - Progressão Funcional por mérito da Classe DI nível 01 para a Classe DI nível 02.
Onde lê-se: Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Leia-se: Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 21 de setembro de 2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 034/2018 - GAB/CAMPUS ITAITUBA DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.005360/2018-35, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora GISLAYNE SABRINA DE LIRA BERTOLDO, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área, Matrícula SIAPE nº2382289, considerando o disposto no Art.11 da Lei nº 11.091, de 2005, inciso I do Art. 12 da mesma Lei, e Decreto nº 5.824/06, que informa a concessão de incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico da servidora considerando os autos do Processo nº23051.005360/2018-35.

Art. 2º - Os efeitos financeiros contam a partir de 27 de fevereiro de 2018.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 035/2018 - CAMPUS ITAITUBA DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº389-GAB de 18.05.2011, publicada no DOU de 19/05/2011, e considerando o que consta no Processo nº23051.025427/2016-96, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº165/2016 de 08 de dezembro de 2016, referente à concessão de Progressão Funcional por Mérito ao servidor DAVI GUIMARÃES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 1869372:
Onde lê-se: Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Leia-se: Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 03 de junho de 2016.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 036/2018 - CAMPUS ITAITUBA DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº389-GAB de 18.05.2011, publicada no DOU de 19/05/2011, e

considerando o que consta no Processo nº23051.025432/2016-07, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº163/2016 de 08 de dezembro de 2016, referente à concessão de Progressão Funcional por Mérito ao servidor DAVI GUIMARÃES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 1869372:
Onde lê-se: Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Leia-se: Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 03 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 037/2018 - CAMPUS ITAITUBA DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº389-GAB de 18.05.2011, publicada no DOU de 19/05/2011, e considerando o que consta no Processo nº23051.025434/2016-98, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº164/2016 de 08 de dezembro de 2016, referente à concessão de Progressão Funcional por Mérito ao servidor DAVI GUIMARÃES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 1869372:
Onde lê-se: Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Leia-se: Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 03 de junho de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 038/2018 - CAMPUS ITAITUBA DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.001796/2018-55,
CONSIDERANDO a Lei 8.112/90, que dispõe em seu Art. 87, com redação dada pela Lei nº9.527 de 10 de dezembro de 1997, acerca da concessão de Licença para Capacitação Profissional;
CONSIDERANDO a Lei 11.091/2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação;
CONSIDERANDO a Lei 11.784/2008, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação, no Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação Profissional à servidora MARTHA MARIA LISBOA FERREIRA FRANCELINO, Matrícula SIAPE nº1820364, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Itaituba do IFPA, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 19 de março de 2018, ficando a servidora afastada do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 039/2018 - GAB/CAMPUS ITAITUBA DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.006075/2018-31, RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o afastamento da servidora MARIA ALBENIZE FARIAS MALCHER, matrícula SIAPE: 2900130, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 12 a 16 de março de 2018, para participar do Edição 2018 do Fórum Social Mundial, que ocorrerá em Salvador/Bahia, nas atividades: Apresentação oral da pesquisa “Formação e territorialização de comunidades quilombolas no Pará” e apresentação em painel da pesquisa “Mulheres negras da Amazônia rompendo fronteiras visíveis e invisíveis”.

Art. 2º - Sem ônus para o IFPA/Campus Itaituba.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 040/2018 - GAB/CAMPUS ITAITUBA DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.007985/2018-31, RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR, o afastamento da servidora CAROLINE ARAÚJO DE SOUZA, matricula SIAPE: 2393097, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 09 a 14 de abril de 2018, para participar da III Reunião Integrada PROEN-PROPPG-PROEX do IFPA, no município de Breves/Pa.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 041/2018 - GAB/CAMPUS ITAITUBA DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.007986/2018-86, RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR, o afastamento do servidor JOSÉ ANTONIO DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente de aluno, Matrícula SIAPE nº1876534, no período de 09 a 14 de abril de 2018, para participar da III Reunião Integrada PROEN-PROPPG-PROEX do IFPA, no município de Breves/Pa.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 042/2018 - CAMPUS ITAITUBA DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Memorando nº033/2018-DEPEX/ITAITUBA/IFPA, RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o servidor ISAIAS DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 1243028, a dirigir os seguintes veículos oficiais pertencentes a este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Itaituba:

- NISSAN FRONTIER LE 4X4 – LUX, CABINE DUPLA, PLACA NSR 4601;
- NISSAN FRONTIER LE 4X4 – LUX, CABINE DUPLA, PLACA NSR 4551;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 043/2018 - GAB/CAMPUS ITAITUBA DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.032863/2017-01,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 e artigo 31 da Resolução 194/2013-CONSUP de 26 de novembro de 2013.
RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o afastamento, concedendo horário especial de estudante à servidora ERIKA SHIZUE HAYASHIDA, matricula SIAPE: 1104665, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 27 a 29 de abril de 2018, para participar da disciplina “Controle Tecnológico dos Insumos, Produção e Execução do Concreto” referente ao Curso de Pós-graduação latu sensu MBA em Projetos, Execução e Desempenho de Estruturas e Fundações, no município de Santarém/Pa.

Art. 2º - O acompanhamento das atividades será realizado pela Coordenação de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação.

Art. 3º - Sem ônus de diárias e passagens para o IFPA/Campus Itaituba.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 044/2018 - GAB/CAMPUS ITAITUBA DE 23 DE MARÇO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.000373/2018-18,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 e artigo 31 da Resolução 194/2013-CONSUP de 26 de novembro de 2013.
RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o afastamento, concedendo horário especial de estudante ao servidor NAUM PESTANA COLLINS, matricula SIAPE: 2312852, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 26 a 30 de março de 2018, para participar da disciplina “Instrumentação e automação aplicada ao manejo do solo e da água” e no período de 03 a 07 de abril de 2018 para participar da disciplina “Metodologia de análise química em plantas” referente ao Curso de mestrado MINTER-CAPES em Agronomia (Ciências do Solo), no município de Castanhal/Pa.

Art. 2º - O acompanhamento das atividades será realizado pela Coordenação de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação.

Art. 3º - Sem ônus de diárias e passagens para o IFPA/Campus Itaituba.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 045/2018 - GAB/CAMPUS ITAITUBA DE 23 DE MARÇO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.033925/2017-93,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 e artigo 31 da Resolução 194/2013-CONSUP de 26 de novembro de 2013.
RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o afastamento, concedendo horário especial de estudante, ao servidor HUGO AMÂNCIO SALES SILVA, matricula SIAPE: 2388041, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 26 a 30 de março de 2018, para participar da disciplina “Instrumentação e automação aplicada ao manejo do solo e da água” e no período de 03 a 07 de abril de 2018 para participar da disciplina “Metodologia de análise química em plantas” referente ao Curso de Doutorado DINTER-CAPES em Agronomia (Ciências do Solo), no município de Castanhal/Pa.

Art. 2º - O acompanhamento das atividades será realizado pela Coordenação de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação.

Art. 3º - Sem ônus de diárias e passagens para o IFPA/Campus Itaituba.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 046/2018 - GAB/CAMPUS ITAITUBA DE 23 DE MARÇO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.003260/2018-74,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 e artigo 31 da Resolução 194/2013-CONSUP de 26 de novembro de 2013.
RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o afastamento, concedendo horário especial de estudante à servidora ALINE MARCULINO ALCÂNTARA, matricula SIAPE: 3002914, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 07 a 18 de maio de 2018, para participar de atividades presenciais referente ao Curso de Doutorado em Aquicultura, no município de Manaus/AM.

Art. 2º - O acompanhamento das atividades será realizado pela Coordenação de

Pesquisa, Pós Graduação e Inovação.

Art. 3º - Sem ônus de diárias e passagens para o IFPA/Campus Itaituba.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 047/2018 - GAB/CAMPUS ITAITUBA DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.000373/2018-18,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 e artigo 31 da Resolução 194/2013-CONSUP de 26 de novembro de 2013.
RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o afastamento, concedendo horário especial de estudante ao servidor ELIENAI CARVALHO CARDOSO, matricula SIAPE: 2329622, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 26 a 30 de março de 2018, para participar da disciplina “Concreto Armado” referente ao Curso de Mestrado Profissional em Processos Construtivos e Saneamento Urbano, no município de Santarém/Pa.

Art. 2º - O acompanhamento das atividades será realizado pela Coordenação de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação.

Art. 3º - Sem ônus de diárias e passagens para o IFPA/Campus Itaituba.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 048/2018 - GAB/CAMPUS ITAITUBA DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.0022768/2017-91,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 e artigo 31 da Resolução 194/2013-CONSUP de 26 de novembro de 2013.
RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o afastamento, concedendo horário especial de estudante ao servidor FÁBIO DE OLIVEIRA AMORIM, matricula SIAPE: 2166722, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 30 de abril a 04 de maio de 2018, para defesa de qualificação de Mestrado em Infraestrutura e Desenvolvimento Energético, na Universidade Federal do Pará, no município de Tucuruí/Pa.

Art. 2º - O acompanhamento das atividades será realizado pela Coordenação de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação.

Art. 3º - Sem ônus de diárias e passagens para o IFPA/Campus Itaituba.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba
Port. Nº656/2016/Reitoria

PARAGOMINAS/DIRETORIA GERAL

PORTARIA N° 040/2018 DG – DE 01 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB — D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o afastamento da servidora LUANA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo Bibliotecária, SIAPE 1940254, no período de 04/03 a 09/03 de 2018, para participar do Curso de Libras Nível Básico I na Universidade Federal Rural da Amazônia-UFRA em Belém – PA.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 041/2018 DG – DE 01 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB — D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o afastamento do servidor WELLINGTON LUAN CORREA

PINHEIRO, ocupante do cargo Técnico de Laboratório - Área Informática, SIAPE 2384097, no período de 07/03 a 10/03 de 2018, para participar de Treinamento de Criação e Desenvolvimento de Sites do IFPA na Assessoria de Comunicação Social – ASCOM/REITORIA no Campus Belém, na cidade de Belém – PA.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 042/2018 DG – DE 08 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB — D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o Professor colaborador LUIZ VIANA DA SILVA JÚNIOR, portador do RG n° 5419869 PC/PA, CPF n° 921.987.402-49 e Carteira Nacional de Habilitação n° 05500720102, Categoria A/B, expedida pelo DETRAN/PA, em 31/03/2017, a conduzir veículo do IFPA/Campus Paragominas com objetivo de realizar serviços EXCLUSIVAMENTE de interesses desta Instituição.

Art. 2° - Está portaria terá validade somente no dia 08/03/2018.

Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 043/2018 DG – DE 08 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB — D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o afastamento da servidora IÊDA OLIVEIRA MOTA, ocupante do cargo Professor E.B.T.T, SIAPE 2416597, no período de 20/03 a 23/03 de 2018, para participar do 1º Encontro de Esporte e Lazer do IFPA, que será realizado no Campus Bragança na cidade de Bragança-PA.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 044/2018 DG – DE 09 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB — D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo n° 23051.006331/2018-91:

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias, programadas para o período de 05/03/2018 a 14/03/2018 a partir do dia 06/03/2018, do servidor AGNALDO REIS PONTES, matrícula SIAPE nº 1877617, Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente deste IFPA – Campus Paragominas e REPROGRAMAR o restante dos dias para o período de 16/04/2018 a 24/04/2018.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 045/2018 DG – DE 09 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB — D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o afastamento da servidora DYNA KERLLY RIBEIRO MENDES, ocupante do cargo Administradora, SIAPE 1296577, no período de 22/03 a 24/03 de 2018, para participar de capacitação na área de planejamento (orientações para preenchimento do Relatório de Gestão) na Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PRODIN/REITORIA, no IFPA - Campus Belém na cidade de Belém/PA.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 046/2018 DG – DE 12 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB — D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o afastamento do servidor FRANCISCO HELTON MENDES BARBOSA, ocupante do cargo Assistente de Laboratório, SIAPE 2341906, no período de 19/03 a 23/03 de 2018, para participar do Curso de Formação de Gestores – Gestão por Processos que será realizado no Campus Belém, na cidade de Belém/PA.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 047/2018 DG – DE 13 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB — D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para composição da Comissão que irá elaborar o Plano de Desenvolvimento do Campus - PDC do IFPA Campus Paragominas:

NOME
SIAPE/CPF

LUCIANO GONÇALVES DA SILVA
1277590
COORDENADOR

JOSÉ DOS REIS BANDEIRA FILHO
2335095
MEMBRO

ALCICLEIA DOS SANTOS PINTO
2410838
MEMBRO

AGNALDO REIS PONTES
1877617
MEMBRO

SAMUEL CARVALHO DE ARAGÃO
1962622
MEMBRO

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
2180507
MEMBRO

JOSIEL DA SILVA LIMA
2349617
MEMBRO

WALERY COSTA DOS REIS
2329778
MEMBRO

JAQUELINE PEREIRA DE ARAÚJO
1240703
MEMBRO

MARIA CRISTINA AFONSO FERREIRA
2180417
MEMBRO

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Esta Portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

PORTARIA N° 048/2018 DG – DE 13 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB — D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o afastamento do servidor ALEX MELO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, SIAPE 2396989, no período de 25/03 a 29/03 de 2018, para participar do curso Gestão de Pessoas: fundamentos e tendências que será realizado no Campus Ananindeua, na cidade de Ananindeua/PA.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 049/2018 DG – DE 14 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB – D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo n° 23051.004122/2018-11.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e discentes, abaixo relacionados, para compor a comissão que conduzirá os trabalhos referente ao “Projeto The Four Freedom” no IFPA Campus Paragominas:

NOME
SIAPE/CPF

TARCÍSIO LEMOS MONTEIRO CARVALHO
1880793
COORDENADOR

ALCICLEIA DOS SANTOS PINTO
2410838
MEMBRO

GEOVANE DA SILVA ABREU
2408376
MEMBRO

HEBISON ALMEIDA DOS SANTOS
2419817
MEMBRO

JOSÉ DOS REIS BANDEIRA FILHO
2335095
MEMBRO

JOSÉ OTAVIANO TRAVASSOS SARINHO
2337653

MEMBRO

LUCIANO GONÇALVES DA SILVA
1277590
MEMBRO

PATRICIA PINTO DINIZ
2323250
MEMBRO

RAFAEL GOMES SOUSA
2336277
MEMBRO

RENATO HIDAKA TORRES
2269902
MEMBRO

WALERY COSTA DOS REIS
2329778
MEMBRO

WILLIAN VIRGÍLIO DOS SANTOS SILVA
2344880
MEMBRO

DISCENTES
MATRÍCILA

ADRIEL SILVA DUARTE
20172290595
MEMBRO

LORENA DA SILVA BARBOSA
20172290545
MEMBRO

ANA BEATRIZ O. DE LIMA
20172290543
MEMBRO

MATEUS DA FONSECA FELISMINO
20172290560
MEMBRO

RYAN FERREIRA RIBEIRO
20172290598
MEMBRO

LUCAS CASSIANO
20172291303
MEMBRO

PAULO MADSON DA SILVA
20172290552
MEMBRO

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 050/2018 DG – DE 15 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB — D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1° - AUTORIZAR o afastamento do servidor JOÃO PAULO COELHO TEIXEIRA, ocupante do cargo Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, SIAPE 2344826, no período de 25/03 a 29/03 de 2018, para participar do curso Gestão de Pessoas: fundamentos e tendências, que será realizado no Campus Ananindeua, na cidade de Ananindeua/PA.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 051/2018 DG – DE 16 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB — D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1° - AUTORIZAR o afastamento do servidor FLÁVIO VALÉRIO PEREIRA MEDEIROS, ocupante do cargo Contador, SIAPE 2340000, no período de 19/03 a 23/03 de 2018, para participar do Curso de Formação de Gestores – Gestão por Processos que será realizado no Campus Belém, na cidade de Belém/PA.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 052/2018 DG – DE 16 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da

Portaria nº 366/2015-GAB — D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo n° 23051.005046/2018-52:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ÍTHALO BRUNO GRIGÓRIO DE MOURA, matrícula SIAPE nº 1075808, ocupante do cargo de Professor E.B.T.T., do quadro de pessoal permanente deste IFPA – Campus Paragominas, Progressão por Mérito Profissional, passando da classe "D"- nível 101 para a classe "D"- nível 102, tendo em vista o disposto no Art. 10- A da lei 11.091/2005.

Art. 2° - Esta portaria terá efeito a partir de 02/03/2018.

Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 053/2018 DG – DE 16 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB — D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo n° 23051.007653/2018-57:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DYNA KERLLY RIBEIRO MENDES, matrícula SIAPE nº 1296577, ocupante do cargo Administradora, do quadro de pessoal permanente deste IFPA – Campus Paragominas, para realizar a alimentação do SIGPP – Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Projetos/ Módulo Planejamento, com informações do Campus.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 054/2018 DG – DE 19 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB — D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo n° 23051.005749/2018-81:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor HUDSON TRINDADE DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2325947, Professor E.B.T.T., do quadro de pessoal permanente deste IFPA – Campus Paragominas, para responder pela Coordenação de Curso FIC – Regente de Banda.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 055/2018 DG – DE 21 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB — D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo n° 23051.007592/2018-28:

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º CONCEDER Ressarcimento de Saúde Suplementar em Auxílio de Caráter Indenizatório, ao servidor JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2354726, Professor E.B.T.T., do quadro de pessoal permanente deste IFPA – Campus Paragominas, nos termos do Art. 230 da Lei nº 8.112/90 e da Portaria Normativa nº 01 de 09/03/17, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público, publicada do DOU de 10/03/2017. Início da concessão 15/03/2018.

Dependente 1: MARIA VICTORIA PEREIRA DOS SANTOS
Relação de Dependência: Filha
Certidão de Nascimento: 078980 01 55 1997 1 00096 103 0087879 - 22
CPF: 070.149.923-09
Dependente 2: MARIA SARAH PEREIRA DOS SANTOS
Relação de Dependência: Filha
Certidão de Nascimento: 261185 L 329 F 255
CPF: 070.149.853-61
Dependente 3: JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
Relação de Dependência: Filho
Certidão de Nascimento: 148064 01 55 2010 1 00368 067 0296032 45
CPF: 079.613.193-79

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 056/2018/DG – DE 22 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB — D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo n° 23051.007780/2018-56:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a inclusão de dependente, para fins de Acompanhamento de Pessoa da Família, do servidor JOÃO PAULO COELHO TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2344826, Tecnólogo/Gestão de Recursos Humanos, do quadro de pessoal permanente deste IFPA – Campus Paragominas, considerando o disposto no Art. 35 da Lei nº 9.250, de 1995 e o Art. 83 da Lei 8.112/1990. Início da concessão 19/03/2018. Segue abaixo o nome do dependente:

Dependente: ELLEN DAS GRAÇAS COELHO TEIXEIRA
Grau de Parentesco: Mãe
Data de Nascimento: 17/03/1951
CPF: 632.509.002-06

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 057/2018 DG – DE 28 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB — D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o afastamento do servidor WALERY COSTA DOS REIS, ocupante do cargo Professor E.B.T.T., SIAPE 2329788, no período de 10 a 14/04/2018, para participar da 3ª Reunião Integrada PROEN-PROPPG-PROEX que será realizada no Campus Breves, na cidade de Breves/PA.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 058/2018 DG – DE 28 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB — D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o afastamento do servidor LUCIANO GONÇALVES DA SILVA, ocupante do cargo Professor E.B.T.T., SIAPE 1277590, no período de 10 a 14/04/2018, para participar da 3ª Reunião Integrada PROEN-PROPPG-PROEX que será realizada no Campus Breves, na cidade de Breves/PA.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 059/2018 DG – DE 28 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB — D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o afastamento do servidor DEJAILSON NASCIMENTO PINHEIRO, ocupante do cargo Professor E.B.T.T., SIAPE 2282476, no período de 10 a 14/04/2018, para participar da 3ª Reunião Integrada PROEN-PROPPG-PROEX que será realizada no Campus Breves, na cidade de Breves/PA.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PARAUAPEBAS/DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 001/2018/GAB/CP DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora NARA GISELE DUARTE SILVA, matrícula SIAPE nº 2345533, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para a função de Auxiliar Institucional do IFPA/Campus Parauapebas.

Art. 2° - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 002/2018/GAB/CP DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Técnico em Meio Ambiente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Parauapebas:

DIEGO RANIERE NUNES LIMA – SIAPE 1779987
ANDSON PEREIRA FERREIRA – SIAPE 1574578
DIANA DIAS DA LUZ – SIAPE 2417726
JOSEVALDO ALVES FERREIRA – SIAPE 2996218
PEDRO PAULO DOS SANTOS – SIAPE 2314868
RÔMULO DA SILVA OLIVEIRA – SIAPE 3001671
THABATTA MOREIRA ALVES DE ARAÚJO – SIAPE 2270638

Art. 2° Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 003/2018/GAB/CP DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora WANHINNA REGINA SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2345981, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para a função de Coordenadora da Biblioteca do IFPA Campus Parauapebas.

Art. 2° - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 004/2018/GAB/CP DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados como membros do Projeto de Extensão intitulado “Criando e Recriando: a arte de contar histórias”, homologado pela Diretoria de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Inovação do IFPA Campus Parauapebas através do processo 23051.032209/2017-99, com efeito retroativo à data de execução que compreende o período de 08/08/2017 a 05/12/2017.
MÁRCIA MOREIRA BARROSO – SIAPE 1964159 – Coordenadora – 60 horas
MARIA REINIZE SEMBLANO GONÇALVES – SIAPE 2316646 – Vice-Coordenadora – 24 horas
Art. 2° - Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 005/2018/GAB/CP DE 17 DE JANEIRO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados como membros do Projeto de Extensão intitulado “Integrarte”, homologado pela Diretoria de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Inovação do IFPA Campus Parauapebas através do processo 23051.008582/2017-29, com efeito retroativo à data de execução que compreende o período de 21/08/2017 a 01/12/2017.
MÁRCIA MOREIRA BARROSO – SIAPE 1964159 – Coordenadora/Executora – 50 horas
MARIA REINIZE SEMBLANO GONÇALVES – SIAPE 2316646 – Vice-Coordenadora – 10 horas
WALDICLEY DA COSTA SILVA – SIAPE 2316933 – Colaborador – 10 horas
Art. 2° - Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 006/2018/GAB/CP DE 17 DE JANEIRO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, a servidora MARIA VÂNIA MAGALHÃES MENDES, matrícula SIAPE nº 2345989, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, como Chefe do Setor de Diárias e Passagens (SDP) do IFPA/Campus Parauapebas.
Art. 2° - Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 007/2018/GAB/CP DE 17 DE JANEIRO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Edital do Processo Seletivo Simplificado para seleção de docente substituto deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Parauapebas.
THABATTA MOREIRA ALVES DE ARAÚJO – SIAPE 2270638
CLAUBER SUELITON CARVALHO VASCONCELOS – SIAPE 1851343
SEBASTIÃO RODRIGUES MOURA – SIAPE 2316404
VANDER AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA – SIAPE 1848921
Art. 2° - Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 008/2018/GAB/CP DE 18 DE JANEIRO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação e Gerenciamento de Riscos deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Parauapebas.
ANDERSON RENATO SOUZA LISBOA– SIAPE 2344866
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA – SIAPE 2424749
DOUGLAS HENRIQUE CASTILHO DA SILVA – SIAPE 2354404
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e é válida pelo período mínimo de 1 (um) ano;
Art. 3° - Esta portaria não gera efeitos financeiros;
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 009/2018/GAB/CP DE 18 DE JANEIRO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Parauapebas.
VANDER AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA – SIAPE 1848921
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA – SIAPE 2424749
DOUGLAS HENRIQUE CASTILHO DA SILVA – SIAPE 2354404
WESLEY SILVA ROCHA – SIAPE 2344837
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e é válida pelo período mínimo de 1 (um) ano;
Art. 3° - Esta portaria não gera efeitos financeiros;
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 010/2018/GAB/CP DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor MELK ELOI DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, CPF 022.080.413-30, no Departamento de Administração do Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará:

Art. 2° - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 011/2018/GAB/CP DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor ANTÔNIO CARLOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2424749, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, como Coordenador do Setor de Almoxarifado e Patrimônio do IFPA/Campus Parauapebas.

Art. 2º - REVOGAR a portaria nº 058/2017/GAB/CP de 02 de Junho de 2017.

Art. 3° - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 012/2018-GAB., DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 792/2015, de 15/05/2015, publicada no D.O.U. de 18 de Maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Memorando Circular nº 01/2018-PRODIN/IFPA.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem a Comissão Local do Campus Parauapebas de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPA.

Membro - Categoria Docente:

Nome
SIAPE
Telefone
E-mail
Função

ANDSON PEREIRA FERREIRA
1574578
(94) 98118-6299
andson.ferreira@ifpa.edu.br
Presidente

ROMULO DA SILVA OLIVEIRA
3001671
(94) 98104-5257
romulo.dasilva@ifpa.edu.br
Membro Suplente

Membro - Categoria Técnico Administrativo:

Nome
SIAPE
Telefone
E-mail
Função

ANDERSON RENATO SOUZA LISBOA
2344866
(94) 98112-9772
anderson.lisboa@ifpa.edu.br
Membro Titular

WANHINNA REGINA SOARES DA SILVA
2345981
(94) 99125-2570
wanhinna.silva@ifpa.edu.br
Membro Suplente

Membro - Categoria Discente:

Nome
MATRÍCULA
Telefone
E-mail
Função

KARINA LEITE RIBEIRO
20173435618
(94) 99158-6848
karinaleireribeiro@outlook.com
Membro Titular

DOUGLAS HENRIQUE CASTILHO DA SILVA
20173435609
(94) 98021-2968
douglas.castilho@ifpa.edu.br
Membro Suplente

Art. 2º São atribuições dos membros da Subcomissão:

I – Coordenar as atividades de construção do PDI do IFPA no âmbito de seu respectivo

Campus;
II – Desenvolver as atividades de Construção do PDI do IFPA de forma integrada com a Comissão Central do PDI, seguindo as diretrizes e orientações desta;
III – Participar de reuniões e oficinas referentes ao PDI;
IV – Elaborar relatórios parciais e finais referentes às atividades desenvolvidas no seu respectivo Campus e encaminhá-lo à Comissão Central;
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 013/2018/GAB/CP DE 29 DE JANEIRO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR o servidor JOSEVALDO ALVES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2996218, Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação na Diretoria de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Inovação do Campus Parauapebas, a conduzir o veículo oficial marca MITSUBISHI L200 TRITON GL D, ano 2014, modelo 2015, placa OTV-2166, pertencente a este Instituto e sob a responsabilidade da Diretoria Geral do Campus Parauapebas.
Art. 2° - Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 014/2018/GAB/CP DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Sindicância para apuração de retirada indevida de patrimônio público do IFPA/Campus Parauapebas, conforme processo nº 23051.001956/2018-66.
WESLEY SILVA ROCHA – SIAPE 2344837
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA – SIAPE 2424749
DOUGLAS HENRIQUE CASTILHO DA SILVA – SIAPE 2354404
Art. 2° - Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 015/2018/GAB/CP DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER à servidora MÁRCIA ADRIANA DE FARIA RIBEIRO, SIAPE 1811356, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, tendo em vista o disposto nos Art. 16 e Art. 17 da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012, e no Art. 3º da Resolução nº 035/2016-CONSUP/IFPA, Retribuição por Titulação por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu de Mestrado em Educação Agrícola pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 016/2018/GAB/CP DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento parcial do servidor LUCAS ARAÚJO DO NASCIMENTO, SIAPE 2270310, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, tendo em vista o disposto nos Art. 96-A e Art. 98 da Lei nº 8.112/90, e Art. 31 da Resolução 194/2013 do CONSUP, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu em caráter modular, no Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares ofertado pelo IFPA – Campus Castanhal, durante o período de 06/03/2017 à 04/10/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 017/2018/GAB/CP DE 12 DE FEVEREIRO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê responsável pelo Observatório do Mundo do Trabalho (Rede OMT) do IFPA/Campus Parauapebas.
MÁRCIA MOREIRA BARROSO – SIAPE 1964159
JOSEVALDO ALVES FERREIRA – SIAPE 2996218
ANDSON PEREIRA FERREIRA – SIAPE 1574578
RENATO ARAÚJO COSTA – SIAPE 2313557
Art. 2° - Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 018/2018/GAB/CP DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.
O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de

2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MELK ELOI DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, CPF nº 022.080.413-30, lotado no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, tendo em vista o disposto nos Art. 11 e Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12/01/2005, no Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/06, e no anexo XVII, tabela "b", da Lei n.º 12.772/12, de 28/12/2012, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), por ter concluído o Curso de Pós-Graduação lato sensu de Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional pela Faculdade de Selvíria, a partir de 17/01/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 019/2018/GAB/CP DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 838 de 22 de Maio de 2015/GAB-REITORIA, publicada no D.O.U. em 22.05.2015, Seção 02, p. 26,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora KARLA VANESSA MARTINS GALVÃO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1061461, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, como Chefe Substituta do Setor de Diárias e Passagens (SDP) do IFPA/Campus Parauapebas.
Art. 2° - Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 020/2018/GAB/CP DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Parauapebas.
DANIEL JOAQUIM DA CONCEIÇÃO MOUTINHO – SIAPE 273191
DIEGO ALMIR SILVA DA SILVA – SIAPE 2306789
LUCAS ARAÚJO DO NASCIMENTO – SIAPE 2270310
MAURO GOMES DA SILVA - SIAPE 2994056
RENATO ARAÚJO DA COSTA – SIAPE 2313557
RUBENS CHAVES RODRIGUES – SIAPE 1812996
SEBASTIÃO RODRIGUES MOURA – SIAPE 2316404
THABATTA MOREIRA ALVES DE ARAÚJO – SIAPE 2270638
Art. 2º - REVOGAR a portaria nº 128/2017/GAB/CP de 17 de Novembro de 2017.
Art. 3° - Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 021/2018/GAB/CP DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Comissão de Trabalho do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Parauapebas.
DIEGO ALMIR SILVA DA SILVA – SIAPE 2306789
LUCAS ARAÚJO DO NASCIMENTO – SIAPE 2270310
MAURO GOMES DA SILVA - SIAPE 2994056
IGOR DE OLIVEIRA LIMA – SIAPE 1242413
KARINA LEITE RIBEIRO – MATRÍCULA 20173435618
Art. 2° - Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 022/2018/GAB/CP DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora JANE DANIELE SEDRIM NUNES, matrícula SIAPE nº 2363866, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Contador, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para a função de Coordenadora de Contabilidade, Orçamento e Finanças do IFPA/Campus Parauapebas.
Art. 2° - Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 023/2018/GAB/CP DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor SEBASTIÃO RODRIGUES MOURA, matrícula SIAPE nº 2316404, Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação na Diretoria de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Inovação do Campus Parauapebas, deste Instituto, no período de 28/02/2018 à 02/03/2018, para participar do Seminário de Formação Presencial dos Avaliadores PNLD 2019 – Ciências,

Geografia e História, que acontecerá nos dias 01 e 02 de Março de 2018 em Brasília/DF.
Art. 2° - Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 024/2018/GAB/CP DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Elaboração do Edital 003/2018 – Processo Seletivo dos Cursos Técnicos em Eletromecânica e Meio Ambiente na modalidade Subsequente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Parauapebas.
THABATTA MOREIRA ALVES DE ARAÚJO – SIAPE 2270638
CLAUBER SUELITON CARVALHO VASCONCELOS – SIAPE 1851343
DIEGO RANIERE NUNES LIMA – SIAPE 1779987
KÁSSIO DEREK NOGUEIRA CAVALCANTE – SIAPE 2309409
SEBASTIÃO RODRIGUES MOURA – SIAPE 2316404
Art. 2° - Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 025/2018/GAB/CP DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor WESLEY SILVA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2344837, Auxiliar em Administração, com lotação na Diretoria de Administração e Planejamento deste Instituto, a conduzir o veículo oficial marca MITSUBISHI L200 TRITON GL D, ano 2014, modelo 2015, placa OTV-2166, pertencente a este Instituto e sob a responsabilidade da Diretoria Geral do Campus Parauapebas.
Art. 2° - Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 026/2018/GAB/CP DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor MELK ELOI DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3005831, Auxiliar em Administração, com lotação na Diretoria de Administração e Planejamento deste Instituto, a conduzir o veículo oficial marca MITSUBISHI L200 TRITON GL D, ano 2014, modelo 2015, placa OTV-2166, pertencente a este Instituto e sob a responsabilidade da Diretoria Geral do Campus Parauapebas.
Art. 2° - Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 027/2018/GAB/CP DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor ALEX DE MEDEIROS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2117259, Assistente em Administração, com lotação na Diretoria de Administração e Planejamento deste Instituto, a conduzir o veículo oficial marca MITSUBISHI L200 TRITON GL D, ano 2014, modelo 2015, placa OTV-2166, pertencente a este Instituto e sob a responsabilidade da Diretoria Geral do Campus Parauapebas.
Art. 2° - Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 28/2018/GAB/CP DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor RÔMULO DA SILVA OLIVEIRA, SIAPE 3001671, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e tecnológico, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, tendo em vista o disposto nos Art. 16 e Art. 17 da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012, e no Art. 3º da Resolução nº 035/2016-CONSUP/IFPA, Retribuição por Titulação por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Ensino da Língua Inglesa pela Faculdade do Noroeste de Minas – FINOM.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 029/2018/GAB/CP DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor MELK ELOI DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3005831, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de

Auxiliar em Administração, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, como Coordenador do Setor de Contratos e Convênios do IFPA/Campus Parauapebas.
Art. 2º - REVOGAR a portaria nº 059/2017/GAB/CP de 02 de Junho de 2017.
Art. 3° - Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 030/2018/GAB/CP DE 08 DE MARÇO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, o servidor JOSEVALDO ALVES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2996218, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, como Coordenador do Setor de Estágio e Integração Campus Empresa do IFPA/Campus Parauapebas.
Art. 2° - Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 031/2018/GAB/CP DE 09 DE MARÇO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR o servidor DIEGO RANIERE NUNES LIMA, matrícula SIAPE nº 1779987, Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação na Diretoria de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Inovação do Campus Parauapebas, a conduzir o veículo oficial marca MITSUBISHI L200 TRITON GL D, ano 2014, modelo 2015, placa OTV-2166, pertencente a este Instituto e sob a responsabilidade da Diretoria Geral do Campus Parauapebas.
Art. 2° - Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 032/2018/GAB/CP DE 09 DE MARÇO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Comissão de Trabalho do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Parauapebas.
DIEGO ALMIR SILVA DA SILVA – SIAPE 2306789
ANA ALZIRA FAYAL TROVÃO – SIAPE 2412797
LUCAS ARAÚJO DO NASCIMENTO – SIAPE 2270310
MAURO GOMES DA SILVA - SIAPE 2994056
IGOR DE OLIVEIRA LIMA – SIAPE 1242413
KARINA LEITE RIBEIRO – MATRÍCULA 20173435618
Art. 2º - REVOGAR a portaria nº 021/2018/GAB/CP de 23 de Fevereiro de 2018.
Art. 3° - Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 033/2018/GAB/CP DE 09 DE MARÇO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, o servidor RENATO ARAÚJO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2313557, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, como Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFPA/Campus Parauapebas.
Art. 2° - Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 034/2018/GAB/CP DE 13 DE MARÇO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, o servidor ANDERSON RENATO SOUZA LISBOA, matrícula SIAPE nº 2344866, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Administrador, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para a função de Fiscal Titular do contrato nº 01/2017, referente ao serviço de limpeza e conservação do IFPA Campus Parauapebas;
Art. 2° - DESIGNAR, o servidor ANTÔNIO CARLOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2424749, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para a função de Fiscal Substituto do contrato supracitado;
Art. 3º - REVOGAR a portaria nº 106/2017/GAB/CP de 29 de Setembro de 2017.
Art. 4º Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 035/2018/GAB/CP DE 13 DE MARÇO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, a servidora MARIA VÂNIA MAGALHÃES MENDES, matrícula SIAPE nº 2345989, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para a função de Fiscal Titular do contrato nº 10082, firmado entre as Centrais Elétricas do Pará S/A (CELPA) e o IFPA Campus Parauapebas;
Art. 2° - DESIGNAR, a servidora KARLA VANESSA MARTINS GALVÃO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1061461, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para a função de Fiscal Substituta do contrato supracitado;
Art. 3º Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 036/2018/GAB/CP DE 13 DE MARÇO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, o servidor WESLEY SILVA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2344837, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para a função de Fiscal Titular do contrato nº 011/2017, referente ao serviço de vigilância armada do IFPA Campus Parauapebas;
Art. 2° - DESIGNAR, o servidor ANTÔNIO CARLOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2424749, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para a função de Fiscal Substituto do contrato supracitado;
Art. 3º - REVOGAR a portaria nº 049/2017/GAB/CP de 27 de Abril de 2017;
Art. 4º Esta portaria não gera efeitos financeiros;
Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 037/2018/GAB/CP DE 13 DE MARÇO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 090/2017/GAB/CP de 28 de Agosto de 2017 que lota os seguintes servidores do Campus Parauapebas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, na Diretoria de Administração e Planejamento:
DOUGLAS HENRIQUE CASTILHO DA SILVA – SIAPE 2354404
JACKSON WESLLEY DO NASCIMENTO – SIAPE 2360556
JANE DANIELE SEDRIM NUNES – SIAPE 2363886
WESLEY SILVA ROCHA – SIAPE 2344837
Art. 2° - Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 038/2018/GAB/CP DE 13 DE MARÇO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - LOTAR o servidor DOUGLAS HENRIQUE CASTILHO DA SILVA, SIAPE 2354404, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Diretoria Geral do Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2° - Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 039/2018/GAB/CP DE 13 DE MARÇO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - LOTAR o servidor WESLEY SILVA ROCHA, SIAPE 2344837, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, na Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2° - Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 040/2018/GAB/CP DE 13 DE MARÇO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - LOTAR a servidora JANE DANIELE SEDRIM NUNES, SIAPE 2363886, ocupante do cargo de Contador, na Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2° - Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 041/2018/GAB/CP DE 14 DE MARÇO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, o servidor CRHISTIAN FREIRE CALDAS, matrícula SIAPE nº 2388229, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Técnico em TI, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para a função de Fiscal Titular do contrato nº 017/2017, firmado entre a empresa MAC ID Comércio, Serviços e Tecnologia da Informação LTDA e o IFPA Campus Parauapebas;
Art. 2° - DESIGNAR, o servidor ALAN CLOVES SILVA BARRETO, matrícula SIAPE nº 2342824, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Analista de TI, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para a função de Fiscal Substituto do contrato supracitado;
Art. 3º Esta portaria não gera efeitos financeiros;
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 042/2018/GAB/CP DE 19 DE MARÇO DE 2018.
O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 838 de 22 de Maio de 2015/GAB-REITORIA, publicada no D.O.U. em 22.05.2015, Seção 02, p. 26, Portaria nº 389/2011 – GAB de 18 de maio de 2011, publicada no D.O.U. de 19/05/2011,
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor RUBENS CHAVES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1812996, Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação na Diretoria Geral do Campus Parauapebas, deste Instituto, para participar, no período de 20 a 22 de março de 2018 do Curso de Formação de Gestores que será realizado no Campus Belém do IFPA.
Art. 2° - Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 043/2018/GAB/CP DE 19 DE MARÇO DE 2018.
O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 838 de 22 de Maio de 2015/GAB-REITORIA, publicada no D.O.U. em 22.05.2015, Seção 02, p. 26, Portaria nº 389/2011 – GAB de 18 de maio de 2011, publicada no D.O.U. de 19/05/2011,
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora DIANA DIAS DA LUZ, matrícula SIAPE nº 2417726, Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação na Diretoria de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Inovação do Campus Parauapebas deste Instituto, para participar, no período de 02 a 05 de abril de 2018 de reunião junto à CPPD Central que será realizada no Campus Belém do IFPA.
Art. 2° - Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 044/2018/GAB/CP DE 23 DE MARÇO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Assistência Estudantil deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Parauapebas.
CLAUBER SUELITON CARVALHO VASCONCELOS – SIAPE 1851343 – CH 2h/semana
DIEGO ALMIR SILVA DA SILVA – SIAPE 2306789 - CH 1h/semana
DIEGO RANIERE NUNES LIMA – SIAPE 1779987 - CH 1h/semana
ERNANDES MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR – SIAPE 1617890 - CH 1h/semana
FRANCISCO SILVA E SERPA – SIAPE 2332824 - CH 1h/semana
KASSIO DEREK NOGUEIRA CAVALCANTE – SIAPE 2309409 - CH 1h/semana
LEIA RIBEIRO RODRIGUES – SIAPE 2363994 - CH 1h/semana
LUCAS ARAÚJO DO NASCIMENTO – SIAPE 2270310 - CH 1h/semana
Art. 2º - REVOGAR a portaria nº 113/2017/GAB/CP de 19 de Outubro de 2017.
Art. 3° - Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 045/2018/GAB/CP DE 27 DE MARÇO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Edital do Processo Seletivo Simplificado para seleção de docente substituto deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Parauapebas.
SEBASTIÃO RODRIGUES MOURA – SIAPE 2316404 – Coordenador de Ensino
CLAUBER SUELITON CARVALHO VASCONCELOS – SIAPE 1851343 - Pedagogo
FAGNO LOPES DA SILVA – SIAPE 2361784 – Coordenador de Gestão de Pessoas
CARLOS ALBERTO SOUSA DA SILVA – SIAPE 2314399 – Docente em Ed. Física
DIEGO AMADOR TAVARES – SIAPE 2361215 – Docente em Sociologia
Art. 2º - REVOGAR a portaria nº 007/2018/GAB/CP de 17 de Janeiro de 2018.
Art. 3° - Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 046/2018/GAB/CP DE 27 DE MARÇO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE) deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Parauapebas:
MARIA VÂNIA MAGALHÃES MENDES – SIAPE 2345989
LEIA RIBEIRO RODRIGUES – SIAPE 2363994
MÁRCIA MOREIRA BARROSO – SIAPE 1964159
NARA GISELE DUARTE SILVA – SIAPE 2345533

RAFAEL PIRES PINHEIRO – SIAPE 2318280
Art. 2º - REVOGAR a portaria nº 064/2017/GAB/CP de 14 de Junho de 2017.
Art. 3° - Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

PORTARIA Nº 047/2018/GAB/CP DE 27 DE MARÇO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, o servidor ANTÔNIO CARLOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2424749, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para a função de Fiscal Titular do contrato nº 014/2016, firmado entre a empresa BC FRIO LTDA-ME e o IFPA Campus Parauapebas;
Art. 2° - DESIGNAR, o servidor ANDERSON RENATO SOUZA LISBOA, matrícula SIAPE nº 2344866, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do Administrador, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para a função de Fiscal Substituto do contrato supracitado;
Art. 3º Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 048/2018/GAB/CP DE 27 DE MARÇO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, o servidor VANDER AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1848921, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Analista de TI, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para a função de Fiscal Titular do contrato nº 06/2017, firmado entre a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA e o IFPA Campus Parauapebas;
Art. 2° - DESIGNAR, o servidor WESLEY SILVA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2344837, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do Auxiliar em Administração, com lotação no Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para a função de Fiscal Substituto do contrato supracitado;
Art. 3º - REVOGAR a portaria nº 052/2017/GAB/CP de 04 de Maio de 2017.
Art. 4º Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 049/2018/GAB/CP DE 04 DE ABRIL DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - LOTAR o servidor ALEX DE MEDEIROS PEREIRA, SIAPE 2117259, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2° - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 02 de Abril de 2018.
Art. 3° - Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 050/2018/GAB/CP DE 09 DE ABRIL DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados como membros do Projeto de Extensão intitulado “Criando e recriando: a arte de contar histórias”, homologado pela Diretoria de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Inovação do IFPA Campus Parauapebas através do processo 23051.001478/2018-94, com a data de execução que compreende o período de 09/04/2018 a 19/06/2018.
MÁRCIA MOREIRA BARROSO – SIAPE 1964159 – Autora e Coordenadora – 26 horas
MARIA REINIZE SEMBLANO GONÇALVES – SIAPE 2316646 – Co-autora e Vice-coordenadora – 13 horas
Art. 2° - Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 051/2018/GAB/CP DE 09 DE ABRIL DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 792 de 15 de maio de 2015/GAB, publicada no D.O.U. em 18.05.2015, Seção 02, p. 21 e Portaria nº 794/2016/GAB de 13 de maio de 2016,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados como membros do Projeto de Extensão intitulado “Integrarte”, homologado pela Diretoria de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Inovação do IFPA Campus Parauapebas através do processo 23051.001479/2018-39, com a data de execução que compreende o período de 09/04/2018 a 21/06/2018.
MÁRCIA MOREIRA BARROSO – SIAPE 1964159 – Autora e Coordenadora – 50 horas
MARIA REINIZE SEMBLANO GONÇALVES – SIAPE 2316646 – Co-autora e Vice-coordenadora – 13 horas
Art. 2° - Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITORIA

PORTARIA Nº 333/2018/GAB., DE 1º DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.034433/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da lei 8.112/90 e na Resolução nº 194/2013/CONSUP/IFPA, o afastamento da servidora LEILA TELMA LOPES SODRÉ, matrícula SIAPE 0273167, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Campus Belém deste Instituto, para participação em Programa de pós-graduação stricto sensu, Mestrado em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no período de 08/03/2018 a 29/02/2020.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 334/2018/GAB., DE 1º DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025213/2017-09,

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação deste Instituto:
1) Comissão Central:
- DIOGO WILLAVIAN MACIEL DANTAS, SIAPE 1695136, Presidente;
- DAVI TAVARES DA SILVA, SIAPE 0273304, Vice-Presidente;
- NEMER VIEIRA ZAIRE, SIAPE 1841442, Secretário;
- HELTON BRENO NASCIMENTO BARATA, SIAPE 2176140, Membro;
- PETERSON FRANCISCO DE ALMEIDA PANTOJA, SIAPE 1841442, Membro;
- EDER SILVA GONÇALVES, SIAPE 1820973, Membro;
2) Representações Locais:
a) Campus Abaetetuba;
- CRISTIAN WELLEN FERREIRA DIAS, SIAPE 1840572, Titular.
b) Campus Altamira:
- MAURICIO NEUBSON MEDEIROS GONÇALVES, SIAPE 1618724, Titular.
c) Campus Ananindeua:
- EDISON GARRETA DE ANDRADE, SIAPE 2343017, Titular;
- RODRIGO OLIVEIRA NUNES, SIAPE 1279347, 1° Suplente.
d) Campus Belém:
- CLAUDIA PORTELA DOS SANTOS, SIAPE 1669260, Titular;
- EMANOELLE MACEDO NERI AZEREDO, SIAPE 1742842, 1° Suplente.
e) Campus Bragança:
- PAULO MARCELO FERREIRA MENINO, SIAPE 2387732, Titular;
- JOÃO KALEB DE QUEIROZ GOMES, SIAPE 2115941, 1° Suplente.
f) Campus Breves:
- CELINE DA SILVA PINTO, SIAPE 2388824, Titular;
- JUNIEL RODRIGUES DE SOUZA, SIAPE 2118780, 1° Suplente.
g) Campus Cametá:
- FERNANDO JOSÉ LIMA CORREIA, SIAPE 2389392, Titular;
- WANESSA SHUELEN COSTA ARAÚJO, SIAPE 2384093, 1° Suplente;
- JACKSON OLIVEIRA ANDRADE, SIAPE 2341964, 2° Suplente;
- GLAUBER DA SILVA RIBEIRO, SIAPE 2187392, 3° Suplente.
h) Campus Castanhal:
- MÔNICA COELI SOARES MESQUITA, SIAPE 1114370, Titular;
- ANDRASSI GOMES NUNES, SIAPE 1114388, 1° Suplente;
- JEFFERSON OLIVEIRA LIMA, SIAPE 1107862, 2° Suplente.
i) Campus Conceição do Araguaia:
- SEBASTIANA FERREIRA BEZERRA, SIAPE 18131451, Titular;
- GISELY CRISTINA MONTEIRO NASCIMENTO, SIAPE 2210232, 1° Suplente.
j) Campus Itaituba:
- CAMILA CAUMO, SIAPE 2364479, Titular;
- MÁRCIA LEITE DA SILVA, SIAPE 2248137, 1° Suplente.
k) Campus Paragominas:
- MARIA ALDENILDE ALVES DE OLIVEIRA, SIAPE 2344860, Titular.
l) Campus Parauapebas:
- ANDERSON RENATO SOUSA LISBOA, SIAPE 2344866, Titular
m) Campus Marabá Industrial:
- FABIANO DOS SANTOS RODRIGUES, SIAPE 1668822, Titular.
n) Campus Marabá Rural:
- IDEL PANTOJA GARCIA, SIAPE 2078876, Titular;
- ANDREIA DO NASCIMENTO LIMA, SIAPE 2400939, 1° Suplente.
o) Campus Óbidos:
- GABRIEL ARCANJO SOUZA DE LIMA, SIAPE 2352012, Titular;
- FERNANDA CARDOSO ALMEIDA, SIAPE 2343996, 1° Suplente.
p) Campus Santarém:
- SAULO DE ALMADA GOMES, SIAPE 2344352, Titular;
- CLÁUDIA ERIKA SIQUEIRA DO NASCIMENTO, SIAPE 2343304, 1° Suplente.

q) Campus Tucuruí:
- ANDREZA FERNANDES DA COSTA, SIAPE 2367806, Titular;
- RONALDO MEIRELES MARTINS, SIAPE 1637316, 1° Suplente.

r) Reitoria/Campus Avançado de Vigia:
- NEMER VIEIRA ZAIRE, SIAPE 1841442, Titular;
- ERLON RODRIGO SANTIAGO CAVALCANTE, SIAPE 1667765, 1° Suplente.

Art. 2° A Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos – CIS – responderá por todas as determinações inerentes a sua responsabilidade legal durante o período de fevereiro de 2017 até fevereiro de 2020.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.
Art. 4° Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 335/2018/GAB., DE 1º DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005649/2018-54,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, de acordo com o Mandado de Segurança expedido pelo Juízo da 1ª Vara Federal Cível da SJPA, processo 1000250-29.2016.4.01.3900, o servidor ARTHUR BOSCARIOL DA SILVA, SIAPE 1089834, ocupante do cargo de Professor EBTT, do Campus Belém para o Campus Bragança deste Instituto.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 336/2018/GAB., DE 1º DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005687/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor HÉLIO ANTÔNIO LAMEIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 2432115, Diretor Geral em Exercício do Campus Belém deste Instituto, a conceder outorga de grau aos concluintes dos cursos de Licenciatura em Biologia, Licenciatura em Física e Licenciatura em Química, em cerimônia que será realizada no dia 1º de março de 2018 no Auditório Central do Campus Belém.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 337/2018/GAB., DE 1º DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002166/2018-06,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor CLEIDISON DA SILVA SANTOS, SIAPE 2408118, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- MARLENE BORGES DE CARVALHO, SIAPE 1043102.
2) Membros Externos:
- CLÁUDIA PATRICIA NUNES ALMEIDA, IFAP, SIAPE 2143639;
- ANDREIA MENDONÇA DOS SANTOS, IFRO, SIAPE 1648355.
Art. 2º Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 217/2018/GAB., de 06/02/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 338/2018/GAB., DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005647/2018-65,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora GLEICE DO SOCORRO BITTENCOURT DOS REIS, SIAPE 2122760, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para participação no I Fórum dos Secretários Executivos das IFES do Pará a ser realizado pelo CAPACIT da Universidade Federal do Pará, no dia 15/03/2018, em Belém.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 339/2018/GAB., DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005708/2018-94,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor ANTÔNIO HENRIQUE LEAL DO NASCIMENTO, SIAPE 2414121, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- KLEY HERBERT DE JESUS SILVA WANZELER, SIAPE 1933688.
2) Membros Externos:
- KELLY CHRISTINE MACCARINI PANDOLFO, Colégio Militar de Santa Maria, SIAPE 1287879;
- WEBERSON MARTINS DE OLIVEIRA, Colégio Militar de Belo Horizonte, SIAPE 1284951.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 340/2018/GAB., DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005702/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor DIEGO COELHO LEITE, CPF 890.431.622-72, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- RICARDO MORAIS DE MIRANDA, CPF 51775859215.
2) Membros Externos:
- ELCIO DANIEL SOUSA BARROS, IFPI, CPF 2344714332;
- GERALDO FERNANDO GONÇALVES DE FREITAS, IFCE, CPF 36813044400.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 341/2018/GAB., DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005699/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor WILLIE DUARTE TEIXEIRA, SIAPE 1828314, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- MARCUS CIRO MARTINS GOMES, SIAPE 1121547.
2) Membros Externos:
- FERNANDO EDIER FRANCA FREITAS, IFPE, SIAPE 2789484;
- RODRIGO AUGUSTO MODESTO, UTFPR, SIAPE 1732121.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 342/2018/GAB., DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005698/2018-97,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor SANDERLEY SIMÕES DA CRUZ, SIAPE 1814552, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- FLÁVIA AUGUSTA MIRANDA LISBOA, SIAPE 1860398.
2) Membros Externos:
- GERMÁRIO MARCOS ARAÚJO, IFCE, SIAPE 1584234;
- JOSÉ EDUARDO SILVA GOMES, CEFET/MG, SIAPE 1031440.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 343/2018/GAB., DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005695/2018-53,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor CARLOS ALBERTO JÁCOMO, SIAPE 1976771, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- CLAUDIO WELLINGTON PINHEIRO DE ALMEIDA, SIAPE 1378723.
2) Membros Externos:
- LUIS CESAR CHEHAB LASMAR, IFRJ, SIAPE 1413256;
- ANDERSON RITELA, IFMT, SIAPE 1752868.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 344/2018/GAB., DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005707/2018-40,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora ROSANA TEIXEIRA DE JESUS, CPF 596.047.002-00, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- ALBERTO BENTES BRASIL NETO, CPF 012.798.462-32.
2) Membros Externos:
- CAROLINA HOPPEN, IFPR, CPF 052.452.239-10;
- KEILA LIMA SANCHES, IFB, CPF 727.859.771-49.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 345/2018/GAB., DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005704/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora ELIZETE NERES MONTEIRO, CPF 647.028.982-72, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- LAUDEMIR ROBERTO FERREIRA ARAUJO, CPF 301.721.362-53.
2) Membros Externos:
- BRUNA CARMO REHEM, IFBA, CPF 002.572.945-46;
- MICHELE ROCHA CASTRO, IFRJ, CPF 055.423.827-62.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 346/2018/GAB., DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005700/2018-28,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora ALINE KLAYSE DOS SANTOS FONSECA, SIAPE 2412024, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- MARCELO HENRIQUE VILHENA DA SILVA, SIAPE 2545967.
2) Membros Externos:
- SÉRGIO OLDAKOSKI, UTFPR, SIAPE 0392657;
- ELCIO DANIEL SOUSA BARROS, IFMA, SIAPE 1860969.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 347/2018/GAB., DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005932/2018-86,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e o discente abaixo relacionados para comporem a Comissão Central do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA).

Nome
SIAPE
Representação
Função

Raimundo Nonato Sanches de Souza
1219262
PRODIN
Presidente e Membro Titular

Tiago de Oliveira Vieira
2120177
PRODIN
Membro Suplente

Vanessa Souza Álvares de Mello
1543508

PRODIN
Membro Titular

Suellen Souza Ramos
2157001
PRODIN
Membro Suplente

Fabio Dias dos Santos
1637100
PRODIN
Membro Titular

Clenildo Souza Ferreira
1396245
PRODIN
Membro Suplente

Ana Paula Palheta Santana
2515282
PROPPG
Membro Titular

Carla Gama da Costa
2369954
PROPPG
Membro Suplente

Saulo Sérgio Silva e Silva
1751314
PROPPG
Membro Titular

Natalina Ferreira Nunes
1114377
PROPPG
Membro Suplente

Elinilze Guedes Teodoro
1055196
PROEN
Membro Titular

Marta Coutinho Caetano
165690
PROEN
Membro Suplente

José Edivaldo Moura da Silva
1449651
PROEN
Membro Titular

Jucinaldo de Freitas Ferreira
1077961
PROEN
Membro Suplente

Fabrício Medeiros Alho
1818944
PROEX
Membro Titular

Nayara Cristina de Melo
2361977
PROEX
Membro Suplente

Suezilde da Conceição Amaral Ribeiro
1506704
PROEX
Membro Titular

Regina Coeli Morais Krelling
2207896
PROEX
Membro Suplente

Wellington dos Santos Melo
2871531
PROAD
Membro Titular

Paulo Sérgio Nery Gama
2178754
PROAD
Membro Suplente

Karla Christina Neves de Souza
1800744
PROAD
Membro Titular

Carlos Sandro Souza de Oliveira
2170088
PROAD
Membro Suplente

Michael André Gonçalves de Souza
2184307
DGP
Membro Titular

Nemer Vieira Zaire
1841442
DGP
Membro Suplente

Erlon Rodrigo Santiago Cavalcante
1667765
DGP
Membro Titular

Helton Breno Nascimento Barata
2176140
DGP
Membro Suplente

Paulo Henrique Gonçalves Bezerra
1819399
DTI
Membro Titular

Jorge Luís Moraes Valente
1842994
DTI
Membro Suplente

Josivaldo Lisboa de Oliveira
1671971
DTI
Membro Titular

Anderson de Souza Almeida
1821108
DTI
Membro Suplente

André Moacir Lage Miranda
3218186
Gabinete da Reitoria
Membro Titular

Fabiana dos Santos Coelho Alves
2384139
Gabinete da Reitoria
Membro Suplente

Rômulo Calado Moura
2361481
Gabinete da Reitoria
Membro Titular

Jully Emily dos Santos Cunha
2381425
Gabinete da Reitoria
Membro Suplente

Crystian Roberto Macedo da Silva
3011983
Campus Abaetetuba
Membro Titular

Aline Gonçalves Batista da Silva
2271164
Campus Abaetetuba
Membro Suplente

Rodrigo Riomar Domingos
1013078
Campus Abaetetuba
Membro Titular

José Pinheiro da Costa Júnior
1654920
Campus Abaetetuba
Membro Suplente

Caio Túlio Pompeu Borges
1924531
Campus Altamira
Membro Titular

Jordão Benetti

1897022
Campus Altamira
Membro Suplente

Sônia Maria de Oliveira Mendes
234070
Campus Altamira
Membro Titular

Roberto Oliveira da Silva
1724310
Campus Altamira
Membro Suplente

Lair Aguiar Meneses
25477351
Campus Ananindeua
Membro Titular

Altiere Costa de Souza
1514092
Campus Ananindeua
Membro Suplente

Jaíza de Souza Soares
1668839
Campus Ananindeua
Membro Titular

Hellen Almeida da Silva Freitas
2416320
Campus Ananindeua
Membro Suplente

Laura Helena Barros da Silva
2458100
Campus Belém
Membro Titular

Hélio Antônio Lameira de Almeida
243215
Campus Belém
Membro Suplente

Raidson Jenner Negreiro de Alencar
1496699
Campus Belém
Membro Titular

Regina Glória Pereira de Oliveira Silveira
273136
Campus Belém
Membro Suplente

Gabriela Laurito Boer
2318328
Campus Bragança
Membro Titular

Pablo Queiroz Bahia
2272349
Campus Bragança
Membro Suplente

Graciely Costa Fontes Cardoso
2161392
Campus Bragança
Membro Titular

Jânio de Paula Cavalleiro de Mâcedo dos Santos
2161392
Campus Bragança
Membro Suplente

Celine da Silva Pinto
2388824
Campus Breves
Membro Titular

Romildo Castor Araújo
1877540
Campus Breves
Membro Suplente

Danielle Rodrigues Dias
2352708
Campus Breves
Membro Titular

Márcia Helena Maués de Abreu
115335
Campus Breves

Membro Suplente

Hélder Carlos Leão Freitas
2419025
Campus Cametá
Membro Titular

Lídia Maciel Matos
2341587
Campus Cametá
Membro Suplente

Fernando José Lima Correia
2389392
Campus Cametá
Membro Titular

Dalcione Alves da Silva
2328934
Campus Cametá
Membro Suplente

Samuel da Luz Borges
1285667
Campus Castanhal
Membro Titular

Ricardo Augusto Martins Cordeiro
1751413
Campus Castanhal
Membro Suplente

Karen Tamiles Barreto Monteiro
2388275
Campus Castanhal
Membro Titular

Bráulio Veloso Galvão
165429
Campus Castanhal
Membro Suplente

Orlando Dantona Albuquerque
2278427
Campus Conceição do Araguaia
Membro Titular

Erlan Silva de Sousa
1337737
Campus Conceição do Araguaia
Membro Suplente

Giovany Gonçalves Mendes
1224647
Campus Conceição do Araguaia
Membro Titular

Anaísa Duarte de Oliveira
2379531
Campus Conceição do Araguaia
Membro Suplente

Matusalém Dias de Moura Sobrinho Florindo
1125380
Campus Itaituba
Membro Titular

Mariana Duó Passerini
1307677
Campus Itaituba
Membro Suplente

Alanna da Silva Barros
2184849
Campus Itaituba
Membro Titular

Rodolfo Neto Lobato
2415702
Campus Itaituba
Membro Suplente

Suzenny Teixeira Rechene
2273532
Campus Marabá Rural
Membro Titular

Andréia do Nascimento Lima
2400939
Campus Marabá Rural
Membro Suplente

Laurentino Pinto Pinheiro
2159871
Campus Marabá Rural
Membro Titular

Leildes Alves dos Santos
2347164
Campus Marabá Rural
Membro Suplente

Tiago Assis Martins
1663386
Campus Marabá Industrial
Membro Titular

Everaldo Afonso Fernandes
2315156
Campus Marabá Industrial
Membro Suplente

Márcio Carneiro de Azevedo
2117454
Campus Marabá Industrial
Membro Titular

Davison Jaime Baia de Souza
2117770
Campus Marabá Industrial
Membro Suplente

Frederik Luizi Andrade de Matos
1685189
Campus Óbidos
Membro Titular

Cleidison da Silva Santos
2408118,
Campus Óbidos
Membro Suplente

Fernanda Cardoso Almeida
2343996
Campus Óbidos
Membro Titular

Jean Pedro Costa Gonçalves
1257719
Campus Óbidos
Membro Suplente

Anderson Renato Souza Lisboa
2344866
Campus Parauapebas
Membro Titular

Rômulo da Silva Oliveira
3001671
Campus Parauapebas
Membro Suplente

Janes Costa Lima
2419850
Campus Parauapebas
Membro Titular

Wanhinna Regina Soares da Silva
2345981
Campus Parauapebas
Membro Suplente

Walery Costa dos Reis
2329778
Campus Paragominas
Membro Titular

Luciano Gonçalves da Silva
1277590
Campus Paragominas
Membro Suplente

Agnaldo Reis Pontes
1877617
Campus Paragominas
Membro Titular

Bruno Costa de Oliveira
2180507
Campus Paragominas
Membro Suplente

Maria José Buchalle Silva
1850848

Campus Santarém
Membro Titular

Alessandro Pereira de Abreu
1750406
Campus Santarém
Membro Suplente

Adriana Oliveira dos Santos Siqueira
1817547
Campus Santarém
Membro Titular

Adriano Araújo da Silva
2750238
Campus Santarém
Membro Suplente

Anderson Walber de Jesus Barbosa
1646225
Campus Tucuruí
Membro Titular

Leonardo Possamai Mezzomo
1872982
Campus Tucuruí
Membro Suplente

Waldik Viana da Silva
2344019
Campus Tucuruí
Membro Titular

Glaidson Alves Oliveira
1814841
Campus Tucuruí
Membro Suplente

Camila Vieira da Silva
2180758
Campus Vigia
Membro Titular

Keila Renata Moreira Mourão
2269563
Campus Vigia
Membro Suplente

Andréia Conceição Alves dos Santos
2349769
Campus Vigia
Membro Titular

Paulo Henrique dos Santos Pereira
2345378
Campus Vigia
Membro Suplente

Félix Júnior Justino Do Carmo
1671366
CONSUP (Docente)
Titular

Dilcileno Santos Ferreira
1733017
CONSUP (TAE)
Titular

Alberto Vinícius Sousa Rocha

CONSUP (Discente)
Titular

Art. 2º A comissão ora constituída terá a incumbência de coordenar todas as atividades que visem à elaboração do PDI no prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura desta portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 348/2018/GAB., DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005919/2018-27,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA, matrícula SIAPE 0990129, Reitor deste Instituto, no período de 20/02/2018 a 22/02/2018, participar da 81ª Reunião Ordinária do CONIF, em Brasília – DF.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 349/2018/GAB., DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005921/2018-04,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA, matrícula SIAPE 0990129, Reitor deste Instituto, nos seguintes períodos:
- 1º e 2 de março de 2018 – Visita ao Campus Altamira;
- 6 a 9 de março de 2018 – Visita ao Campus Óbidos.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 350/2018/GAB., DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005932/2018-86,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Orientação à Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 do Instituto Federal do Pará, bem como a metodologia a ser adotada e o seu cronograma de execução, na forma do anexo desta Portaria.
Art. 2º Estabelecer o dia 26 de fevereiro de 2018, data em que foi assinada a Carta de Apoio ao PDI pelos membros do Colégio de Dirigentes, o marco inicial das atividades de elaboração do PDI 2019-2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 351/2018/GAB., DE 5 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024782/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR, de oito horas diárias e quarenta semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais, com remuneração proporcional, a Jornada de Trabalho da servidora ELIZABETH CRISTINA NASCIMENTO BRANCH, matrícula SIAPE 1751371, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Tucuruí, de acordo com o disposto no Artigo 19 da Lei nº 8.112/90, Decreto 1.590/1995 e da medida Provisória nº 2.174-28/2001.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 352/2018/GAB., DE 5 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004375/2018-86,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 20 de fevereiro de 2018, o servidor ACÁCIO DE ANDRADE PACHECO, SIAPE 2093749, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Chefe do Departamento de Pesquisa e Inovação Tecnológica do Campus Rural de Marabá deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 353/2018/GAB., DE 5 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004375/2018-86,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LINNAJARA DE VASCONCELOS MARTINS FERREIRA, SIAPE 2297244, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Chefe do Departamento de Pesquisa e Inovação Tecnológica do Campus Rural de Marabá deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 354/2018/GAB., DE 5 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002591/2018-97,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ITHALO BRUNO GRIGÓRIO DE MOURA, SIAPE 1075808, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Redes de Computadores do Campus Paragominas deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de sua publicação no D.O.U., revogando as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 355/2018/GAB., DE 5 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.032055/2017-35,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora SUELY CRISTINA GOMES DE LIMA, matrícula SIAPE 2353623, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso de Agroindústria do Campus Castanhal deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 356/2018/GAB., DE 5 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ,

nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.032055/2017-35,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA REGINA SARKIS PEIXOTO JOELE, matrícula SIAPE 1260873, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agroindústria do Campus Castanhal deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de sua publicação no D.O.U., revogando as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 357/2018/GAB., DE 5 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.032055/2017-35,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora EVELYN IVANA TRINDADE DAMASCENO ALVES, matrícula SIAPE 1671779, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador do Curso Técnico em Agroindústria do Campus Castanhal deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de março de 2018 e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 358/2018/GAB., DE 5 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005242/2018-27,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento parcial do servidor NATANAEL SARAIVA PINHEIRO, matrícula SIAPE 1814529, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para participar do curso intitulado “LIBRAS, Nível Básico”, oferecido por este IFPA em parceria com a Universidade Federal Rural da Amazônia, no período de 05/03/2018 a 09/03/2018, no horário das 8h30min às 12h30min.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 359/2018/GAB., DE 5 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.035172/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90, Artigo 30 da Lei nº 12.772/12 e na Resolução nº 194/2013/CONSUP, o afastamento do servidor THIAGO ANTÔNIO PAIXÃO DE SOUSA COSTA, matrícula SIAPE 2318488, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Belém, para participar de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Pós-doutorado em Engenharia Mecânica, oferecido pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), com início em 1º de maio de 2018 e término em 31 de março de 2019.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 360/2018/GAB., DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005793/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para executar as atividades de Conformidade de Gestão da Reitoria deste Instituto junto ao Sistema de Administração Financeira - SIAFI:

- Titular: JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA, SIAPE 2381425;
- Suplente: RÔMULO CALADO MOURA, SIAPE 2361481.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o disposto na Portaria nº 1770/2017/GAB., de 11/07/2017.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 361/2018/GAB., DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003235/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, na forma do anexo, a Instrução Normativa nº 02/2018/IFPA, que estabelece parâmetros gerais para a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, acessibilidade e sustentabilidade na construção, complementação, reforma ou ampliação de edificações no âmbito do IFPA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 2/2018/GAB., DE 6 DE MARÇO DE 2018.

Disciplina as especificações técnicas para elaboração de projetos de arquitetura e complementares de engenharia, acessibilidade e sustentabilidade no âmbito do IFPA e dá outras providências.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de disciplinar as especificações técnicas para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, acessibilidade e sustentabilidade no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º O objetivo desta normativa é estabelecer parâmetros gerais para a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, acessibilidade e sustentabilidade na construção, complementação, reforma ou ampliação de edificações do IFPA.

Parágrafo Único: Adota-se para efeitos dessa normativa a seguinte terminologia:

1. Caderno de Encargos: componente do edital de licitação que define o objeto do certame e do contrato, assim como estabelece requisitos, condições e especificação para sua execução;
2. Programa de Necessidades: atributos necessários ao desenvolvimento das atividades dos usuários das edificações a serem construídas, a fim de orientar e definir as diretrizes para execução do projeto do empreendimento;
3. Estudo Preliminar de Viabilidade Técnica: estudo realizado a fim de garantir a viabilidade técnica e ambiental na execução do objeto, a partir do Programa de Necessidades e demais parâmetros determinados pelo Contratante;
4. Projeto Básico: conjunto de informações técnicas que sejam suficientes para caracterizar os serviços e obras de engenharia da edificação, baseado no Estudo

Preliminar, e que apresentes as informações necessárias para correta quantificação de materiais, equipamentos e serviços para execução do objeto;

5. Projeto Executivo: conjunto de informações técnicas necessárias para execução do empreendimento, contendo todos os detalhamentos construtivos e indicações, de forma precisa e completa, para a correta execução, instalação, montagem dos serviços e obras do objeto;

6. Garantia de Qualidade: ações planejadas a serem realizadas pela contratada durante a execução dos serviços;

7. Gestão da Qualidade: implementa o sistema de qualidade a ser adotado pela contratada na execução dos serviços;

8. Controle de Qualidade: Técnicas operacionais executadas pela contratada para verificar os requisitos de qualidade relativos aos serviços contratados;

Art. 2° Todos os estudos e projetos deverão ser consistentes e em consonância entre eles, de modo a não haver interferência entre todos os elementos dos sistemas que compõe o objeto.

§ 1º Os projetos deverão considerar materiais e métodos construtivos adequados à finalidade do objeto e ao local de implantação.

§ 2º Os projetistas deverão adotar soluções que facilitem a operação e manutenção dos elementos construtivos, levando em consideração à realidade do local de implantação.

SEÇÃO I
DAS ETAPAS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SEUS REQUISITOS

Art. 3º Os projetos para construção, reforma, ampliação, complementação ou implantação de um empreendimento serão elaborados em três etapas consecutivas e dependentes: Estudo Preliminar de Viabilidade Técnica, Projeto Básico e Projeto Executivo.

1. Estudo Preliminar de Viabilidade Técnica: tem por finalidade a análise e escolha da melhor solução que atenda ao Programa de Necessidades, observando os aspectos legais, técnicos, ambientais e econômicos. O Estudo preliminar deverá ser composto por um relatório justificativo com os seguintes elementos:

1. Estudos e desenhos definindo a viabilidade técnica;
2. Estudo de impacto ambiental, quando o for o caso;
3. Descrição e avaliação da solução escolhida, suas características, critérios e parâmetros para atendimento da demanda do Programa de Necessidades;
4. Pré-dimensionamento dos elementos a serem previstos em projeto;

5. Projeto Básico: tem por finalidade demonstrar os custos dos serviços e insumos relacionados ao objeto a ser licitado, assim como definir os processos construtivos e cronograma de execução, devendo nessa etapa serem solucionadas todas as interferências entre os diversos projetos arquitetônicos e de engenharia que compõe o projeto básico. O projeto básico deverá ser composto pelos seguintes elementos:

1. Caderno de Encargos, contendo o memorial descritivo dos elementos componentes do objeto e descrição do objeto do certame;
2. Especificações Técnicas, contendo a descrição de todos os serviços, equipamentos e materiais do empreendimento, assim como métodos construtivos, critérios de medição e pagamento e demais detalhes necessários à correta execução do objeto;
3. Planilha orçamentária analítica, contendo todos os serviços previstos para conclusão do objeto;
4. Planilha orçamentária sintética de cada edificação, instalação, etapa ou parcela da obra;
5. Planilha orçamentária de consolidação, agrupando todos os orçamentos sintéticos;
6. Orçamento resumido mostrando os subtotais da planilha de consolidação de cada edificação, instalação, etapa ou parcela da obra;
7. Memória de Cálculo analítica dos serviços e insumos, onde serão mostrados os critérios, parâmetros, gráficos e fórmulas utilizados no quantitativos dos projetos;
8. Composições de custo unitário de todos os serviços existentes no orçamento. Aos itens correspondentes no sistema SINAPI, a composição de custo pode ser substituída pelo código do serviço disposto no Relatório de Custos e Composições Sintéticos;
9. Curva ABC dos serviços da planilha orçamentária;
10. Curva ABC dos insumos da planilha orçamentária;
11. Demonstrativo analítico dos encargos sociais utilizados para mão de obra horista e mensalista;
12. Demonstrativo do BDI – Bonificação e Despesas Indiretas – utilizado na elaboração do custo do objeto;
13. Memorial com as cotações das pesquisas de preços de mercado para os insumos não constantes no sistema SINAPI;
14. Cronograma físico-financeiro, contemplando todas as etapas, sub-etapas e parcelas da obra, de modo a definir corretamente o seu prazo de execução;
15. Anotações de Responsabilidade Técnica – ART, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, emitidos pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) de todos os projetos, orçamento e especificações técnicas;
16. Laudo de sondagem do terreno, levantamento topográfico e planialtimétrico, ensaios e demais teste necessários à execução do objeto;
17. Declaração de Compatibilidade de Preços, descrevendo o objeto, os projetos apresentados no projeto básico e o mês de referência do sistema SINAPI utilizado no orçamento da Administração, a ser assinado pelo(s) orçamentatista(s);
18. Documentação do Terreno onde será executado o objeto;
19. Projetos arquitetônicos e complementares de engenharia, devidamente registrados e assinados pelos projetistas;

III.Projeto Executivo: deverá apresentar todos os detalhamentos construtivos e indicações necessárias à conclusão do objeto, contendo:

1. Revisão e complementação do Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
2. Revisão do orçamento, fundamentada nos ajustes do projeto básico;
3. Detalhes construtivos dos projetos arquitetônicos e complementares de engenharia, que porventura não constem no projeto básico;
4. Revisão dos projetos para possibilitar a correta execução do objeto;

§ 1º A elaboração do estudo preliminar se inicia no Programa de Necessidades, que definirá as características básicas para utilização do empreendimento e deverá ter aprovação formal do demandante.

§ 2º A responsabilidade pela elaboração dos projetos será de profissionais ou empresas legalmente habilitadas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

§ 3º Os autores dos projetos deverão assinar todos os elementos que compõe os projetos arquitetônicos e complementares de engenharia, indicando na legenda o número de inscrição no Conselho (CREA ou CAU).

§ 4º Os projetos deverão ser aprovados nos órgãos de fiscalização e controle, tais como Prefeitura Municipal, Corpo de Bombeiros, Órgãos de Proteção Ambiental, sendo de responsabilidade do autor dos projetos a responsabilidade pelas modificações necessárias à aprovação.

§ 5º Os desenhos e documentos a serem desenvolvidos deverão obedecer às normas técnicas vigentes, especialmente às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), INMETRO e normas internacionais, quando for o caso, além das leis, decretos, portarias e normas federais, inclusive das concessionárias de serviços públicos.

Art. 4º As peças gráficas e desenhos a serem entregas juntamente com o Projeto Básico deverão ser divididos em:

1. Projeto Arquitetônico: elaborado a partir do estudo preliminar de viabilidade técnica, apresenta a solução definitiva para a concepção estrutural e das instalações de modo geral, possibilitando a compreensão da obra ou serviço a ser executado, apresentando plantas baixas, cortes, elevações, layout, projeto de interiores, planta de cobertura, planilha de esquadrias, planta de situação e localização, comunicação visual, equipamentos e demais detalhamentos;
    1. Planta baixas de cada pavimento e área, nomeando os diversos setores e salas, com indicativo de área em metro quadrado (m²), assim como todas as medidas, em metros (m), necessárias ao correto entendimento do projeto;
    1. Cortes, contendo as cotas e apresentando em todos os níveis, rebaixos, peitoris e demais detalhamentos;
    2. Elevações de todas as fachadas, determinando os materiais para revestimento;
    3. Indicação de soleiras e peitoris, níveis de piso acabado, bancadas, balcões, armários, divisórias, revestimentos, pisos, tetos e paredes, com seus devidos detalhamentos e especificações de materiais;
    4. Layout de mobiliário e equipamentos em escala, com indicação de localização e características técnicas
    5. Planilha de esquadrias, contendo a descrição dos materiais, funcionamento, acabamento, ferragens, dimensões, dentre outras características;
    6. Projeto de interiores definindo os componentes de ambientação para implementar e qualificar os ambientes, contendo cortes, catálogos, amostras e modelos dos materiais, móveis e equipamentos, detalhamento dos elementos;
    7. Planta de cobertura, determinando as inclinações, calhas, rufos, cumeeiras, arremates e demais elementos, além do detalhamento do sistema de impermeabilização;
    8. Estrutural, determinando a localização dos elementos estruturais, tais como lajes, pilares, vigas, entre outros;
    9. Indicação, especificações técnicas, detalhamentos e quantificação de vidros, metais, elementos vazados, brises, esquadrias e demais estruturas;
    10. Especificações técnicas e Memorial Descritivo, texto contendo a descrição detalhada dos processos construtivos, concepção de projeto, lista e características construtivas dos materiais, quantificação dos serviços a serem executados;
    11. Detalhamentos de todos os elementos necessários à completa compreensão do projeto;
    12. Comunicação Visual, definindo a identificação dos ambientes, detalhamento das placas, totens, identificação de blocos (se necessário). Os projetos de comunicação visual devem atender os parâmetros de acessibilidade, conforme NBR 9050;
    13. Projeto de estacionamento com demarcação de áreas, rotas de fuga, placas indicativas e de advertência, sinalização horizontal e vertical, coberturas, previsão de acessibilidade, conforme NBR 9050;
    14. Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de profissional devidamente habilitado no CAU.
    15. Projeto Estrutural em concreto armado: é o conjunto de estudo, memória de cálculo e desenho das estruturas em concreto armado, composto por:
        1. Planta de formas de cada pavimento e setor, dimensionando o tamanho das vigas, pilares, lajes e outros elementos;
        2. Planta de locação dos pilares;
        3. Planta de armadura, definindo posicionamento, quantidade e tamanho das ferragens;
        4. Desenho e detalhamento de todos os elementos;
        5. Definição da resistência do concreto e do aço;
        6. Cálculo do volume do concreto e área de formas, apresentando a memória de cálculo;
        7. Cálculo da quantidade de armadura, por diâmetro e tipo;

8. Corte estrutural contendo as elevações dos elementos;
9. Memória de cálculo;
10. Demais elementos necessários ao correto entendimento do projeto e perfeita execução do objeto;
11. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável pela elaboração do projeto;

III.Projeto de estruturas metálicas: é o conjunto de estudo, memória de cálculo e desenho das estruturas metálicas compreendidas em projeto, composto por:

1. Planta de locação das estruturas metálicas;
2. Detalhamento dos perfis metálicos;
3. Detalhamento das ligações entre os elementos, informando o material, especificação e processos construtivos;
4. Desenho e detalhamento de todos os elementos;
5. Definição da resistência dos materiais e do tipo de aço;
6. Cálculo da quantidade de aço, por perfil e espessura;
7. Memória de cálculo;
8. Listagem das características construtivas e quantificação dos materiais a serem empregados;
9. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável pela elaboração do projeto;
10. Projeto Hidrossanitário e estação de tratamento de efluentes: conjunto de estudo, memória de cálculo e desenho dos projetos de água fria, esgoto sanitário, captação, drenagem e reaproveitamento de águas pluviais e irrigação, composto por:
1. Instalações hidráulicas internas;
2. Instalações hidráulicas externas, para reservatórios, cisternas, irrigação e demais, inclusive com dimensionando de bombas d'águas, quando for o caso;
3. Instalações sanitárias internas de esgoto;
4. Instalações sanitárias externas, com redes para condução dos resíduos até o depósito final, incluindo sistema de tratamento;
5. Instalações de captação e condução da água da chuva, incluindo as instalações externas para deságue no ponto final da rede;
6. Instalações de irrigação de gramados e áreas verdes;
7. Plantas baixas de cada pavimento e setor, apresentando a locação e tipo de aparelhos sanitários, coluna d'água, esgoto, águas pluviais, ventilação, distribuição horizontal e elementos de comando;
8. Perspectiva isométrica das tubulações;
9. Planta do barrilete;
10. Cortes esquemáticos, indicando pé direito, quedas de esgoto, desvios e demais elementos;
11. Detalhes dos reservatórios de água, castelos d'água, cisternas e bombas, quando for o caso;
12. Planta esquemática do processo utilizado, com detalhamento;

m.Planta baixa e de locação da estação de tratamento de efluentes, com cortes e detalhamentos das câmaras, reatores, tubulações e demais elementos. As tubulações deverão ser indicadas em desenho isométrico, com respectiva especificação técnica;

1. Projeto das instalações elétricas da E.T.E, indicando fiação, tubulação, quadros, acionamentos, caixas de passagem e entradas de energia;
2. Especificações técnicas contendo a descrição das instalações, concepção, funcionamento, métodos e processos construtivos;
3. Listagem e quantificação dos materiais a serem utilizados;
4. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável pela elaboração do projeto;
5. Projeto Elétrico em baixa e média tensão, subestação, grupo gerador de energia, sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e rede estabilizada: conjunto de estudo, memória de cálculo e desenho dos projetos elétricos, contendo:
1. Plantas baixas de cada pavimento, cada setor e iluminação externa quando for o caso, indicando iluminação, tomadas, tomadas de rede estabilizada, esperas, tubulações, ligações, acionamentos (interruptores, chaves, disjuntores), caixas de passagem, quadros e circuitos;
2. Detalhamento dos quadros, caixas, diagrama unifilar, quadro de cargas e distribuição dos circuitos;
3. Detalhamento do tipo de entrada e procedimento de ligação, com aprovação da Concessionário Local de Energia;
4. Planta da cabine de medição;
5. Projeto completo com detalhamento e dimensionamento das subestações áreas;
6. Projeto completo com detalhamento e dimensionando de subestações abrigadas, quando for o caso, compreendendo plantas baixas, instalação, detalhamentos e dimensionamento dos equipamentos, quadros, caixas, entradas e distribuição, dispositivos de acionamento e proteção, relação dos equipamentos elétricos, memorial descritivo, quantificação, detalhamento e especificação técnica dos materiais e serviços;
7. Projeto de iluminação interna e externa (quando for o caso) com memória de cálculo luminotécnico;
8. Instalações elétricas para atendimento da rede frigorígena;
9. Projeto completo para instalação de no-break, quando o caso, dimensionando quadro, circuitos e todos os elementos de ligação;
10. Projetos para instalação de equipamentos especiais em laboratórios ou outros ambientes, quando for o caso;
11. Projetos do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), compreendendo detalhamento e dimensionamento de captores, condutores, aterramento, conexões e fixações, materiais e equipamentos, plantas baixas, memorial descritivo das instalações e processos construtivos, quantificação, detalhamento e especificação dos materiais e serviços;
12. Planta para instalação de Smart Grid, com detalhamentos e dimensionamentos dos equipamentos e materiais;
13. Projeto de aproveitamento de energia renovável, como energia solar, hidráulica, conforme o caso, com detalhamentos e dimensionamentos de equipamentos e materiais;
14. Projeto de Grupo Gerador, contendo detalhamentos, quantificação e

dimensionamento de todos os materiais e equipamentos, inclusive com detalhes da ligação e aprovação na Concessionária Local de Energia;

15. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável pela elaboração do projeto;

16. Projetos de Rede estruturada de dados e voz, backbone óptico, rede wireless, sistema de monitoramento por câmeras, sistema de som ambiente, alarme e antena: conjunto de estudo, memória de cálculo e desenho dos projetos, contendo:

1. O projeto de rede estruturada de dados e voz, conjunto de elementos gráficos, como memoriais, desenhos e especificações, a fim de definir e disciplinar as instalações do cabeamento estruturado. As instalações de rede estruturada, com utilização de cabos LAN categoria 06 para lances de até 100m. Os serviços de dados e voz serão providos por meio da rede lógica.

2. Plantas baixas por pavimento e por setor, com indicativo de posição e tipo de ponto, caixas de passagem, racks de dados, distribuição vertical e horizontal, tubulação secundária e eletrocalhas, entrada de cabos, identificação dos pontos e trajetória de cabeamento, quantidade, distribuição e comprimento dos lances de cabos;

3. Planta de situação indicando a entrada de cabeamento de dados, com detalhamento da caixa subterrânea de entrada ou da entrada área e poços de elevação, conforme o caso;

4. Corte esquemático, mostrando o detalhamento vertical das prumadas;

5. Detalhamento das conexões e interligação nos racks;

6. Detalhamento das conexões dos patch panels;

7. Detalhamento da central de comutação privada, quando for o caso;

8. Previsão de local adequado para a sala de equipamentos de rede, com ambiente de acesso controlado, climatizado, piso elevado a fim de facilitar a manutenção e demais características para projeto de data center, conforme as normas da ABNT;

9. Identificação das tubulações, circuitos, lances de cabos e acumulados, adotando critérios uniformes e uma sequência lógica na nomenclatura, consoante Normas da ABNT, de modo a não permitir dúvidas na execução na execução;

10. Detalhes do aterramento;

11. Legendas das convenções utilizadas;

12. Documentação da rede contendo listagem, quantificação, especificação e detalhamento dos equipamentos, materiais e insumos definidos em projeto, mapa de conexões de componentes ativos e passivos, descrição dos padrões técnicos e número de pontos, diagrama esquemático da rede com símbolos gráficos, interligação e interoperabilidade, planejamento de capacidade e estratégias de atualização e upgrade, detalhamento dos encaminhamentos dos cabos por segmento;

13. Memória de cálculo de todos os lances e pontos de rede;

14. O projeto de backbone óptico deverá conter a planta baixa de situação e distribuição horizontal e vertical, indicando as caixas de entrada e caixas de passagem, se subterrâneo, e lançamento e comprimento dos lances, com detalhamento da fixação, ancoragem, reserva e entrada, se aéreo. O projeto deverá conter a indicação e especificação da solução e tipologia adotada, de modo a permitir a escalabilidade e facilitar a manutenção da rede;

15. Detalhamento dos distribuidores ópticos, mostrando a conexão do cabo óptico;

16. Memoriais, desenhos, detalhamentos e especificações técnicas dos elementos ativos e passivos de rede, tais como distribuidores ópticos (DIO e DGO), caixas de emenda, caixas de passagem, fusões e sangrias, transceivers, ancoragem passiva, olhais, mastros, cordoalhas, entre outros elementos necessários ao funcionamento do sistema;

17. Para o projeto de backbone óptico deverá ser entregue documentação da rede contendo listagem, quantificação, especificação e detalhamento dos equipamentos, materiais e insumos definidos em projeto, mapa de conexões de componentes ativos e passivos, descrição dos padrões técnicos, especificação dos cabos ópticos, diagrama esquemático da rede com símbolos gráficos, interligação e interoperabilidade, planejamento de capacidade e estratégias de atualização e upgrade, detalhamento dos encaminhamentos dos cabos por segmento;

18. Toda a rede, tanto a estruturada quanto a óptica, deverá ser certificada, com todos os testes necessários à verificação do perfeito funcionamento do sistema, tendo sua documentação entregue ao IFPA;

19. Projeto de rede wireless interno e externo, quando for o caso, com conexão na rede cabeada, especificando os equipamentos de rede e realizando o Site Survey, indicando o alcance de cada rádio, de modo a não haver áreas escuras ou sobreposição de sinal;

20. Projeto de sistema de monitoramento por câmeras, interno e externo, prevendo pontos, câmeras e monitores, conforme necessidade verificada in loco, com especificações, detalhamentos e layout da central de monitores, fixação das câmeras, esquemático da ligação dos componentes à rede;

21. Projeto de sonorização e alarme, com indicativo, quantificação, especificação e detalhamentos da instalação das centrais de sonorização, sonofletores, caixas de som, fiação, quadros e caixas de distribuição e demais componentes do sistema, detalhes das fixações dos sonofletores e sensores automáticos de ganho, diagrama de blocos do sistema e diagrama de fiação e ligação dos equipamentos;

22. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável pela elaboração do projeto;

23. Projetos de climatização, gás combustível, ventilação e exaustão, deslocamento vertical: conjunto de estudo, memória de cálculo e desenho, contendo:

1. Projeto de deslocamento vertical em harmonia com o projeto arquitetônico, compreendendo a localização e dimensões do vão, componentes elétricos e mecânicos de comando, acionamento, proteção, intertravamento, locação da casa de força e dimensionamento dos equipamentos, tais como motor, contactor, inversor de frequência, disjuntores, frenagem, entre outros, dimensionamento e detalhamento (piso, teto, iluminação e paredes) da cabine;

2. Projetos de climatização, especificando o tipo de solução adotada, dimensionamento e quantificação de aparelhos, locação, características técnicas, detalhamento da fixação e tubulação, memorial descritivo e especificações técnicas;

3. Projetos de gás combustível, especificando os tubos e conexões, acessórios, ligações soldadas e roscadas, tubulações e passagens, travessias, determinação dos parâmetros para teste de estanqueidade e purga, dimensionamento,

detalhamento e quantificação das conexões, tubulações, acessórios e equipamentos;

4. Projetos de exaustão e ventilação, especificando dutos, bocas, curvas, exaustores, alargadores de seção, coifas, filtros, suportes, acessórios e demais equipamentos, possuindo detalhamentos, especificações técnicas, dimensionamento e quantificação. Os projetos deverão seguir as normas da ABNT e internacionais;

5. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável pela elaboração do projeto;

6. Projeto de prevenção e combate a incêndio, conjunto de estudo, memória de cálculo e desenho, contendo:

1. O projeto deverá obedecer às normas do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará, à legislação estadual e às normas técnicas da ABNT, contendo dimensionamento, detalhamento, especificações e quantificação de todos os elementos componentes das instalações de combate a incêndio, tais como extintores, hidrantes, registros de passeio, válvulas de retenção, sprinklers, portas corta fogo, barras e travas de segurança, placas de sinalização, faixas refletivas, alarmes sonoros e visuais, indicativos de saídas de emergência e rotas de fuga, iluminação de emergência, sistema hidráulico, bombas e demais elementos e itens de segurança contra incêndio e pânico;

2. Memória de cálculo dos extintores, hidrantes, bombas, painel de comando, sprinklers, iluminação de emergência, central de gás e sistema de detecção, quando for o caso, com classificação e determinação das áreas de risco, e demais elementos necessários à aprovação junto ao Corpo de Bombeiros;

3. Especificações técnicas, listagem e quantificação de todos os materiais e equipamentos especificados em projeto, definindo os processos construtivos das instalações;

4. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável pela elaboração do projeto;

5. Todos os projetos deverão ser entregues devidamente aprovados junto ao Corpo de Bombeiros do Estado do Pará;

6. Projeto de Urbanização e Paisagismo, conjunto de estudo, memória de cálculo e desenho, contendo:

1. Planta baixa de implantação e por setores, definindo as cotas de afastamento, recuos e orientação das edificações, limites do terreno e indicação dos logradouros, cotas gerais, raios, iluminação, vias de acesso e vias internas, estacionamento, com delimitação e sinalização das vagas, áreas de manobra e carga e descarga, inclusive seguindo a NBR 9050;

2. Planta de situação e localização, com coordenadas geométricas em formato UTM;

3. Detalhamento e cortes de rampas, escadas e acesso, com atendimento à NBR 9050, inclusive do piso tátil de alerta e direcional;

4. Cortes e detalhamentos da pavimentação (asfáltica, blokrete, piso cimentado), passeios e calçadas, meio-fio, valetas, extravasores e demais elementos;

5. Cortes e detalhamento de elementos estruturais e decorativos, tais como pergolados, decks, coberturas, cercas, bancos, bancadas, mesas, floreiras, áreas verdes, lixeiras, containeres, reservatórios, mobiliário urbano, revestimentos, pisos e pinturas;

6. Planta baixa indicando a área de plantio de árvores, flores e demais vegetais com detalhamento das espécies a serem utilizadas. A escolha das espécies deve ser precedida de um estudo prévio in loco, a fim de harmonizar com a localizado de implantação e primando sempre por componentes locais, de fácil manutenção e que possibilitem sombra e ventilação;

7. Detalhamento do plantio e da manutenção;

8. Documento com listagem, detalhamentos, quantificação e especificação das espécies a serem plantadas, com justificativa para escolha, nome científico, nome popular e imagens ilustrativas;

9. Em caso de áreas gramadas, especificar e quantificar o tipo de grama e modo de manutenção;

10. Todos os projetos deverão ser aprovados nos órgãos de proteção e controle ambiental;

11. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do profissional responsável pela elaboração do projeto;

12. Projeto de tratamento acústico, conjunto de estudo, memória de cálculo e desenho, contendo:

1. Plantas baixas especificando os materiais, serviços e equipamentos a serem utilizados;

2. Listagem, quantificação, especificação, detalhamento e processos construtivos de todos os elementos necessários à compreensão do projeto;

3. Documento contendo a descrição das instalações, sua concepção, funcionamento e métodos de execução;

4. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do profissional responsável pela elaboração do projeto;

5. Levantamento Topográfico e Planimétrico:

1. Planta baixa do levantamento planimétrico, com orientação da planta, dimensões, ângulos, referências de nível, curvas de nível, poligonais, localização de edificações, vias, acidentes geográficos, árvores e arbustos, delimitação de área, quadro com coordenadas, área e perímetro, legenda das convenções e demais elementos físicos presentes na área;

2. Detalhamento e cálculo de volume de cortes e aterros;

3. Levantamento com coordenadas, cotas e demais características geométricas, incluindo poços de visita, galerias de águas pluviais, bocas de lobo, sarjetas e outros componentes de drenagem, posteamento e demais elementos;

4. O levantamento topográfico deverá seguir o sistema de coordenadas de projeção UTM (Projeção Universal Transversa de Mercator) – DATUM SAD 59 (SIRGAS 2000);

5. O produto final deverá conter, além dos elementos já listados, relatório dos dados coletados em campo, descrição do ponto de partida e confrontações e medidas de perímetro;

6. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável pela elaboração do projeto;

Art. 5º A execução dos projetos de arquitetura e engenharia pela empresa contratada deverá obedecer aos parâmetros de Garantia de Qualidade e Sistema de Qualidade disposto nas NBR 19000 – Normas de Gestão de Qualidade e Garantia de Qualidade: Diretrizes para Seleção e Uso e NBR 19001 – Sistemas de Qualidade: Modelo para Garantia de Qualidade em Projetos, Desenvolvimento, Produção, Instalação e Assistência Técnica.

§ 1º. A terminologia adotada para efeitos dessa normativa se encontra descrita no Art. 1º, Parágrafo Único, Alíneas f, g, h.

§ 2º. O IFPA poderá definir os componentes do Sistema de Qualidade a ser adotado pela Contratada, suprimindo, acrescentando ou retificando os componentes ao sistema utilizado.

Art. 6º O Sistema de Qualidade adotado pela contratada deverá estar de acordo com a NBR 19004 – Gestão da Qualidade e Elementos do Sistema da Qualidade, contendo no mínimo os seguintes elementos:

1. Responsabilidade e autoria pelo sistema de qualidade, determinando as responsabilidades gerais e específicas;
2. Estrutura organizacional da Contratada, apresentando-a para a Gestão da Qualidade, assim como as linhas de autoridade e canais de comunicação;
3. Recursos e pessoal, indicando os recursos humanos e materiais a serem utilizados pela contratada;
4. Procedimentos operacionais, definindo as atividades da contratada para o cumprimento dos objetivos da qualidade;

Art. 7º A Contratada deverá apresentar o Sistema de Gestão da Qualidade por meio de um documento, que conterá a descrição completa do sistema, servindo de referência para implementação e manutenção dos serviços;

Parágrafo Único: Os procedimentos operacionais deverão abranger no mínimo as seguintes atividades a serem realizadas durante a elaboração do projeto:

1. Diagnóstico do contrato, incluindo o caderno de encargos, especificações e demais documentos anexos;
2. Levantamento do programa de necessidades e fase de esclarecimentos;
3. Controle de documentos, incluindo correspondências, notificações, atas de reuniões e demais documentos necessários à execução do contrato;
4. Identificação e monitoramento dos produtos, compreendendo os estágios e modificações de projetos, memoriais, especificações e demais elementos;
5. Plano de nomenclatura dos desenhos e suas versões;
6. Controle de elaboração do projeto, envolvendo dados básicos e critérios de projeto, softwares, metodologia e concepção de projetos, tratamento de interfaces e pendências entre os projetos;
7. Instrumentos de planejamento, tais como fluxogramas, cronogramas, relação de produtos, relação de pessoal e recursos, entre outros;
8. Auditorias e registros de qualidade;
9. Contratação e supervisão de serviços terceirizados;
10. Registro, qualificação e treinamento dos profissionais envolvidos;

SEÇÃO II
DOS PROCEDIMENTOS E ESPECIFICAÇÕES PARA ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE ACESSIBILIDADE NOS PROJETOS

Art. 8º Para efeitos dessa normativa, adotar-se-á a nomenclatura dada pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei n° 13.146/2015, que estabelece:

1. Acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;
2. Barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em:
   1. Barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;
   2. Barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados;
   3. Barreiras nos transportes: as existentes nos sistemas e meios de transportes;
   4. Barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;
   5. Pessoa com deficiência: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;
   6. Pessoa com mobilidade reduzida: aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso;
   7. Elemento de urbanização: quaisquer componentes de obras de urbanização, tais como os referentes a pavimentação, saneamento, encanamento para esgotos, distribuição de energia elétrica e de gás, iluminação pública, serviços de comunicação, abastecimento e distribuição de água, paisagismo e os que materializam as indicações

do planejamento urbanístico;

8. Mobiliário urbano: conjunto de objetos existentes nas vias e nos espaços públicos, superpostos ou adicionados aos elementos de urbanização ou de edificação, de forma que sua modificação ou seu traslado não provoque alterações substanciais nesses elementos, tais como semáforos, postes de sinalização e similares, terminais e pontos de acesso coletivo às telecomunicações, fontes de água, lixeiras, toldos, marquises, bancos, quiosques e quaisquer outros de natureza análoga;

9. Tecnologia assistiva ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social;

10. Comunicação: forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações;

11. Desenho universal: concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva. (NR);

12. P.C.R: Pessoa em cadeira de rodas;

13. P.M.R: Pessoa com mobilidade reduzida;

14. P.O: Pessoa obesa;

Art. 9º Essa normativa visa o cumprimento do Decreto n° 5.296/2004, que regulamenta as Leis n° 10.048/2000, n° 10.098/2000, n° 13.146/2015, e da NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Art. 10 Deverá ser facilitado o acesso aos prédios do IFPA, de modo que condições externas e nas imediações atenda as condições de acessibilidade, tais como:

1. O calçamento deve proporcionar livre percurso, sem barreiras ou situações de riscos para os transeuntes, independente de mobiliários urbanos, placas, rampas, jardins, marquises, tampas de caixas subterrâneas ou quaisquer outros elementos;

2. Quando não for possível evitar que haja grelhas no acesso, os vãos no sentido transversal ao movimento devem ter no máximo 15mm, sendo preferencialmente 5mm;

3. O piso da faixa de circulação deve ter superfície regular, firme, estável, sem trepidações e antiderrapante, inclinação transversal não superior a 3%;

4. Os tapumes não devem avançar sobre a calçada, assegurando uma distância no mínimo 1.20m para passagem de pedestres;

Art. 11 Para efeitos dessa normativa adota-se o M.R (Módulo de Referência) de 0,80m x 1,20m.

Parágrafo Único. Considera-se módulo de referência a projeção no piso ocupada por uma pessoa em cadeira de rodas, motorizada ou não, inclusive as cadeiras de rodas infantis.

Art. 12 Para garantia da acessibilidade nos projetos de auditório, adotam-se os seguintes parâmetros para projetos de construções e reformas:

1. As distâncias mínimas entre fileiras de cadeiras que possuem espaço reservado para pessoas em cadeira de rodas (P.C.R) é de 0.90m;

2. A distância entre fileiras que possuam assentos para pessoas obesas (P.O) e pessoas com mobilidade reduzida (P.M.R) é de 0.60m;

3. As áreas reservadas para P.C.R devem ser preferencialmente nas fileiras frontais, próximas às saídas e acessos. As áreas também poderão ser integradas, mas deverão estar dispostas próximas aos corredores e acessos;

4. O projeto deverá prever assentos com tamanhos especiais para P.O e P.M.R. Estes assentos deverão possuir mesa ou braço articulado para permitir movimentação;

5. A taxa de ocupação do auditório de áreas reservadas para P.C.R deverá ser de 3% da capacidade do ambiente, para P.M.R e P.O de 5%;

6. Os assentos preferenciais ou áreas reservadas deverão estar próximos de corredores de acesso, em piso horizontal e identificados por placas ou marcações;

7. Deverá existir cadeiras para destros e canhotos;

8. Sempre que possível, o auditório deverá ter piso inclinado e escalonado, para facilitar a visualização do palco;

9. A rampa central de acesso aos assentos e os desníveis deverão ser contornados com faixa em cor contrastante;

10. Os acessos ao auditório, corredores e rampas internas deverão ter inclinação máxima de 12%;

11. As rampas de acesso deverão ser desobstruídas, possuir piso tátil alerta e direcional e placas táteis no corrimão;

12. Para acesso ao palco, deverá existir ao menos uma rampa com guia de balizamento e corrimão, quando a inclinação for superior a 12% e sinalização podotátil no piso;

13. Deverá ser provisionado um local para intérprete de Libras, visível e bem iluminado.

Art. 13 Para garantia da acessibilidade nos projetos de refeitório, adotam-se os seguintes parâmetros para projetos de construções e reformas:

1. Acesso rampado com inclinação máxima de 12%, com corrimão e guarda-corpo, piso tátil e placas táteis;

2. Possuir no mínimo 5% do total de mesas acessível à P.C.R, devendo ser interligadas às rotas acessíveis, de fácil circulação e fácil identificação, próximo ao

balcão de distribuição das refeições e integradas às mesas comuns;
3. As mesas acessíveis devem garantir um M.R posicionado para aproximação frontal, permitindo giro de 180º à P.C.R;
4. As alturas do tampo das mesas deverá ser entre 0.75m e 0.85m do piso acabado;
5. Devem ser asseguradas sob o tampo uma largura mínima de 0.80m, altura livre de 0.75m e profundidade livre mínima de 0.50m para P.C.R;
6. O balcão de refeições deverá estar em altura confortável para alcance e visualização dos alimentos por P.C.R;
7. O piso, paredes e os móveis deverão ser cores contrastantes;

Art. 14 Para garantia da acessibilidade nos projetos de sanitários e vestiários, adotam-se os seguintes parâmetros para projetos de construções e reformas:

1. Deverá ser previsto 2 (dois) sanitários acessíveis por pavimento (um para cada sexo);
2. Sempre que possível, o sanitário acessível deve ser projetado junto ao conjunto de sanitários comuns;
3. A porta de acesso ao bloco de banheiros deve ter no mínimo 1.20m de largura e abrir para fora.
4. Maçanetas tipo alavanca e puxador horizontal ou barra de 40 cm de comprimento;
5. Revestimento das portas resistente a impactos na parte inferior das portas, inclusive no batente, às batidas de bengalas, muletas e cadeiras de rodas, até a altura de 0,40m a partir do piso.
6. As dimensões dos sanitários acessíveis devem estar de acordo com o item 7.5 da NBR 9050;
7. O piso, as paredes, as louças e mobiliário devem ter cores contrastantes;
8. O piso deve ser antiderrapante, regular, livre de obstáculos e em boas condições;
9. Os acessórios, como toalheiro, papeleira, descarga, cestos, espelhos e saboneteiras, deverão estar posicionados em alturas compatíveis com P.C.R;
10. O lavatório deverá estar com altura entre 78 a 80 cm, confortável e com espaço sob o balcão livre para aproximação de uma cadeira de rodas;
11. A torneira deverá ser de fácil manuseio, em alavanca ou de pressionar;
12. O espelho do lavatório é inclinado, permitindo o uso por P.C.R;
13. A porta externa ou do boxe deverá abrir totalmente para fora e com barras para auxílio no fechamento;
14. Todos os sanitários acessíveis deverão ter barras de apoio dimensionadas conforme itens 7.6, 7.7.2 e 7.8 da NBR 9050;
15. O acionamento da válvula de descarga deverá obedecer ao item 7.7.3 da NBR 9050;
16. Banheiros e vestiários acessíveis deverão prever área de manobra de 360° para circulação de P.C.R;
17. Os boxes e chuveiros deverão possuir área de transferência externa, permitindo a aproximação e entrada de cadeira de rodas, cadeiras de banhos e similares;
18. As portas dos boxes deverão ter largura mínima de 0.90m, sendo previstos bancos articulados ou removíveis, com profundidade mínima de 0.45m, altura de 0.46m do piso acabado e comprimento de 0.70m;
19. Os boxes deverão ter dimensões mínimas de 0.90m x 0.95m;
20. As barras de apoio deverão estar posicionadas conforme item 7.12 da NBR 9050.

Art. 15 Para garantia da acessibilidade nos projetos de salas de aula, adotam-se os seguintes parâmetros para projetos de construções e reformas:

1. Para a construção de novas salas de aula, as dimensões mínimas de serão de 6m x 8m;
2. As portas deverão ter largura mínima de 1,20m com abertura para fora e barras de apoio para P.C.R. e placas de identificação em Braille;
3. Corredores de acesso com largura mínima 1.80m com uma das laterais livres. Se houver salas em ambas laterais, a largura mínima deverá ser de 2.00m;
4. O piso, a parede e os móveis deverão ser de cores contrastantes;
5. Deverá existir mesas adequadas para aproximação de uma cadeira de rodas, na proporção mínima de 1% do total de cadeiras, com no mínima uma para cada duas salas;
6. A sala deverá possuir boa iluminação natural e artificial, a fim de garantir a utilização por pessoas de baixa visão ou com deficiência visual;

Art. 16 Para garantia da acessibilidade nos projetos de laboratórios (informática e os demais), adotam-se os seguintes parâmetros para projetos de construções e reformas:

1. Em novos projetos, na construção de laboratórios de informática, no mínimo um laboratório deverá ser acessível, nas dimensões:
1. Espaçamento entre mesas 1.50m;
2. Corredor central de 1.50m;
3. Altura das mesas 0.70m a 0.85m auto ajustável;
4. Sinalização tátil;
5. Lousa com altura inferior a 0.90m do piso acabado;
6. Mesas adequadas para aproximação de cadeira de rodas, sem obstáculos sob o tampo e na proporção de 1%;
7. Piso antiderrapante;
8. As portas de acesso deverão possuir largura mínima de 1.20m;
9. Mesas e pias deverão ter altura confortável para P.C.R e sempre que possível não deverão ter obstáculos sob tampo, como pés e armários;
10. Acessórios, tais como toalheiros, cestos, saboneteiras deverão estar posicionados de modo a permitir o uso por P.C.R e pessoas de baixa estatura;
11. As torneiras deverão ser em alavanca de modo a facilitar o manuseio;
12. Prateleiras e armários com alturas acessíveis;
13. Deverá existir espaço de circulação livre de obstáculos entre as bancadas;

14. As portas de acesso, sempre que possível, deverão ser em duas folhas de 0.80m, com abertura para dentro e para fora;

Art. 17 Para garantia da acessibilidade nos projetos de Biblioteca, adotam-se os seguintes parâmetros para projetos de construções e reformas:

1. Em novos projetos, na construção de Bibliotecas, nas dimensões:
1. A largura livre nos corredores entre estantes de livros deve ser no mínimo de 0.90m a 1.20m, de modo a permitir a circulação de P.C.R e uma pessoa sem deficiência;
2. Balcões de atendimento acessíveis devem garantir um M.R. posicionado para a aproximação. Recomenda-se que todo mobiliário atenda aos princípios do desenho universal;
3. Balcões de atendimento acessíveis devem garantir um M.R. posicionado para a aproximação frontal. Devem garantir ainda circulação adjacente que permita giro de 180° à P.C.R.;
4. O projeto de iluminação deve assegurar que a face do atendente seja uniformemente iluminada;
5. Balcões de atendimento acessíveis devem possuir superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso acabado, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m. Devem ser asseguradas altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a P.C.R. tenha a possibilidade de avançar sob o balcão;
6. Quando houver equipamentos de controle de acesso através de catracas ou outras formas semelhantes de bloqueio, devem ser previstos dispositivos, passagens, portas ou portões com vão livre mínimo de 0,80 m de largura;
7. Essas passagens, portas ou portões devem estar localizadas em rotas acessíveis e apresentar circulação adjacente que permita giro de 180°;
8. Pelo menos 5 %, com no mínimo uma das mesas, devem ser acessíveis, conforme NBR 9050, Seção 9. Recomenda-se, além disso, que pelo menos outros 10 % sejam adaptáveis para acessibilidade;
9. Pelo menos 5 % do total de terminais de consulta por meio de computadores e acesso à internet devem ser acessíveis à P.C.R. e P.M.R. Recomenda-se, além disso, que pelo menos outros 10 % sejam adaptáveis para acessibilidade;

1. O piso, a parede e os móveis possuem cores contrastantes;
2. Ambiente deverá ser bem iluminado;

Art. 18 Para prédios que possuam recepção, deve-se realizar a sinalização adequada e clara do balcão da recepção, que deverá ter as dimensões dispostas nas alíneas b e c do inciso I do Art. 17°.

§ 1º O projeto da recepção não poderá conter detalhes arquitetônicos e decorativos excessivos, a fim de não sobrecarregar em informações e estímulos visuais, assim como as placas de sinalização e totens devem possuir materiais que não possibilitem ofuscamento da visão ao refletir a luz.

§ 2º A colocação do mobiliário na área de espera deve guardar as distâncias necessárias para circulação de pessoas com deficiência, conforme NBR 9050.

§ 3º O piso tátil deve ser colocado da porta de acesso até a recepção, com opção para mapa tátil e deverá seguir para os principais pontos de distribuição, tais como escadas, elevadores, banheiros, saídas de emergência, protocolo, bibliotecas, consultórios, entre outros.

§ 4º O mapa tátil deve informar os principais pontos de destruição do prédio e outras edificações.

Art. 19 No hall de acesso de cada pavimento deve haver placas informativas que orientem o usuário com meios alternativos de comunicação: visual em cores contrastantes, pictórica, táteis e em Braille.

§ 1º As áreas de circulação deverão ter piso tátil direcional, quando não houver nenhum tipo de guia de balizamento.

§ 2º Elementos suspensos abaixo de 2,10 m de altura precisam ter sinalização, inclusive com piso tátil de alerta e não devem se tornar barreiras ou obstáculos à circulação.

Art. 20 Em havendo bebedouros, 30% (com mínimo de um) deverão ser acessíveis às pessoas com deficiência ou baixa estatura, com altura superior de 90cm e inferior de 73 cm, além de permitir o uso de copo.

Art. 21 Deverá ser previsto, no mínimo, uma circulação vertical acessível à pessoa com deficiência motora (rampa, elevador ou plataforma elevatória).

§ 1º Na utilização de circulação vertical, o usuário deverá poder identificar facilmente o pavimento em que se encontra, assim como suas as unidades e setores.

§ 2º As escadas devem ter a largura mínima de 120 cm e ter seus degraus paralelos, não sendo aceitas escadas em espiral. Quando não houver paredes laterais, deve possuir corrimão com guarda-corpo.

§ 3º O piso do degrau deve ter entre 28 cm e 32 cm e seu espelho entre 16 cm e 18 cm. Para espelhos inclinados, sua projeção sobre o piso não pode avançar mais que 1,5 cm.

§ 4º Todo degrau não deve ser vazado e deve ter sinalização visual na borda do piso, indicando o fim do degrau, em cor contrastante com do acabamento, medindo 2 cm a 3 cm de largura e 20 cm de comprimento, iniciando-se na projeção do corrimão.

§ 5º Escadas e rampas devem possuir corrimão com seção circular, sem arestas, entre 3 cm e 4,5 cm, em ambos os lados. Em rampas é obrigatório o corrimão duplo, com alturas de 92 cm e 70 cm.

Fonte: Manual de Acessibilidade da Superintendência de Patrimônio da União

§ 6º Devem ser instaladas placas em Braille informando o número do pavimento, no início e final das escadas ou rampas, sendo instaladas na geratriz superior do corrimão.

§ 7º As rampas devem ter revestimento antiderrapante e possuir piso tátil no início e final. Quando não protegidas por paredes, devem ser criadas guias de balizamento nos quais os guarda-corpos devem ser fixados.

§ 8º Devem existir patamares antes e depois de cada segmento de rampa, de no mínimo 1,20 m de comprimento. As rampas devem ter largura mínima de 120 cm e ter inclinação contínua sem variações em cada segmento, sendo permitida inclinação transversal máxima de 2% em rampa interna e 3% em rampa externa, conforme a fórmula a seguir:

Onde,
i é a inclinação em porcentagem
h é a altura do desnível
c é o comprimento da projeção horizontal

§ 9º Para serem consideradas acessíveis, as rampas deverão seguir a Tabela 1 no caso de nova construção e para as situações cabíveis e excepcionalmente a Tabela 2 somente nos casos de reforma ou adaptação e se não for possível seguir as medidas da primeira tabela.

Tabela 1 – Medidas para projeto de rampa

Altura de cada lance de rampa
Comprimento horizontal da rampa (multiplicar a altura por):
Número máximo de rampas em sequência

Até 80 cm
12
15

Até 1 metro
16
-

Até 1,50 m
20
-

Fonte: Manual de Acessibilidade da Superintendência de Patrimônio da União

---
Tabela 2 – Medidas para projeto de rampa, apenas em casos de reformas ou adaptações e em casos excepcionais.

Altura de cada lance de rampa
Comprimento horizontal da rampa (multiplicar a altura por):
Número máximo de rampas em sequência

Até 7,5 cm
8
Apenas uma

Até 20 cm
10
4

Fonte: Manual de Acessibilidade da Superintendência de Patrimônio da União
---

Art. 22 As plataformas elevatórias verticais devem ter dispositivo de chamada de pessoal habilitado para auxílio, se necessário, e dispositivos de segurança para evitar acidentes com a subida e descida.

§ 1º As plataformas verticais são utilizadas para cobrir desníveis de até 2 metros, podendo nesse caso serem abertas.

§ 2º Plataformas para desníveis de 2 m até 9 m deverão ser enclausuradas.

§ 3º As plataformas de plano inclinado são colocadas diretamente sobre as escadas e devem obrigatoriamente ter acompanhamento de pessoal habilitado.

Art. 23 Os elevadores devem atender à NBR 13994 e NBR 207.

§ 1º A porta do elevador deve ter abertura mínima de 0,80 m.

§ 2º No interior deve existir dispositivo que emita sinais sonoros e visuais, indicando o sentido de movimento e o pavimento em que se encontra.
§ 3º A distância horizontal entre a soleira do carro e soleira do pavimento não deve exceder 3,5 cm.

§ 4º O piso tátil deve levar o usuário diretamente ao botão de chamada do elevador.
§ 5º A identificação da numeração do pavimento deve ser afixada em ambos os lados dos batentes das portas, a 1 m de altura, em todos os pavimentos e ser visível do interior da cabine.

Art. 24 A sinalização tátil direcional deverá ser colocada em espaços onde amplos, onde a orientação por corrimãos e paredes não é possível e em áreas externas, devendo conduzir o usuário a locais de uso comum, tais como banheiros, recepção, protocolos, elevadores, auditórios, biblioteca, mapa tátil, entre outros. A sinalização de alerta deve ser instalada nos seguintes casos:

1. Início e término das escadas, assim como da escada de incêndio;
2. Início e término das rampas;
3. Junto às portas dos elevadores;
4. Ao redor de obstáculos;
5. Nas portas de locais de uso comum, como banheiros, recepção, protocolos, elevadores, auditórios, biblioteca, mapa tátil, entre outros.

§ 1º Quando utilizado para conduzir o usuário a um determinado local tipo, sala, auditório, biblioteca, setor, entre outros, o piso deverá chegar à parede lateral da abertura de passagem, onde deverá haver uma informação em Braille com o nome do local ou atividade.

§ 2º As placas informativas devem ser confeccionadas em material com acabamento fosco, com cores contrastantes entre textos, figuras e fundo. Se possível utilizar caracteres em relevo. Deverá possuir ainda a mesma indicação em Braille.

Art. 25 Todas as portas devem ser identificadas com placas confeccionadas em material de acabamento fosco, colocadas de forma centralizada a 1,5 m de altura do piso.

§ 1º Para portas de banheiros, sanitários e vestiários, devem possuir informação visual com símbolos de feminino e masculino e o símbolo de internacional de acesso;

§ 2º Junto às portas dos sanitários acessíveis deve haver placa com informação tátil na parede escrito “feminino”, “masculino” ou “unissex” (conforme for o caso), em alto-relevo e cor contrastante com o fundo, e a mesma informação em Braille na linha de baixo.

§ 3º Para as portas corta-fogo, deverá possuir o símbolo de rota de fuga e o símbolo de acesso, a 1,40 m de altura do piso.

§ 4º Para as demais portas, as informações deverão estar centralizadas, a 1,40 m de altura do piso.

§ 5º Junto às portas de acesso às diversas salas e setores deve haver placa com informação tátil na parede com escrito que identifica a atividade ou setor, em letra maiúscula, alto-relevo e cor contrastante com o fundo. E na linha de baixo, a mesma informação em Braille.

§ 6º Caso haja identificação nas paredes laterais às portas, as informações deverão ser colocadas a 1 m de altura do piso e distante 15 cm da borda da folha da porta, ao lado da maçaneta.

Art. 26 Deverá ser previsto um espaço de aproximação para P.C.R e P.M.R às portas, existindo uma relação entre a porta e corredor para permitir o giro de uma cadeira de rodas. Quanto mais estreito o corredor de acesso, no mínimo 90 cm, mais larga deverá ser porta, de tal forma que a soma entre a largura do corredor e largura da porta somem 2,00 m no mínimo.

Art. 27 A circulação entre os móveis no interior de salas, setores, bibliotecas e demais espaços internos, deve ter no mínimo 80 cm e áreas de giro para retorno.

Parágrafo Único. As superfícies de trabalho, bancadas ou mesas devem ter altura interna de, no mínimo, 73 cm, sendo que a altura superior para a P. C. R deve ter entre 75 a 85cm, e para uma pessoa em cadeira comum, entre 65 a 75cm.

Art. 28 A altura do parapeito das janelas, a fim de possibilitar a visualização da área externa, não deve exceder 1,00 m. Os puxadores e demais dispositivos de abertura, independente da altura das janelas, devem estar no máximo a 1,20 m de altura do piso.

Art. 29 O projeto de iluminação deve ser adequado e ajustável para pessoas com deficiência visual não-cegas, pois elas podem ter variadas necessidades em relação à iluminação, utilizando formas de dispor a iluminação artificial de diferentes maneiras, tais como instalações paralelas, automação programada, conjuntos de interruptores, utilização de lâmpadas especiais, entre outros.

Parágrafo Único. Deve-se observar que a fonte de luz, natural ou artificial, refletirá em telas de computadores, quadros de salas de aula, smart-boards, telas de projeção, televisores, entre outros, devendo ser levado em consideração no momento do projeto, a fim de não provocar desconforto visual em pessoas de baixa visão.

Art. 30 A rota de fuga deverá ter um trajeto contínuo, devidamente proporcionado por portas, corredores, passagens externas, escadas, rampas ou outros dispositivos de saída ou combinações destes, a ser percorrido pelo usuário, em caso de incêndio de qualquer ponto da edificação até atingir a via pública ou espaço externo, protegido do incêndio.

§ 1º As rotas de fuga e as saídas de emergência devem ser sinalizadas com informações visuais e sonoras. Nas escadas que interligam os diversos pavimentos, inclusive nas de emergência, junto à porta corta-fogo, deve haver sinalização tátil e visual, informando o número do pavimento. Também deverá ser instalada nos corrimãos a sinalização tátil, colocada a 15cm do final do corrimão.

Art. 31 Alarmes sonoros e visuais (intermitentes) devem ser instalados nas saídas de emergência e devem estar sincronizados entre si, para alertar tanto as pessoas com deficiência visual como as pessoas com deficiência auditiva.

§ 1º Os alarmes sonoros devem atender às seguintes condições:

1. Ter intensidade e frequência entre 500 Hz e 3 000 Hz;
2. Frequência variável alternadamente entre som grave e agudo, se o ambiente tiver muitos obstáculos sonoros;
3. Intermitência de 1 a 3 vezes por segundo;
4. Intensidade de, no mínimo, 15 dBA superior ao ruído médio do local ou 5 dBA acima do ruído máximo do local.
5. Recomenda-se adotar em ambientes internos valores entre 35 dBA e 40 dBA e em ambientes externos, valores entre 60 dBa e 80 dBA.

§ 2º Os alarmes visuais devem atender às seguintes condições:

1. Aparência intermitente;
2. Luz em xenônio de efeito estroboscópico ou equivalente;
3. Intensidade mínima de 75 candelas;
4. Taxa de flash entre 1 Hz e 5 Hz;
5. Ser instalados a uma altura superior a 2,20 m acima do piso ou 0,15 m inferior, em relação ao teto mais baixo;
6. Ser instalados a uma distância máxima de 15 m. Podem ser instalados num espaçamento maior até o máximo de 30 m, quando não houver obstrução visual.

SEÇÃO III
DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA PADRONIZAÇÃO NOS PROJETOS ARQUITETÔNICOS

Art. 32 As cores para pintura foram definidas com base no Manual de Aplicação da Marca dos Institutos Federais, publicado pela SETEC, de modo a permitir a adequada identificação das edificações, assim como garantir a padronização e a correlação entre as definições PANTONE, RGB, CMYK e as cores comerciais.

§ 1º As definições para pintura externa de edificações seguem o seguinte padrão:

1. Cor predominante: tons neutros, tais como bege, branco gelo, cromo, areia e pérola;
2. Em detalhamentos ou em menor proporção: Verde-bandeira e tons correlatos, a depender da marca adotada;

§ 2º As definições para pintura interna de edificações seguem o seguinte padrão:

1. Salas de aula: pérola ou areia e tons correlatos;
2. Auditório: bege, areia, pérola e tons correlatos;
3. Biblioteca: bege, areia, pérola e tons correlatos;
4. Laboratórios: branco neve;
5. Administrativo: bege, areia, pérola.

§ 3º Recomenda-se utilizar tintas acrílicas para as pinturas interna e externa dos ambientes e edificações.

Art. 33 Os tipos de revestimentos, pisos, esquadrias, e forros, assim como suas cores, foram definidos a partir da disponibilidade no mercado, durabilidade, facilidade de manutenção e custo.

§ 1º Não deverá ser utilizado forro ou entarugamento de madeira, para qualquer ambiente.

§ 2º As opções descritas nos artigos seguintes devem ser avaliadas conforme o caso pelo projetista, não esgotando outras possíveis soluções, caso se mostrem viáveis técnico e economicamente.

§ 3º Deve-se evitar portas em compensado para ambientes de intensa utilização, por se tratar de material de qualidade inferior e rápida depreciação. Caso haja necessidade, optar pelo revestimento laminado tipo postforming ou equivalente.

§ 4º As janelas e balancins poderão ser de vidro temperado ou alumínio anodizado com vidro liso transparente, preferencialmente este primeiro, assentadas sobre peitoril de granito.

§ 5º Para fechamento de ambientes, poderão ser utilizadas venezianas tipo comovente,

com aletas em fiberglass, PVC, policarbonato, chapa galvanizada ou alumínio, conforme o caso e montantes galvanizado, alumínio ou PVC.

Art. 34 Para projetos de laboratórios os revestimentos, pisos e forro devem seguir o seguinte padrão:

1. Bancadas vazadas em concreto com tampo em porcelanato ou outro material de alta resistência, na cor branco neve;
2. Paredes: Revestimento em cerâmica branca PEI-5 30x40cm até o teto;
3. Piso: Porcelanato de alto brilho retificado cor cinza claro;
4. Forro: Diretamente na laje com pintura sintética branco neve. Caso haja forro de gesso, a cor também deverá ser branco neve. Acabamento com roda teto de gesso;
5. Portas: de vidro temperado, transparente com faixa horizontal identificadora, folha dupla, de correr ou abrir. Em casos de reformas ou adaptações e nos casos onde não é possível utilizar o material, adotar portas em madeira, MDF ou em divisória, com visor de vidro fantasia;

Art. 35 Para projetos de salas de aula, biblioteca, corredores internos e setores administrativos, os revestimentos, pisos e forro devem seguir o seguinte padrão:

1. Revestimento a meia parede com cerâmica 30x40cm na cor bege;
2. Roda-meio feito em sulco diretamente na parede e pintado e emassado (somente para salas de aula);
3. Piso: porcelanato natural retificado liso na cor cinza médio;
4. Forro: placa de gesso com pintura acrílica branco neve fosco acetinado. Excepcionalmente, em casos de reformas e adaptações, pode-se adotar forro em lâminas de PVC, 200mm, cor branca, com entarugamento metálico;
5. Portas: de abrir, em madeira maciça ou compensada revestida de laminado tipo postforming ou equivalente, MDF ou MDP;

Art. 36 Para projetos de ambientes externos e com influência de intempéries climáticas os revestimentos e pisos devem seguir o seguinte padrão:

1. Piso: intertravado ou piso grama, na cor cinza;
2. Piso tátil: em cimento hidráulico, na cor cinza e amarelo;

Art. 37 Para projetos de pátios, áreas internas de grande circulação e/ou com influência de intempéries climáticas, os revestimentos, pisos e forro devem seguir o seguinte padrão:

1. Piso: Korodur ou piso de alta resistência na cor cinza;
2. Piso tátil: em cimento hidráulico, na cor cinza e amarelo. Em casos de reformas e adaptações, pode-se utilizar o piso tátil de PVC, nas mesmas cores, desde que corretamente instalado e sem ressaltos;
3. Revestimento de pilares, vigas ou quando for o caso: pastilhas na cor verde bandeira ou cor equivalente, dimensões 5x5cm, lisa;
4. Forro: diretamente na laje ou placa de gesso com pintura acrílica branco neve fosco acetinado. Excepcionalmente, em casos de reformas e adaptações, pode-se adotar forro em lâminas de PVC, 200mm, cor branca, com entarugamento metálico.

Art. 38 Para projetos de estacionamento, os revestimentos, pisos e forro devem seguir o seguinte padrão:

1. Piso: bloquete sextavado ou piso em concreto telado para estacionamentos;
2. Pinturas de sinalização horizontal e demarcação de vagas de estacionamento: Pintura refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, espessura de 0,6mm, nas cores de acordo com a Resolução n° 236, de 11/05/2007, do CONTRAN que aprova o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Código de Trânsito Brasileiro e NBR 9050, para as vagas reservadas para pessoas com deficiência e idosos;
3. Sombreadores: Estrutura metálica na cor branca, com cobertura (metálica ou lona) na cor cinza;

Art. 39 Para projetos de passarelas, os revestimentos, pisos e forro devem seguir o seguinte padrão:

1. Piso: Calçada em concreto liso e junta plástica com pintura na cor cinza;
2. Cobertura: telha metálica ondulada na cor verde bandeira, proteção a raios UV, resistente a trinca e à propagação de chamas, acústica (principalmente nos casos de passarelas próximas a salas de aula e ambientes administrativos;
3. Estrutura: metálica na cor branca;

Art. 40 Para projetos de vias e ruas, os revestimentos e pisos devem seguir o seguinte padrão:

1. Pavimentação: Asfalto CBUQ ou piso em concreto telado;
2. Pinturas de sinalização horizontal: Pintura refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, espessura de 0,6mm, nas cores de acordo com a Resolução n° 236, de 11/05/2007, do CONTRAN que aprova o Volume IV do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Código de Trânsito Brasileiro e NBR 9050;
3. Sinalização vertical: conforme os Volumes I a III do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN, Código de Trânsito Brasileiro e NBR 9050;

Art. 41 Para projetos de refeitórios, restaurantes ou cozinhas, os revestimentos, pisos e forro devem seguir o seguinte padrão:

1. Piso: porcelanato retificado na cor branca com rejunte epóxi;
2. Pintura: tipo epóxi no teto na cor branco neve;
3. Forro: diretamente na laje. Esse tipo de edificação não deverá possuir forro de gesso ou PVC, a fim de minimizar o acúmulo de sujidades;
4. Revestimento: cerâmica na cor branco neve, dimensões 30x40cm nas paredes até o teto;
5. Bancadas: em aço inox em chapa inteiriça sem emendas;
6. Portas: de vidro temperado, transparente com faixa horizontal identificadora, folha dupla, de correr ou abrir. Em casos de reformas ou adaptações e nos casos onde não é possível utilizar o material, adotar portas em madeira, MDF ou em divisória, com visor de vidro fantasia;

Art. 42 Para projetos de ambulatórios, os revestimentos, pisos e forro devem seguir o seguinte padrão:

1. Piso: porcelanato retificado na cor branca com rejunte epóxi;
2. Pintura: tipo epóxi no teto na cor branco neve;
3. Forro: diretamente na laje. Esse tipo de edificação não deverá possuir forro de gesso ou PVC, a fim de minimizar o acúmulo de sujidades;
4. Revestimento: cerâmica na cor branco neve, dimensões 30x40cm nas paredes até o teto;
5. Portas: de vidro temperado, transparente com faixa horizontal identificadora, folha simples, de correr ou abrir. Em casos de reformas ou adaptações e nos casos onde não é possível utilizar o material, adotar portas em madeira, MDF ou em divisória, com visor de vidro fantasia;

Art. 43 Para projetos de auditório e biblioteca, os revestimentos, pisos e forro devem seguir o seguinte padrão:

1. Piso: porcelanato natural na cor cinza;
2. Paredes: Revestimento acústico tipo SONEX ou equivalente;
3. Divisórias: com isolamento acústico e pintadas nas cores bege, areia, pérola e tons correlatos;
4. Portas: de vidro temperado, transparente com faixa horizontal identificadora, folha dupla, de correr ou abrir. Em casos de reformas ou adaptações e nos casos onde não é possível utilizar o material, adotar portas em madeira, MDF ou em divisória, com visor de vidro fantasia;

Art. 44 Para projetos de ambientes administrativos, os revestimentos, pisos e forro devem seguir o seguinte padrão:

1. Piso: porcelanato liso, rejuntado, nas cores branco gelo, bege, areia ou pérola;
2. Paredes: Pintura com tinta acrílica nas cores bege, areia ou pérola.
3. Divisórias: preferencialmente com isolamento acústico e pintadas nas cores bege, areia ou pérola. Na hipótese de se utilizar divisórias comuns Eucatex, Naval, Divilux ou equivalente, providenciar a pintura nas cores já citadas, a fim de harmonizar com o ambiente.
4. Forro: em placas de gesso, pintadas na cor branco neve. Para forro de PVC, em lâminas de 200 mm, na cor branco neve, com entarugamento metálico.
5. Portas: de abrir, em madeira compensada revestida de laminado tipo postforming ou equivalente, MDF ou em divisória, com visor de vidro fantasia;

Art. 45 Para projetos de banheiros, sanitários ou vestiários, os revestimentos, pisos e forro devem seguir o seguinte padrão:

1. Piso: cerâmica PEI-5, dimensões 30x40cm ou 40x40cm, na cor branco neve, com rejunte branco;
2. Paredes: revestimento com cerâmica na cor branco neve, dimensões 30x40cm, com rejunte branco, nas paredes até o teto;
3. Forro: Forro de PVC com lâminas de 200 mm, na cor branca com entarugamento metálico ou em placas de gesso na cor branco neve;
4. Divisórias dos boxes: em granito cinza polido. Não deverão ser instaladas divisórias de compensado;
5. Portas dos boxes: de abrir, metálica em alumínio anodizado tipo veneziana;
6. Portas externas: de abrir, em madeira compensada revestida de laminado tipo postforming ou equivalente, MDF ou em alumínio anodizado tipo veneziana;
7. Bancada: com tampo em granito e cubas de louça embutidas ou sobrepor;
8. Demais acessórios, tais como espelho de cristal, papeleiras, saboneteira para sabão líquido, duchas higiênicas, torneiras tipo alavanca ou com acionamento automático, entre outros.

SEÇÃO IV
DOS REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE NOS PROJETOS E CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Art. 46 Para efeitos dessa normativa, adotar-se-á as seguintes nomenclaturas relativas aos requisitos de sustentabilidade nos projetos e contratos de obras e serviços de engenharia:

1. Sustentabilidade: desenvolvimento sustentável é aquele que atende as necessidades das gerações atuais sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem as suas necessidades e aspirações (Relatório Brundland, Organização das Nações Unidas, 1987).
2. Construções Sustentáveis: é um conjunto de medidas adotadas durante todas as

etapas da obra que visam a sustentabilidade da edificação. Através da adoção dessas medidas é possível minimizar os impactos negativos sobre o meio ambiente além de promover a economia dos recursos naturais e a melhoria na qualidade de vida dos seus ocupantes. (Ministério do Meio Ambiente).

Art. 47 A fim de minimizar os impactos ambientais provocados pela construção civil, deve-se aplicar os conceitos de construções sustentáveis, levando em consideração que a construção e o gerenciamento do ambiente construído devem ser vistos dentro da perspectiva de ciclo de vida.

§ 1º O ciclo de vida de uma edificação se inicia na fase de planejamento da obra, onde a concepção do projeto ocorre, quando são realizados os estudos de viabilidade, elaboração de projetos e especificações. Nessa fase as práticas sustentáveis já devem ser implementadas, iniciando com a escolha do local da construção, que deve levar em consideração o entorno e dinâmica da região onde o mesmo será inserido.

§ 2º A fase de implantação se dá quando se coloca em prática aquilo que foi planejado na fase de planejamento, inclusive as práticas sustentáveis, tais como àquelas que visam à redução do desperdício de materiais e economia de energia.

§ 3º A fase de uso e manutenção é a fase mais longa da vida útil do edifício, quando este se torna sustentável ou não, a depender da concepção de projeto, implantado e gerido. Nesta fase algumas mudanças podem ser realizadas, de tal maneira, que mesmo que um edifício não tenha sido planejado e implantado dentro da concepção de construção sustentável, ele poderá assimilar a partir de reformas, diversas práticas sustentáveis

§ 4º A última fase, quando ocorre, é a fase de demolição, final da vida útil da edificação, a qual deverá ser caracterizada pelo aproveitamento de materiais, reciclagem e reutilização.

Art. 48 Os projetos para construções sustentáveis deverão buscar o máximo de conforto para seus usuários, gerando o mínimo impacto possível, devendo ser considerados diversos aspectos como:

1. Características do terreno;
2. Posição geográfica;
3. Insolação;
4. Pluviometria, fluviometria e planimetria;
5. Comportamento dos ventos na área;
6. Geologia;
7. Altitude;
8. O entorno construído;
9. Paisagem natural do entorno, incluindo a vegetação, especialmente as arbóreas que poderão influenciar na insolação/sombreamento, ventos e umidade;
10. Tratamento adequado dos resíduos, economia de energia, dando preferência à geração própria por meio de energia solar ou eólica;
11. Construir levando em consideração do clima do local;
12. Considerar aspectos que facilitarão o manejo do lixo orgânico e materiais recicláveis, coleta seletiva, aproveitamento de água da chuva e reuso de água;
13. Aproveitamento de declividade natural do terreno;
14. Altura das caixas de armazenamento para minimização ou eliminação da necessidade de bombeamento;
15. Para as águas usadas e servidas e o esgoto sanitário, deverão ser consideradas soluções que possibilitem a digestão anaeróbica e quando possível a aeróbica, como os vasos sanitários secos de compostagem;
16. No projeto hidrossanitário se deve garantir a não contaminação de cursos d'água e viabilizar o tratamento destes efluentes, a fim de minimizar ao máximo a sua carga orgânica e sempre que possível tirando proveito dela;
17. No projeto arquitetônico deve-se atender ao máximo aproveitamento da luminosidade natural dos ambientes, utilizando-se aberturas envidraçadas ou que permitam a passagem da luz do sol (minimizando a necessidade do uso de iluminação artificial, propiciando assim, economia de energia);
18. Os projetos arquitetônicos deverão conter o planialtimétrico do terreno e a planta de locação da edificação;
19. Os projetos arquitetônicos devem prever um pé-direito útil de 3 (três) metros, no mínimo, para ambientes de permanência prolongada, a fim de melhorar a eficiência da ventilação natural;

§ 1º Em climas quentes, pode-se proteger a edificação da incidência do sol buscando maior sombreamento, seja na própria orientação da obra, seja com paredes, telhados, beirais, venezianas, brises, varandas ou utilizando-se a sombra de árvores existentes ou que poderão ser plantadas.

§ 2º Projetar ambientes com pé direito mais alto, propiciando uma ventilação adequada por meio da instalação de janelas e portas que possibilitem uma ventilação cruzada, se possível com aberturas em diferentes níveis, fazendo com que o ar quente, mais leve, escape pelas aberturas mais altas.

§ 3º Essas atitudes acima descritas são exemplos que poderão minimizar a necessidade de equipamentos de ar-condicionado ou ventiladores, minimizando o consumo de energia no ambiente.

§ 4º Em locais com elevado índice pluviométrico, é recomendável construir a edificação com telhados mais inclinados, maiores beirais para minimizar o efeito do respingo da água que cai no solo sobre as paredes; instalação de calhas para proteger as paredes e permitir o aproveitamento da água da chuva nos períodos de estiagem e minimizar a necessidade de água tratada.

Art. 49 Conforme disposições na LLC, Lei n° 8.666/1993 e na Instrução Normativa n° 01/2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, as especificações e

demais exigências do projeto básico ou executivo para contratação de obras e serviços de engenharia devem ser elaborados visando à economia da manutenção e operacionalização da edificação, a redução do consumo de energia e água, bem com a utilização de tecnologias e materiais que reduzem o impacto ambiental, tais como:

1. Uso de equipamentos de climatização mecânica, ou de novas tecnologias de resfriamento do ar, que utilizem energia elétrica, apenas nos ambientes aonde for indispensável;
2. Automação da iluminação do prédio, projeto de iluminação, interruptores, iluminação ambiental, iluminação tarefa, uso de sensores de presença;
3. Uso exclusivo de lâmpadas fluorescentes compactas ou tubulares de alto rendimento e de luminárias eficientes;
4. Energia solar, ou outra energia limpa para aquecimento de água;
5. Sistema de medição individualizado de consumo de água e energia;
6. Sistema de reuso de água e de tratamento de efluentes gerados;
7. Aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
8. Utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção;
9. Comprovação da origem da madeira a ser utilizada na execução da obra ou serviço.

§ 1º Deve ser priorizado o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução, conservação e operação das obras públicas.

§ 2º O Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil - PGRCC, nas condições determinadas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, através da Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, deverá ser estruturado em conformidade com o modelo especificado pelos órgãos competentes.

§ 3º Os instrumentos convocatórios e contratos de obras e serviços de engenharia deverão exigir o uso obrigatório de agregados reciclados nas obras contratadas, sempre que existir a oferta de agregados reciclados, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, bem como o fiel cumprimento do PGRCC, sob pena de multa, estabelecendo, para efeitos de fiscalização, que todos os resíduos removidos deverão estar acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR n.º 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004, disponibilizando campo específico na planilha de composição dos custos.

§ 4º No projeto básico ou executivo para contratação de obras e serviços de engenharia, devem ser observadas as normas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO e as normas ISO nº 14.000 da Organização Internacional para a Padronização (International Organization for Standardization).

§ 5º Quando a contratação envolver a utilização de bens e a empresa for detentora da norma ISO 14000, o instrumento convocatório, além de estabelecer diretrizes sobre a área de gestão ambiental dentro de empresas de bens, deverá exigir a comprovação de que o licitante adota práticas de desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização.

Art. 50 Para os projetos de cobertura, a fim de garantir os preceitos da sustentabilidade em construções civis:

I.Dar preferência por estruturas metálicas, em substituição à madeira, e telhas metálicas termo acústicas ecológicas do tipo sanduíche, a fim de permitir o isolamento térmico, principalmente no verão onde as temperaturas são mais elevadas;

1. As estruturas de telhamento devem ser projetados de tal forma que possibilite a instalação de placas fotovoltaicas para a geração de energia elétrica;
2. Prever beiral para a proteção da chuva e sol;
3. Prever calhas para a captação de água da chuva, assim como uma destinação e aproveitamento;
4. As telhas deverão ser pintadas para melhor refletir os raios solares, com pintura eletroestática;
5. Para reaproveitamento das águas pluviais, deverá ser seguido o que dispõe a NBR 15527: Água da chuva – Aproveitamento de coberturas em áreas urbanas para fins não potáveis – Requisitos;

Art. 51 Para as especificações de Esquadrias e Pintura, a fim de garantir os preceitos da sustentabilidade em construções civis:

1. O projeto deverá prever que as esquadrias possibilitem o máximo de aproveitamento e uso da iluminação natural e ventilação para o ambiente, minimizando o uso de iluminação artificial;
2. Especificar elementos estruturais externos de proteção das esquadrias contra intempéries climáticas a fim de evitar infiltrações;
3. Utilizar portas de alumínio veneziana para banheiros;
4. Dar preferência para tintas com baixa emissão de compostos voláteis;
5. Utilizar divisórias com tratamento termo acústico, no mínimo, em auditórios e bibliotecas;

Art. 52 Para as instalações de ar condicionado e ventilação, a fim de garantir os preceitos da sustentabilidade em construções civis:

1. Dar preferência aos aparelhos de ar condicionado com selo classe A PROCEL de eficiência energética;

2. Prever laje técnica ou passarela técnica para locar os condensadores, evitando assim que a água dos drenos seja depositada no entorno do prédio;
3. Verificar a viabilidade de reutilização da água despejada pelos drenos para uso em irrigação de gramados e plantas;
4. Observar o posicionamento das esquadrias a fim de garantir ventilação cruzada;
5. Otimizar os projetos, sempre que possível, utilizando captores de ar;
6. Substituir aparelhos condicionadores de ar obsoletos por aparelhos do tipo SPLIT INVERTER, que possuem tecnologia que economiza cerca de 40% da energia;

Art. 53 Para as instalações elétricas, a fim de garantir os preceitos da sustentabilidade em construções civis:

1. Substituir ou prever em projeto a utilização de lâmpadas de LED ou Fluorescentes de maior eficiência energética;
2. Utilizar luminárias com calha reflexiva a fim de não incorrer no “efeito caverna”;
3. Utilizar sensores de presença e movimento para acendimento automático de lâmpadas nos corredores e banheiros;
4. Instalar dispositivos DR (diferencial residual) para detecção e proteção contra correntes de fuga;
5. Implantação de sistemas de geração de energia solar ou eólica;
6. Utilizar os grupos geradores de energia nos horários de ponta (maior consumo e maior tarifa de energia);
7. Projeto de iluminação deverá garantir quantidade e tipo necessários de lâmpadas para o ambiente, conforme a estudo da luminosidade;
8. Melhorar o sistema de aterramento (barra de equipotencialização);
9. Implantar sistema de proteção contra choques elétricos em áreas úmidas (disjuntores diferencial de corrente);
10. Proibir o uso de benjamins, longas extensões, divisores T, rabo quente, entre outros;
11. Separar as redes com uso de interruptores independentes;
12. Fazer o balanceamento das fases de energia e ligue os chuveiros sempre em 220V;
13. Revisar o contrato de fornecimento de energia, visando à racionalização em razão da real demanda de energia elétrica do Órgão - enquadramento tarifário;
14. Configurar os computadores para desligamento automático do vídeo;
15. Aproveitar obras de manutenção para adequar as instalações ao aproveitamento máximo da luz externa (usar janelas translúcidas, telhas transparentes e espelhos);
16. Projetar a edificação conforme diretrizes do Programa PROCEL EDIFICA, que estabelece parâmetros para que a edificação seja considerada eficiente energeticamente (envoltória, iluminação e condicionamento de ar);
XVII. Projetar a edificação conforme os documentos RTQ-C – Requisitos Técnicos da Qualidade para o Nível de Eficiência Energética de Edifícios Comerciais, de Serviços Públicos (Portaria n° 372/2010 do INMETRO) e RAC – Requisitos de Avaliação da Conformidade para Eficiência Energética em Edificações (Portaria n° 50/2013 do INMETRO);

Art. 54 Para as instalações hidrossanitárias, a fim de garantir os preceitos da sustentabilidade em construções civis:

1. Prever captação de água dos drenos dos aparelhos de ar condicionado para irrigação;
2. Substituição de válvulas de descargas por caixas acopladas aos vasos sanitários para diminuição do consumo de água;
3. Implantação de sistemas de reuso de água para economia de energia;
4. Implantação de sistemas de captação de água de chuva para economia de água, armazenando-as em cisternas ou caixas e utilizando-as para lavagem de pisos e viaturas, irrigação de hortas e gramados, insumo de obras
5. Prever nos projetos ou adaptar em reformas a rede hidráulica para aproveitar a água da chuva e utilizar a água servida (cinza) nos sanitários;
6. Substituir descargas tradicionais (com válvula de parede) por outras econômicas, com acionamento duplo, para dejetos líquidos e sólidos;
7. Aproveitar reformas para implantar estrutura que permita o reuso da água servida em pias e lavadouros (água cinza) para alimentar descargas sanitárias (água negra);
8. Substituir torneiras tradicionais por outras com temporizadores, que reduzam o desperdício de água e fecham-se automaticamente ou com sistema de ¼ de volta;
9. Instalar dispositivos arejadores nas torneiras. Estes dispositivos dão a sensação de uma maior vazão, mas ao contrário, reduzem-na;
10. Providenciar para que todo o esgoto produzido pela Unidade seja canalizado para a rede coletora do município ou seja tratado antes de ser liberado na natureza;
11. Realizar o tratamento das águas residuárias, antes do lançamento no solo;

Art. 55 Para os projetos de paisagismo e urbanização, a fim de garantir os preceitos da sustentabilidade em construções civis:

1. Utilizar, quando possível, a cobertura verde e o revestimento de coberturas e fachadas em cores claras, para permitir a reflexão do sol no objetivo de melhorar o conforto térmico do ambiente e reduzir a necessidade de climatização;
2. Realizar o plantio de plantas perenes em áreas da unidade sujeitas a erosão;
3. Manter no terreno a vegetação nativa, cujas funções são de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e trazer bem-estar às populações humanas;
4. Utilizar no projeto espécies de plantas regionais;
5. Utilizar vegetação nas paredes visando à melhoria da troca de calor com o ambiente;
6. Evitar o uso de espécies com raiz radicular aérea;
7. Dar preferência por árvores que tenham copa fechada e que proporcionem sombra;
8. Nas áreas externas, utilizar pisos que privilegiem a absorção de água da chuva;

9. Utilizar grama regional de fácil manutenção;
10. Prever um sistema de irrigação baseado no reaproveitamento da água da chuva e dos drenos de aparelhos de ar condicionado;
11. Utilizar aspersores programáveis para irrigação;
12. Evitar espécies que possam causar acidentes, como pontiagudas, venenos, espinhos, entre outros;
13. Prever caminhos para passeio de pedestres;

Art. 56 Adicionalmente, em consonância com o Roteiro Prático de Ações Sustentáveis na Administração Pública, publicado pela Escola de Administração Fazendária (ESAF), pode-se incluir as seguintes recomendações na elaboração de projetos de obras e serviços de engenharia:

1. Sempre que possível, adotar soluções pré-moldadas de construção;
2. Utilizar andaimes, formas e escoras de metal que permitam o reaproveitamento em outras obras e diminuam o consumo de madeira no canteiro de obras;
3. Reduzir o consumo de insumos naturais nas obras, prevendo a utilização de agregados reciclados, como blocos, agregados, concreto e argamassa;
4. Substituir o revestimento de madeira por revestimentos ecológicos que imitam a madeira natural e possuem durabilidade superior;
5. Os revestimentos e pisos de madeiras podem ainda ser substituídos por materiais compósitos naturais de fibras vegetais oriunda de resíduos da agroindústria local;
6. Utilizar divisórias e carpetes que utilizam fibras naturais;
7. Nas áreas internas optar por divisórias ao invés de paredes, para dotar maior flexibilidade a edificação no que se refere a mudanças de uso do imóvel, a fim de evitar obras de reformas e adaptações desnecessárias;
8. Destinar as sobras de obras para usinas de beneficiamento de resíduos da construção civil, que fornecem agregados reciclados para obras civis;
9. Estabelecer nas licitações e contratos responsabilidades aos contratados no sentido de comprovar o gerenciamento integrado dos resíduos das obras e manutenções, nos termos da Resolução CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002, que trata da gestão dos resíduos da construção civil e das Normas ABNT NBR 15112:2004 a NBR 15116:2004, para o transporte e disposição final das sobras;
10. Fiscalizar a correta estocagem dos diversos materiais na obra (empilhamento máximo, distanciamento entre as fileiras, alinhamento das pilhas, distanciamento do solo, proteção de itens sensíveis como louças);
11. Exigir da Contratada que mantenha o canteiro de obras limpo e organizado, de maneira a permitir a triagem de resíduos impedir sua mistura com insumos;
12. Fomentar a reutilização de materiais ou a reciclagem dos resíduos no próprio canteiro, evitando a aquisição de mais insumos e a remoção das sobras;
13. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
14. Secadores de mãos automáticos que dispensem o uso de toalhas de papel;
15. Uso de bebedouros que dispensem o uso de copos descartáveis;
16. Implantação e de beirais, venezianas e brises para quebrar a insolação, a fim de minimizar o aquecimento de ambientes e a necessidade do uso de equipamento de ar condicionado;
17. Remover adequadamente qualquer derramamento de agente químico ou biológico que venha a causar risco de contaminação do solo;
18. Instalar coletores de resíduos, em lugares cobertos e estratégicos da Unidade, em cores e tamanhos apropriados, para a coleta separada de papel branco e misto, plástico, papelão, vidro e metais. Esses materiais, após coletados, devem ser destinados a coleta seletiva, comercializados ou doados às cooperativas de catadores. Essa prática, além de sustentável, é uma determinação do art 6º do Dec nº 5.940, de 25 Out 2006, para todos os órgãos da Administração Federal;

SEÇÃO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 57 Demais casos particulares não previstos nessa normativa deverão ser analisados e deliberados pela Comissão de Fiscalização da obra ou serviço de engenharia, conjuntamente com o Gestor do Contrato, o qual será responsável pela aprovação da solução proposta.

§ 1º É facultada à Comissão de Fiscalização solicitar análises ou avaliações de outros profissionais, caso julgue necessário para a adequação resolução do caso particular.

§ 2º A aprovação do Gestor do Contrato a que se refere o caput deverá ser por escrito e arquivado no processo originador da obra ou serviço de engenharia.

Art. 58 Essa normativa não isenta os projetistas, Comissão de Fiscalização ou o Gestor do Contrato em seguir as normas técnicas vigentes, dispositivos legais e jurisprudência do Tribunal de Contas da União, assim como normativas dos órgãos reguladores.

Parágrafo Único. Em havendo conflito entre essa normativa e as normas técnicas vigentes e dispositivos legais, prevalecerão estes últimos.

Art. 59 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Belém-PA, 6 de março de 2018.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 362/2018/GAB., DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.034998/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, coordenar a comissão responsável pela realização do Concurso Público para provimento de cargos de Professor EBTT deste Instituto:
- Aline Klayse dos Santos Fonseca, SIAPE 2412024;
- Witalles Martins da Silva, SIAPE 1096123;
- Rômulo Calado Moura, SIAPE 2161481;
- Wellington dos Santos Melo, SIAPE 2871531;
- Cássio José Reis Ferreira, SIAPE 1671294;
- Félix Junior Justino do Carmo, SIAPE 1671366;
- Brondísio Evangelista Ferreira, SIAPE 2397812.

Art. 3º A Comissão deverá tomar todas as providências administrativas necessárias para a realização do concurso, como a escolha da Instituição que realizará as provas.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o disposto na Portaria nº 3357/2017/GAB., de 27 de dezembro de 2017.
Art. 5º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 363/2018/GAB., DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006157/2018-86,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor PAULO HENRIQUE GONÇALVES BEZERRA, SIAPE 1819399, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, para participar da Reunião de Planejamento do PDI 2019-2023, que será realizada no dia 6 de março de 2018 no Campus Abaetetuba.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 364/2018/GAB., DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005253/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora TATIANE ACIOLI DE ALMEIDA CARDOSO, matrícula SIAPE 2424066, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do Campus Castanhal deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de sua publicação no D.O.U., revogando as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 365/2018/GAB., DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003860/2018-32,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 21 de dezembro de 2017, o servidor JOÃO DE JESUS FARIAS CANTO, matrícula SIAPE 0054127, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador de Curso de Tecnologia de Educação à Distância do Campus Castanhal deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 366/2018/GAB., DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.032099/2017-65,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1º de dezembro de 2017, o servidor EDINALDO SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1741862, da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do Campus Bragança, deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 367/2018/GAB., DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.032099/2017-65,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SILVANA GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1741862, para exercer a função de Coordenador do Curso Tecnologia em Agroecologia do Campus Bragança, deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de sua publicação no D.O.U., revogando as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 368/2018/GAB., DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.031418/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor SANDERLEY SIMÕES DA CRUZ, matrícula SIAPE 1814552, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Diretor de Pesquisa e Pós-graduação do Campus Marabá Rural deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 19 de fevereiro de 2018 e revogam o disposto na Portaria nº 330/2017/GAB., publicada no D.O.U. de 16/02/2017, seção 2, página 21.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 369/2018/GAB., DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006324/2018-99,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor ALLAN HELDER DA SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE 2116430, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Setor de Cadastro e Movimentação/DGP/Reitoria deste Instituto, a partir de 05 de março de 2018.
Art. 2º Revogar as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 370/2018/GAB., DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.032884/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90 e na Resolução nº 194/2013/CONSUP/IFPA, o afastamento do servidor LEONARDO ZANI ZAMPROGNO, matrícula SIAPE 2020720, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Tucuruí, para participar de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Mestrado Profissional em Computação Aplicada, oferecido pela Universidade Federal do Pará, no período de 6 de março de 2018 até 31 de outubro de 2019.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 371/2018/GAB., DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002176/2018-33,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WESLEY SILVA ROCHA, matrícula SIAPE 2344837, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para responder pela função de Diretor de Administração e Planejamento do Campus Parauapebas deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art.2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 29 de janeiro de 2018 e revogam as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 372/2018/GAB., DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.035118/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor LEONAM COSTA BRAZ, matrícula SIAPE 2311114, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Agrimensura do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 373/2018/GAB., DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.033234/2017-90,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 31/2018-CONSUP de 6 de março 2018, a oferta de até 40 (quarenta) vagas anuais do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança deste Instituto.
Art.2º Revogar a Portaria Nº 829/2016/GAB, de 18 de maio de 2016.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda

Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 374/2018/GAB., DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008144/2017-61,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 32/2017-CONSUP de 6 de março de 2018, a oferta de até 40 (quarenta) vagas anuais do Curso Técnico em Administração Subsequente ofertado no âmbito do Campus Paragominas deste Instituto.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 375/2018/GAB., DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016555/2015-68,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 33/2017-CONSUP de 6 de março de 2018, a oferta de até 30 (trinta) vagas anuais do Curso Técnico em Design de Interiores Integrado, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto.
Art. 2º Revogar a Portaria nº 1010/2017/GAB, de 05 de maio de 2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 376/2018/GAB., DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003943/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, a partir de 16/02/2018, no percentual de 30% (trinta por cento), à servidora MILENE COELHO NERY, matrícula SIAPE 1946821, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada na Coordenação de Compras da PROAD/Reitoria deste Instituto, de acordo com os artigos 11 e 12 da lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e artigo 41 da lei nº 12.772/2012, por ter concluído o curso de Especialização em Gestão Pública, com relação direta ao ambiente organizacional.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 377/2018/GAB., DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002595/2018-75,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação à servidora KÁTIA AUGUSTA EVANGELISTA BARBOSA, matrícula SIAPE 2141202, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na PROPPG/Reitoria, passando a mesma do padrão D 203 para o padrão D 303, de acordo com o disposto no Artigo 10 da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 22/03/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda

Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 378/2018/GAB., DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004080/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito ao servidor EULER ANDRÉ MAGALHÃES DA CUNHA, matrícula SIAPE 1745672, ocupante do cargo de Médico-Área, lotado na CAQV/DGP/Reitoria, passando o mesmo do padrão E 205 para o padrão E 206, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 04/07/2017.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 379/2018/GAB., DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004585/2018-74,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito ao servidor NATANAEL SARAIVA PINHEIRO, matrícula SIAPE 1593594, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no SECAM/DGP/Reitoria, passando o mesmo do padrão D 405 para o padrão D 406, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 13/03/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 380/2018/GAB., DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003431/2018-65,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito à servidora TEREZINHA DO SOCORRO DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE 1899487, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na DGP/Reitoria, passando a mesma do padrão E 202 para o padrão E 203, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 10/12/2017.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 381/2018/GAB., DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008307/2016-24,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 34/2018-CONSUP de 7 de março de 2018, a oferta de até 30 (trinta) vagas do Curso Técnico em Eletrônica Subsequente na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto.
Art.2º Revogar a Portaria Nº 00452/2017/GAB,de 09 de março de 2017.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 382/2018/GAB., DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.032157/2017-51,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 35/2018-CONSUP de 7 de março de 2018, a oferta de até 40 (quarenta) vagas anuais do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio ofertado no âmbito do Campus Ananindeua deste Instituto.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 383/2018/GAB., DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025260/2017-44,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 36/2018-CONSUP, de 6 de março de 2018, a oferta de 40 (quarenta) vagas anuais do Curso Técnico em Informática, na forma de oferta Integrada ao Ensino Médio, no âmbito do PROEJA, Campus Óbidos deste Instituto.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 384/2018/GAB., DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006777/2017-34,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 37/2018-CONSUP, de 7 de março de 2018, a oferta de até 40 (quarenta) vagas anuais do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio ofertado no âmbito do Campus Abaetetuba deste Instituto.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 385/2018/GAB., DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018647/2016-63,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 38/2018-CONSUP, de 7 de março de 2018, a oferta de até 40 (quarenta) vagas do Curso Técnico Subsequente em Metalurgia na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Marabá Industrial deste Instituto.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 386/2018/GAB., DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o

no processo administrativo nº 23051.005719/2017-93,

RESOLVE:

Art.1º- AUTORIZAR, conforme Resolução nº 39/2018-CONSUP, de 7 de março de 2018, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto, a oferta de 30 (trinta) vagas anuais para o referido curso, com sede no campus supracitado, a partir do ano de 2018.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 387/2018/GAB., DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006382/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento, no dia 06/03/2018, do servidor MICHAEL ANDRÉ GONÇALVES DE SOUZA, matrícula SIAPE 2184307, Diretor de Gestão de Pessoas deste Instituto, para participar da Reunião de Planejamento do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, no Campus Abaetetuba deste Instituto.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 388/2018/GAB., DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006378/2018-54,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento, no dia 06/03/2018, da servidora ELINILZE GUEDES TEODORO, matrícula SIAPE 1055196, Pró-reitora de Ensino deste Instituto, para acompanhamento das ações de ensino e participação na aula inaugural do Curso de Engenharia Civil no Campus Santarém deste Instituto.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 389/2018/GAB., DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004183/2018-70,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor EDER DE CASTRO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2122325, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Tecnologia da Informação do Campus Breves deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 390/2018/GAB., DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004183/2018-70,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCELL SERRA DE ALMEIDA MARTINS, matrícula SIAPE 2297193, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador de Tecnologia da Informação do Campus Breves deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 391/2018/GAB., DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006370/2018-98,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora GLEICE DO SOCORRO BITTENCOURT DOS REIS, matrícula SIAPE 2122760, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para responder pela Diretoria Executiva deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-03.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria nº 2496/2016/GAB., publicada no D.O.U. de 23/12/2016, páginas 22 e 23.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 392/2018/GAB., DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.031650/2017-53,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora THAISA KAREN MUNIZ DA COSTA, matrícula SIAPE 2413160, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitação, para responder pela função de Coordenador de Assistência Estudantil do Campus Paragominas deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 393/2018/GAB., DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002338/2018-33,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SABRINA DE ALMEIDA DOS SANTOS SANCHES, matrícula SIAPE 1122937, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela função de Chefe da Divisão de Compras do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 394/2018/GAB., DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002341/2018-57,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ALCIDES PONTES GALVÃO, matrícula SIAPE 1671810, ocupante do cargo de Contador, para responder pela função de Gestor de Contratos do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 395/2018/GAB., DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006403/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora RAYNARA PATRÍCIA GONÇALVES FAÇANHA, matrícula SIAPE 2119598, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe da Seção de Cadastro e Pagamento do Campus Belém deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 396/2018/GAB., DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006403/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FABRÍCIO DOS SANTOS MACEDO, matrícula SIAPE 1609281, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe da Seção de Cadastro e Pagamento do Campus Belém deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 397/2018/GAB., DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.029103/2017-16,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SAMARA MAYANNA DA CUNHA SAMPAIO, matrícula SIAPE 2425907, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Eventos do Campus Altamira deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de sua publicação no D.O.U., revogando as disposições anteriores.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 398/2018/GAB., DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006173/2018-79,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a pedido, a partir de 1º de março de 2018, o servidor MAURO LIMA DE PAULA, matrícula SIAPE 2314584, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Setor de Estágio do Campus Itaituba deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 399/2018/GAB., DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006173/2018-79,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CARLOS DIEGO CARDOSO FERREIRA, matrícula SIAPE 2380768, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Chefe do Setor de Apoio ao Educando do Campus Itaituba deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 400/2018/GAB., DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006173/2018-79,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora PAULA STEPHANIE SODRE MENEZES, matrícula SIAPE 2420938, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, para responder pela função de Chefe do Setor de Apoio ao Educando do Campus Itaituba deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de março de 2018 e revoga o disposto na Portaria nº 1028/2017/GAB., de 08/05/2017.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 401/2018/GAB., DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006662/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLAUDIO NASCIMENTO DA COSTA, CPF 50860429253, para o cargo de

Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Geografia, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Belém, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 4º lugar, aprovado em 1º lugar nas vagas reservadas para candidatos negros segundo art.16 § 1o Dec. nº 6.944/2009, no Concurso Público Edital nº 06/2016, publicado no DOU de 30 de agosto de 2016, homologado através do Edital nº 4/2017, publicado no DOU de 21 de março de 2017, código de vaga nº 440295.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 402/2018/GAB., DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006662/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEONARDO LIRA RAMALHO, CPF 94787786253, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Eletrônica, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Belém, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 2º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2016, publicado no DOU de 30 de agosto de 2016, homologado através do Edital nº 4/2017, publicado no DOU de 21 de março de 2017, código de vaga nº 210715.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 403/2018/GAB., DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006662/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LORENA DE CARVALHO PENALVA, CPF 00392053209, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Letras/Português, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Marabá Industrial, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 3º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2016, publicado no DOU de 30 de agosto de 2016, homologado através do Edital nº 4/2017, publicado no DOU de 21 de março de 2017, código de vaga nº 936541.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 404/2018/GAB., DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006662/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TARCISIO RODOLFO MEIRELES DE MELO, CPF 00213627264, para o cargo de Contador, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Abaetetuba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 4º lugar no Campus Paragominas, no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga nº 980108.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 405/2018/GAB., DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006662/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ MARIA MARQUES DA SILVA JUNIOR, CPF 81343051215, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Marabá Rural, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 5º lugar no Campus Parauapebas, no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga nº 985782.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 406/2018/GAB., DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006323/2018-44,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ MARCELO DA SILVA BRITO, SIAPE 2421750, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Breves deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria nº 1030/2016/GAB., de 16/06/2016.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 407/2018/GAB., DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006446/2018-85,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora SAMANDA KATRINI BARBOSA ARAUJO, matrícula SIAPE 2121060, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Breves deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 408/2018/GAB., DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006446/2018-85,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDER DE CASTRO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2122325, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Breves deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 409/2018/GAB., DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.034460/2017-98,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a pedido, com base no Art. 36, inciso III, alínea “c” da Lei nº 8.112/90, a servidora ÉDINA DO SOCORRO GOMES RODRIGUES, matrícula SIAPE 2125216, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Campus Marabá Rural para o Campus Belém deste Instituto, com fulcro na Resolução nº 116/2015/CONSUP/IFPA e Edital de Remoção Interna nº 14/2017.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 410/2018/GAB., DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003277/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSIAS BAIA RODRIGUES, matrícula SIAPE 1669212, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Aquisições do Campus Abaetetuba deste Instituto, código FG-04.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 411/2018/GAB., DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003847/2018-83,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a pedido, de acordo com o inciso III, alínea “c”, artigo 36 da Lei 8.112/90, o servidor EDSON PATRICK GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1813613, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Campus Marabá Rural para o Campus Marabá Industrial deste Instituto, com fulcro na Resolução nº 116/2015/CONSUP e Edital de Remoção Interna nº 09/2017/IFPA.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 412/2018/GAB., DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004337/2018-23,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 8 de março de 2018, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida à servidora LILIANE FREITAS COSTA BARROS, matrícula SIAPE 1524154, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Castanhal deste Instituto, de acordo com o disposto no Artigo 91, Parágrafo Único da Lei n.º 8.112/90.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 413/2018/GAB., DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.034507/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da lei 8.112/90, Art. 30 da lei nº 12.772/12 e na Resolução nº 194/2013/CONSUP/IFPA, o afastamento da servidora GLORGIA BARBOSA DE LIMA FARIAS, matrícula SIAPE 2270227, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Bragança deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação stricto sensu, Doutorado em Geografia, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 5 de março de 2018 a 31 de março de 2022.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 414/2018/GAB., DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006264/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a pedido, a partir de 1º de março de 2018, o servidor NAUM PESTANA COLLINS, matrícula SIAPE 2312852, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Saneamento do Campus Itaituba deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 415/2018/GAB., DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006264/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FRANCISCO DENIS PEREIRA CHAVES, matrícula SIAPE 2387611, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Saneamento do Campus Itaituba deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de sua publicação no D.O.U., revogando as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 416/2018/GAB., DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006484/2018-38,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento, no período de 14/03/2018 a 17/03/2018, da servidora ELINILZE GUEDES TEODORO, matrícula SIAPE 1055196, Pró-reitora de Ensino deste Instituto, para acompanhamento, orientação e execução da metodologia das reformulações dos PPCs do curso de ensino médio integrado do Campus Marabá Industrial deste Instituto.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 417/2018/GAB., DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006485/2018-82,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento, no período de 14/03/2018 a 17/03/2018, da servidora GLEICE IZAURA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1106905, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Chefe do Departamento de Educação Básica e Profissional/PROEN deste Instituto, para acompanhamento, orientação e execução da metodologia das reformulações dos PPCs do curso de ensino médio integrado do Campus Marabá Industrial deste Instituto.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 418/2018/GAB., DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002934/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora LUANE RIBEIRO VIEIRA, matrícula SIAPE 2394955, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, na Reitoria, com exercício na Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – PROPPG - deste Instituto, a partir de 1º de março de 2018.
Art. 2º Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 317/2018/GAB., de 28/02/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 419/2018/GAB., DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006591/2018-66,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Ética no Uso de Animais deste Instituto, regulamentada pela Resolução nº 415/2017/CONSUP/IFPA:
1)Titulares;

NOME
CARGO
SIAPE
Lotação

Álvaro Remígio Ayres
Professor EBTT
2456575
Castanhal

Caroline Araújo de Souza
Professor EBTT
2393097
Itaituba

Tiago Paixão Mangas
Professor EBTT
1614848
Breves

Clécio Henrique Limeira
Professor EBTT
2337443
Santarém

Rafael Aparecido Gomes
Zootecnista
2389372
Castanhal

Carla Gama da Costa
Téc. Em Assuntos Educacionais
2369954
PROPPG

2) Suplentes.

NOME
CARGO
SIAPE

Fabrício Nilo Lima da Silva
Professor EBTT
2329367

Luis André Luz Barbas
Professor EBTT
2520077

Raimundo Nonato Colares Camargo Junior
Professor EBTT
1664048

Mabell Nery Ribeiro
Professor EBTT
2393127

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 420/2018/GAB., DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005900/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 2º DESIGNAR o servidor JEREMIAS CARVALHO FURTADO, SIAPE 3004654, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Tucuruí deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 421/2018/GAB., DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005403/2018-82,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora LARA MUCCI POENARU, matrícula SIAPE 2346697, ocupante do cargo de Revisor de Textos, com lotação no Campus Belém deste Instituto, horário especial com compensação de horas, conforme discriminado abaixo, de acordo com o disposto no Art. 98 da Lei 8.112/90:

DIA DA SEMANA
HORÁRIO DE TRABALHO
HORAS DIÁRIAS

SEGUNDA-FEIRA
8h até 12h / 14h até 18h
8h

TERÇA-FEIRA
13h até 18h / 19h até 22h
8h

QUARTA-FEIRA
8h até 12h / 14h até 18h
8h

QUINTA-FEIRA
8h até 12h / 14h até 18h
8h

SEXTA-FEIRA
13h até 18h / 19h até 22h
8h

TOTAL SEMANAL
40h

Art. 2º O horário especial vigorará a partir desta data e vigorará até a data de 26/06/2018.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 422/2018/GAB., DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001506/2018-73,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da lei 8.112/90, no Decreto 5.707/2006 e na Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP, o afastamento parcial da servidora TEREZA CRISTINA FERREIRA DE QUADROS, SIAPE 0388717, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação no Campus Castanhal deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação stricto sensu – Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares – oferecido pelo Campus Castanhal deste Instituto, nos seguintes períodos:
- De 05/03/2018 a 14/03/2018;
- De 02/04/2018 a 11/04/2018;
- De 02/05/2018 a 11/05/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 423/2018/GAB., DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005570/2018-23,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, em consonância com o disposto no § 2] do Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, ao servidor CÁSSIO JOSÉ REIS FERREIRA, matrícula SIAPE 1671294, ocupante do cargo de Administrador, lotado na PROAD/reitoria, passando o mesmo da Classe "E" 406 para a Classe "E" 407, a partir de 22/12/2017.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 424/2018/GAB., DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006913/2018-77,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor FABRÍCIO MEDEIROS ALHO, matrícula SIAPE 1818944, ocupante do cargo de Professor EBTT e Pró-Reitor de Extensão deste IFPA, nos seguintes períodos:
- 1º/03/2018 e 02/03/2018: Visita ao Campus Avançado Vigia para realização de agenda programada;
- 12/03/2018 a 15/03/2018: Representar o Mag. Reitor na 82ª Reunião Ordinária do CONIF, a ser realizada em Aracaju - SE;
- 20/03/2018 a 22/03/2018: Visita ao Campus Bragança para realização de agenda programada.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 425/2018/GAB., DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002590/2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a pedido, a partir de 1º/02/2018, o servidor NEILTON DA SILVA TAPAJÓS, matrícula SIAPE 2581395, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Chefe da Divisão de Integração Campus-Empresa do Campus Belém deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 426/2018/GAB., DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002590/2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DEMETHRIUS PEREIRA LUCENA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1879332, ocupante do cargo de Analista de tecnologia da Informação, para exercer a função de Chefe da Divisão de Integração Campus-Empresa do Campus Belém deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 427/2018/GAB., DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004691/2018-58,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IVANILDO AMORIM DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2297447, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária do Campus Breves deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de sua publicação no D.O.U., revogando as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 428/2018/GAB., DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004691/2018-58,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO PAULO LEÃO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 3002170, para responder pela função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária do Campus Breves deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de março de 2018 e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 429/2018/GAB., DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004899/2018-77,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MÔNICA COELI SOUZA SOARES, matrícula SIAPE 1114370, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, para responder pela função de Chefe do Departamento de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas do Campus Castanhal deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria nº 2698/2017/GAB., publicada no D.O.U. de 20/10/2017, seção 2, página 16.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 430/2018/GAB., DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007047/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor JORGE LUIZ MORAES VALENTE, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2456744, lotado na DTI/Reitoria, para dirigir veículo institucional HILUX, placa NOS-2208, em viagem a Castanhal para a Oficina do PDI, no dia 13 de março de 2018.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 431/2018/GAB., DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005484/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 05/03/2018, o servidor DORIVALDO ROSA FRANÇA, matrícula SIAPE 2176010, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador de Extensão do Campus Tucuruí deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 432/2018/GAB., DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005484/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ALLAN JAMESSON SILVA DE JESUS, matrícula SIAPE 2700396, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador de Extensão do Campus Tucuruí deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 433/2018/GAB., DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006825/2018-75,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor HAYLAN CLEITON MONTELES DE SOUSA, matrícula SIAPE 1117217, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador da Base Comum do Campus Itaituba deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 434/2018/GAB., DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006825/2018-75,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2403029, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Chefe do Setor de Políticas Educacionais do Campus Itaituba deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições

anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 435/2018/GAB., DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006825/2018-75,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELIANE CARVALHO VIDAL DIAS, matrícula SIAPE 2403043, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para responder pela Chefia do Setor de Políticas Educacionais do Campus Itaituba deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o disposto na Portaria nº 736/2016/GAB., de 2 de maio de 2016.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 436/2018/GAB., DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007044/2018-06,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor ANTÔNIO DE JESUS DE SOUSA FERREIRA, SIAPE 1143340, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- GLAUCO LIRA PEREIRA, SIAPE 1508358.
2) Membros Externos:
- ALTAMIR GOMES DE FIGUEIREDO, IFTM, SIAPE 1329239;
- CARLOS ANTONIO DE SOUZA, IFRJ, SIAPE 1221002.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 437/2018/GAB., DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007045/2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor DAVI GOUVEIA DE FREITAS FILHO, SIAPE 2167369, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- VANILDA DE MAGALHÃES MARTINS VASCONCELOS, SIAPE 1892832.
2) Membros Externos:
- ELIANA GOMES DE OLIVEIRA, IFBA, SIAPE 2065789;
- CARLOS ANTONIO DE SOUZA, IFRJ, SIAPE 1221002.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 438/2018/GAB., DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007054/2018-33,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor DANIEL FERNANDES, CPF 43750621268, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- GABRIELA LAURITO BOER, CPF 36615550814.
2) Membros Externos:
- ANDERSON RITELA, IFMT, CPF 297130137;
- REGINA BARBOZA RADOK FUCHS, Comando do Exército, CPF 23558245091.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 439/2018/GAB., DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007061/2018-35,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor SAYMON MATOS DA COSTA, SIAPE 2333212, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- RAYETTE SOUZA DA SILVA, SIAPE 1819226.
2) Membros Externos:
- OCILENE MARIA CORREIA FERREIRA, IFMA, SIAPE 1759871;
- THIAGO HOLANDA BASILIO, IFES, SIAPE 1910517.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 440/2018/GAB., DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007064/2018-79,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora ALINE FERRIERA AMORIM, CPF 000.557.331-90, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- EVERTON JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA, CPF 720.469.372-87.
2) Membros Externos:
- REGINALDO FERNANDES SALES DA SILVA ARAUJO, IFPE, CPF 042.225.974-81;
- CLEBER RONDINELLI GOMES DE FREITAS, IFPE, CPF 009.415.394-90.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 441/2018/GAB., DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ,

nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007066/2018-68,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor JOSIAS DE SOUZA SALES, CPF 720.139.232-87, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- ANA RENATA DO ROSÁRIO DE LIMA PANTOJA, CPF 598.128.182-00.
2) Membros Externos:
- SEBASTIÃO LINHARES BEZERRA JUNIOR, IFMA, CPF 661.584.943-72;
- VALÉRIA FERNANDES DA SILVA, Comando do Exército, CPF 070.253.217-70.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 442/2018/GAB., DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007109/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor RODOLPHO CLARET BENTES, CPF 311.082.068-40, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- PAULO ROBERTO DE SENA JUNIOR, CPF 941.168.732-68.
2) Membros Externos:
- VINICIUS CARVALHO LIMA, IFRJ, CPF 108.116.317-88;
- FABIANA FREITAS COSTA, IFBA, CPF 819.729.205-10.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 443/2018/GAB., DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007110/2018-30,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor JOSÉ WILSON GOMES DOS SANTOS, CPF 090.945.633-04, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- RAUL TEIXEIRA DE ANDRADE, CPF 042.308.946-35.
2) Membros Externos:
- FÁBIO OLIVEIRA DINIZ, IFPI, CPF 893.181.613-87;
- DAVI SILVA DA COSTA, IFBaiano, CPF 832.014.245-87.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 444/2018/GAB., DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007111/2018-84,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora ZALINE DO CARMO DOS SANTOS WANZELER, SIAPE 3005520, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- MARLENE BORGES DE CARVALHO, SIAPE 1043102.
2) Membros Externos:
- JULIANA DE OLIVEIRA MORAES, IFAL, SIAPE 1759871;
- SIMONE SILVA MACHADO, IFGO, SIAPE 1361807.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 445/2018/GAB., DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007112/2018-29,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor MANOEL GOMES DOS SANTOS, SIAPE 1067595, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- GLAUCO LIRA PEREIRA, SIAPE 1508358.
2) Membros Externos:
- ROSEANE MARTINS DOS SANTOS, IFPI, SIAPE 1629447;
- ISAQUE DE SOUZA RODRIGUES, IFRJ, SIAPE 1661539.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 446/2018/GAB., DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007124/2018-53,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor ASSIS FARIAS MACHADO, CPF 756.107.522-72, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- PAULO SÉRGIO RABELO DE SOUZA, CPF 086.598.502-20.
2) Membros Externos:
- LUCIANA MORATELLI PINHO, Instituto Nacional de Surdos, CPF 054.464.717-33;
- PATRICIA DIAS DE MORAIS, IFMT, CPF 802.950.611-20.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 447/2018/GAB., DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007126/2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor CHARLES ALBERTO DE SOUZA ALVES, CPF 577.525.402-34, ocupante do cargo de Professor EBTT

deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR, CPF 569.745.312-49.
2) Membros Externos:
- ERIDAN PIRES CONDE ROCHA, IFSP, CPF 386.852.133-04;
- PATRICIA DIAS DE MORAIS, IFMT, CPF 802.950.611-20.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 448/2018/GAB., DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007133/2018-44,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor LUÍS CARLOS NUNES CARVALHO, CPF 529.905.402-53, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- RAUL TEIXEIRA DE ANDRADE, CPF 042.308.946-35.
2) Membros Externos:
- CARLINDO SANTOS RODRIGUES, IFBaiano, CPF 972.399.845-91;
- FÁBIO OLIVEIRA DINIZ, IFPI, CPF 893.181.613-87.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 449/2018/GAB., DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007135/2018-33,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor VALFREDO ALMEIDA CHAVES, CPF 881.664.302-15, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- JOÃO TAVARES NASCIMENTO, CPF 089.853.402-04.
2) Membros Externos:
- CARLINDO SANTOS RODRIGUES, IFBaiano, CPF 972.399.845-91;
- CINIRA DE ARAÚJO FARIAS FERNANDES, IFBaiano, CPF 412.473.615-00.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 450/2018/GAB., DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007137/2018-22,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora LUCIANA ABDON ALMEIDA, CPF 839.331.312-00, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- TARCÍSIO LEMOS MONTEIRO CARVALHO, CPF 26470675204.
2) Membros Externos:

- WENDELL PEREIRA DE FARIAS, IFPE, CPF 02212349424;
- REANE FRANCO GOULART, IFTM, CPF 80397930178.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 451/2018/GAB., DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007139/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora MARIA DO CARMO VIEIRA FILHA, SIAPE 2164319, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- ANA RENATA DO ROSÁRIO LIMA PANTOJA, SIAPE 2424077.
2) Membros Externos:
- ANDERSON RITELA, IFMT, SIAPE 1752868;
- ANA MARIA RAMOS VELASQUE, IFRN, SIAPE 1164610.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 452/2018/GAB., DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
d) a Resolução n° 232-CONSUP/2014, de 05 de novembro de 2014;
f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.017399/2015-52,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para a servidora FRANCIANE ANDREZA VELOSO DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula 1654868, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Belém.
Art. 2° Determinar efeitos financeiros a partir de 07/05/2015.
Art. 3° Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 1824/2015/GAB., de 10/11/2015.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 453/2018/GAB., DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006428/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MÁRIO ANTÔNIO PINHEIRO BOTELHO, matrícula SIAPE 2341601, ocupante do cargo de Contador, para responder pela função de Coordenador de Compras do Campus Breves deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o disposto na Portaria nº 827/2017/GAB., de 17/04/2017.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 454/2018/GAB., DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006455/2018-76,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JEFFERSON RIBEIRO BONIFÁCIO, matrícula SIAPE 2389139, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, para responder pela função de Coordenador de Almoxarifado e patrimônio do Campus Breves deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o disposto na Portaria nº 2126/2017/GAB., de 22/08/2017.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 455/2018/GAB., DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006713/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor CLEDSON NAHUM ALVES, matrícula SIAPE 1584024, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação no Campo do Campus Belém deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 456/2018/GAB., DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007332/2018-52,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem Efeito, nos termos do § 1º, Artigo 13 da Lei nº 8.112/90, a nomeação de JOSÉ ALBERTO FERREIRA SEABRA, CPF 40191150282, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Economia, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Castanhal, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 3º lugar no Campus Belém, no Concurso Público Edital nº 06/2016, publicado no DOU de 30 de agosto de 2016, homologado através do Edital nº 4/2017, publicado no DOU de 21 de março de 2017, código de vaga nº 949654.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 457/2018/GAB., DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007293/2018-93,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora SHAUMA TAMARA DO NASCIMENTO SOBRINHO, SIAPE 3115726, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- ADRIANA DE FREITAS DINIZ, SIAPE 1819148.
2) Membros Externos:
- ERINA RIBEIRO ANDRADE, IFMA, SIAPE 2951150;
- LUCIVALDA PORCINA DA SILVA, Colégio Pedro II, SIAPE 1039480.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 458/2018/GAB., DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005225/2017-17,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente– CPPD – deste Instituto, em atendimento ao exposto no Artigo 26 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e em conformidade com a Resolução Interna nº 29/2015/CPPD/CONSUP/IFPA:

1) COMISSÃO CENTRAL:
- LOUISE CRISTHINE MONTEIRO SILVA DA SILVA, SIAPE 2753812, PRESIDENTE;
- JEAN GUILHERME GUIMARÃES BITTENCOURT, SIAPE 1353160, VICE-PRESIDENTE;
- KIRLA KORINA DOS SANTOS ANDERSON, SIAPE 1517350, SECRETÁRIA;
- MARLON LIMA DA SILVA, SIAPE 1209197, MEMBRO;
- PAULO CÉSAR DE ALMEIDA JUNIOR, SIAPE 2334697, MEMBRO;
- MARY BARROSO DIAS, SIAPE 1842651, MEMBRO;
- IVANEY JOSÉ MARQUES VIEIRA, SIAPE 2102847, MEMBRO;
- FABRÍCIO MENDES RAMOS, SIAPE 2345478, MEMBRO;
- LIAN VALENTE BRANDÃO, SIAPE 1752973, MEMBRO;
- MAURO JUNIO PRADO, SIAPE 1135631, MEMBRO;
- JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, SIAPE 1947251, MEMBRO;
- HEBISON ALMEIDA DOS SANTOS, SIAPE 2419817, MEMBRO;
- DIANA DIAS DA LUZ, SIAPE 2417726, MEMBRO;
- MARCONIEL NETO DA SILVA, SIAPE 1761240, MEMBRO;
- LILIANE MOREIRA SILVA GOMES, SIAPE 2335008, MEMBRO;
- VIVIANE RIEDNER, SIAPE 2339455, MEMBRO;
- RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JÚNIOR, SIAPE 1664048, MEMBRO;
- HUGO LUIZ CORDOVIL DE FREITAS, SIAPE 2272395, MEMBRO;
- ARIWILSON GOMES DOS SANTOS, SIAPE 1895724, MEMBRO.

2) REPRESENTANTES LOCAIS:
a) CAMPUS ABAETETUBA:
- MARLON LIMA DA SILVA, SIAPE 1209197, TITULAR;
- MARCÍLIA REGINA GAMA NEGRÃO, SIAPE 2329961, TITULAR;
- ESDRAS DA SILVA FRANCO, SIAPE 1343390, SUPLENTE;
- RENATO ALMEIDA FERREIRA, SIAPE 2335350, SUPLENTE.
b) CAMPUS ALTAMIRA:
- PAULO CÉSAR DE ALMEIDA JÚNIOR, SIAPE 2334697, TITULAR;
- FERNANDA DOS SANTOS SOUSA, SIAPE 2396473, SUPLENTE.
c) CAMPUS ANANINDEUA:
- LOUISE CRISTHINE MONTEIRO SILVA DA SILVA, SIAPE 2753812, TITULAR;
- RENO SILVA NOOBLATH, SIAPE 1853457, SUPLENTE.
d) CAMPUS BELÉM:
- JEAN GUILHERME GUIMARÃES BITTENCOURT, SIAPE 1353160, TITULAR;
- KIRLA KORINA DOS SANTOS ANDERSON, SIAPE 1517350, TITULAR;
- WELLERTH MENDES RIBEIRO, SIAPE 2172784, SUPLENTE.
e) CAMPUS BRAGANÇA:
- MARY BARROSO DIAS, SIAPE 1842651, TITULAR;
- HERLON RICARDO SEIXAS NUNES, SIAPE 1819387, TITULAR;
- MARCELO WERNECK DA SILVA CASTRO, SIAPE 1819292, SUPLENTE;
- TUANY MARIA SOUSA MOURA, SIAPE 2333704, SUPLENTE.
f) CAMPUS BREVES:
- IVANEY JOSÉ MARQUES VIEIRA, SIAPE 2102847, TITULAR.
g) CAMPUS CAMETÁ:
- FABRÍCIO MENDES RAMOS, SIAPE 2345478, TITULAR;
- SIMONE APARECIDA ALMEIDA ARAÚJO, SIAPE 2995561, SUPLENTE.
h) CAMPUS CASTANHAL:
- LIAN VALENTE BRANDÃO, SIAPE 1752973, TITULAR;
- AUGUSTO JOSÉ SILVA PEDROSO, SIAPE 1864060, TITULAR;
- TIAGO PEREIRA BRITO, SIAPE 1683960, TITULAR.
i) CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA:

- MAURO JUNIO PRADO, SIAPE 1135631, TITULAR;
- CRISTIANO COMIN, SIAPE 1389148, TITULAR.

j) CAMPUS ITAITUBA:
- JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR, SIAPE 1947251, TITULAR;

k) CAMPUS PARAGOMINAS:
- HEBISON ALMEIDA DOS SANTOS, SIAPE 2419817, TITULAR;
- RAFAEL GOMES SOUSA, SIAPE 2336277, SUPLENTE.

l) CAMPUS PARAUAPEBAS:
- DIANA DIAS DA LUZ, SIAPE 2417726, TITULAR;
- JOSEVALDO ALVES FERREIRA, SIAPE 2996218, SUPLENTE.

m) CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL:
- MARCONIEL NETO DA SILVA, SIAPE 1761240, TITULAR;
- PAULO ROBERTO SENA JÚNIOR, SIAPE 1087970, SUPLENTE.

n) CAMPUS MARABÁ RURAL:
- LILIANE MOREIRA SILVA GOMES, SIAPE 2335008, TITULAR;
- CARLOS ALBERTO SOUSA DA SILVA, SIAPE 2314399, TITULAR;
- MIRIAN SILVA SANTOS, SIAPE 1946464, SUPLENTE.

o) CAMPUS ÓBIDOS:
- VIVIANE RIEDNER, SIAPE 2339455, TITULAR;
- MARIA KELLIANE VALENTIM DOS SANTOS SILVA, SIAPE 2338492, SUPLENTE.

p) CAMPUS SANTARÉM:
- RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR, SIAPE 1664048, TITULAR;
- JAIRO DOS SANTOS RODRIGUES, SIAPE 1145363, TITULAR;
- GRACIANA DOS SANTOS DE SOUSA, SIAPE 1051459, SUPLENTE;
- WANDERSON DOS SANTOS MENTEIRO, SIAPE 1870013, SUPLENTE.

q) CAMPUS TUCURUÍ:
- HUGO LUIZ CORDOVIL DE FREITAS, SIAPE 2272395, TITULAR;
- JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO, SIAPE 1737879, TITULAR;
- DNILSON OLIVEIRA FERRAZ, SIAPE 2668757, SUPLENTE.

r) CAMPUS AVANÇADO VIGIA:
- ARIWILSON GOMES DOS SANTOS, SIAPE 1895724, TITULAR;
- ÉRICA CRISTINA RODRIGUES NASCIMENTO LIMA, SIAPE 1334487, SUPLENTE.

Art. 2º A Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD – responderá por todas as determinações inerentes a sua responsabilidade legal até outubro de 2018.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o disposto na Portaria nº 3328/2017/GAB., de 21 de dezembro de 2017.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 459/2018/GAB., DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007320/2018-28,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor MICHAEL ANDRÉ GONÇALVES DE SOUZA, matrícula SIAPE 2184307, Diretor de Gestão de Pessoas deste Instituto, para participar do 4º módulo do curso de Gestão por Processos, intitulado “Gerenciamento e Elaboração de Projetos”, realizado pelo IFPA em parceria com a ESAF-PA, no período de 20/02/2018 a 22/02/2018, no Campus Ananindeua.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 460/2018/GAB., DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007338/2018-20,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora PAULA AFFONSO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2358935, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, lotada na DGP/Reitoria, para participação no curso “Gestão de Pessoas – Fundamentos e Tendências”, oferecido pelo IFPA em parceria com a ENAP, que será realizado no período de 26/03/2018 a 28/03/2018, no Campus Ananindeua deste Instituto.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 461/2018/GAB., DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007316/2018-60,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor HELTON BRENO NASCIMENTO BARATA, matrícula SIAPE 1176140, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, lotado na DGP/Reitoria, para participação no curso "Gestão de Pessoas – Fundamentos e Tendências", oferecido pelo IFPA em parceria com a ENAP, que será realizado no período de 26/03/2018 a 28/03/2018, no Campus Ananindeua deste Instituto.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 462/2018/GAB., DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.034715/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da lei 8.112/90 e na Resolução nº 194/2013/CONSUP/IFPA, o afastamento do servidor RAFAEL ALMEIDA RAMOS, matrícula SIAPE 1176492, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Campus Belém deste Instituto, para participação em Programa de pós-graduação stricto sensu, Mestrado em Economia, oferecido pela Universidade Federal da Paraíba, no período de 12/03/2018 a 31/12/2019.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 463/2018/GAB., DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.034650/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da lei 8.112/90 e na Resolução nº 194/2013/CONSUP/IFPA, o afastamento da servidora MARIA HELENA CUNHA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2301286, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Campus Belém deste Instituto, para participação em Programa de pós-graduação stricto sensu, Doutorado em Virologia, oferecido pelo Instituto Evandro Chagas, no período de 1º/03/2018 a 30/10/2018.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 464/2018/GAB., DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.031307/2017-17,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor SADI BRITO ALVES, matrícula SIAPE 2698530, ocupante do cargo de Professor EBTT, do Campus Breves para o Campus Belém deste Instituto, nos termos do Art. 36, inciso III, alínea "b", Lei 8.112/90, combinado com o Art. 6º, inciso III, alínea "b" e Art. 15, inciso II da Resolução nº 116/2015/CONSUP/IFPA.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 7 de janeiro de 2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 465/2018/GAB., DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007484/2018-55,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor ROGER FRANZONI POZZER, CPF 351.465.868-45, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- SAYMON MATOS DA COSTA, CPF 94106770253.
2) Membros Externos:
- EYNER GODINHO DE ANDRADE, IFAM, CPF 67262678272;
- ANTONY EVANGELISTA DE LIMA, IFAC, CPF 6116296408.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 466/2018/GAB., DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007486/2018-44,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora LARYANY FARIAS VIEIRA FONTENELE, SIAPE 1892007, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- ÁLVARO REMIGIO AYRES, SIAPE 1456575.
2) Membros Externos:
- BRUNA CARMO REHEM, IFBA, SIAPE 1836152;
- MICHELE ROCHA CASTRO, IFRJ, SIAPE 1690036.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 467/2018/GAB., DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000054/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.147/2017/GAB., de 30/11/2017, publicada no D.O.U. nº 230, seção 2, página 22, do dia 01/12/2017; prorrogada pela portaria nº 134/2018/GAB., de 26 de janeiro de 2018, publicada no D.O.U. nº 20, seção 2, página 15. do dia 29 de janeiro de 2018.
Art. 2º RECONDUZIR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 3.147/2017/GAB., de 30/11/2017, publicada no D.O.U. nº 230, seção 2, página 22, do dia 01/12/2017 e alterações posteriores, para conclusão dos trabalhos, aproveitando-se todos os atos praticados até o momento.
Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 468/2018/GAB., DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007522/2018-70,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora WANAIA TOMÉ DE NAZARÉ ALMEIDA, matrícula SIAPE 2171416, ocupante do cargo de Auditor, da função de Assistente da Procuradoria Federal junto ao IFPA, código FG-04.
Art. 2º DESIGNAR a servidora para exercer a função de Assistente da Procuradoria Federal junto ao IFPA, código FG-01.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 469/2018/GAB., DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005858/2018-06,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora LARISSA DE LA ROCQUE CORRÊA TELES, matrícula SIAPE 2399582, ocupante do cargo de Diagramador, com lotação na PROEN/Reitoria deste Instituto, horário especial com compensação de horas, conforme discriminado abaixo, de acordo com o disposto no Art. 98 da Lei 8.112/90:

DIA DA SEMANA
HORÁRIO DE TRABALHO
HORAS DIÁRIAS

SEGUNDA-FEIRA
---xxx---xxx---xxx---
---xxx---xxx---

TERÇA-FEIRA
8h até 12h / 13h até 17h
8h

QUARTA-FEIRA
8h até 12h / 13h até 17h
8h

QUINTA-FEIRA
8h até 12h / 13h até 17h
8h

SEXTA-FEIRA
8h até 12h / 13h até 17h
8h

SÁBADO
8h até 12h / 13h até 17h
8h

TOTAL SEMANAL
40h

Art. 2º O horário especial vigorará no período de 16/03/2018 a 02/07/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 470/2018/GAB., DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ,

nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001510/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA VÂNIA MAGALHÃES MENDES, SIAPE 2345989, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para responder pela função de Chefe de Gabinete do Campus Parauapebas deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o disposto na Portaria nº 1. 179/2017/GAB., de 17/05/2017
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 471/2018/GAB., DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000118/2018-75,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora GIOVANA PARENTE NEGRÃO, matrícula SIAPE 1660198, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para responder pela função de Diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Inovação do Campus Abaetetuba deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular, código CD-04.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 472/2018/GAB., DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007720/2018-33,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor DAVID DE ABREU MOURA JUNIOR, SIAPE 1669217, ocupante do cargo de Administrador, lotado na PRODIN, para visita às Unidades do IFPA, objetivando a realização de Oficinas de Elaboração do PDI, conforme quadro abaixo:

CAMPUS
PERÍODO DE AFASTAMENTO

ALTAMIRA
01/04/2018 a 04/04/2018

PARAGOMINAS
07/05/2018 a 10/05/2018

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 473/2018/GAB., DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007732/2018-68,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora VANESSA SOUZA ÁLVARES DE MELLO, SIAPE 1543508, ocupante do cargo de Professor EBTT, com exercício na PRODIN, para visita às Unidades do IFPA, objetivando a realização de Oficinas de Elaboração do PDI, conforme quadro abaixo:

CAMPUS
PERÍODO DE AFASTAMENTO

CASTANHAL
13/03/2018 a 14/03/2018

AVANÇADO VIGIA
26/03/2018 a 27/03/2018

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 474/2018/GAB., DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006962/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 24/03/2018, a primeira parcela das férias da servidora RUTH LEA DA GAMA CRISTO, matrícula SIAPE 2353553, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação deste Instituto, relativas ao exercício 2018, por necessidade de serviço.
Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 26/12/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 475/2018/GAB., DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007664/2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora RUTH LEA DA GAMA CRISTO, matrícula SIAPE 2353553, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação deste Instituto, lotada na DGP/Reitoria, para participação no curso “Gestão de Pessoas – Fundamentos e Tendências”, oferecido pelo IFPA em parceria com a ENAP, que será realizado no período de 26/03/2018 a 28/03/2018, no Campus Ananindeua deste Instituto.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 476/2018/GAB., DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008316/2015-34,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER em definitivo o servidor JANILDO DA SILVA AVIZ, matrícula SIAPE 1739674, ocupante do cargo de Professor EBTT do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, do Campus Marabá Industrial para o Campus Belém deste Instituto, de acordo com a sentença proferida pelo Juízo da 2ª Vara Federal - Seção Judiciária do Pará (processo nº 21907-44.2016.4.01.3900).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 477/2018/GAB., DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.007479/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comitê Gestor do Sistema de Integrado de Bibliotecas do IFPA, de acordo com o disposto na Resolução nº 022/2018/CONSUP:
Coordenador: Malena Cristina Rocha Teixeira, SIAPE: 1671876, Campus Abaetetuba;
Vice-coordenador: Renato Vieira da Assunção, SIAPE: 1618912, Campus Ananindeua;
Secretária: Luana Pereira da Silva, SIAPE: 1940254, Campus Paragominas;
Representante da PROEN: Marta Coutinho Caetano, SIAPE 1654690.
Art. 2º Caberá ao Comitê definir as atividades anuais e o cronograma para desenvolvimento das ações referentes às bibliotecas do IFPA, atendendo as resoluções e normativas institucionais.
Art. 3º Os trabalhos do Comitê encerram-se com a submissão de nova composição em dezembro de 2020.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o disposto na Portaria nº 12/2017/GAB., de 3 de janeiro de 2017.
Art. 5º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 478/2018/GAB., DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.015001/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 14 de março de 2018, o disposto na Portaria nº 1649/2017/GAB., de 28 de junho de 2017, que designa os fiscais do Contrato nº 017/2017, celebrado entre o IFPA e a Empresa MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, referente ao gerenciamento dos serviços de reprografia do Campus Parauapebas deste Instituto.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 479/2018/GAB., DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.007364/2018-58,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora KARINA CARDOSO DE SOUSA, matrícula SIAPE 2377835, ocupante do cargo de Auditor, na Reitoria, com exercício da Auditoria Interna – AUDIN – deste Instituto.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 17 de março de 2017.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 480/2018/GAB., DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.007364

/2018-58,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora KARINA CARDOSO DE SOUSA, matrícula SIAPE 2377835, ocupante do cargo de Auditor, para responder pela Coordenação Geral da Auditoria Interna deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-03.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 481/2018/GAB., DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.029710/2017-78,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JERÔNIMO CARVALHO MARTINS, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1120307, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Aquicultura do Campus Abaetetuba deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de sua publicação no D.O.U., revogando as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 482/2018/GAB., DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.007829/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 19/03/2018, a segunda parcela das férias relativas ao exercício 2018 do servidor ANDRÉ MOACIR LAGE MIRANDA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 3218186, por necessidade de serviço.
Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 17/07/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 483/2018/GAB., DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.0034596/2017-06,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90 e na Resolução nº 194/2013/CONSUP, o afastamento do servidor LEANDRO FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1491780, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Conceição do Araguaia, para participar de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Doutorado em Educação, oferecido pela Universidade Federal de São Carlos, no período de 07/07/2018 a 30/06/2022.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 484/2018/GAB., DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.0001529/2018-88,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90, Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 194/2013/CONSUP, o afastamento da servidora LÉA CAROLINA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula SIAPE 1359358, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Castanhal, para participar de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Doutorado em Aquicultura, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande, no período de 20/03/2018 a 28/02/2022.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 485/2018/GAB., DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.003233/2018-00,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90 e na Resolução nº 194/2013/CONSUP, o afastamento do servidor MILTON CARVALHO DE SOUSA JÚNIOR, matrícula SIAPE 2147413, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na PROPPG/Reitoria, para participar de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Mestrado Acadêmico em Educação em Ciências Matemáticas, oferecido pela Universidade Federal do Pará, no período de 02/04/2018 a 28/02/2020.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 486/2018/GAB., DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.000415/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LIAN VALENTE BRANDÃO, matrícula SIAPE 1752973, ocupante do cargo de Professor EBTT,, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia de Pesca do Campus Castanhal deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de sua publicação no D.O.U., revogando as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 487/2018/GAB., DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.006640/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ALEX DOS REIS ALVES, matrícula SIAPE 2348613, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, com lotação no Campus Avançado Vigia deste Instituto, horário especial com compensação de horas, conforme discriminado abaixo, de acordo com o disposto no Art. 98 da Lei 8.112/90:

DIA DA SEMANA
HORÁRIO DE TRABALHO
HORAS DIÁRIAS

SEGUNDA-FEIRA
7h até 11h / 12h até 14h
6h

TERÇA-FEIRA
7h até 11h / 12h até 14h
6h

QUARTA-FEIRA
7h até 11h / 12h até 14h
6h

QUINTA-FEIRA
7h até 11h / 12h até 14h
6h

SEXTA-FEIRA
8h até 12h / 13h até 17h
8h

SÁBADO
8h até 12h / 13h até 17h
8h

TOTAL SEMANAL
40h

Art. 2º O horário especial vigorará no período de 23/04/2018 a 17/07/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 488/2018/GAB., DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.006885/2018-98,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 03/03/2018, a primeira parcela das férias da servidora SUEZILDE DA CONCEIÇÃO AMARAL RIBEIRO, matrícula SIAPE 1506704, ocupante do cargo de Professor EBTT, relativas ao exercício 2018, por necessidade de serviço.
Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 26/03/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 489/2018/GAB., DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.003103/2018-69,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, o servidor MILTON CARVALHO DE SOUSA JUNIOR, matrícula SIAPE 2147413, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Pesquisa da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de março de 2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 490/2018/GAB., DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.003103/2018-69,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VALÉRIA DOS SANTOS DIAS, matrícula SIAPE 2358845, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Coordenador de Pesquisa da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 02/04/2018 e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 491/2018/GAB., DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.007913/2018-94,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor CLENILDO SOUZA FERREIRA, SIAPE 1396245, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na PRODIN, para visita às Unidades do IFPA, objetivando a realização de Oficinas de Elaboração do PDI, conforme quadro abaixo:

DESTINO
PERÍODO DE AFASTAMENTO

Vigia
26 a 27 de março de 2018

Óbidos
17 a 18 de abril de 2018

Marabá
23 a 24 de abril de 2018

Paragominas
08 a 09 de maio de 2018

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 492/2018/GAB., DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.007915/2018-83,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora SUELLEN SOUZA RAMOS, SIAPE 2157001, ocupante do cargo de Economista, lotada na PRODIN, para visita às Unidades do IFPA, objetivando a realização de Oficinas de Elaboração do PDI, conforme quadro abaixo:

DESTINO
PERÍODO DE AFASTAMENTO

Itaituba

02 a 06 de abril de 2018

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 493/2018/GAB., DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 23051.007910/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora BRUNA MENDES OLIVEIRA, SIAPE 2361906, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na PRODIN, para visita às Unidades do IFPA, objetivando a realização de Oficinas de Elaboração do PDI, conforme quadro abaixo:

DESTINO
PERÍODO DE AFASTAMENTO

Breves
08 a 11 de abril de 2018

Santarém e Óbidos
15 a 19 de abril de 2018

Marabá e Parauapebas
23 a 26 de abril de 2018

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 494/2018/GAB., DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024175/2017-69,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 29 de agosto de 2017, o servidor JOÃO AUGUSTO PEREIRA DA ROCHA, matrícula SIAPE 2174697, ocupante do cargo de professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico de Petróleo e Gás do Campus Bragança deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 495/2018/GAB., DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004068/2018-03,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor DALCIONE LIMA MARINHO, matrícula SIAPE 2717123, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Diretor de Pesquisa e Pós-graduação do Campus Rural de Marabá deste Instituto, código CD-04.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 496/2018/GAB., DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004068/2018-03,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JOANA PATRÍCIA LIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE 1762567, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica do Campus Marabá Rural deste Instituto, código CD-04.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 497/2018/GAB., DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.035113/2017-82,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de 21/03/2018 a 05/03/2022, o afastamento do servidor CLÉCIO HENRIQUE LIMEIRA, matrícula SIAPE 2337443, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Santarém, para participar de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Doutorado em Medicina Veterinária, oferecido pela Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90, Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 194/2013/CONSUP.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 498/2018/GAB., DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006945/2018-72,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de 20/03/2018 a 23/03/2018, o afastamento da servidora ANDREA DOS SANTOS AZEVEDO, matrícula SIAPE 1609857, ocupante do cargo de Professor EBTT e da função de Coordenador de Projetos de Extensão/PROEX/Reitoria, para coordenar o 1º Encontro de Esporte e Lazer do IFPA que será realizado no Campus Bragança deste Instituto.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 499/2018/GAB., DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006281/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a pedido, a partir de 31 de março de 2018, o servidor RAIMUNDO ADALBERTO PACHECO DE PINHO, matrícula SIAPE 2335657, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio do Campus Paragominas deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 500/2018/GAB., DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no

25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006281/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ALCICLÉIA DOS SANTOS PINTO, matrícula SIAPE 2410838, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Paragominas deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de 2 de abril de 2018, revogando as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 501/2018/GAB., DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006297/2018-54,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 06/03/2018, a primeira parcela das férias relativas ao exercício 2018 do servidor NAYGURON HENRIQUE SOUZA BARRETO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2115737, por necessidade de serviço.
Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 07/05/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 502/2018/GAB., DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.030564/2017-23,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 7 de abril de 2015, Retribuição por Titulação de Mestrado ao servidor DALCIONE LIMA MARINHO, matrícula SIAPE 2717123, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Marabá Rural.
Art. 2º CONCEDER Aceleração de Promoção, a partir de 7 de abril de 2015 ao servidor supracitado, passando o mesmo para a Classe DIII, Nível 01, com base no Artigo 15, Inciso II da Lei 12.772/2012.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 503/2018/GAB., DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002937/2018-57,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 07/02/2018, a servidora MARIA DA PAZ DEMES GONÇALVES, matrícula SIAPE 2184675, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da função de Chefe do Departamento de Assistência à Saúde da Comunidade Acadêmica - DASCA - do Campus Marabá Rural deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 504/2018/GAB., DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002937/2018-57,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LEIDIAN COELHO DE FREITAS, matrícula SIAPE 2163471, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, para exercer a função Chefe do Departamento de Assistência à Saúde da Comunidade Acadêmica - DASCA - do Campus Marabá Rural, código FG 02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 505/2018/GAB., DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007576/2018-35,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor NEMER VIEIRA ZAIRE, matrícula SIAPE 1841442, ocupante do cargo de Administrador, lotado na DGP/Reitoria, nos dias 13/03/2018 e 26/03/2018, para participar das reuniões de planejamento do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, que serão realizadas nos Campi Castanhal e Avançado Vigia, respectivamente.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 506/2018/GAB., DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007455/2018-93,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora MARIA ISABEL ALMEIDA PENSADOR, matrícula SIAPE 0048511, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da função de Chefe do Núcleo de Cadastro, Movimentação e Pagamento de Pessoal do Campus Castanhal deste Instituto, código FG-04.
Art. 2º DESIGNAR a servidora para exercer a função de Chefe do Núcleo de Cadastro, Movimentação e Pagamento de Pessoal do Campus Castanhal deste Instituto, código FG-03.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 507/2018/GAB., DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008177/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA, matrícula SIAPE 0990129, Reitor deste Instituto, nos seguintes períodos:
- 21 a 23 de março de 2018: Participação na 1ª reunião da Comissão Organizadora dos Jogos da Rede FEDERAL – CIJIF – em Fortaleza-CE;
- 26 de março de 2018: Participação na abertura da oficina de Construção do PDI 2019-2023, no Campus Avançado Vigia.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 508/2018/GAB., DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o

no processo administrativo nº 23051.006737/2018-73,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2018, o servidor RENATO ARAÚJO DA COSTA, matrícula SIAPE 2313557, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador Geral de Extensão do Campus Parauapebas deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 509/2018/GAB., DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006737/2018-73,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MÁRCIA MOREIRA BARROSO, matrícula SIAPE 1964159, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador Geral de Extensão do Campus Parauapebas deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 510/2018/GAB., DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007281/2018-69,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor RAIMUNDO NONATO SANCHES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1219262, lotado na PRODIN, para visita às Unidades do IFPA, objetivando a realização de Oficinas de Elaboração do PDI, conforme quadro abaixo:

DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO
CASTANHAL	13 e 14 de março de 2018
VIGIA DE NAZARÉ	26 e 27 de março de 2018
ITAITUBA E ALTAMIRA	1º a 6 de abril de 2018
BREVES	8 a 10 de abril de 2018
SANTARÉM E ÓBIDOS	15 a 19 de abril de 2018

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 511/2018/GAB., DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007162/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora PAULA AFFONSO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2358935, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, com lotação na CAQV/DGP deste Instituto, horário especial com compensação de horas, conforme discriminado abaixo, de acordo com o disposto no Art. 98 da Lei 8.112/90:

DIA DA SEMANA
HORÁRIO DE TRABALHO
HORAS DIÁRIAS

SEGUNDA-FEIRA
8h até 12h / 13h até 17h
8h

TERÇA-FEIRA
7h até 9h / 12h30min até 18h30min
8h

QUARTA-FEIRA
8h até 12h / 13h até 17h
8h

QUINTA-FEIRA
7h até 12h / 13h até 16h
8h

SEXTA-FEIRA
8h até 12h / 13h até 17h
8h

TOTAL SEMANAL
40h

Art. 2º O horário especial vigorará no período de 19/03/2018 até 29/06/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 512/2018/GAB., DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008108/2018-88,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor JOSÉ EDIVALDO MOURA DA SILVA, matrícula SIAPE 1449651, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Diretoria de Políticas Educacionais/PROEN/Reitoria, no período de 21/03/2018 a 24/03/2018, para realização de visita de avaliação e acompanhamento à gestão de ensino do Campus Marabá Rural.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 513/2018/GAB., DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008105/2018-44,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor TIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula SIAPE 2120177, ocupante do cargo de Estatístico, lotado na PRODIN, para visita às Unidades do IFPA, objetivando a realização de Oficinas de Elaboração do PDI, conforme quadro abaixo:

DESTINO
PERÍODO DE AFASTAMENTO

VIGIA DE NAZARÉ
26 A 27 DE MARÇO DE 2018

ITAITUBA
2 A 6 DE ABRIL DE 2018

BREVES
8 A 11 DE ABRIL DE 2018

CAMETÁ
2 A 3 DE MAIO DE 2018

BRAGANÇA
7ª 9 DE MAIO DE 2018

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
21 A 22 DE MAIO DE 2018

TUCURUÍ
23 A 25 DE MAIO DE 2018

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 514/2018/GAB., DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008089/2018-90,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora ADALCILENA HELENA CAFÉ DUARTE, matrícula SIAPE 2729982, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada na Diretoria de Políticas Educacionais/PROEN/Reitoria, no período de 21/03/2018 a 24/03/2018, para realização de visita de avaliação e acompanhamento à gestão de ensino do Campus Marabá Rural.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 515/2018/GAB., DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008022/2018-55,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor FABRÍCIO MEDEIROS ALHO, matrícula SIAPE 1818944, ocupante do cargo de Professor EBTT e Pró-Reitor de Extensão deste IFPA, nos seguintes períodos:
- 26/03/2018: Visita ao Campus Avançado Vigia para realização de agenda programada relativa à participação na Oficina de Construção do PDI, conforme cronograma PDI 2019-2023;
- 1º/04/2018 a 04/04/2018: Visita aos Campi Altamira e Itaituba para realização de agenda programada relativa à participação na Oficina de Construção do PDI, conforme cronograma PDI 2019-2023.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 516/2018/GAB., DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008015/2018-53,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho que será responsável pela elaboração da minuta da Política das Incubadoras Tecnológicas e de Empreendimentos Solidários do IFPA:

SERVIDOR
SIAPE
PARTICIPAÇÃO
CAMPI

SUEZILDE DA CONCEIÇÃO AMARAL RIBEIRO
1506704
PRESIDENTE
REITORIA

ADEBARO ALVES DOS REIS
1462468
MEMBRO
CASTANHAL

PABLO ALVES DOS REIS

2272349
MEMBRO
BRAGANÇA

SUZENNY TEIXEIRA RECHENE
2273532
MEMBRO
RURAL MARABÁ

RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR
1664048
MEMBRO
SANTARÉM

SIMONE LOBATO FERREIRA DA CRUZ
1817752
MEMBRO
SANTARÉM

CAROLINE PEIXOTO PILLETI SPONOLA
1661673
MEMBRO
SANTARÉM

GRACIANA DOS SANTOS DE SOUSA
1051459
MEMBRO
SANTARÉM

JOÃO PAULO LEÃO DE CARVALHO
3002170
MEMBRO
BREVES

Art. 2º Esta portaria terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 517/2018/GAB., DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008008/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Organizadora do X Seminário de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação do IFPA – SICTI – e do III Simpósio de Inovação Tecnológica do IFPA – SIMIT, a serem realizados no Campus Parauapebas deste Instituto:
- ANA PAULA PALHETA SANTANA, SIAPE 2515282, Presidente;
- SAULO RAFAEL SILVA E SILVA, SIAPE 1751314, Comissão Executiva;
- RENATO ARAÚJO DA COSTA, SIAPE 2313557, Comissão Executiva;
- RUBENS CHAVES RODRIGUES, SIAPE 1812996, Comissão Executiva;
- SEBASTIÃO RODRIGUES MOURA, SIAPE 2316404, Comissão Executiva;
- THABATTA MOREIRA ALVES DE ARAÚJO, SIAPE 2270638, Comissão. Executiva;
- VANDER AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, SIAPE 1848921, Comissão Executiva;
- VALÉRIA DOS SANTOS DIAS, SIAPE 2358845, Comitê Científico;
- CARLA GAMA DA COSTA, SIAPE 2369954, Comitê Científico;
- LUANE RIBEIRO VIEIRA, SIAPE 2394955, Comitê Científico;
- ANA ALZIRA FAYAL TROVAO, SIAPE 2412797, Comissão Técnica;
- ANDERSON RENATO SOUZA LISBOA, SIAPE 2344866, Comissão Técnica;
- ANDSON PEREIRA FERREIRA, SIAPE 1574578, Comissão Técnica;
- DIANA DIAS DA LUZ, SIAPE 2417726, Comissão Técnica;
- JOSEVALDO ALVES FERREIA, SIAPE 2996218, Comissão Técnica;
- MARIA REINIZE SEMBLANO GONÇALVES, SIAPE 2316646, Comissão Técnica;
- MAURO GOMES DA SILVA, SIAPE 2994056, Comissão Técnica;
- KÁTIA AUGUSTA EVANGELISTA BARBOSA, SIAPE 2141202, Comissão Operacional;
- NATALINA FERREIRA NUNES, SIAPE 1114377, Comissão Operacional;
-ANA CAROLINA CHAGAS MARÇAL, SIAPE 1220629, Comissão Operacional;
- GABRIELA NEGRÃO COSTA, SIAPE 1670121, Comissão Operacional;
- ANDERSON ROMÉRIO ROSAS FRANÇA, SIAPE 2350019, Comissão Operacional;
- ERNANDES MONTEIRO DA SILVA JR. SIAPE 1617890, Comissão Operacional;
- KARLA VANESSA MARTINS G. DOS SANTOS, SIAPE 1061461, Comissão Operacional;
- LEIA RIBEIRO RODRIGUES, SIAPE 2363994, Comissão Operacional;
- NARA GISELE DUARTE SILVA, SIAPE 2345533, Comissão Operacional;
- SUZANE SILVA BENTES, SAIPE 2421473, Comissão Operacional;
- WANHINNA REGINA SOARES DA SILVA, SIAPE 2345981, Comissão Operacional;
- ALAN CLOVES SILVA BARRETO, SIAPE 2342824, Comissão Operacional;
- ALEX DE MEDEIROS PEREIRA, SIAPE 2117259, Comissão Operacional;
- ANTONIO CARLOS PEREIRA, SIAPE 2424749, Comissão Operacional;
- AUGUSTO CESAR MONTEIRO DA SILVA, SIAPE 2360993, Comissão Operacional;
- CLAUBER SUELITON CARVALHO VASCONCELOS, SIAPE 1851343, Comissão Operacional;
- CRHISTIAN FREIRE CALDAS, SIAPE 2388229, Comissão Operacional;
- JANES COSTA LIMA, SIAPE 2419850, Comissão Operacional;

- LUCIANO BORGES ARAUJO, SIAPE 2360405, Comissão Operacional;
- MELK ELÓI DA SILVA, SIAPE 3005831, Comissão Operacional;
- MERCEDES CAMPOS DE FIGUEIREDO, SIAPE 2387881, Comissão Operacional;
- PATRICK SOLIVAN DOS SANTOS QUEIROZ, SIAPE 2993658, Comissão Operacional ;
- RAFAEL PIRES PINHEIRO, SIAPE 2318280, Comissão Operacional;
- ALCIONE SANTOS DE SOUSA, SIAPE 2314454, Comissão Cultural;
- FAGNO LOPES DA SILVA, SIAPE 2361784, Comissão Cultural;
- HÉLIO FERNANDO BENTZEN P. FILHO SIAPE 2271341, Comissão Cultural;
- JANE DANIELE SEDRIM NUNES, SIAPE 2363886, Comissão Cultural;
- MARCIA MOREIRA BARROSO, SIAPE 1964159, Comissão Cultural;
- ROMULLO DA SILVA OLIVEIRA, SIAPE 3001671, Comissão Cultural;
- WESLEY SILVA ROCHA, SIAPE 2344837, Comissão Cultural.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 518/2018/GAB., DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005465/2018-94,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CRISTIANO COMIN, matrícula SIAPE 1389148, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador do Curso Técnico em Edificações do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 519/2018/GAB., DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002340/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDER SILVA GONÇALVES, matrícula SIAPE 1820973, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para responder pela função de Gestor de Transporte do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-04.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 520/2018/GAB., DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008207/2018-60,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora CELYANE DOS REIS BATISTA, SIAPE 2408119, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- AUGUSTO CESAR PES DE SOUZA, SIAPE 1456163.
2) Membros Externos:
- BRUNA CARMO REHEM, IFBA, SIAPE 1836152;
- ANTONIO DEMONTIEU AURELIO SOARES, IFCE, SIAPE 1107090.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 521/2018/GAB., DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008215/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora ERICA BANDEIRA MAUES DE AZEVEDO, SIAPE 2410029, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR, SIAPE 1664048.
2) Membros Externos:
- BRUNO ERNO STECKLING, IFPR, SIAPE 1726287;
- DANILO RODRIGUES BARROS BRITO, IFMA, SIAPE 1800121.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 522/2018/GAB., DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008218/2018-40,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor CAIO TULIO POMPEU BORGES, SIAPE 1924531, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- JORDÃO BENETTI, SIAPE 1761438.
2) Membros Externos:
- LUCIO MARQUES PEÇANHA, IFES, SIAPE 1916708;
- CHARLES GRAZZIOTIN SILVA, IFFarroupilha, SIAPE 1765675.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 523/2018/GAB., DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008221/2018-63,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor JORDÃO BENETTI, SIAPE 1761438, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- JHONNY SANTOS DA SILVA, SIAPE 2334604.
2) Membros Externos:
- FRANCIS DE SOUSA FERNANDES, IFPI, SIAPE 1969569;
- HERUS ORSANO MACHADO, IFMA, SIAPE 1671207.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 524/2018/GAB., DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008248/2018-56,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora ADALCILENA HELENA CAFÉ DUARTE, matrícula SIAPE 2729982, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada na Diretoria de Políticas Educacionais/PROEN/Reitoria, no período de 09/04/2018 a 10/04/2018, para participar da reunião do Fórum de Educação do Campo/CONIF, em Brasília-DF.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 525/2018/GAB., DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008243/2018-23,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor JUCINALDO DE FREITAS FERREIRA, matrícula SIAPE 1077961, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na PROEN, no período de 06/05/2018 a 08/05/2018, para acompanhamento e orientação das oficinas de Planejamento de Desenvolvimento Institucional (PDI) nos campi Bragança e Paragominas.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 526/2018/GAB., DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008244/2018-78,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor JUCINALDO DE FREITAS FERREIRA, matrícula SIAPE 1077961, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na PROEN, no período de 22/04/2018 a 25/04/2018, para acompanhamento e orientação das oficinas de Planejamento de Desenvolvimento Institucional (PDI) nos campi Marabá e Parauapebas.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 527/2018/GAB., DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008245/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor JUCINALDO DE FREITAS FERREIRA, matrícula SIAPE 1077961, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na PROEN, no período de 01/04/2018 a 04/04/2018, para acompanhamento e orientação das oficinas de Planejamento de Desenvolvimento Institucional (PDI) nos campi Altamira e Itaituba.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 528/2018/GAB., DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008202/2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor IGOR DE SOUSA MIRANDA, SIAPE 1730538, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº

232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- JOÃO AUGUSTO PEREIRA DA ROCHA, SIAPE 2174697.
2) Membros Externos:
- HAROLDO LUIS SOUSA NERES, IFPI, SIAPE 1811944;
- MARCIO RENNAN SANTOS TAVARES, IFSERTÃO-PE, SIAPE 2173481.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 529/2018/GAB., DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011296/2017-41,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 065/2018-CONSUP, de 22 de março de 2018, a oferta de até 40 (quarenta) vagas anuais do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio ofertado no âmbito do Campus Óbidos deste Instituto.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 530/2018/GAB., DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003017/2018-56,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 066/2018-CONSUP de 22 de março de 2018, a oferta de 30 (trinta) vagas, a partir do ano de 2018, do curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica, ofertado pelo Campus Breves deste Instituto.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 531/2018/GAB., DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.029788/2017-92,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 067/2018-CONSUP, de 22 de março de 2018, a oferta de 15 (quinze) vagas anuais, a partir do ano de 2018, do curso de Especialização em Ensino de Geografia ofertado pelo Campus Belém deste Instituto.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 532/2018/GAB., DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021870/2017-79,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 069/2018-CONSUP, de 22 de março de 2018, a oferta de 60 (sessenta) vagas anuais, a partir do ano de 2018, do curso de Especialização em Educação do Campo e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia ofertado pelo Campus Castanhal deste Instituto.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 533/2018/GAB., DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001714/2018-72,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 068/2018-CONSUP, de 22 de março de 2018, a oferta de 25 (vinte e cinco) vagas anuais, a partir do ano de 2018, do curso de Especialização em Informática Aplicada à Educação, ofertado pelo Campus Belém deste Instituto.
Art.2º Revogar a Portaria nº 081/2015/GAB., de 20 de julho de 2015.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 534/2018/GAB., DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008038/2018-68,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras Nayara Cristina de Melo Caldeira, SIAPE 2361977, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais e Fernanda Cristina Correa Lima Coimbra, SIAPE 1671853, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, em exercício na PROEX, para exercerem, respectivamente, a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato nº 004/2014, celebrado com o Centro de Integração Empresa Escola – CIE-E, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, cujo objeto é a contratação de agente de integração empresa-escola para agenciamento de estagiários, mediante disposições constantes do processo original nº 23051.022803/2013-48.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 20/03/2018 e revogam o disposto na Portaria nº 2455/2016/GAB., de 16/12/2016.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 535/2018/GAB., DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008304/2018-52,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor ADELCIONE ALVES DA SILVA, CPF 712.654.493-68, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- KLEY HERBERT DE JESUS SILVA WANZELER, SIAPE 1504208.
2) Membros Externos:
- GILBERTO GOMES DE AMORIM, IFCE, SIAPE 2304103;
- GUILHERME LINS DE MAGALHÃES, IFB, SIAPE 5300108.
Art. 2º Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 242/2018/GAB., de 08/02/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 536/2018/GAB., DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
d) a Resolução n° 232-CONSUP/2014, de 05 de novembro de 2014;
f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.019987/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II) para o servidor AMIRALDO CÉSAR ALVES DE AVIZ, matrícula SIAPE 1744718, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Bragança.
Art. 2° Determinar efeitos financeiros a partir de 02/01/2014.
Art. 3° Tornar sem efeito o disposto nas Portarias nº 1991/2015/GAB., de 10/12/2015 e nº 3282/2017/GAB., de 13/12/2017.
Art. 4° Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 537/2018/GAB., DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008336/2018-58,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLOS ROBERTO ABRUNHEIRO TRINDADE, CPF 042.258.482-72, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Eletrônica, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Tucuruí, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 4º lugar no Campus Belém, no Concurso Público Edital nº 06/2016, publicado no DOU de 30 de agosto de 2016, homologado através do Edital nº 4/2017, publicado no DOU de 21 de março de 2017, código de vaga nº 947961.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 538/2018/GAB., DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008336/2018-58,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CRISTIANE MARQUES SANTOS, CPF 02750846390, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Biologia, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Marabá Industrial, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 5º lugar no Campus Altamira, aprovada em 1º lugar nas vagas reservadas para candidatos negros segundo art.16 § 1o Dec. nº 6.944/2009, no Concurso Público Edital nº 06/2016, publicado no DOU de 30 de agosto de 2016, homologado através do Edital nº 4/2017, publicado no DOU de 21 de março de 2017, código de vaga nº 348643.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 539/2018/GAB., DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008336/2018-58,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARY HELEN PESTANA DA COSTA, CPF 1088614221, para o cargo de Técnico de Laboratório/Química, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Tucuruí, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 5º lugar no Campus Belém, no Concurso Público Edital nº

02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016 publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga nº 967294.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 540/2018/GAB., DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008336/2018-58,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TÂNIA LOBO VIANA, CPF 02516008236, para o cargo de Técnico de Laboratório/Informática, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Tucuruí, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 9º lugar no Concurso Público Edital no 07/2016, publicado no DOU de 31 de agosto de 2016, homologado através do Edital de 15 de fevereiro de 2017, publicado no DOU de 16 de fevereiro de 2017, com o código de vaga nº 833843.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 541/2018/GAB., DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000860/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ALDO LUIZ ANDRADE PAIVA, matrícula SIAPE 2117227, ocupante do cargo de Assistente Social, com lotação no Campus Santarém deste Instituto, horário especial de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais de trabalho, independentemente de compensação de horário e com manutenção do pagamento integral de vencimentos, de acordo com o disposto no Art. 98, § 3º da Lei 8.112/90.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 542/2018/GAB., DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008380/2018-68,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora DÉBORA AQUINO NUNES, CPF 003.514.442-46, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- ALINE REIS DE OLIVEIRA ARAUJO, SIAPE 1501402.
2) Membros Externos:
- ANDERSON RITELA, IFMT, SIAPE 5102504;
- ROSANGELA PATRÍCIA DE SOUSA MOREIRA, IFBA, SIAPE 2932903.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 543/2018/GAB., DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no

25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008261/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Fiscalização de Obra, conforme a seguir demonstrado:

CONTRATO: 28/2017 - Reitoria

OBJETO: Obra de Reestruturação do Prédio da Reitoria - IFPA

CONTRATADA: TRANSVIPE LTDA - ME

SERVIDORES
CARGO/ESPECIALIDADE
SIAPE

CARLOS ARTUR MAIA DA SILVA (PRESIDENTE)
Engenheiro-Área/Civil
2115703

DEVANEY CRISTINA LIMA CARDOSO (SUBSTITUTA)
Engenheiro-Área/Civil
2794293

LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS MATNI
Engenheiro-Área/Civil
1900140

CAIO CESAR BARROSO GONÇALVES
Arquiteto
2361046

DIEGO RAMIRO MELO MONTEIRO
Engenheiro-Área/Eletricista
2340502

WANESSA TARÃO MENDES
Engenheiro-Área/Telecomunicações
1844399

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 544/2018/GAB., DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003656/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CELINE DA SILVA PINTO, matrícula SIAPE 2388824, ocupante do cargo de Administrador, para responder pela função de Diretor de Administração e Planejamento do Campus Breves deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de março de 2018 e revogam o disposto na Portaria nº 401/2016/GAB., publicada no D.O.U. de 23/03/2016, seção2 página 19.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 545/2018/GAB., DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004715/2018-79,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ADRIANA DO SOCORRO LINS OLIVEIRA, matrícula SIAPE 3004577, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela Diretoria de Ensino do Campus Altamira deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria nº 2674/2017/GAB., publicada no D.O.U. de 18/10/2017, seção 2, página 17.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 546/2018/GAB., DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024122/2017-48,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMEIRE ALMEIDA LEÃO DE MELO, SIAPE 1976515, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela função de Chefe do Núcleo de Compras do Campus Altamira deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-04.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 547/2018/GAB., DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007136/2018-88,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VALDEMAR CORREIA BARBOSA NETO, matrícula SIAPE 2269161, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Breves deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de sua publicação no D.O.U., revogando as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 548/2018/GAB., DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000702/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da lei 8.112/90 e na Resolução nº 194/2013/CONSUP/IFPA, o afastamento da servidora ALINE FERREIRA AMORIM, matrícula SIAPE 1053619, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Cametá deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação stricto sensu, Doutorado em Ciência Animal Tropical, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins, no período de 27 de março de 2018 a 05/04/2018.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 549/2018/GAB., DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005497/2018-90,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor DERICK PLATINI GIBSON CUNHA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1695138, da função de Coordenador do Curso de Informática do Campus Breves deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet do Campus Breves deste Instituto, código FUC-01.
Art. 3º Esta portaria vigorará pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de sua publicação no D.O.U., revogando as disposições anteriores.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 550/2018/GAB., DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005497/2018-90,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ABNER LUCAS ALVES PEREIRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2269079, para responder pela função de Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet do Campus Breves deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de março de 2018 e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 551/2018/GAB., DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004992/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor FÉLIX JUNIOR JUSTINO DO CARMO, matrícula SIAPE 1671366, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Diretor de Ensino do Campus Paragominas deste Instituto, código CD-04.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 552/2018/GAB., DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004992/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUCIANO GONÇALVES DA SILVA, matrícula SIAPE 1277590, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Diretor de Ensino do Campus Paragominas deste Instituto, código CD-04.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

RURAL MARABÁ/DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº12/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 18 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL SUSBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeada através da Portaria nº 1971/2017-GAB – D.O.U. de 04.08.2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento a servidora ARMANDA DA SILVA RIBEIRO, SIAPE N° 1664860, no período de 01 a 09 de Fevereiro de 2018, para participação na disciplina: Metodologia Aplicada do mestrado do Programa de Pós- Graduação do IFPA- Campus de Castanhal - PA.

Art.2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº13/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 18 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL SUSBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeada através da Portaria nº 1971/2017-GAB – D.O.U. de 04.08.2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º — CONCEDER o afastamento do servidor DALCIONE LIMA MARINHO Nº 2717123, no período de 23 a 27 de Janeiro de 2018, para realizar uma oficina de planejamento integrado no Campus Vigia.

Art. 2º — Sem ônus para o campus.

Art. 3º — Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº14/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 18 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL SUSBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeada através da Portaria nº 1971/2017-GAB – D.O.U. de 04.08.2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento ao servidor SANDRO BARBOSA RIBEIRO, SIAPE N° 1844241, no período de 05 a 09 de Fevereiro de 2018, para participação na disciplina: Metodologia de Pesquisa do Doutorado do Programa DINTER – CAPES que será ministrada no IFPA - Campus de Castanhal - PA.

Art.2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 15/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 18 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL SUSBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeada através da Portaria nº 1971/2017-GAB – D.O.U. de 04.08.2017, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo 23051.007865/2017-53,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RODRIGO DE MORAIS, SIAPE Nº 2389049. na função de Fiscal Titular do contrato Nº 06/2017, referente à contratação de empresa especializada na prestação de mão de obra terceirizada em apoio administrativo denominada STAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA - ME, conforme processo nº 23051.007865/2017-53,

Art. 2º - DESIGNAR o servidor CLAUDIO COSTA SANTANA, SIAPE Nº 2399942; na função de Fiscal Substituto do contrato Nº 06/2017, referente à contratação de empresa especializada na prestação de mão de obra terceirizada em apoio administrativo denominada STAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA - ME, conforme processo nº 23051.007865/2017-53,

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 16/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 19 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL SUSBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeada através da Portaria nº 1971/2017-GAB – D.O.U. de 04.08.2017, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 23051.013519/2017-12.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão organizadora do processo seletivo dos cursos FIC em Avicultura de Corte e Suinocultura do Campus Rural de Marabá:

ü LILIANE MOREIRA SILVA GOMES, SIAPE Nº 2335008 – PRESIDENTE.
ü LARA LIMA SECCADIO, SIAPE N° 1137289 - MEMBRO.
ü MIRIAN SILVA SANTOS, SIAPE 0194649 - MEMBRO.

ü JOANA PATRICIA LIRA DE SOUSA, SIAPE N° 176256 - MEMBRO.
ü NAYANA RIBEIRO SOARES, SIAPE Nº 1209347 - MEMBRO.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e Revoga o disposto na Portaria nº 160/2017- GAB/CRMB do dia 19 de Maio de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 17/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 19 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL SUSBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeada através da Portaria nº 1971/2017-GAB – D.O.U. de 04.08.2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor EDUARDO GRANJEIRO DE MORAIS, SIAPE 2995252; ocupante do cargo de Operador de Maquinas Agrícolas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA, no SETOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS do Campus Rural de Marabá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº18/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 22 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para ministrar aulas nas Turmas A e B no Polo de Itupiranga - PA no semestre de 2018/01:
Período: 22/jan; 09/fev; 12/fev; 12/mar 29 a 30/mar; 19/mai; 30/abr; 11/jun; 23/jun;
ü CARLOS ALBERTO SOUSA DA SILVA, SIAPE Nº 2314399
Período: 02/fev; 05 a 08/fev; 23/mar; 07 a 08/mai;
ü ALINE BATISTA FERNANDES MORAIS, SIAPE Nº 1813555.
Período: 07 a 10/mai; 26 a 28/mar; 31/mar;
ü SERJANE SOUSA E SILVA, SIAPE Nº 1958749.
Período: 23 a 26/jan; 29/jan a 01/fev; 02 a 04/maio; 18 a 22/jun;
ü MARCOS PAULO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, SIAPE 2176248.
Período: 23 a 26/jan; 29/jan a 01/fev.
ü DAVI GOVEIA DE FREITAS FILHO, SIAPE Nº 21673691
Período: 05 a 08/fev; 09 a 11/mai; 17/mai;
ü WALMIR RIBERIO DE CARVALHO, SIAPE N° 2176220;
Período: 02/ fev; 23/mar; 11/maio; 15/jun;
ü CLAUDIONISIO DE SOUZA ARAUJO, SIAPE Nº 1814413.
Período: 13 a 16/mar; 19 a 22/mar;
ü MANUEL FABIO MATOS BARROS, SIAPE Nº 3716595;
ü WILLIAN BRUNO SILVA ARAÚJO, SIAPE Nº 1814498;
Período: 02 a 04/mai; 14 a 16/mai; 26 a 28/mar; 12 a 13/jun;
ü JOARI OLIVEIRA PROCÓPIO, SIAPE Nº 1874280,
Período: 14 a 16/mai; 14 a 18/jun;
ü LILIANE MOREIRA SILVA GOMES, SIAPE Nº 2335008,
Período: 17 e 18/mai; 12 a 13/jun; 18 a 22/jun;
ü WAGNER MARCELO SOUSA VINHOTE, SIAPE N° 1096014,
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº19/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 23- DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço a partir de 23/01/2018, a primeira parcela das férias da servidora SUZENNY TEIXEIRA RECHENE, SIAPE N° 2273532; ocupante do cargo de Professora EBTT na função de DIRETORA DE EXTENSÃO do IFPA/Campus Rural de Marabá, do quadro de pessoal permanente.

Art. 2º Reprogramar as supra citadas férias para serem usufruídas a partir de 19 de Março de 2018.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº20/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 24 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR os alunos abaixo relacionados, conforme os incisos I, II e II do art. 321 do Regulamento Didático do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA:

- ALINE DE JESUS FRANCO, MATRÍCULA Nº 2009230043
- ANDERSON BARBOSA SOUSA, MATRÍCULA Nº 2009230028
- CLAÚDIO RAMOM DA SILVA, MATRÍCULA Nº 2009230053
- EUDERLANE SILVA RIBEIRO, MATRÍCULA Nº 2009230027
- IVAN CLECIO DA ROCHA COSTA, MATRÍCULA Nº 2009230024
- IZAC SANTANA PINHEIRO ¸ MATRÍCULA Nº 2009230071
- THIAGO SOUSA E SILVA, MATRÍCULA Nº 2009230059
- YRAKYTAN BARRADAS DA SILVA, MATRÍCULA Nº 2009230054
- VANCIVAGNER SILVA EVANGELISTA, MATRÍCULA Nº 2009230013

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA os dispostos na Portaria nº 07/2018 DG-CRMB de 09 de Janeiro de 2018.

Art. 3º – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº21/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 25 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, a pedido, o membro LELIS ARAÚJO OLIVEIRA, SIAPE Nº 2172430; (base geral); do Colegiado dos Cursos na modalidade Integrado e Subsequente Técnico em Agropecuária do Campus Rural de Marabá.

Art. 2º – TORNAR, o servidor WALMIR RIBERIO DE CARVALHO, SIAPE N° 2176220, (base técnica) PRESIDENTE DO COLEGIADO.

Art. 3º – As demais disposições constantes na Portaria nº377/2017-GAB-DG de 30 de Outubro de 2017 permanecem inalteradas.

Art. 4º – Esta Portaria consta seus efeitos a partir de sua assinatura.
.
Art. 5º – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº22/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 24 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º — CONCEDER o afastamento dos servidores PAULO VICTOR PAZ DE SOUSA, SIAPE Nº 2326687; e SANDERLEY SIMÕES DA CRUZ, SIAPE Nº 1814552; no dia 24 de Janeiro de 2018, para realizar divulgação da especialização de recuperação em áreas degradadas e alteradas na cidade de Rondon do Pará.

Art. 2º — Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 23/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 29 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR o servidor CARLOS CALS DE OLIVEIRA NETO SIAPE Nº 2389788, na PORTARIA Nº 16/2018 GAB - DG de 19 de Janeiro de 2018 para compor a comissão organizadora do processo seletivo dos cursos FIC em Avicultura de Corte e Suinocultura do Campus Rural de Marabá:

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº24/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 30 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.001257/2018-16;

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR os alunos do Curso Técnico Recursos Pesqueiros – Campus Avançado de Vigia abaixo relacionado, conforme os incisos I, II e II do art. 321 do Regulamento Didático do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA:

Nº
Nome
Matricula

01
Ingrid Karoline Nunes Alves De Melo
2011159038

02
Maiara Silva Noronha
2011159016

Art. 2º – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº25/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 30 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.001256/2018-71;

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR os alunos do Curso Técnico Aquicultura – Campus Avançado de Vigia abaixo relacionado, conforme os incisos I, II e II do art. 321 do Regulamento Didático do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA:

Nº
Nome
Matricula

1
ADRIANA SANTOS ARAUJO
20111570664

2
ANDERSON MAYCON BRITO DE OLIVEIRA
20111570678

3
CLAUDIO HENDERSON BRITO ARAUJO
20111570668

4
DARCILENE DAS CHAGAS FERNANDES
20111570661

5
EDNA RAIMUNDA DA SILVA FRANCO
20111570677

6
EDSON LUIS DE CARVALHO SILVA
20111570654

7
HELOISE HELENE RIBEIRO DA SILVA
20111570665

8
JOSUEL ARAUJO DE OLIVEIRA
20111570669

9
LUANA THAISE SILVA BRABO
20111570657

10
MAIANY DA SILVA RAMOS
20111570666

11
MELYZA DAS NEVES BARBOSA DE SOUSA
20111570675

12
MILLA CRISTINA CUNHA DE SOUSA
20111570662

13
NAYARA DE FATIMA COSTA DE JESUS
20111570673

14
RAFAELA PORTUGAL DA SILVA
20111570663

15
ROSILENE DO SOCORRO COSTA MELO
20111570679

16
SUNAMITA SARDINHA SILVA GAMA
20111570681

17
TONI RABELO DE SOUSA
20111570660

Art. 2º – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº26/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 30 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.001261/2018-84;

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR os alunos do Curso Técnico Informática – Campus Avançado de Vigia abaixo relacionado, conforme os incisos I, II e II do art. 321 do Regulamento Didático do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA:

Nº
Nome
Matricula

1
ANA ROSA PALHETA RODRIGUES
2011184806

2
ANTONIO MARCOS DE SOUSA COSTA
2011184798

3
EDSON DE SOUSA FERREIRA
2011184795

4
ELIZANGELA NAZARÉ C. OLIVEIRA PINHEIRO
2011184792

5
GLENDA DOS SANTOS RENDEIRO
2011184785

6
LEIDIANE CARVALHO OLIVEIRA
2011184777

7
LUANA PAULA SOEIRO
2011184775

8
LUCIMARIO PEREIRA MIRANDA
2011184774

Art. 2º – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº27/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 30 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.001260/2018-30;

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR os alunos do Curso Técnico Informática – Campus Avançado de Vigia abaixo relacionado, conforme os incisos I, II e II do art. 321 do Regulamento Didático do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA:

Nº
Nome
Matricula

1
ARKADER LORRAN RODRIGUES MONTEIRO
20111841040

2
CARMEM PATRICIA FRANCO DE SOUZA
20111841023

3
CRISTIAN ANDREY PINTO LIMA
20111841036

4
ERASMO DA SILVA RIBEIRO
20111841024

5
GERALDO ALAN COSTA RODRIGUES
20111841299

6
JEAN ANDREY VILHENA DA SILVA
20111841031

7
JOÃO PAULO DA SILVA
20111841022

8
JOÃO SOUSA AMIM
20111841020

9
JOSILENE BRITO DA SILVA
20111841042

10
KEILA CRISTINA BENTES FROTA

20111841026

11
KLEYDSON MONTEIRO SALES
20111841029

12
LEIDIANE PALHETA ALVES
20111841025

13
MARIA DO SOCORRO MONTEIRO PINHEIRO
20111841043

14
MARILIA BEATRIZ DAS CHAGAS DOS SANTOS
20111841044

15
SILVIO MARCOS SANTOS BORGES
20111841028

16
THIAGO WILLIAM MONTEIRO COSTA
20111841038

17
BENJAMIN FURTADO AMIN
20111841039

18
MARGARETE LEITE DOS SANTOS
20111841032

Art. 2º – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº28/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 30 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.001255/2018-27;

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR os alunos do Curso Técnico Saneamento – Campus Avançado de Vigia abaixo relacionado, conforme os incisos I, II e II do art. 321 do Regulamento Didático do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA:

Nº
Nome
Matricula

1
ANDERSON ERCILIO DOS REIS FRANCO
2011149232

2
ARILSON DE OLIVEIRA PALHETA
2011149059

3
ARLEI JOSE FARIAS SANTA ROSA
2011149228

4
CARLOS CLEBERSON FERREIRA DA SILVA
2011149221

5
CASSIA BENTES FROTA
2011149224

6
EDINALENE SILVA COSTA
2011149235

7
ELDER MESCOUTO DE BRITO
20111490517

8
ELOISA VILHENA SANTOS
20111490518

9
ERNANDA FREITAS DA SILVA
2011149226

10
ISABELA DO ESPIRITO SANTO C. DA SILVA
2011149222

11
JACIELZA FAVACHO CHAGAS
2011149231

12
JOÃO PAULO RODRIGUES DE AQUINO
2011149229

13
JOSEANE DE FATIMA LEAL DAS NEVES
2011149237

14
LUCIENE SOUSA SANTOS
2011149236

15
MARCIO LUIZ MACIEL
2011149240

16
MARIA JEANIRA PINTO PEREIRA
2011149225

17
RENATO BRUNO FERNANDES SILVA
2011149218

18
RENATO DE SOUSA ARAUJO
2011149234

19
SARNEY CLAUDIO LOBATO CARDOSO
2011149233

Art. 2º – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº29/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 30 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.001259/2018-13;

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR os alunos do Curso Técnico Turismo e Hospitalidade – Campus Avançado de Vigia abaixo relacionado, conforme os incisos I, II e II do art. 321 do Regulamento Didático do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA:

---
nº
ALUNO
MATRICULA

1
ADRIANA BARROS CARDOSO
2011130051

2
ANA MARIA CARDOSO FERREIRA
2011130053

3
ANDREIA BARBOSA MONTEIRO
2011130049

4
ELIETE DO ROSARIO CORDEIRO DE SOUSA
2011130041

5
GLEYDE DAS NEVES SALDANHA MONTEIRO
2011130034

6
JOSE SEBASTIAO SILVA BRITO
2011130028

7
JOSIANE MEDEIROS DOS SANTOS
2011130027

8
LAURICEIA DAS DORES MONTEIRO
2011130026

9
MARCOS LUAN AVELINO SANTOS
2011130021

10

MARTA GORETE MONTEIRO DA SILVA
2011130016

11
ROBSON ALAN BRITO DE BRITO
2011130010

12
ROMULO ADRIANO SOUSA SILVA
2011130009

Art. 2º – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº30/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 30 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 14/2018 GAB – CRMB que concedia afastamento ao servidor SANDRO BARBOSA RIBEIRO, SIAPE N° 1844241, no período de 05 a 09 de Fevereiro de 2018, para participação na disciplina: Metodologia de Pesquisa do Doutorado do Programa DINTER – CAPES que será ministrada no IFPA - Campus de Castanhal – PA, devido adiamento das aulas.

Art.2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 31/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 30 DE JANEIRO DE 2018.

A O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23051.031463/2017-70:

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER a servidora MIRIAN SILVA SANTOS, SIAPE 0194649; ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, Retribuição por Titulação, da classe “D1”, nível 1 a nível de Mestrado, tendo em vista o disposto na Lei 12.772/2013, “in litteris”.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 32/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 30 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23051.001128/2018-28:

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER progressão funcional por Mérito Profissional a servidora MIRIAN SILVA SANTOS, SIAPE 0194649; ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, da classe “D1”, nível 01 para classe “D1” nível 02, a contar de 12/01/2018 tendo em vista o disposto na Lei 12.772/2013, “in litteris”.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 33/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 30 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23051.001428/2018-15:

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER progressão funcional por Mérito Profissional a servidora NAYANA RIBEIRO SOARES, SIAPE N° 2209347, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, da classe “D1”, nível 01 para classe “D1” nível 02, a contar de 20/01/2018 tendo em vista o disposto na Lei 12.772/2013, “in litteris”.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 34/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 30 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23051.001156/2018-45:

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER progressão funcional por Mérito Profissional a servidora JOANA PATRICIA LIRA DE SOUSA, SIAPE N° 176256; ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, da classe “D1”, nível 01 para classe “D1” nível 02, a contar de 13/01/2018 tendo em vista o disposto na Lei 12.772/2013,

"in litteris".

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 35/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 30 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23051.033022/2017-11:

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER progressão funcional por Mérito Profissional a servidora POLLYANE DE BARROS ALBUQUERQUE VIEIRA – SIAPE: 1795585, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, da classe "D3", nível 01 para classe "D3" nível 02, a contar de 15/09/2017 tendo em vista o disposto na Lei 12.772/2013, "in litteris".

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 36/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 30 DE JANEIRO DE 2018.

A O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23051.001068/2018-43:

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER a servidora CARLOS ANTÔNIO CUNHA DOS SANTOS, SIAPE 300933; ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, Retribuição por Titulação, da classe "D", nível 101 a nível de Especialista, tendo em vista o disposto na Lei 12.772/2013, "in litteris".

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 37/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 30 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23051.002291/2018-16:

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER progressão funcional por Mérito Profissional ao servidor WAGNER MARCELO SOUSA VINHOTE, SIAPE N° 1096014; ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, da classe "D1", nível 01 para classe "D1" nível 02, a contar de 26/01/2018 tendo em vista o disposto na Lei 12.772/2013, "in litteris".

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 38/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 30 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23051.032309/2017-15:

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER Aceleração de Promoção a servidora EMANUELLA FABRÍCIA CARVALHO DOS SANTOS, SIAPE Nº 2178114, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, da classe "D1", nível 02 para classe "D2" nível 01, a contar de 04/11/2017 tendo em vista o disposto na Lei 12.772/2013, "in litteris".

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 39/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 30 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23051.033987/2017-03:

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER Aceleração de Promoção à servidora ALDERUTH DA SILVA CARVALHO, SIAPE N° 2184916; ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, da classe "D1", nível 02 para classe "D2" nível 01, a contar de 11/12/2017 tendo em vista o disposto na Lei 12.772/2013, "in litteris".

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 40/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 30 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº

654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23051.002298/2018-20:

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER progressão funcional por Mérito Profissional a servidora SUZENNY TEIXEIRA RECHENE, SIAPE N° 2273532; ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, da classe “D1”, nível 01 para classe “D1” nível 02, a contar de 08/01/2018 tendo em vista o disposto na Lei 12.772/2013, “in litteris”.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº41/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 31 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade de serviço a partir de 31/01/2018, a primeira parcela das férias do servidor WAGNER MARCELO SOUSA VINHOTE, SIAPE N° 1096014, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá.

Art. 2º Reprogramar o restante das supra citadas férias para serem usufruídas no período de 24/12/2018 a 01/01/2019.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 42/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 31 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor CLÁUDIO COSTA SANTANA, SIAPE Nº2399942, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, na função de servidor responsável pelas atividades das unidades de ensino, pesquisa e extensão – UNIEPES, dentro do setor de produção vegetal (UNIEPE horta) e do setor de produção animal (UNIEPE bovinos, UNIEPE suínos, UNIEPE caprinos e ovinos), subordinado ao Departamento de Integração, Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA - Campus Rural de Marabá,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 43/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 31 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, o servidor AGAMENON AZEVEDO DOS REIS, SIAPE Nº2415128, ocupante do cargo de engenheiro agrônomo, na função de servidor responsável pelas atividades das unidades de ensino, pesquisa e extensão – UNIEPES, dentro do setor de produção vegetal (UNIEPE horta) e do setor de produção animal (UNIEPE bovinos, UNIEPE suínos, UNIEPE caprinos e ovinos), subordinado ao Departamento de Integração, Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA - Campus Rural de Marabá,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 44/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 31 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, o servidor MARCO AURÉLIO LOPES DELLA FLORA, SIAPE Nº2388980, ocupante do cargo de Zootecnista, na função de servidor responsável pelas atividades das unidades de ensino, pesquisa e extensão – UNIEPES, dentro do setor de produção animal (UNIEPE bovinos, UNIEPE suínos, UNIEPE caprinos e ovinos), subordinado ao Departamento de Integração, Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA - Campus Rural de Marabá,
.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 45/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 31 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº

654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, o servidor RODRIGO DE MORAIS, SIAPE Nº2389049, ocupante do cargo de Médico Veterinário, na função de servidor responsável pelas atividades das unidades de ensino, pesquisa e extensão – UNIEPES, dentro do setor de produção animal (UNIEPE bovinos, UNIEPE suínos, UNIEPE caprinos e ovinos), subordinado ao Departamento de Integração, Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA - Campus Rural de Marabá,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 46/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 04/10/2016, as férias não gozadas da servidora ROSEMERI SCALABRIN, SIAPE Nº 2692869, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, relativas ao exercício 2016, por necessidade de serviço.

Art. 2º Reprogramar o período de férias supracitadas para serem usufruídas no período de 05 a 18 de Fevereiro de 2018.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº47/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento a servidora KATIA NORONHA BARBOSA, SIAPE Nº 2167536, para participar do mestrado do Programa de Pós - Graduação do IFPA/UNESP com aulas no Campus de Castanhal - PA.nos seguintes períodos abaixo:
ü Período de 19 a 23 de Fevereiro de 2018, para participação na disciplina: Nutrição de Plantas
ü Período de 26 a 30 de Março de 2018, para participação na disciplina: Instrumentação e Automação Aplicada ao Manejo do Solo e da Água.
ü Período de 02 a 07 de Abril de 2018, para participação na disciplina: As ligações Químicas, a Estrutura das Substâncias e Reflexos na Ciência do Solo.
ü Período de 02 a 07 de Abril de 2018, para participação na disciplina: Modelos de Simulação do Sistema Solo-Planta-Atmosfera.
ü Período de 09 a 13 de Julho de 2018, para participação na disciplina: Experimentação Agronômica.

Art.2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 48/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 15/01/2018, as férias não gozadas da servidora SHIRLENE PEREIRA ALMEIDA SIAPE N° 2282070, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, relativas ao exercício 2017, por necessidade de serviço e ter participado da Semana Pedagógica.

Art. 2º Reprogramar o período de férias supracitadas para serem usufruídas no período de 14 a 28 de Março de 2018.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 049/2018-GAB- DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016, de 18/04/2016, publicada no D.O.U. em 18 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Memorando Circular nº 01/2018-PRODIN/IFPA.
Resolve:
Art. 1º Designar os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem a Comissão Local do Campus Rural de Marabá de Marabá de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPA.
MEMBRO - CATEGORIA DOCENTE:

NOME
SIAPE
TELEFONE
E-MAIL
FUNÇÃO

EDELSON DA CRUZ LUZ
2330648
(91) 99168.6896
edelson.luz@ifpa.edu.br
Presidente

LARA LIMA SECCADIO
1137289
(94) 99142.1112
lara.seccadio@ifpa.edu.br
Membro Suplente

MEMBRO - CATEGORIA TÉCNICO - ADMINISTRATIVO:

NOME
SIAPE
TELEFONE
E-MAIL
FUNÇÃO

LEILDES ALVES DOS SANTOS
2347164
(94)
99179.2536
leildes.silva@ifpa.edu.br
Membro Titular

ANDREIA DO NASCIMENTO LIMA
2400939
(94)
99135.2162
andreia.lima@ifpa.edu.br
Membro Suplente

MEMBRO - CATEGORIA DISCENTE:

NOME
TELEFONE
E-MAIL
FUNÇÃO

FRANCISCO DE ASSIS MOURA LIMA
(94) 99201.1537
franciscodeassis.agrop@gmail.com
Membro Titular

ELIMARIA DE SOUSA REGO
(94) 99112.3933
elimariadesouzarego@gmail.com
Membro Suplente

MEMBRO - CATEGORIA CONDIR:

NOME
TELEFONE
E-MAIL
FUNÇÃO

FRANCISCO ALVES DE SOUSA
(94) 99148.4244
chico20022005@yahoo.com.br
Membro Titular

EMMANUEL WAMBERGUE
(94) 99136.1550
wambergue@hotmail.com
Membro Suplente

Art. 2º São atribuições dos membros da Subcomissão:
I – Coordenar as atividades de construção do PDI do IFPA no âmbito de seu respectivo Campus;
II – Desenvolver as atividades de Construção do PDI do IFPA de forma integrada com a Comissão Central do PDI, seguindo as diretrizes e orientações desta;
III – Participar de reuniões e oficinas referentes ao PDI;
IV – Elaborar relatórios parciais e finais referentes às atividades desenvolvidas no seu respectivo Campus e encaminhá-lo à Comissão Central.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº50/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.001259/2018-13;

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR o aluno abaixo relacionado, do Curso Técnico em Agroecologia

conforme os incisos I, II e II do art. 321 do Regulamento Didático do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA:

---
nº
ALUNO
MATRICULA

1
RAFAEL RAMOS SILVA
20122330028

Art. 2º – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº51/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento ao servidor AGAMENON AZEVEDO DOS REIS, SIAPE Nº2415128, para participar do mestrado do Programa de Pós - Graduação do IFPA/UNESP com aulas no Campus de Castanhal – PA nos seguintes períodos abaixo:
ü Período de 19 a 23 de Fevereiro de 2018, para participação na disciplina: Nutrição de Plantas
ü Período de 26 a 30 de Março de 2018, para participação na disciplina: Instrumentação e Automação Aplicada ao Manejo do Solo e da Água.
ü Período de 02 a 07 de Abril de 2018, para participação na disciplina: As ligações Químicas, a Estrutura das Substâncias e Reflexos na Ciência do Solo.
ü Período de 02 a 07 de Abril de 2018, para participação na disciplina: Modelos de Simulação do Sistema Solo-Planta-Atmosfera.
ü Período de 09 a 13 de Julho de 2018, para participação na disciplina: Experimentação Agronômica.

Art.2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 52/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 23/01/2018, 10 dias finais das férias da servidora EVELANE GARCES SILVA, SIAPE Nº 1812806; ocupante do cargo de Bibliotecária deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, relativas ao exercício 2017, por necessidade de serviço.

Art. 2º Reprogramar o período de férias supracitadas para serem usufruídas no período de 10 a 19 de Setembro de 2018.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº53/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23051.011882/2017-95,

RESOLVE:

Art. 1º — DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a COORDENAÇÃO AMPLIADA DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO de acordo com relação e atribuições a seguir:

Nº
NOME/ SIAPE
ATRIBUIÇÃO
CARGA-
HORÁRIA
SEMANAL

01
RAIMUNDO MOREIRA DAS NEVES NETO, SIAPE Nº 1618933,
Acompanhamento de Diários e Planos de Ensino (disciplina) pelo SIGAA; Recepção dos discentes no início dos tempos escolas; acompanhamento em Projetos de Ensino.
3h

02
ALDERUTH DA SILVA CARVALHO -2184916
Acompanhamento e informações sobre matricula e rematricula de estudantes; acompanhamento de atendimento domiciliar aos educandos; Recepção dos discentes no início dos tempos escolas; Envio de memorandos e atestados dos estudantes para os professores.
4h

03
MARLENE BORGES DE CARVALHO, SIAPE N° 1043102;
Encaminhamento de ficha de estudantes (entregue pelo professor) ao Dep. Pedagógico; Acompanhamento de Histórico e notas de estudante junto à Sec.Acadêmica; Recepção dos discentes no início dos tempos escolas; Envio de memorandos e atestados dos

estudantes para os professores. Acompanhamento em Projetos de Ensino.
4h

04
ARMANDA DA SILVA RIBEIRO, SIAPE N° 1664860;
Controle de entrada e saída de estudantes – junto ao DAE (uso de Uniforme); Ficha de Permissão de Saída do Campus; Recepção dos discentes no início dos tempos escolas; Envio de memorandos e atestados dos estudantes para professores;
3h

05
CARLOS ANTÔNIO CUNHA DOS SANTOS, SIAPE 300933;
Controle de entrada e saída de estudantes – junto ao DAE (uso de Uniforme); Ficha de Permissão de Saída do Campus; Recepção dos discentes no início dos tempos escolas; Envio de memorandos e atestados dos estudantes para professores;
3h

06
MIRIAN SILVA SANTOS-0194649; 4h
Lotação; Escalas de Professores e disciplinas em Tempo Escola e Tempo Comunidade.

07
JAILSON BERTOLI JÚNIOR, SIAPE N° 2336656;

Lotação; Escalas de Professores e disciplinas em Tempo Escola e Tempo Comunidade.
4h

08
WALMIR RIBERIO DE CARVALHO, SIAPE N° 2176220;
Lotação; Escalas de Professores e disciplinas em Tempo Escola e Tempo Comunidade do subsequente de Itupiranga..
4h

09
MARCOS PAULO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, SIAPE 2176248;
TEMPO COMUNIDADE
3h

10
ADRIANA SILVA DE SOUSA, SIAPE Nº 2317774,
TEMPO COMUNIDADE
3h

11
HELOISAHELENA FONSECA DO NASCIMENTO, SIAPE Nº 2089999.
TEMPO COMUNIDADE
3h

12
JOARI OLIVEIRA PROCÓPIO, SIAPE Nº 1874280,
TEMPO COMUNIDADE
3h

13
LUCIENE APARECIDA CASTRAVECHI, SIAPE N° 2272103,
TEMPO COMUNIDADE
3h

14
SERJANE SOUSA E SILVA, SIAPE Nº 1958749;
TEMPO COMUNIDADE
3h

15
LILIANE MOREIRA SILVA GOMES, SIAPE Nº 2335008,
TEMPO COMUNIDADE
5h

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e REVOGA o disposto na Portaria nº 134/2017 – GAB de 05 de Maio de 2017.

Art.3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº54/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor JAILSON BERTOLI JÚNIOR, SIAPE N° 2336656; portador do RG nº1963051 SPTC/ES, CPF nº 122.752.007-70 e Carteira Nacional de Habilitação nº 05827446304 Categoria AB, expedida pelo DETRAN/ES, em 07/12/2017 a conduzir veículos locados ou de propriedade do CAMPUS RURAL DE MARABÁ/IFPA, no horário noturno em função de realização de atividade de projeto de ensino com os educandos à noite no campus, EXCLUSIVAMENTE de interesse desta instituição.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 01 ano a contar de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 55/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão que atuará na Construção dos fluxos de Processos no âmbito dos Setores/Departamentos vinculados ao Ensino do Campus Rural de Marabá com dedicação de 1 hora semanal no período de 06 meses:

- ü SHAUMA TAMARA DO NASCIMENTO SIAPE Nº 3115726 - Presidente.
- ü ROBSON DA SILVA CARDOSO, SIAPE Nº 2115980 - Membro;
- ü LEILDES ALVES DOS SANTOS SILVA, SIAPE Nº 2347164 - Membro;
- ü EVELANE GARCES SILVA, SIAPE Nº 1812806 - Membro;
- ü ESTELA MARCIA FRANÇA AIDO BOTELHO, SIAPE N°1847158 - Membro.

Art. 2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 56/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor CARLOS BATISTA SOUSA DE FREITAS SIAPE Nº 18137458, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, na função de servidor responsável pelas atividades das unidades de ensino, pesquisa e extensão – UNIEPES, dentro do setor de produção animal (UNIEPE bovinos), subordinado ao Departamento de Integração, Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA - Campus Rural de Marabá,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 57/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor SÁVIO COELHO ALVES, SIAPE N° 1902151, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, na função de servidor responsável pelas atividades das unidades de ensino, pesquisa e extensão – UNIEPES, dentro do setor de produção animal (UNIEPE – Aprisco: caprinos e ovinocultura), subordinado ao Departamento de Integração, Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA - Campus Rural de Marabá,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 58/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor RENAN DA SILVA CUNHA SIAPE Nº 212116; ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, na função de servidor responsável pelas atividades das unidades de ensino, pesquisa e extensão – UNIEPES, dentro do setor de produção animal (UNIEPE – Aprisco: caprinos e ovinocultura), subordinado ao Departamento de Integração, Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA - Campus Rural de Marabá,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 59/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor SANDRO BARBOSA RIBEIRO, SIAPE N° 1844241, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, na função de servidor responsável pelas atividades das unidades de ensino, pesquisa e extensão – UNIEPES, dentro do setor de produção vegetal (UNIEPE horta) e do setor de produção animal (UNIEPE suínos), subordinado ao Departamento de Integração, Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA - Campus Rural de Marabá,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº60/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23051.030037/2017-19;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 15 (Quinze) dias de Licença-Paternidade do servidor EDELSON DA CRUZ LUZ, SIAPE Nº 2330648; ocupante do cargo de Professor EBTT do IFPA/Campus Rural de Marabá, do quadro de pessoal permanente, com efeitos retroativos a partir de 03 de Novembro de 2017, de acordo com os artigos 102, inciso VIII, alínea "e" e 208 da Lei n°. 8.112/90 e Decreto nº 8.737/16.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº61/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº23051.001013/2018-33, .

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, 5 (cinco) dias de Licença-Paternidade ao servidor MARCLEISON BENEDITO CALDAS, SIAPE Nº 23179965; ocupante do cargo de Professor EBTT do IFPA/Campus Rural de Marabá, no período de 13 a 17/01/2018, de acordo com os artigos 102, inciso VIII, alínea "e" e 208 da Lei n°. 8.112/90 e Prorrogação da mesma pelo período de 15 dias a contar de 18 de Janeiro de 2018 de acordo com Decreto nº 8.737/16.

Art. 3º - Esta portaria tem efeitos retroativos.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 62/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23051.031288/2017-11:

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER progressão funcional por Capacitação da servidora KATIA NORONHA BARBOSA, SIAPE Nº 2167536; ocupante do cargo de Assistente de Aluno deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, da classe "C-203", para classe "C-303", a contar de 13/11/2017 tendo em vista o disposto na Lei 11.091/2005, "in litteris".

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº63/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23051.001432/2018-75;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento ao servidor WILLIAN BRUNO SILVA ARAÚJO, SIAPE Nº 1814498, para participar do Doutorado-Produção Vegetal do Programa de Pós - Graduação do IFPA/UNESP com aulas no Campus de Castanhal – PA e Jaboticabal-SP via DINTER-CAPES nos seguintes períodos abaixo:
ü Período Indefinido, para participação na disciplina: Metodologia de pesquisa.
ü Período de 19 a 23 de Fevereiro de 2018, para participação na disciplina: Nutrição Mineral.
ü Período de 21 a 25 de Maio de 2018, para participação na disciplina: Mecanismos Básicos de Fisiologia vegetal.
ü Período de 18 a 22 de Junho de 2018, para participação na disciplina: Seminários.
ü Período de 09 a 13 de Julho de 2018, para participação na disciplina: Experimentação Agronômica.
ü

Art.2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº64/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 09 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23051.031419/2017-60,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, ao servidor EDUARDO GRANJEIRO DE MORAIS, SIAPE 2995252; ocupante do Cargo de Operador de Maquinas Agrícolas do quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, o INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO DE 15%, conforme a Lei nº 11.091/2005, de acordo com o diploma do Ensino Médio a contar retroativo de 14/11/2017.

Art. 2º —— Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº65/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23051.003729/2018-75;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento ao servidor SANDRO BARBOSA RIBEIRO, SIAPE N° 1844241 para participar do Doutorado-Produção Vegetal do Programa de Pós - Graduação do IFPA/UNESP com aulas no Campus de Castanhal – PA e Jaboticabal-SP via DINTER-CAPES nos seguintes períodos abaixo:
ü Período Indefinido, para participação na disciplina: Metodologia de pesquisa.
ü Período de 19 a 23 de Fevereiro de 2018, para participação na disciplina: Nutrição Mineral.
ü Período de 21 a 25 de Maio de 2018, para participação na disciplina: Mecanismos Básicos de Fisiologia vegetal.
ü Período de 18 a 22 de Junho de 2018, para participação na disciplina: Seminários.
ü Período de 09 a 13 de Julho de 2018, para participação na disciplina: Experimentação Agronômica.

Art.2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 66/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 15/02/2018, a terceira parcela de férias da servidora DAIANE MARTINS SANTOS SIAPE N° 2340731; ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, relativas ao exercício 2017, por necessidade de serviço.
Art. 2º Reprogramar o período de férias supracitadas para serem usufruídas no período de 05 a 14 de Junho de 2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 67/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 20/02/2018, as férias do servidor WILLAMES OLIVEIRA DA SILVA SIAPE N° 1328404; ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, relativas ao exercício 2017, por necessidade de serviço.

Art. 2º Reprogramar o período de férias supracitadas para serem usufruídas no período de 20 de Agosto a 02 de Setembro de 2018.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 68/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 20 DE FEVEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23051.003032/2018-02:

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao servidor DAVI GOVEIA DE FREITAS FILHO, SIAPE Nº 21673691; ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, Aceleração de Promoção, da classe “D2”, nível 01 para a classe D3 nível 01, a contar de 06/02/2018, tendo em vista o disposto na Lei 12.772/2013, “in litteris”.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

PORTARIA Nº 69/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Elaboração da Minuta do Edital de Seleção do Curso Técnico em Agroindústria no nível médio subsequente a ser ofertado através do Pronera e Organizadora do Processo de Seleção:
ü LARA LIMA SECCADIO, SIAPE N° 1137289 – Coordenadora;
ü LILIANE MOREIRA SILVA GOMES, SIAPE Nº 2335008 – Membro;
ü NAYANA RIBEIRO SOARES, SIAPE Nº 1209347 – Membro;
ü ANDREIA DO NASCIMENTO LIMA, SIAPE Nº 2400939 - Membro;
ü CARLOS BATISTA SOUSA DE FREITAS SIAPE Nº 18137458 - Membro;
ü INGRID FERREIRA SOARES DA SILVA, SIAPE N°2351482 - Membro.

Art. 2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 70/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 21/02/2018, as férias da servidora SHAUMA TAMARA DO NASCIMENTO SIAPE Nº 3115726; ocupante do cargo de Professora EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, que estavam previstas para o período de 19 de Fevereiro a 05 de Março de 2018, por necessidade de serviço.

Art. 2º Reprogramar o período de férias supracitadas para serem usufruídas no período de 19 de Março de 2018 a 02 de Abril de 2018.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 71/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23051.034034/2017-54:

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER progressão funcional por Mérito Profissional à servidora MARIA DA PAZ DEMES GONÇALVES, SIAPE Nº 2184675; ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento 701-NI-D-202 para o 701-NI-D-203, a contar de 12/12/2017 tendo em vista o disposto na Lei 11.091/2005, “in litteris”.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 72/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23051.034029/2017-41:

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER progressão funcional por Capacitação Profissional à servidora MARIA DA PAZ DEMES GONÇALVES, SIAPE Nº 2184675; ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento 701-NI-D-203 para o 701-NI-D-303, a contar retroativo a partir de 08 de fevereiro de 2018 tendo em vista o disposto na Lei 11.091/2005, “in litteris”.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 73/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23051.001603/2018-66:

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER progressão funcional por Capacitação Profissional ao servidor RENAN DA SILVA CUNHA SIAPE Nº 212116; ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento 701-NI-D-203 para o 701-NI-D-303, a partir de 23/01/2018 tendo em vista o disposto na Lei 11.091/2005, “in litteris”.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº74/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º — CONCEDER o afastamento da servidora JOANA PATRICIA LIRA DE SOUSA, SIAPE N° 176256; no dia 26 de Fevereiro de 2018, para participar de uma banca de avaliação da tese intitulada: Utilização de coprodutos do algodão em dietas de frangos de crescimento lento que acontecerá na Universidade Federal do Tocantins.

Art. 2º — Sem ônus para o campus.

Art. 3º — Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº75/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º — CONCEDER o afastamento da servidora JERUSA AINOÃ PALHETA DE SOUZA, CPF: 025.804.142-07; no período de 26 de Fevereiro a 02 de Março de 2018, para finalizar pesquisa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da Graduação em Licenciatura em Matemática na Universidade Federal do Pará – CUMB, no Município de Breves – PA.

Art. 2º — Sem ônus financeiro para o campus.

Art. 3º — Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 76/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Organizadora para elaboração do Projeto ”Biblioteca adaptada no IFPA/CRMB” com carga horária semanal de 01 hora, ate a finalização:
ü PAULA DANIELLE SOUZA MONTEIRO, SIAPE Nº 218465360;
ü EVELANE GARCES SILVA, SIAPE Nº 1812806;

Art. 2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 77/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Organizadora para elaboração do Curso de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no IFPA/CRMB, com carga horária semanal de 02 horas, no período de 15 de Março a 27 de Maio de 2018:
ü PAULA DANIELLE SOUZA MONTEIRO, SIAPE Nº 218465360;
ü MARIA ELIANE DE LIMA, SIAPE Nº 1842986;
ü ARLEIDE SEABRA DOS SANTOS, SIAPE Nº 2167449;
ü SHIRLENE PEREIRA ALMEIDA SIAPE N° 2282070;
ü LEIDIAN COELHO DE FREITAS Nº 2163471;
ü LEILDES ALVES DOS SANTOS SILVA, SIAPE Nº 2347164;
ü CARLOS ALBERTO SOUSA DA SILVA, SIAPE Nº 2314399;

Art. 2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 78/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora para elaboração do Projeto “Acessibilidade nos diversos espaços do IFPA/CRMB”, com carga horária semanal de 02 horas, ate 30 Junho de 2018:
ü PAULA DANIELLE SOUZA MONTEIRO, SIAPE Nº 218465360;
ü MARIA ELIANE DE LIMA, SIAPE Nº 1842986;
ü RODRIGO DE MORAIS, SIAPE Nº 2389049;
ü DAVI GOVEIA DE FREITAS FILHO, SIAPE Nº 21673691;
ü JOHNNY GASPAR SANTOS, SIAPE Nº 1897345,
ü ESTELA MARCIA FRANÇA AIDO BOTELHO, SIAPE N°1847158;

Art. 2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 79/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Multidisciplinar que elaborará a proposta de criação de curso de Licenciatura em Pedagogia com ênfase em Educação do Campo do IFPA/CRMB, com carga horária semanal de 03 horas, com duração de 03 meses:
ü ROSEMERI SCALABRIN, SIAPE Nº 2692869- Pedagoga- Presidente;
ü SHAUMA TAMARA DO NASCIMENTO SIAPE Nº 3115726- Licenciada em Educação do Campo- Membro;
ü HELOISA HELENA FONSECA DO NASCIMENTO, SIAPE Nº 2089999- Bacharel em Ciências Sociais – Membro;
ü ADRIANA SILVA DE SOUSA, SIAPE Nº 2317774- Licenciada em Educação do Campo- Membro;
ü CARLOS ANTÔNIO CUNHA DOS SANTOS, SIAPE 300933- Pedagogo- Membro.

Art. 2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 80/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade de serviço a partir de 16/02/2018, a parcela das férias da servidora ARLEIDE SEABRA DOS SANTOS, SIAPE Nº 2167449; ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 16/02/2018

Art. 3º Reprogramar o período de férias supracitadas para serem usufruídas no período de 17 a 30 de Dezembro de 2018.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº81/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º — CONCEDER o afastamento do servidor CLAUDIONISIO DE SOUZA ARAUJO, SIAPE Nº 1814413, no período de 27 e 28 de fevereiro de 2018, para realizar uma OFICINA DE PRODUÇÃO DE MUDAS DE CASTANHA DO PARÁ no PA Palmares II – IALA, como atividade de extensão a convite da comunidade.

Art. 2º — Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº82/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23051.004779/2018-70;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento a servidora ARMANDA DA SILVA RIBEIRO, SIAPE N° 1664860, para participar do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares do Programa de Pós - Graduação Strictu sensu do IFPA com aulas no Campus de Castanhal – PA no seguinte período abaixo:

ü Período de 05 a 14 de Março de 2018, para participação na disciplina: DESENVOLVIMENTO RURAL, TERRITÓRIO E POLÍTICAS PÚBLICAS.

Art.2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 83/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23051.000328/2018-63:

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER progressão funcional por Mérito Profissional a servidora EDNA ANTÔNIA DA SILVA BRITO, SIAPE N° 2273513; ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, da classe “D1”, nível 01 para classe “D1” nível 02, a contar de 08/01/2018 tendo em vista o disposto na Lei 12.772/2013, “in litteris”.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 84/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade de serviço a partir de 26/02/2018, a parcela das férias do servidor RAIMUNDO MOREIRA DAS NEVES NETO, SIAPE Nº 1618933; ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

PORTARIA Nº 85/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria n° 84/2018-GAB-CRMB de 26 de Fevereiro de 2018 que trata da interrupção de férias do servidor RAIMUNDO MOREIRA DAS NEVES NETO, SIAPE Nº 1618933; ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico técnico e Tecnológico

deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá. Por motivo de Licença Saúde.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 86/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 05 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23051.033860/2017-86:

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER progressão funcional por Mérito Profissional à servidora PAULA DANIELLE SOUZA MONTEIRO, SIAPE Nº 218465360; ocupante do cargo de Psicóloga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento 701-NS-E-202 para o 701-NE-D-203, a contar de 09/12/2017 tendo em vista o disposto na Lei 11.091/2005, “in litteris”.

Art. 2º - RETIFICAR, Portaria nº 208/2016 – GAB-CRMB de 08 de julho de 2016 que trata da progressão por mérito profissional da servidora PAULA DANIELLE SOUZA MONTEIRO, para que passe a vigorar com a correição a seguir discriminada:
a) “onde se lê” passando da classe “E”, nível de capacitação “101”, para a classe “E”, nível de capacitação “102”, a partir de 30/06/2016.
“leia-se” passando da classe “E”, nível de capacitação “101”, para a classe “E”, nível de capacitação “102”, a partir de 09/06/2016.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 87/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 05 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23051.033862/2017-75:

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER progressão funcional por Capacitação Profissional à servidora PAULA DANIELLE SOUZA MONTEIRO, SIAPE Nº 218465360; ocupante do cargo de Psicóloga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento 701-NS-E-203 para o 701-NS-E-303, a contar de 30/12/2017 tendo em vista o disposto na Lei 11.091/2005, “in litteris”.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 88/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 05 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar retroativo de 03 de Março de 2018, a parcela das férias marcadas para o período de 02 a 31 de Março de 2018 do servidor MARCLEISON BENEDITO CALDAS, SIAPE Nº 23179965; ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá.

Art. 2º - Reprogramar o período de férias supracitadas para serem usufruídas no período de 03 a 31 de Maio de 2018.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 89/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 05 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Estabelecer Normas e Procedimentos para a utilização da Quadra Poliesportiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará Campus Rural de Marabá.

CAPITULO I
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Estas normas visam regulamentar o uso das instalações nas áreas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão desenvolvidas na Quadra Poliesportiva do IFPA-CRMB.
Parágrafo Único - São definidas como eventos institucionais aquelas atividades ligadas a esta Instituição.
a) - Para a realização de eventos, fica determinado que a solicitação deve ser feita à Coordenação do Núcleo de Esporte e Lazer, com no mínimo, 7 dias de antecedência da data prevista, sendo que esta Coordenação dará ciência à Prefeitura do Campus e ao solicitante em até 3 dias antes do evento.
b) - Quanto à utilização da Quadra Poliesportiva, deverá ficar sob inteira responsabilidade de professores, de alunos e de técnicos administrativos, que tiverem atividades desenvolvidas na mesma, ficando estes responsáveis, também, de informar à Coordenação do Núcleo de Esporte e Lazer caso seja descumprida alguma das normas estabelecidas nesta Regulamentação.

CAPITULO II
DAS NORMAS e MEDIDAS DE SEGURANÇA

Art. 3º Sendo OBRIGATÓRIA antes do uso da quadra a utilização de calçados esportivos e/ou de dança que não provoquem danos ao piso;

Art. 4º Ter cuidado no transporte/manuseio de materiais e equipamentos para não causar danos a quadra.

Art. 5º É OBRIGATÓRIO o uso de proteção específica de borracha ou similar nos aparelhos a serem utilizados como:
a) Mesas e cadeiras;
b) Caixas de som e semelhantes;
c) Qualquer outro tipo de objeto pontiagudo ou com característica cortante;
CAPITULO III
DAS PROIBIÇÕES

Art. 6º Fica expressamente PROIBIDO o consumo de qualquer tipo de alimento e/ou bebida alcoólica e adocicada no Ginásio/Quadra, sendo somente permitido o consumo de água;

Art. 7º Fica expressamente PROIBIDO sapatos e/ou calçados com características pontiagudas, cortantes, de salto, travas ou de sola que possam danificar o piso.

Art. 8º Não será permitida a montagem de qualquer estrutura pesada e/ou metálicas na quadra que possam danificar o piso.

Art. 9º Não será permitido arrastar traves, postes ou qualquer outro objeto que possa danificar o piso.

Art. 10º Não será permitido molhar o piso com qualquer tipo de líquido (somente água) na quadra poliesportiva.
CAPITULO IV
DAS EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES

Art. 11º Deverá ser proibida a utilização de fogos de artifício e/ou similares em ambiente “indoor”.

Art. 12º Estão autorizados a instalar, operar, inspecionar ou reparar instalações somente os profissionais qualificados para o mesmo.
Parágrafo único. Fica restrito a apenas aos servidores competentes a abrir o quadro de fusíveis, relacionados a iluminação e energia da quadra.

Art. 13º É dever de todos os usuários zelar pela conservação da quadra esportiva e pelo patrimônio da Entidade.
Parágrafo único. O usuário ou convidado, que causar danos à estrutura da quadra esportiva, ou à sua área externa, ficará responsável pelo ressarcimento à Instituição.

Art. 14º O descumprimento destas Normas sujeita os infratores penalidades que serão analisadas pelo Núcleo de Esporte e Lazer, Comissão de Ética Disciplinar e se preciso às penas da lei, responsabilidade civil administrativa e/ou criminal, em caso de acidentes.

CAPITULO V
DAS NORMAS e MEDIDAS DE LIMPEZA

Art. 15º A quadra deverá ser mantida limpa pelos responsáveis do seu uso diário.

Art. 16º Para limpeza geral da quadra ficará acordado com a equipe de limpeza uma vez ao mês.

Art. 17º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº90/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 08 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA DA VI SEMANA DA SAUDE DO IFPA Campus Rural de Marabá com carga horária de 02 horas semanais para o planejamento, execução e avaliação do evento:

- PAULA DANIELLE SOUZA MONTEIRO, SIAPE Nº 218465360;
- DEUSANETE PINTO MACHADO, SIAPE Nº 1892901;
- LEIDIAN COELHO DE FREITAS Nº 2163471;
- MARIA DA PAZ DEMES GONÇALVES SIAPE Nº 2184675;
- MARIA ELIANE DE LIMA, SIAPE Nº 1842986;
- EVELANE GARCES SILVA, SIAPE Nº 1812806;
- ARLEIDE SEABRA DOS SANTOS, SIAPE Nº 2167449;
- CARLOS ALBERTO SOUSA DA SILVA, SIAPE N° 2314399;
- INGRID FERREIRA SOARES DA SILVA, SIAPE Nº 2351482;
- ESTELA MARCIA FRANCA AIDO BOTELHO, SIAPE Nº1847158;
- ALDERUTH DA SILVA CARVALHO, SIAPE N° 2184916;
- SUZENNY TEIXEIRA RECHENE, SIAPE N° 2273532;

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº91/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 12 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE BANCA EXAMINADORA PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE FILOSOFIA EDITAL Nº 01/2018 a se realizada no dia 13 de Março de 2018:

ü SHAUMA TAMARA DO NASCIMENTO SIAPE Nº 3115726;- Docente da área.
ü LUCIENE APARECIDA CASTRAVECHI, SIAPE N° 2272103;- Docente da área.
ü CARLOS ANTÔNIO CUNHA DOS SANTOS, SIAPE 300933; - Pedagogo.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº92/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 08 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento das servidoras abaixo relacionadas, no período de 23 de agosto a 01 de setembro de 2014, para participarem do Curso “Cuidando do Cuidador”, a ser realizado em Fortaleza-CE.

- MARIA ELIANE DE LIMA, SIAPE Nº 1842986.
- LEIDIAN COELHO DE FREITAS Nº 2163471;
- MARIA DA PAZ DEMES GONÇALVES SIAPE Nº 2184675;

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº93/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 14 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º — CONCEDER o afastamento do servidor RENAN DA SILVA CUNHA SIAPE Nº 212116, no período 15 a 16 de Março de 2018, para participar do Encontro de Delegados Sindicais, representando os servidores técnicos administrativos do campus. O evento ocorrerá na sede do Sinasefe em Belém-PA.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 94/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 14 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23051.023561/2016-52.

RESOLVE:

Art. 1°- DESIGNAR o servidor JONAS COSTA DA SILVA, SIAPE Nº2365699; para atuar como CONFORMISTA DE GESTÃO – Titular- tempo indeterminado, considerando o processo de nº 23051.023561/2016-52.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor LEANDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE MOURA, SIAPE Nº 2210375; para atuar CONFORMISTA DE GESTÃO – Substituto- tempo indeterminado, considerando o processo de nº 23051.023561/2016-52.

Art. 3º REVOGAR os dispostos na Portaria n° 343/2016 GAB-CRMB e Portaria nº 267/2017 GAB-CRMB.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº95/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 14 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento da servidora LUCIENE APARECIDA CASTRAVECHI, SIAPE Nº 1272103, no período de 03 a 05 de Abril de 2018, para participar do Workshop Argentino – Brasileiro de História Comparada (IV WAB) , na Universidade Federal de Mato Grosso.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº96/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 14 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº23051.004812/2018-61,

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER a servidora CÉLIA DA SILVA NUNES, SIAPE Nº 2346042, ocupante do cargo de Enfermeira, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Rural de Marabá, licença Maternidade com duração de 120 (cento e vinte) dias com efeitos retroativos a contar de 11/12/2017 de acordo com o disposto no artigo 102, inciso VIII, alínea "a", e artigo 207, ambos da Lei 8.112/90, bem como de acordo com o Decreto 6.690/2008.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 97/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 14 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23051.006116/2018-90:

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER progressão funcional por Mérito Profissional a servidora JOSELANEA CAVALCANTE LOPES, SIAPE Nº 2119094; ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, passando do posicionamento 701-NI-C-202 para o 701-NI-C-203, com efeitos financeiros a partir de 12 de Maio de 2017 tendo em vista o disposto na Lei 12.772/2013, "in litteris".

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 98/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 14 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23051.005839/2018-71:

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER progressão funcional por Mérito Profissional à servidora MARLENE BORGES DE CARVALHO, SIAPE N° 1043102; ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, da classe "D1", nível 01 para classe "D1" nível 02, a contar de 20/01/2018 tendo em vista o disposto na Lei 12.772/2013, "in litteris".

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº99/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 14 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23051.001476/2018-03:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora MARIA ELIANE DE LIMA, SIAPE Nº 1842986, ocupante do Assistente Social do quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, o INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO DE 52%, a partir de 22 de janeiro de 2018, de acordo com a titulação de Mestrado.

Art. 2º —— Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº100/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 14 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23051.034487/2017-81:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora MARIA DA PAZ DEMES GONÇALVES, SIAPE Nº 2184675, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem do quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, o INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO DE 25%, a partir de 15 de Dezembro de 2017, de acordo com a Graduação Diretamente ligada a sua função.

Art. 2º —— Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 101/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23051.025248/2017-30:

RESOLVE:

Art. 1º — CONCEDER o afastamento da servidora NAYANA RIBEIRO SOARES, SIAPE N° 2209347, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, no período retroativo de 20 de Novembro a 20 de Dezembro de 2017 que teve como finalidade dar andamento ao Doutorado em Sanidade Animal, Higiene e Tecnologia de Alimentos na Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás, intercalado com sala de aula no Campus. Mediante apresentação de relatório final.

Art. 2º - Sem ônus para o Campus.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 102/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 20 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Zootecnia do Campus Rural de Marabá com dedicação de 1 hora semanal:

ü JOANA PATRICIA LIRA DE SOUSA, SIAPE N° 176256;
ü SANDERLEY SIMÕES DA CRUZ, SIAPE Nº 1814552;
ü LILIANE MOREIRA SILVA GOMES, SIAPE Nº 2335008,
ü WAGNER MARCELO SOUSA VINHOTE, SIAPE N° 1096014,
ü MARCOS PAULO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, SIAPE 2176248;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 103/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 20 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Veterinária do Campus Rural de Marabá com dedicação de 1 hora semanal:

ü JOANA PATRICIA LIRA DE SOUSA, SIAPE N° 176256;
ü SANDERLEY SIMÕES DA CRUZ, SIAPE Nº 1814552;
ü LILIANE MOREIRA SILVA GOMES, SIAPE Nº 2335008,
ü WAGNER MARCELO SOUSA VINHOTE, SIAPE N° 1096014,
ü MARCOS PAULO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, SIAPE 2176248;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 104/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 21 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor GEUSON DO NASCIMENTO MOURA, SIAPE Nº 2343256, portador do RG nº 5124408 PC/PA, CPF 865.456.552-72 e Carteira Nacional de Habilitação nº. 03800091878 Categoria AD, expedida pelo DETRAN/PA, em 21/06/2013, a conduzir veículos locados ou propriedade do CAMPUS RURAL DE MARABÁ/IFPA, com objetivo de realizar serviços EXCLUSIVAMENTE de interesse desta instituição.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 12 meses a contar da sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 105/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 21 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor ELIAS DELMONDES LACHESKI, SIAPE Nº 2995357; ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA, no DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL do Campus Rural de Marabá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 106/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 21 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR a servidora FERNANDA NASCIMENTO PEREIRA, SIAPE Nº 2349684; ocupante do cargo de Nutricionista, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA, no DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL do Campus Rural de Marabá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 107/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 21 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor GEUSON DO NASCIMENTO MOURA, SIAPE Nº 2343256, ocupante do cargo de Assistente de aluno, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA, no DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL do Campus Rural de Marabá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
e-se.

PORTARIA Nº 108/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 21 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR ao servidora KÁTIA NORONHA BARBOSA, SIAPE Nº 2167536; ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA, no DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL do Campus Rural de Marabá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 109/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 21 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor VINICIUS SOUSA SILVA, SIAPE Nº 2392424; ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA, no DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL do Campus Rural de Marabá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº. 110/2018 – GAB DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a interesse da administração o servidor, abaixo relacionado, entre as respectivas unidades organizacionais com o objetivo de aprimorar a Política Administrativa do Campus Rural de Marabá:

Nº
NOME DO SERVIDOR/SIAPE
UORG DE LOTAÇÃO ATUAL
UORG PARA REMOÇÃO

01
RODRIGO DE MORAIS, SIAPE Nº2389049
54
53

UORG 53 – Diretoria Geral.

UORG 54 – Diretoria de Ensino.
UORG 55 – Diretoria de Administração e Planejamento.

Art.2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº111/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º — CONCEDER o afastamento da servidora JERUSA AINOÃ PALHETA DE SOUZA, CPF: 025.804.142-07; no período de 04 a 09 de abril de 2018, para apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da Graduação em Licenciatura em Matemática na Universidade Federal do Pará – CUMB, no Município de Breves – PA.

Art. 2º — Sem ônus financeiro para o campus.

Art. 3º — Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº112/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23051.002123/2018-12:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora KÁTIA NORONHA BARBOSA, SIAPE Nº 2167536; ocupante do cargo de Assistente de Aluno do quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, o INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO DE 15%, a partir de 29 de Janeiro de 2018, de acordo com a Graduação em Engenharia Ambiental Indiretamente ligada a sua função.

Art. 2º —— Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº113/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o processo n°23051.008432/2018-04:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento a servidora ALIANE MEDEIROS CARVALHO SIAPE Nº 2016679, para participar do mestrado do Programa de Pós - Graduação do IFPA/UNESP com aulas no Campus de Castanhal - PA nos seguintes períodos abaixo:

- ü Período de 19 a 23 de Fevereiro de 2018, para participação na disciplina: Nutrição Mineral;
- ü Período de 26 a 30 de Março de 2018, para participação na disciplina: Instrumentação e Automação Aplicada ao Manejo do Solo e da Água.
- ü Período de 03 a 07 de Abril de 2018, para participação na disciplina: Metodologia de análises químicas em plantas.
- ü Período de 07 de Abril a 11 de Maio de 2018, para participação na disciplina: Metodologia de Pesquisa.
- ü Período de 21 a 25 de Maio de 2018, para participação na disciplina: Mecanismos básicos de Fisiologia Vegetal.
- ü Período de 18 a 22 de Junho de 2018, para participação na disciplina: Seminários.
- ü Período de 9 a 13 de Julho de 2018, para participação em experimentação agronômica.
- ü Período de 20 a 25 de Agosto de 2018, para participação na disciplina: Tecnologia de aplicação de Produtos fitossanitários.

Art.2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº114/2018-CAMPUS RURAL DE MARABÁ 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento ao servidor IDEL PANTOJA GARCIA, SIAPE Nº2078876; durante o período de 02 a 06 de Abril de 2018 para participar das aulas do Mestrado em Gestão Pública, na disciplina “Estado e Gestão Pública” modalidade MINTER convênio IFPA-UFPI com aulas minitradas no IFPA Campus Belém, na Cidade de Belém-PA.

Art.2º- Sem ônus para o Campus.

Art.3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº115/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º — CONCEDER o afastamento do servidor CLAUDIONISIO DE SOUZA ARAUJO, SIAPE Nº 1814413, no período de 02 e 07 de abril de 2018, para participar de uma capacitação no âmbito do Projeto Bom Manejo ITTO Fase II com o objetivo de

disseminar ferramentas computacionais (softwares) a convite da EMBRAPA Amazônia Oriental.

Art. 2º — Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 116/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar retroativo de 12 de Dezembro de 2017, a parcela das férias do servidor LELIS ARAÚJO OLIVEIRA, SIAPE Nº 2172430; ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá.

Art. 2º - Reprogramar o período de férias supracitadas para serem usufruídas no período de 14 a 21 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 12 de Dezembro de 2017.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº117/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º — CONCEDER o afastamento do servidor CARLOS ALBERTO SOUSA DA SILVA, SIAPE Nº 2314399, no período de 01/04/2018 a 06/04/2018, para Participar da reunião das CPPDs para tratar da minuta de revisão da resolução 199 e processos de RSC (novas diretrizes), como representante da CPPD Rural Marabá que acontecerá na cidade de Belém – PA.

Art. 2º — Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº118/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23051.004779/2018-70;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento a servidora ARMANDA DA SILVA RIBEIRO, SIAPE N° 1664860, para participar do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares do Programa de Pós - Graduação Strictu sensu do IFPA com aulas no Campus de Castanhal – PA no seguinte período abaixo:
ü Período de 02 a 12 de Abril de 2018, para participação na disciplina: Fundamentos em Agrocoecossistemas Amazônicos.

Art.2º - Sem ônus para o Campus.

Art.3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº119/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 26 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA GERAL SUSBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeada através da Portaria nº 1971/2017-GAB – D.O.U. de 04.08.2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento ao servidor SANDRO BARBOSA RIBEIRO, SIAPE N° 1844241, no período de 26 a 30 de Março de 2018, para participação na disciplina: Instrumentação e automação aplicada ao manejo do solo e da água e nos dias 02 a 07 de Abril de 2018 para a disciplina: As ligações químicas, a estrutura das substancias e reflexões na ciência do solo do Doutorado do Programa DINTER – CAPES que será ministrada no IFPA - Campus de Castanhal - PA.

Art.2º - Sem ônus para o Campus.

Art.3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº120/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23051.025263/2017-88,

RESOLVE:
Art. 1º - INCLUIR na Portaria n°411/2017 DG-CRMB de 13 de Novembro de 2017 os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE ÉTICA DISCIPLINAR DISCENTE DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ com carga horária semanal de 04 horas:

MEMBROS:

• ALINE BATISTA FERNANDES MORAIS, SIAPE Nº 1813555 – Representante dos Docentes.
• CARLOS ALBERTO SOUSA DA SILVA, SIAPE Nº 2314399 – Representante do Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 121/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 23051.027336/2017-76;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, AGRICULTURA FAMILIAR E CURRÍCULO do IFPA Campus Rural de Marabá::

ü MANUEL FABIO MATOS BARROS, SIAPE Nº 3716595 – COORDENADOR.
ü LUCIENE APARECIDA CASTRAVECHI, SIAPE N° 2272103 – VICE-COORDENADORA.

Art. 2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 122/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 26 DE MARÇO DE 2018 .

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 23051.027335/2017-21;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, AGRICULTURA FAMILIAR E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA do IFPA Campus Rural de Marabá:

ü LUCIENE APARECIDA CASTRAVECHI, SIAPE N° 2272103 COORDENADORA.

ü MANUEL FABIO MATOS BARROS, SIAPE Nº 3716595 – VICE- COORDENADOR.

Art. 2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 123/2018 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 654/2016-GAB – D.O.U., de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E ALTERADAS 2018 DO CAMPUS RURAL MARABÁ:

ü PAULO VICTOR PAZ DE SOUSA, SIAPE Nº 2326687 – COORDENADOR.
ü SANDERLEY SIMÕES DA CRUZ, SIAPE Nº 1814552 - VICE-COORDENADOR.

Art. 2º- Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

TUCURUÍ/DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 134/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 30.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR o servidor ANDRÉ CAVALCANTE DE LIMA, Matricula SIAPE nº 2349290, a conduzir os seguintes veículos oficiais: Mitsubishi, Modelo L200 TRITON e Voyage pertencente ao Campus Tucuruí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 135/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ/ CAMPUS TUCURUÍ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2011, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.003506/2017-27

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, à função de fiscais da Nota de

Empenho n° 2017NE800085 firmada entre esta Instituição e a empresa GYN Center Informática LTDA, de prestação de serviço de recarga de toner das impressoras deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para o acompanhamento dos serviços ora contratados.
- Titular: Leonardo Zani Zamprogno, Matrícula SIAPE n° 2020720;
- Substituto: Janderson Tomé dos Santos Souza, Matrícula SIAPE n° 2343279;
Art. 2º - Esta portaria terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de emissão da nota de empenho, 06/06/2017.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 136/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.015877/2017-51

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reprogramação da parcela de férias do exercício 2017 da servidora BENILDE NAZARÉ LAMEIRA ROSA, Matrícula SIAPE: 1152717, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme descrito no quadro abaixo:

PROGRAMAÇÃO ANTERIOR
REPROGRAMAÇÃO SOLICITADA

17/07/2017 a 31/07/2017
01/085/2017 a 15/08/2017

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 137/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D. O. U. de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 18.05.2011, e no uso de suas atribuições legais e considerando o arcabouço legal abaixo:
a) Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
b) Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;
c) Decreto nº 7.806, de 17 de setembro de 2012;
d) Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; e
e) Os Demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.025382/2016-50.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professora EBTT deste Instituto, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, nos termos da Lei nº 11.874/2008 e Decreto nº 7.806/2012, com lotação no Campus Tucuruí do IFPA:

Matrícula
Nome
De
Classe/Nível
Para
Classe/Nível
A Partir de

1738320

Benedito de Jesus da Silva Rodrigues

D-101
D-102
11/05/2011

D-102
D-103
11/11/2012

D-103
D-102
01/03/2013 (Transposição – Lei nº 12.772/2012)

Art. 2º - Conceder a servidora, abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professora EBTT deste Instituto, Progressão por Promoção, nos termos da Lei nº 12.772/2012, com lotação no Campus Tucuruí do IFPA:

Matrícula
Nome
De
Classe/Nível

Para
Classe/Nível
A Partir de

1738320
Benedito de Jesus da Silva Rodrigues

D-102
D-201
11/05/2014

Art. 3º - Os efeitos financeiros retroativos dos enquadramentos devem ser considerados.
Art. 4º - Tornar sem efeito todas as disposições contrárias a esta portaria.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
Art. 6º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 138/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D. O. U. de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 18.05.2011, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.011802/2017-00,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE do curso de ENGENHARIA ELÉTRICA do Campus Tucuruí do IFPA:

Nome
Formação
Regime
Mat. SIAPE

Wellington Alex dos Santos Fonseca
Bacharelado, Mestrado e Doutorado em Engenharia Elétrica
DE
1740425

Janilson Leão de Souza
Bacharelado e Mestrado em Engenharia Elétrica
DE
1064776

Fabiola Graziela Noronha Barros
Bacharelado em Engenharia da Computação, Mestrado e Doutorado em Engenharia Elétrica
DE
1740605

Wanderley Pereira dos Santos
Bacharelado e Especialização em Engenharia Elétrica
20h
2218184

Helder Camargo Baptista
Bacharelado em Engenharia Elétrica
40h
2513442

Jeferson Breno Negrão Leite
Bacharelado e Mestrado em Engenharia Elétrica
DE
1058496

Art. 2º - Revoga-se a Portaria n° 027/2017-DG/Campus Tuc. De 14 de Fevereiro de 2017
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 139/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ/ CAMPUS TUCURUÍ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2011, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.015856/2016-55

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, à função de fiscais da Nota de Empenho n° 2017NE800082 firmada entre esta Instituição e a empresa 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TLECOM, CNPJ 04.238.297/0001-89, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, recarga e testes hidrostáticos em extintores de incêndio instalados nos prédios do IFPA Campus Tucuruí, para o acompanhamento dos serviços ora contratados.
- Titular: Leonardo Zani Zamprogno, Matrícula SIAPE n° 2020720;
- Substituto: Janderson Tomé dos Santos Souza, Matrícula SIAPE n° 2343279;

Art. 2º - Esta portaria terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de emissão da nota de empenho, ou seja, até 29/03/2018.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 140/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ/ CAMPUS TUCURUÍ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2011, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.015854/2016-66

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, à função de fiscais da Nota de Empenho n° 2017NE800083 e 2017NE80084 firmada entre esta Instituição e a empresa JR COMERCIAL LTDA, referente a aquisição de forma parcelada da água mineral, garrafões de 20 litros para água mineral, recarga de gás GLP de 5,13Kg e 45Kg e vasilhames completos de GLP para atender demanda do IFPA Campus Tucuruí, para o acompanhamento dos serviços ora contratados.
- Titular: Luzenilson Pinto Pinheiro, Matrícula SIAPE n° 1668767;
- Substituto: Johnny de Jesus, Matrícula SIAPE n° 2118278;

Art. 2º - Esta portaria terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de emissão da nota de empenho, ou seja, até 16/05/2018.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 141/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.026304/2016-72

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reprogramação da segunda parcela de férias do exercício 2016 da servidora MARIA DO PERPÉUO SOCORRO SARMENTO PEREIRA, Matrícula SIAPE: 1950685, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme descrito no quadro abaixo:

PROGRAMAÇÃO ANTERIOR
REPROGRAMAÇÃO SOLICITADA

´05/12/2016 a 24/12/2016
26/06/2017 a 15/07/2017

Art. 2º - Esta remarcação deve se ao fato da servidora ter sofrido um acidente e ter sido afastada de suas atividades por motivo de saúde conforme Processo nº 23051.026304/2016-72
Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 142/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ/ CAMPUS TUCURUÍ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2011, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.009366/2016-10

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, à função de fiscais da Nota de Empenho n° 2017NE800092 firmada entre esta Instituição e a empresa RM LEÃO & FILHOS LTDA – ME, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, recarga e testes hidrostáticos em extintores de incêndio instalados nos prédios do IFPA Campus Tucuruí, para o acompanhamento dos serviços ora contratados.
- Titular: Andreza Fernandes da Costa, Matrícula SIAPE n° 2367806;
- Substituto: Zenilde Cruz Machado, Matrícula SIAPE n° 1817772;

Art. 2º - Esta portaria terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de emissão da nota de empenho, ou seja, até 29/03/2018.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 143/2017 – DG/CAMPUS TUC. 04 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.018908/2017-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reprogramação das parcelas de férias do exercício 2017 da servidora ZENILDE CRUZ MACHADO, Matrícula SIAPE 1817772, ocupante do cargo Assistente em Administração pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, marcada para os períodos de:
2ª Parcela: 12 a 21 de JULHO de 2017.
3ª Parcela: 02 a 11 de OUTUBRO de 2017.

Art. 2° - O novo período das parcelas de férias da referida servidora ficam reprogramadas para:
2ª Parcela: 05 a 14 de JULHO de 2017.
3ª Parcela: 23 de OUTUBRO a 01 de NOVEMBRO de 2017.
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 144/2017 – DG/CAMPUS TUC. 04 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.015637/2017-57,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Retribuição por Titulação de Doutorado em Genética e Biologia Molecular, a servidora ALINE GRASIELLE COSTA DE MELO, Matrícula SIAPE nº 2398694, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 145/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 04 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.018711/2017-97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Licença paternidade ao servidor WALDIK VIANA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2344019, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, de 05 (cinco) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração de acordo com os art. 102, art. 185 e art. 208 da Lei 8.112/90, a partir do dia 29 de junho de 2017.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 146/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 04 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.018714/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Prorrogação Licença paternidade ao servidor WALDIK VIANA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2344019, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, de 15 (quinze) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração de acordo com os art. 102 e art. 185 da Lei 8.112/90, Decreto n° 8.737 de 03 de maio de 2016, a partir do dia 04 de julho de 2017.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 147/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 05 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.018805/2017-66,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Licença por Falecimento de Pessoa da Família ao servidor LENNON VALLE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 2122148, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, de 08 (oito) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração de acordo com os art. 97, inciso III, alínea “b” da Lei 8.112/90, a partir do dia 17 de junho de 2017.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 148/2017 – DG/CAMPUS TUC. 05 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.017785/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Progressão Funcional por Desempenho Didático ao servidor LUCIANO DOMINGUES QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 2636430, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia do Pará, passando da Classe D-IV nível I, para a Classe D-IV nível II, conforme art. 14 da Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012.
Art. 2º - O servidor terá direito a concessão da Progressão Funcional a partir de 23/06/2017 e que sejam considerados os efeitos retroativos.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 149/2017 – DG/CAMPUS TUC. 05 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.018770/2017-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reprogramação da segunda parcela de férias do exercício 2017 da servidora ELISVÂNIA NUNES BRAZ, Matrícula SIAPE n° 1771355, ocupante do cargo Pedagogo pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, marcada para os períodos de:
2ª Parcela: 07 a 21 de DEZEMBRO de 2017.
Art. 2° - O novo período da parcela de férias da referida servidora fica reprogramado para:
2ª Parcela: 11 a 25 de SETEMBRO de 2017.
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 150/2017 – DG/CAMPUS TUC. 06 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.003042/2017-59,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, à função de fiscais da Nota de Empenho n° 2017NE800107 firmada entre esta Instituição e a empresa GATEWAY SECURITY LIBRARY & SOLUTIONS, de prestação de serviço de desinstalação e instalação de antena híbrida para dar apoio ao Sistema Eletromagnético da Biblioteca deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para o acompanhamento dos serviços ora contratados.
- Titular: Elenice Janaú Ferreira, Matrícula SIAPE n° 1183906;
- Substituto: Leonardo Zani Zamprogno, Matrícula SIAPE n° 2020720;
Art. 2º - Esta portaria terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de emissão da nota de empenho, neste caso, até o dia 03/07/2017, ou até que a prestação de serviço seja concluída.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 151/2017 – DG/CAMPUS TUC. 07 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.019033/2017-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 04 de julho de 2017, a segunda parcela de férias do exercício 2017 da servidora NEIVA ORMANES, Matrícula SIAPE n° 2097816, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, devendo o gozo de férias da servidora ser reiniciado a partir do dia 19 de julho de 2017.
Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 152/2017 – DG/CAMPUS TUC. 07 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.019032/2017-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 04 de julho de 2017, a segunda parcela de férias do exercício 2017 do servidor JOÃO ELIAS VIDUEIRA FERREIRA, Matrícula SIAPE n° 1487053, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, devendo o gozo de férias do servidor ser reiniciado a partir do dia 03 de janeiro de 2018.
Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 153/2017 – DG/CAMPUS TUC. 07 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.017734/2017-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reprogramação da terceira parcela de férias do exercício 2017 da servidora MARIA DA CONCEÇÃO PEREIRA BUGARIM, Matrícula SIAPE n° 1738040, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, marcada para o período de:
3ª Parcela: 23 de OUTUBRO a 06 de NOVEMBRO de 2017.
Art. 2° - O novo período da parcela de férias da referida servidora fica reprogramado para:
3ª Parcela: 18 de JULHO a 01 de AGOSTO de 2017.
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 154/2017 – DG/CAMPUS TUC. 07 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.018434/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reprogramação da segunda e terceira parcela de férias do exercício 2017 da servidora KEYLLA LOPES DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE n° 1776045, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, marcada para os períodos de:
2ª Parcela: 10 a 16 de JULHO de 2017.
3ª Parcela: 05 a 24 de DEZEMBRO de 2017.
Art. 2° - O novo período das parcelas de férias da referida servidora fica reprogramado para:
2ª Parcela: 17 de JULHO a 01 de AGOSTO de 2017.
3ª Parcela: 23 de OUTUBRO a 02 de NOVEMBRO de 2017.
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 155/2017 – DG/CAMPUS TUC. 07 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.016846/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, à função de fiscais do Contrato nº 03/2016 firmado com a empresa B.C. FRIO Ltda., de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para acompanhamento dos serviços ora contratados.
- Titular: Zenilde Cruz Machado, Matrícula SIAPE n° 1817772;
- Substituta: Andreza Fernandes da Costa, Matrícula SIAPE n° 2367806;
Art. 2 - Fica revogada as disposições na Portaria n° 014/2017-DG/Campus Tucuruí;
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 156/2017 – DG/CAMPUS TUC. 11 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.019688/2017-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 04 de julho de 2017, a primeira parcela de férias do exercício 2017 da servidora ANA CAROLINA LEAL FOLHA DE CASTRO, Matrícula SIAPE n° 1839612, ocupante do cargo Psicóloga, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, devendo o gozo de férias da servidora ser reiniciado a partir do dia 11 de julho de 2017.
Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 157/2017 – DG/CAMPUS TUC. 11 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.019688/2017-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a segunda parcela de férias do exercício 2017 da servidora MARIA DO SOCORRO MIRANDA SILVA, Matrícula SIAPE n° 1637098, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, programada para o período de 17 a 26 de julho de 2017, em virtude da ocorrência das atividades acadêmicas no mês de julho e de ausência de substituto da função nos afastamentos e impedimentos legais da titular do setor.
Art. 2° - O novo período da parcela de férias da referida servidora fica reprogramado para 13 a 22 de dezembro de 2017.
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 158/2017 – DG/CAMPUS TUC. 14 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO

DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.017724/2017-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reprogramação da segunda parcela de férias do exercício 2017 do servidor GABRIEL DOS SANTOS MIRANDA FILHO, Matrícula SIAPE n° 1272076, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, marcada para os períodos de 18 de Dezembro a 16 de Janeiro de 2017, para que o mesmo possa desempenhar as atividades como Coordenador Substituto do curso Técnico em Aquicultura no período de afastamento ou impedimento legal do titular.
Art. 2° - O novo período da parcela de férias do referido servidor fica reprogramado para 02 de Abril a 01 de Maio de 2018.
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 159/2017 – DG/CAMPUS TUC. 19 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.019745/2017-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a programação da parcela de férias do exercício 2017 da servidora MARIA EDNA CRUZ TRINDADE, Matrícula SIAPE n° 2346808, ocupante do cargo Revisora de Texto Braille do quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, a ser marcada para o período de 18 de dezembro de 2017 a 16 de janeiro de 2018.
Art. 2° - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 160/2017 – DG/CAMPUS TUC. 19 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.020389/2017-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO ENADE do curso de LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS do Campus Tucuruí do IFPA:

N°
NOME
MAT. SIAPE

01
Dnilson Oliveira Ferraz
2668757

02
Antônio Márcio Gomes Martins Júnior
2395068

03
Luciana Mendes Fernandes
1687679

04
Maíra Vasconcelos da Silva Padilha
1183657

Art. 2° - A carga horária máxima destinada aos trabalhos da Comissão será de 3h semanais.
Art. 3° - A validade desta portaria será de 6 (seis) meses a contar do início do semestre letivo de 2017, dia 29/05/2017.
Art. 4° - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 161/2017 – DG/CAMPUS TUC. 19 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.020390/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO ENADE do curso de TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES do Campus Tucuruí do IFPA:

N°
NOME
MAT. SIAPE

01

Landry Pereira da Silva
1423986

02
Alex Santos de Oliveira
2326496

03
Lilian Coelho de Freitas
2272403

04
Pedro Fernando Marinho Cabral
2176890

Art. 2° - A carga horária máxima destinada aos trabalhos da Comissão será de 3h semanais.
Art. 3° - A validade desta portaria será de 6 (seis) meses a contar do início do semestre letivo de 2017, dia 29/05/2017.
Art. 4° - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 162/2017 – DG/CAMPUS TUC. 21 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.019508/2017-38,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Progressão Funcional por Mérito Profissional do servidor LEONARDO POSSAMAI MEZZOMO, matrícula SIAPE nº 1872982, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, passando da Classe E-404, para a Classe E-405, de acordo com o art. 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito financeiro retroativo a partir de 21/06/2017.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 163/2017 – DG/CAMPUS TUC. 24 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.020634/2017-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a programação da parcela de férias do exercício 2017 do servidor WALDIK VIANA DA SILVA, Matrícula SIAPE n° 2344019, ocupante do cargo Administrador do quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, a ser marcada para o período de 30 de Novembro a 29 de Dezembro de 2017
Art. 2° - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 164/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 25 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ/ CAMPUS TUCURUÍ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2011, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.001406/2015-02;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº071/2017– DG/CAMPUS TUC. DE 12 DE ABRIL DE 2017, que ENQUADRA o servidor Rosinaldo Gonçalves Pereira no cargo de Professor EBTT deste Instituto, nos termos da Medida Provisória nº431/2008 convertida na Lei nº11.784/2008, com lotação no Campus Tucuruí do IFPA.
Art. 2º - Tal ato é de competência exclusivamente do Reitor respaldado em Lei que autoriza o enquadramento.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 165/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 25 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ/ CAMPUS TUCURUÍ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2011, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.026304/2016-72;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 141/2017– DG/CAMPUS TUC. DE 23 DE JUNHO DE 2017, que autoriza a reprogramação de férias do exercício 2016 da servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SARMENTO PEREIRA, Matrícula SIAPE: 1950685, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará;
Art. 2º - Onde lê se “reprogramação da segunda parcela de férias do exercício 2016”, leia se “reprogramação da primeira parcela de férias do exercício 2016”.

PROGRAMAÇÃO ANTERIOR
PROGRAMAÇÃO SOLICITADA

12/07/2016 a 31/07/2016
26/06/2017 a 15/07/2017

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 166/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.020188/2017-69,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Licença Maternidade a CRISTINA PANTOJA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 2179710, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração de acordo com o art. 207 da Lei 8.112/90, Decreto N° 6.690 de 11 de dezembro de 2008, a partir do dia 07 de julho de 2017.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 167/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.020189/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Prorrogação da Licença Maternidade a CRISTINA PANTOJA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 2179710, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, de 60 (sessenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração de acordo com o art. 207 da Lei 8.112/90, Decreto N° 6.690 de 11 de dezembro de 2008, a partir do dia 04 de novembro de 2017 com término em 02 de janeiro de 2018.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 168/2017 – DG/CAMPUS TUC. 01 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.018555/2017-64

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a Retribuição por Titulação de Especialização Pós-Graduação Lato Sensu em Segurança Computacional ao servidor RONNARO DOS SANTOS JARDIM, Matrícula SIAPE nº 2314845 ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 169/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ/ CAMPUS TUCURUÍ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2011.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, a servidora ANDREZA FERNANDES DA COSTA, Matricula SIAPE n°2367806, Portadora do RG nº 159486 SSP/AP, para realizar as diligências junto ao DETRAN/PA, no sentido de buscar o documento do veículo institucional: Land Rover – Placa: JTS 0356.
Art. 2º Este ato não gera efeito financeiro;
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 170/2017 – DG/CAMPUS TUC. 02 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.020599/2017-54,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Progressão Funcional por Mérito Profissional da servidora KELSIA DE OLIVEIRA SARAIVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2143060, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará,

passando da Classe D-202, para a Classe D-203, de acordo com o art. 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito financeiro retroativo a partir de 24/07/2017.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 171/2017 – DG/CAMPUS TUC. 02 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.019739/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Progressão Funcional por Mérito Profissional do servidor ELIZABETH CRISTINA NASCIMENTO BRANCH, matrícula SIAPE nº 1751371, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, passando da Classe E-405, para a Classe E-406, de acordo com o art. 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito financeiro retroativo a partir de 19/07/2017.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 172/2017 – DG/CAMPUS TUC. 02 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.020640/2017-92,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Progressão Funcional por Desempenho Didático ao servidor RONDINELLI OLIVEIRA PINTO, matrícula SIAPE nº 1737974, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, passando da Classe D-III nível I, para a Classe D-III nível II, conforme art. 14 da Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012.
Art. 2º - O servidor terá direito a concessão da Progressão Funcional a partir de 15/04/2017 e que sejam considerados os efeitos retroativos.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 173/2017 – DG/CAMPUS TUC. 04 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.017729/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental, do IFPA- Campus Tucuruí.
- REPRESENTANTE DOCENTE:

- ADRIANA ALBURQUERQUE DO NASCIMENTO – Matrícula SIAPE nº 1768051
- ALLAN JAMESSON SILVA DE JESUS – Matrícula SIAPE nº 2700396
- AUGUSTO DA GAMA REGO – Matrícula SIAPE nº 1080852
- BENILDE DE NAZARÉ LAMEIRA ROSA – Matrícula SIAPE nº 1152717
- DEVANILDA MARTINS DA FONSECA – Matrícula SIAPE nº 1194122
- GILBERTO CALDEIRA BARRETO – Matrícula SIAPE nº 1738063
- MONIQUE SANDRA OLIVEIRA DIAS BARRETO – Matrícula SIAPE nº 1738185
- NEUSA MARGARETE GOMES FERNANDES – Matrícula SIAPE nº 1194268
- PATRÍCIA BOCHARDT SANTOS – Matrícula SIAPE nº 1673135
- ROSEVANI LIMA MONTEIRO – Matrícula SIAPE nº 2169681
- YEDA DOS SANTOS SILVA – Matrícula SIAPE nº 1032546
- YURI EWERTON SILVA NASCIMENTO – Matrícula SIAPE nº 2390630

- REPRESENTANTE DISCENTE:

- DÉBORA FREITAS CHAVES – Matrícula nº 20163011395, TURMA T301-5TE
- GUILHERME HAPHAEL COSTA E SILVA – Matrícula nº 20153010042, TURMA T301-5TE
- PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUSA – Matrícula nº 20173011283, TURMA T301-1TG

- REPRESENTANTE PEDAGOGO:

- ROBSON TAVARES GONÇALVES – Matrícula SIAPE nº 2184724

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 174/2017 – DG/CAMPUS TUC. 07 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.020633/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Progressão Funcional por Capacitação Profissional da servidora KELSIA DE OLIVEIRA SARAIVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2143060, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, passando da Classe D-203, para a Classe D-303, conforme Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012.
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito financeiro retroativo a partir de 25/07/2017.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 175/2017 – DG/CAMPUS TUC. 09 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.020266/2017-25

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a Retribuição por Titulação de Especialização Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Ambiental e Sustentabilidade ao servidor ENOQUE GOMES DE MORAIS, Matrícula SIAPE nº 1107736 ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RESOLUÇÃO DO CONSUP

REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 018/2018-CONSUP DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025919/2017-62.

Resolve:
Art.1º Autorizar, ad referendum, no período de 30 de novembro de 2017 a 13 de dezembro de 2017, o afastamento internacional com ônus limitado para este Instituto, do servidor Adan Richard Moreira Martins, matrícula SIAPE 2375717, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Itaituba, para participação no XXXI Congresso de la Asociación Latinoamericana de Sociología - ALAS, na Universidad de La Republica Uruguay, em Montevideo/Uruguai.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 019/2018-CONSUP DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015145/2015-08.

Resolve:
Art.1º Aprovar, ad referendum, a autorização da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), para atuar como Fundação de Apoio junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, pelo prazo de um ano, a contar de 22 de fevereiro de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 020/2018-CONSUP DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018
Aprova, “ad referendum", o Regulamento das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.032900/2017-72.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, “ad referendum", na forma do anexo, o Regulamento das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Resolução Nº 020/2018-CONSUP DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.
ANEXO

REGULAMENTO DAS BIBLIOTECAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente Regulamento disciplina os aspectos gerais da estrutura e funcionamento das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO
Art. 2º A Biblioteca organiza-se em quatro seções:
I – Seção de Desenvolvimento de Coleções e Aquisição;
II – Seção de Processamento Técnico
III – Seção de Circulação e Referência
IV – Seção de Periódico

Art. 3º A seção de Desenvolvimento de Coleções e Aquisição tem a finalidade de coordenar o processo de desenvolvimento de coleções, bem como compreender as atividades de estudos da comunidade no que tange a seleção, aquisição, avaliação, descarte e desbaste, como também preservação, conservação e restauração do acervo do material informacional em vários formatos (impressos, eletrônicos, recursos online e outras mídias), com base no PDC estabelecido para as bibliotecas do IFPA.

Art. 4º São atividades da seção de Desenvolvimento de Coleções e Aquisição:
I – Implementar, cumprir e propor novas sugestões para a política de desenvolvimento de coleções do IFPA;
II – Aplicar os critérios de seleção de forma articulada com as unidades acadêmicas e administrativas do IFPA;
III - Executar as atividades de seleção do acervo, em diferentes suportes para as bibliotecas do IFPA;
IV – Selecionar, adquirir, organizar, divulgar e manter atualizado o acervo informacional em consonância com a PDC;
V – Gerenciar o processo de compra do acervo informacional do IFPA;
VI – Gerenciar a execução do serviço de intercâmbio que inclui a doação, permuta e distribuição;
VII – Planejar e coordenar estudos de avaliação do acervo para fundamentação da PDC;
VIII – Empregar as diretrizes e desenvolver ações e projetos para preservação, conservação e restauração do acervo, bem como para o desbaste e descarte de coleções previsto na PDC.
IX – Selecionar, encomendar, receber e conferir o material adquirido por compra ou doação;
X – Enviar sugestões aos docentes levando em conta a seleção de materiais bibliográficos e audiovisuais a serem adquiridos;
XI – Fortalecer o acervo por componente curricular, de acordo com o número de alunos matriculados e recursos financeiros alocados;
XII – Manter atualizadas as bibliografias básicas e complementares, por componente curricular, constantes nos projetos pedagógicos dos Cursos de Graduação;
XIII – Manter atualizadas informações sobre fontes de pesquisa necessárias à seleção de materiais, inclusive, websites de editoras, distribuidores e produtores de material informacional;

XIV – Estabelecer contato com os professores, coordenadores de cursos, discentes, se for o caso, para ter embasamento aos processos de seleção e aquisição em suas unidades, levando em consideração o PDC do IFPA;
Parágrafo único: As Coordenações de curso, ouvidos os professores, encaminharão à coordenação da biblioteca a listagem de itens informacionais para aquisição contendo os títulos das Bibliografias básicas e complementares, com a referência completa (autor, título, subtítulo se houver, local de publicação, editora, ano de publicação e ISBN), obedecendo ao anexo que consta no PDC utilizando o Sistema Pergamum, através do link de pesquisa <http://www.pergamum.ifpa.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php>, utilizando o login e senha, no Link Sugestão para aquisição;
XV – Supervisionar, aplicar e controlar recursos das dotações orçamentárias e de outras fontes de investimento;
XVI – Informar periodicamente as unidades acadêmicas sobre a tramitação do processo de aquisição de acervo;
XVII – Controlar a atualização, acuidade e integridade das fontes de informação eletrônicas;
XVIII – Executar as atividades de intercâmbio de publicações;
XIX– Fortalecer a cooperação técnico-científica interinstitucional, contribuindo para o crescimento do índice de informação;
XX – Avaliar sistematicamente as coleções da Biblioteca, para fundamentar o processo decisório da política de seleção e aquisição;
XXI – Substituir materiais danificados ou extraviados;
XXII - As aquisições deverão ser efetuadas mediante solicitação formal do corpo docente, ouvida a coordenação do curso;
XXIII - Inventariar todo o material bibliográfico adquirido por compra ou doação, planejando e executando regularmente o inventário do acervo e posteriores procedimentos de baixa do material informacional considerado inservível ou desaparecido;

Art. 5º Cada campus contará com uma Comissão de Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas do IFPA (CDC)
Parágrafo único: As comissões formadas nos Campi deverão respeitar a PDC vigente

Art. 6º A seção de Processamento Técnico tem a finalidade de executar os serviços de processamento automatizado de registro, descrição bibliográfica, classificação, indexação e preparo físico de todos os tipos de materiais informacionais, nos diferentes suportes: impresso, eletrônico, online, meios magnéticos etc., visando à recuperação pelo usuário.

Art. 7º Compete a seção de Processamento Técnico:
I – Gerar e manter os registros bibliográficos de todos os tipos de materiais informacionais nos diferentes suportes em conformidade com os padrões estabelecidos;
II – Registrar o material bibliográfico adquirido por compra;
III – Registrar o material bibliográfico recebido por doação ou permuta;
IV – Catalogar e classificar todo o material bibliográfico componente do acervo que seja recebido, procedendo a seu cadastramento no sistema;
V – Executar os serviços de preparo final do material informacional para uso e encaminhá-los à Divisão de Circulação;
VI – Aplicar normas e padrões estabelecidos pela política de processamento da informação;
VII – Manter a qualidade e integridade do catálogo online do SIBI-IFPA;
VIII – Participar do planejamento para a implantação de mudanças técnicas ou operacionais que afetem os catálogos do SIBI-IFPA;
IX – Elaborar a ficha catalográfica, quando solicitada pelo usuário.
Parágrafo único: entende-se por material bibliográfico, todo é qualquer tipo de informação, seja ela impressa ou em mídia. São estes: livros, periódicos, trabalhos acadêmicos, mapas, CD, DVD, fotografias, dentre outros.

Art. 8º A seção de Circulação e Referência tem a finalidade de disponibilizar a informação ao alcance da comunidade acadêmica e do público externo, proporcionando a excelência do serviço de atendimento; bem como o monitoramento e manutenção do funcionamento dos serviços de consulta, cadastro, empréstimo domiciliar, reservas, empréstimo entre bibliotecas e outros.

Art. 9º Compete a seção de Circulação e Referência:
I – Proceder ao atendimento de usuários internos e externos promovendo e facilitando o acesso à informação;
II – Orientar o usuário na busca de informações disponíveis nos acervos do SIBI-IFPA;
III – Orientar o usuário no acesso e recuperação da informação em bases de dados nacionais e internacionais e periódicos eletrônicos;
IV – Orientar o acesso ao catálogo online dos acervos das bibliotecas integrantes do SIBI-IFPA, proporcionando treinamentos visando tornar os usuários mais aptos para a realização de pesquisas acadêmicas e científicas;
V – Utilizar as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) como ferramenta necessária para o serviço de referência eletrônica;
VI – Receber, conferir, armazenar e manter organizado todos os acervos localizados em espaços distintos da biblioteca;
VII – Garantir o livre acesso as estantes à critério de segurança do acervo;
VIII – Controlar a consulta de obras de acesso restrito;
IX – Realizar o cadastro de usuários e atualizar periodicamente a base de dados;
X – Efetuar e controlar o empréstimo individual e entre bibliotecas;
XI – Controlar a devolução, renovação e reserva de material informacional;
XII – Gerar relatórios, mensalmente, de material informacional emprestado e não devolvido;
XIII – Efetuar a cobrança, mensalmente, ao usuário que detém o material informacional emprestado;
XIV – Emitir nada consta, após a regularização da situação do usuário na Biblioteca, para a renovação de matrícula e emissão de Diplomas de Conclusão de Curso;
XV – Fazer avaliação do material bibliográfico danificado para as devidas medidas e providências, de acordo com a política de conservação e preservação do acervo

adotada pelas bibliotecas;
XVI – Colaborar com o setor de Seleção e Aquisição nas atividades de inventário do acervo;
XVII – Zelar pela segurança das coleções;
XVIII – Prover o uso e funcionamento do guarda-volumes se houver;
IXX – Controlar o fluxo de entrada e saída de usuários;
XX – Divulgar os produtos informacionais e das novas aquisições da biblioteca.
XXI - Promover campanhas educacionais de e preventivas para estimulo a leitura, cuidado e manuseio com os materiais bibliográficos e boa utilização da biblioteca.

Art. 10. A seção de Periódicos tem a finalidade de receber, selecionar, e manter organizada a coleção de periódicos, o mais atualizado e completa possível, estabelecendo metas para o seu desenvolvimento, e englobando procedimentos que possibilitem a recuperação das informações contidas neste tipo de material.

Art. 11. São atividades da seção de Periódicos:
I – Armazenar todas as publicações periódicas de interesse para o ensino e a pesquisa desenvolvida no IFPA;
II – Divulgação E disponibilização do acervo de periódicos;
III – Manter controle estatístico de utilização do acervo de periódicos;
IV – Orientar o usuário quanto acesso ao acesso e uso do Portal de Periódicos (CAPES);
V Assistir e orientar os usuários quanto a organização do setor, seus catálogos e coleções.
VI Proceder às pesquisas de títulos de publicações periódicas nacionais e estrangeiras, consultando fontes competentes e atualizadas;
VII Organizar e atualizar os catálogos do setor;
VIII Participar do Catálogo Coletivo Nacional de Publicações Periódicas;
IX Elaborar, segundo critérios pré-estabelecidos, a indexação e análise das publicações periódicas de interesse para o ensino e a pesquisa desenvolvidos no IFPA;
X – Disseminação seletiva da informação.

TÍTULO III
DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Art. 12. As bibliotecas do IFPA oferecem os seguintes serviços:

1. Empréstimos, consulta, renovação e reserva dos materiais;
2. Orientação ao usuário na busca da informação;
3. Auxilio na normalização de trabalhos acadêmicos;
4. Visitas orientadas;
5. Disseminação seletiva da informação;
6. Treinamento para acesso e uso de bases de dados (Portal CAPES, outros);

TÍTULO IV
DO ACESSO

Art. 13. Não é permitido o acesso de usuários ao acervo bibliográfico, portando seus objetos de uso particular, tais como: pastas, mochilas, bolsas, malas, pacotes, sacolas, e outros objetos dessa natureza.
Parágrafo único - O Usuário só poderá ter acesso portando seus objetos particulares, em Salas/Salão destinados a esse fim, devidamente autorizado pelo funcionário da Biblioteca.

Art. 14. Caso a biblioteca disponha de guarda-volumes, o usuário deverá armazenar seus pertences neste, a fim de zelar pela conservação do acervo e patrimônio da biblioteca. Caso não haja guarda volumes e haja necessidade de vistoria de material, essa deverá ser realizada na saída do local.

Art. 15. Os usuários não podem negar-se a atender à solicitação do funcionário encarregado da vigilância e do recepcionista do guarda-volumes, no sentido de verificar caso haja necessidade, o material que entra na Biblioteca ou que dela é retirado.

Art. 16. O guarda-volumes deve ser utilizado somente durante a permanência do usuário no interior da biblioteca.

Art. 17. O uso do guarda-volumes é individual e intransferível.

Art. 18. Materiais que não cabem no guarda-volumes (réguas, pastas especiais, entre outros) devem ser vistoriados na saída.

Art. 19. Ao utilizar-se do guarda-volumes, o usuário deve comprometer-se a:
I – Não emprestar sua chave a outro usuário;
II – Zelar pela conservação do mesmo;
III – comunicar, imediatamente, ao Setor de circulação e referência, a perda da chave, inclusive furto, para as providências cabíveis.

Art. 20. A biblioteca não se responsabiliza pelo material esquecido no guarda-volumes.

Art. 21. A Biblioteca não se responsabilizará por objetos guardados ou esquecidos em suas dependências.

Art. 22. Nenhum membro da comunidade escolar (alunos, professores e servidores administrativos) poderá entrar no recinto da Biblioteca para retirar livros ou qualquer outro tipo de material informacional fora do expediente de trabalho dos funcionários do setor. O infrator será advertido, terá cancelada a sua inscrição para a realização do empréstimo, e responderá Processo Disciplinar, se aluno. Sendo Servidor, responderá a Processo Administrativo conforme dispõe a Lei 8.112/90.

Art. 23. Os usuários deverão observar as instruções gerais e avisos afixados na Biblioteca, relativos ao funcionamento dos seus serviços e coleções.

Art. 24. Não é permitido fazer refeições/lanches e fumar no recinto da Biblioteca.

Art. 25. É proibido o acesso de professores acompanhados com suas respectivas turmas para ministrar aulas, aplicar provas ou outras atividades pedagógicas inerentes aos laboratórios ou salas de aula, e não compatíveis com os objetivos da biblioteca.
Parágrafo único - Somente em situações extremamente necessárias, de comum acordo com os objetivos propostos pela biblioteca e pleno consentimento do Coordenador da Biblioteca, poderá ser permitido o que consta do Art. 21, após prévio planejamento.

Art. 26. Não é permitida a utilização das mesas ou quaisquer mobiliários e equipamento da Biblioteca para jogos ou outras atividades incompatíveis a sua função, exceto quando estiver sendo realizada alguma atividade extra, como os eventos da biblioteca.

Art. 27. Acatar as solicitações emanadas dos servidores lotados na Biblioteca, reservando-se a estes o direito de advertir o usuário e até solicitar a sua retirada em caso de conduta inadequada.

Art. 28. A falta de silêncio e polidez de qualquer usuário durante a sua permanência na Biblioteca será passível de punição, devendo ser comunicado ao setor competente para as devidas providências.

Art. 29. É proibido ao usuário ou qualquer servidor do IFPA, remanejar ou desordenar qualquer mobiliário ou equipamento da biblioteca, sem prévio consentimento da Coordenação da Biblioteca.

Art. 30. No caso do não funcionamento da Biblioteca, seja qual for o motivo, não é permitido o acesso do usuário (seja aluno ou servidor) a biblioteca ou a qualquer Setor, Serviço ou Coleção da Biblioteca sem a presença ou atendimento dos servidores deste setor.

TITULO V
DAS SALAS DE ESTUDO EM GRUPO E INDIVIDUALIZADO

Art. 31. Nas bibliotecas do IFPA, conforme a estrutura local, poderão disponibilizar as salas de estudo em grupo e individualizado para o uso prioritário da comunidade acadêmica (Alunos, Professores, Funcionários). Para a comunidade externa será ofertado o salão de leitura.

Art. 32. A utilização das salas de estudo em grupo dar-se-á através do procedimento obrigatório de solicitação ao balcão de atendimento e cumprimento do período determinado de até 02(duas) horas;
§ 1º O agendamento deve ser preenchido com um funcionário responsável, sendo apresentado o nome, matrícula e curso de pelo menos (04) quatro componentes do grupo;
§ 2º As salas serão somente disponibilizadas para quatro ou grupos de até 08 (oito) pessoas (podendo haver um acréscimo no número de pessoas, mediante solicitação ao funcionário e disponibilidade de espaço físico);
§ 3º No ato do agendamento, a sala só será aberta na presença e ocupação por no mínimo 04 (quatro) pessoas, sendo assim, não é permitido o agendamento fora dos parâmetros estabelecidos;
§ 4º Os usuários terão um prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para ocupação da sala mediante o agendamento. Caso não aconteça, a sala ficará livre para próximos agendamentos
Parágrafo único: A renovação do uso da sala poderá ser efetuada, desde que outro grupo não tenha feito agendamento em horário posterior ao ocupado.

Art. 33. Se o usuário encontrar alguma sala de estudo aberta, sem material e/ou usuários é recomendado não a ocupar sem antes procurar o funcionário responsável para efetuar o agendamento, evitando transtornos, pois, se algum usuário solicitar reserva as mesmas serão agendadas. Para efeito legal, as mesmas só podem ser usadas mediante agendamento obrigatório.

Art. 34. Mesmo efetuando o agendamento e a maioria do grupo necessite se ausentar, deixando apenas 01 (um) componente na sala, o mesmo deverá desocupar a sala agendada e dirigir-se para as salas destinadas a estudo individual (não precisam de agendamento), pois o mínimo permitido na sala de estudo grupo/individualizado são 04 (quatro) usuários. Caso o grupo precise se ausentar da sala por até 15 minutos e ainda precise retornar e utilizar a mesma, o funcionário da biblioteca terá que ser informado;
Parágrafo único: Fica proibida a saída dos usuários da sala por mais de 15 (quinze) minutos sem a devida comunicação ao funcionário, sob pena de serem retirados os objetos e materiais do local sob a guarda do setor de atendimento. Consequentemente a sala será disponibilizada para agendamento de outros interessados.

Art. 35. É de responsabilidade do usuário, quando sair da sala (no fim do seu horário, ou antes, do determinado), informar ao funcionário responsável para que o mesmo realize os procedimentos adequados.

Art. 36. A biblioteca não se responsabiliza pelo material de posse do usuário enquanto o mesmo estiver na sala e/ou mediante a sua ausência, mesmo que comunicado ao funcionário.

Art. 37. Em períodos determinados (recessos, férias, feriados prolongados e outros) ou para atender a particularidade de um campus do IFPA, as bibliotecas podem adotar uma forma diferenciada de trabalho das salas de estudos, sem prejuízo ao atendimento à comunidade acadêmica e previamente divulgada.
Art. 38. Sugere-se fazer o mínimo de barulho possível nas discussões de grupos para não interferir no estudo dos grupos vizinhos e salão de leitura, para tanto, solicita-se que os aparelhos celulares estejam no silencioso e o nível das discussões em voz moderada

Art. 39. Alegar desconhecer o regulamento, não desobriga aos usuários o cumprimento das regras.

Art. 40. Os casos omissos serão resolvidos pelo setor responsável e/ou Coordenação Geral da biblioteca.

TÍTULO VI
DOS USUÁRIOS

Art. 41. São usuários das Bibliotecas:
I - Discentes regularmente matriculados no IFPA em todos os níveis e modalidades;
II - Servidores do IFPA;
III - Comunidade externa
IV – Colaboradores terceirizados, desde que seja renovada sua inscrição semestralmente, enquanto durar o contrato.
Parágrafo único: A comunidade externa possui autorização apenas para consulta local aos materiais, desde que os usuários sejam previamente identificados e autorizados na sua entrada na Biblioteca.

TÍTULO VII
DA FORMAÇÃO DO ACERVO

Art. 42. O acervo das Bibliotecas do IFPA é formado por:

1. Acervo geral (livros, folhetos, áudio – livro);
2. Obras de referência (dicionários, enciclopédias, atlas, manuais, entre outros);
3. Periódicos;
4. Multimídia (DVD, CD, VHS, fotografias);
5. Coleção especial;
6. Trabalhos acadêmicos, dissertações e teses.

Parágrafo único – Os livros didáticos destinados aos alunos dos Cursos Integrados não fazem parte da coleção da biblioteca e a responsabilidade sobre guarda, armazenamento, distribuição e recolhimento são da competência da direção de ensino do campus e podem ser compartilhadas com as Bibliotecas.

TÍTULO VIII
DA UTILIZAÇÃO DO ACERVO

Art. 43. O acesso às estantes será livre, no entanto, se o usuário desejar emprestar, deverá fazê-lo mediante a entrega de um documento de identificação (Carteira de Identidade, Carteira de Estudante, Carteira da Biblioteca, Carteira Profissional do Conselho, Carteira de Motorista ou Crachá Funcional) ao atendente da Biblioteca, que será devolvido realizado o Serviço de Empréstimo.
Parágrafo único – Caso a biblioteca não seja totalmente de livre acesso e/ou ainda não esteja equipada com o sistema antifurto, cabe a cada Coordenação Geral das bibliotecas do campus do IFPA, avaliar e definir outros mecanismos de controle, inclusive quanto à consulta local.

Art. 44. Durante a sua permanência na Biblioteca, o usuário deve se reservar ao direito de localizar qualquer publicação desejada, sem deteriorá-la, rasgando ou retirando bolsos, fichas e/ou páginas ou mesmo causar qualquer dano à obra.

Art. 45. O usuário que for abordado depredando o acervo perderá o direito de frequentar a Biblioteca, além de outras punições inerentes a esta situação, tais como reposição da obra e/ou a sua recuperação.

Art. 46. As publicações existentes no acervo da biblioteca que forem retiradas para verificação de assuntos, de pesquisas, deverão ser deixadas sobre as mesas, ou local especificado pela coordenação.

Art. 47. Atendidas às normas pertinentes a cada serviço constantes deste Regulamento são direitos dos usuários:
a) Usuários internos:
I. consultar o acervo bibliográfico no âmbito da biblioteca;
II. utilizar o serviço de empréstimo domiciliar do acervo bibliográfico;
III. utilizar a rede internet, caso a biblioteca disponha desse serviço;
IV. ter acesso à base de dados
V. requerer e receber orientações bibliográficas;
VI. solicitar confecção de ficha catalográfica.
b) Usuários externos:
I. consultar o acervo bibliográfico nas dependências da biblioteca.
II. utilizar a rede internet, caso a biblioteca disponha desse serviço;

Art. 48. São deveres dos usuários:
I – Identificar-se com a Carteira da Instituição ou da biblioteca ou outro documento que o identifique, sempre que desejar utilizar os serviços da Biblioteca;
II – Cumprir os prazos definidos neste Regulamento para devolução das obras e/ou publicações que tenham sido tomadas por empréstimo ou consulta;
III – Utilizar, manter e devolver em perfeito estado de conservação, as obras e/ou publicações que tenham sido entregues para consulta e/ou reserva, e aquelas retiradas por empréstimo domiciliar;
IV – Portar-se no recinto da biblioteca de acordo com as normas do convívio social, em especial respeitando os direitos dos demais usuários;
V – Respeitar os funcionários da biblioteca;
VI – Cumprir as normas constantes neste Regulamento, e as determinações específicas sobre o funcionamento da biblioteca, emanadas de sua administração.

CAPÍTULO I
DA REGULAMETAÇÃO
Seção I
Do Empréstimo e Consulta

Art. 49. O serviço de empréstimo domiciliar é restrito às obras e publicações do acervo bibliográfico e aos usuários servidores e discentes do IFPA obedecendo às seguintes disposições:
I – A inscrição de usuários na Biblioteca para o empréstimo de publicações será permitida aos alunos regularmente matriculados e que estejam frequentando o período letivo; aos servidores do quadro de pessoal do IFPA, que se encontram na ativa;
II – Após sua inscrição, o usuário tomará ciência do regulamento que o habilitará a retirar publicações para consulta domiciliar;
II – Será vedada a inscrição de alunos com matrícula trancada ou que estão aguardando estágio supervisionado, servidores inativos ou que estejam afastados regulamente deste Instituto, para participarem de Cursos de Pós-Graduação fora da localidade do campus;
IV – Para inscrição do aluno será necessário:
a) apresentar comprovante de matrícula ou aguardar o recebimento da relação de alunos matriculados a ser emitida para a Biblioteca;
b) Fornecer dados pessoais para preenchimento da Ficha de Inscrição ou fazer o recadastramento;
V – Para inscrição do servidor será necessário:
a) Apresentar crachá funcional ou outro documento que comprove o vínculo funcional com este Instituto;
b) Fornecer dados pessoais e funcionais para preenchimento da Ficha de Inscrição ou fazer o recadastramento
c) Comprovante de residência atual;
VI – Inscrição de colaboradores terceirizados:
a) Apresentar crachá funcional ou outro documento que comprove o vínculo funcional com este Instituto;
b) Fornecer dados pessoais e funcionais para preenchimento da Ficha de Inscrição ou fazer o recadastramento
c) Comprovante de residência atual;
d) O setor responsável pelos terceirizados deverão comunicar a biblioteca caso haja alguma demissão.
VII – Será considerada a Carteira do Usuário o documento expedido pelo Instituto como Identificação de vínculo (servidor ou discente) e recebida pelo usuário e ficará sob a sua inteira responsabilidade, devendo ser apresentada no ato do empréstimo de publicações;
Parágrafo único: Esse documento ficara sob a guarda da biblioteca, somente quando se fizer necessário para a resolução de situações pertinentes a esta instituição.
VIII – A inscrição dos usuários será renovada semestralmente ou quando necessário for, conforme resolução da Biblioteca.
IX – A Biblioteca se reserva ao direito de alterar aos prazos de empréstimo para certas publicações, quando necessário, de acordo com a demanda e o tamanho das Coleções;
X – Terminado o prazo de empréstimo, o usuário poderá renovar a obra caso não tenha sido reservado para outro usuário;
XI – O empréstimo é intransferível, ficando sob a responsabilidade do requisitante a devolução da (s) publicação (ões);
XII – Não será permitido o empréstimo de publicações ou qualquer produto de informação reservado apenas para pesquisa no recinto da biblioteca, segundo critérios da Coordenação da Biblioteca;
XIII – Os livros destinados a consultas, não serão liberados para empréstimo domiciliar, exceto se a coordenação da Biblioteca optar por este serviço, sendo que o empréstimo deverá ser realizado somente no fim do expediente do último dia útil da semana, devendo a obra ser devolvida na primeira hora do expediente seguinte.
XIV – Não haverá empréstimos de: Obras de Referência, tais como: enciclopédias, dicionários, Atlas, almanaques, mapas etc. Poderão ser consultadas somente na Biblioteca;
XV – Os periódicos e Trabalhos acadêmicos (TCC, monografias, dissertações e Teses) poderão ser consultados somente na Biblioteca;
XVI – Multimeios (CD, DVD, etc.) poderão ser emprestados somente pelos servidores;

Art. 50. O empréstimo domiciliar de materiais é permitido seguindo alguns critérios, conforme quadro abaixo, e de acordo com o perfil do usuário:

Empréstimo por categoria de usuário

TIPO DE USUÁRIO
TIPO DE MATERIAL
QUANTIDADE
PRAZO

Discentes
Livros
3
7 dias

Folhetos

Folhetos

Servidor Técnico-administrativo
Livros
3
7 dias

Folhetos

Terceirizado
Livros
2
7 dias

Folhetos

Docente
Livros
5
14 dias

Folhetos

Multimídias

Parágrafo único: Poderão os itens de quantidade e prazo serem adequados a realidade de cada Biblioteca, principalmente aquelas em que os Campi ainda estão em fase de implantação. Neste caso, as exceções deverão consta no regimento interno do Campus e, deverá ser divulgado nas redes sociais.

Art. 51. O acesso às consultas do acervo ou a qualquer outro serviço prestado pela Biblioteca se efetua mediante apresentação da Carteira da Instituição ou outra identificação com foto, sendo lícita a recusa de atendimento na hipótese de não apresentação deste documento.

Art. 52. Os servidores que são alunos do IFPA deverão optar por apenas uma inscrição para empréstimo de obras, podendo optar pela que melhor lhe convir.

Art. 53. As pessoas que não possuem vínculo com a Instituição têm direito de acesso ao acervo para consultas, mediante apresentação da cédula de identidade ou documento jurídico de valor similar.

Seção II
Da Renovação, Reserva e Devolução

Art. 54. A renovação pode ser realizada online, desde que não haja pedido de reserva, e de preferência um dia antes da data de vencimento do empréstimo.

Art. 55. Os empréstimos são renovados pelo mesmo prazo do empréstimo inicial, de acordo com o tipo de material e usuário; e não estará disponível quando:
I – O material estiver reservado;
II – O limite de renovações do usuário ultrapassar 2 (duas) vezes;
III – Houver débito em nome do usuário;
IV – O usuário ultrapassar o limite de dias atrasados;
V – O usuário estiver com a ficha ou cadastro expirado;
VI – O usuário estiver formando.
VII – Não serão aceitas múltiplas reservas do mesmo exemplar para o mesmo usuário;
VIII– Exemplares de consultas não aceitam reservas;
IX – A data de disponibilidade da reserva dependerá da data de devolução dos exemplares levando em consideração a lista de reserva;
Parágrafo Único: O usuário é responsável pelo controle de suas reservas.

Art. 56. A reserva da obra que estiver emprestada deve ser realizada somente pela internet.

Art. 57. A obra ficará à disposição do usuário por um período de 24 horas.

Art. 58. A devolução de publicações obedece às seguintes disposições:
I – Após o término do prazo de empréstimo é obrigação de todo usuário devolver a(s) obra(s) para Biblioteca;
II – Será aplicada uma suspensão do uso do direito de empréstimo domiciliar pelo dobro dos dias em atraso para os usuários, relativa a cada dia de atraso, incluindo sábados, domingos e feriados, e a cada publicação emprestada a partir da data indicada para a devolução;
III – O usuário perderá o direito a novos empréstimos até que regularize a sua situação;
IV – O usuário será notificado via e-mail e suspenso através do pergamum se não devolver a obra a ele confiada para uso local e domiciliar, bem como pelo dano doloso ou culposamente que causar a qualquer publicação que esteja sob a sua guarda;
V – Esgotados os recursos de cobranças, a Biblioteca comunicará ao Setor competente os dados do usuário em débito, para as devidas providências e;
VIII – A inscrição dos usuários será renovada anualmente ou quando necessário for, conforme resolução da Biblioteca.

Seção III
Das Penalidades

Art. 59. A não devolução dos materiais no prazo fixado importará no bloqueio do usuário a novo empréstimo. O número de dias de atraso na devolução do material será contado em dobro para efeito de suspensão dos serviços de empréstimos na biblioteca.

Art. 60. Em caso de furto, roubo, perda, extravio, danificação ou mutilação de obras, impressas ou mídia, tomadas por empréstimo ou consulta, o usuário deverá obedecer, os seguintes critérios abaixo:
I - Livros – Reposição do mesmo título, em um prazo máximo de 30 dias. Na

impossibilidade da aquisição do mesmo título perdido ou extraviado, o usuário deverá apresentar comprovante da falta do material no mercado, através de 03 (três) notificações de diferentes editoras. Neste caso o usuário deverá repor um título do mesmo assunto, ou previamente indicado pelo Setor de Seleção e Aquisição, ouvido a Coordenação do curso de interesse;
II - Periódicos – Reposição do fascículo perdido ou extraviado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do registro da consulta da biblioteca;
Parágrafo Único: em caso de furto ou roubo onde o usuário registra o Boletim de ocorrência, dará o direito a ele da retirada da suspensão não suprimindo a obrigação de reposição da obra.

Art. 61. Caso não seja possível a reposição de obras idêntica, o usuário deverá adquirir outro material do mesmo valor, por indicação da Biblioteca. Conforme Art. 60 alínea I.

Art. 62. O usuário ficará inabilitado a realizar novos empréstimos enquanto houver pendências em seu cadastro.

Seção IV
Da Emissão de Nada Consta

Art. 63. A declaração de “nada consta” é um documento emitido pela Biblioteca informando que o usuário não possui pendência (s). Após solicitação formal, a Biblioteca terá até dois dias para expedição do documento, sendo que:
I – Para servidores: será expedido, a pedido do servidor ou do setor de recursos humanos, em casos de exoneração, remoção, licença, afastamento ou desligamento;
II – Para discentes: será expedido a pedido do aluno ou da Secretaria Acadêmica, nas seguintes condições: no ato da matrícula, trancamento, transferência e renovação de matrícula, desligamento, conclusão de curso, expedição de diplomas, histórico escolar, transferência e desistência e retirada de quaisquer documentos.
Parágrafo Único: A declaração de “nada consta” deverá ser assinada e carimbada pelo bibliotecário ou a quem ele autorizar da referida Biblioteca.

Art. 64. Em caso de dispensa de professores (substitutos) ou servidores técnicos administrativos contratados, a Biblioteca deverá ser consultada sobre seu débito de publicação.

TÍTULO IX
DO ACESSO À INTERNET

Art. 65. O acesso à INTERNET, nas bibliotecas onde haja esse serviço, será realizado nos computadores disponíveis para esse fim e será permitido a todos os usuários da biblioteca.

Art. 66. O acesso à INTERNET será permitido mediante a apresentação e entrega do documento de identificação (Carteira de Identidade, Carteira de Motorista, Carteira do Conselho, Carteira de Estudante e Carteira da Biblioteca) ao funcionário de Atendimento da Biblioteca ou pessoa recomendada para tal.

Art. 67. O acesso à INTERNET será estritamente para consulta, estudo e pesquisa (caráter acadêmico). Não é permitido o uso de qualquer serviço de bate-papo, sites de relacionamentos, jogos, extensões como termo pornográfico e games.

Art. 68. O horário para acesso à INTERNET obedecerá às normas e horários de cada Biblioteca.

Art. 69. Cada usuário terá o direito de utilizar este serviço no máximo por 60 (sessenta) minutos, podendo ser prorrogado caso não haja outro usuário esperando para consultá-lo;

Art. 70 Esgotado o prazo de acesso à INTERNET (60 minutos), o usuário deve retirar-se a fim de permitir o uso deste serviço pelo próximo usuário.
Parágrafo único: No caso do usuário não se retirar, será advertido pelo funcionário da Biblioteca, com a possibilidade de ficar suspenso no uso desse serviço por um prazo de 05 (dez) dias, podendo o prazo ser dobrado quando for um usuário reincidente.

Art. 71. Os computadores ou qualquer outro equipamento ou mobiliário deste serviço não poderão ser utilizados para outros fins, que não estejam previstos neste Regulamento.

Art. 72. O usuário ao copiar ou baixar arquivos deverá enviar para seu e-mail a fim de evitar a contaminação do (s) computador (es) da Biblioteca.

Art. 73. Não será permitida a presença e acesso de mais de 01 (um) usuário em um único computador, no mesmo horário de acesso à INTERNET.

Art. 74. Será permitido o cadastramento de "e-mail" e acesso ao correio eletrônico para os alunos, professores e funcionários administrativos deste Instituto junto aos computadores destinados ao uso da INTERNET na Biblioteca.

TÍTULO X
DO FUNCIONAMENTO

Art. 75. O horário de funcionamento das bibliotecas dos campi dependerá de seus respectivos campi levando em consideração os horários de funcionamento dos cursos, calendário acadêmico e a quantidade de servidores disponíveis para atendimento.
§ 1 ° - A biblioteca funcionará em regime de expediente interno durante o período destinado ao levantamento patrimonial do acervo, que será realizado anualmente.
§ 2° - Em qualquer época, quando necessário, a Direção de Ensino, poderá solicitar levantamento patrimonial do acervo informacional, levando em conta a execução do expediente interno, para conclusão do serviço;
§ 3° - O período anual, a que se refere o parágrafo primeiro, será definido pela Coordenação da biblioteca e deverá coincidir com as férias ou recessos escolares.

§ 3° - A biblioteca atenderá somente no horário previsto para o seu funcionamento, salvo disposições em contrário.

TÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 76. O usuário deverá agir com zelo e polidez, mantendo o ambiente limpo, não riscando e/ou depredando paredes, mobiliário e equipamentos da Biblioteca.

Art. 77. O usuário que por culpa ou dolo, danificar ou desviar indevidamente obra (s), ficha (s) de livro (s), carteira (s) de identificação, ou mesmo outro material do controle de empréstimo da Biblioteca, ficará suspenso temporariamente do empréstimo domiciliar podendo ter cancelada sua inscrição na biblioteca além das penalidades administrativas.

Art. 78. É expressamente proibido aos funcionários fazer acordos pessoais com usuários;

Art. 79. O usuário da Biblioteca responde civil, penal e administrativamente pelos seus atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, que resultem prejuízo ao patrimônio da Biblioteca.

Art. 80. As sanções civis, penais e administrativas poderão cumular-se, sendo independentes entre si.

Art. 81. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Bibliotecário-Coordenador, ouvido a Diretoria de Ensino, o Departamento Pedagógico e, quando necessário, a Direção Geral do Campus ou ainda a Reitoria.

Art. 82. Este Regulamento poderá ser modificado, a cada 2 anos a qualquer momento conforme a necessidade, no todo ou em parte, face às novas exigências administrativas e técnicas, devendo, contudo, ser submetido à aprovação do Conselho Superior do IFPA.

Art. 83. Este Regulamento entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e os casos omissos serão decididos pelos coordenadores gerais da biblioteca instituídos em cada Campus.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 021/2018-CONSUP DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018
Aprova, “ad referendum", a Política de Atualização de Coleções das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.032901/2017-17.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, “ad referendum", na forma do anexo, a Política de Atualização de Coleções das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesso a Resolução na íntegra no link: http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf

---

RESOLUÇÃO Nº 022/2018-CONSUP DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018
Institui, “ad referendum", o Sistema Integrado de Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.032899/2017-86.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, “ad referendum", na forma do anexo, o Sistema Integrado de Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Resolução Nº 022/2018-CONSUP DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.
ANEXO

SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS DO IFPA (SIB-IFPA)

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O Sistema Integrado De Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (SIB-IFPA), subordinado à Pró-reitora de Ensino, tem por finalidade promover o desenvolvimento de diretrizes comuns para as bibliotecas do IFPA proporcionando os meios de compartilhamento de serviços e produtos

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º O Sistema Integrado de Bibliotecas do IFPA será conduzido pela Pró-reitora de Ensino com apoio do Comitê Gestor do Sistema Integrado de Bibliotecas e do Fórum das Equipes de Bibliotecas do IFPA.
§ 1º O Comitê Gestor do Sistema Integrado de Bibliotecas tem por finalidade propor, assessorar e acompanhar a tomada de decisão no âmbito do SIB-IFPA, referentes à política de Bibliotecas.
§ 2º O Fórum das Equipes de Bibliotecas do IFPA (SIB-IFPA) é um órgão colegiado de natureza consultiva e propositiva sendo responsável pelo acompanhamento das políticas de ação pertinentes ao SIB-IFPA.

CAPÍTULO III
Do Comitê Gestor do Sistema Integrado de Bibliotecas

Art. 3º O Comitê Gestor do Sistema Integrado de Bibliotecas será composto por:

1. Um coordenador;
2. Um vice - coordenador;
3. Um secretário;
4. Um representante da Pró-reitora de Ensino (PROEN).

§ 1º Os membros mencionados nos itens I, II, e III deverão ser bibliotecários escolhidos por seus pares.
§ 2º Na vacância dos Coordenadores, a PROEN designará novos coordenadores para complementar o mandato.
§ 3º O mandato dos membros deverá ser de 02 (dois) anos podendo ser prorrogado por um período de igual tempo.
§ 4º Os bibliotecários - membros da coordenação - deverão ter 10 horas/semanais destinadas à essa atuação, na sede da PROEN ou em seus campi de origem.
§ 5º Os membros do comitê poderão ser subsidiados em seus deslocamentos, quando necessário, pela reitoria.

Seção I
Das Atribuições

Art. 4º Ao Comitê Gestor do Sistema Integrado de Bibliotecas compete:

1. Estabelecer diretrizes técnicas e fixar critérios para a priorização de linhas de ação no âmbito do SIB-IFPA;
2. Elaborar e propor diretrizes voltadas a permanente melhoria da eficiência e eficácia das ações realizadas pelo SIB-IFPA;
3. Desenvolver e acompanhar a política de Bibliotecas (regulamento e regimento), a política de formação e desenvolvimento de coleções (política de atualização do acervo) do IFPA junto a PROEN;
4. Articular a realização de eventos que visem à integração e a qualificação dos atores envolvidos nas atividades do SIB-IFPA;
5. Atuar junto a Pró-reitora de Ensino para desenvolvimento do Plano de Ação do Comitê;
6. Elaborar e propor instrumentos avaliativos (ouvidoria, questionário, etc) que visem a melhoria dos serviços oferecidos pelo Sistema de Bibliotecas do IFPA.
7. Gerenciar e demandar sobre as assinaturas de sistema de informação do acervo bibliográfico, normas da ABNT, livros online dentre outros

Art. 5º Compete a Coordenação do Comitê Gestor do Sistema Integrado de Bibliotecas:

1. Coordenar e avaliar as atividades do Comitê;
2. Representar o Comitê Gestor;
3. Desenvolver o Plano de Ação do Comitê de Coordenação e do Fórum;
4. Definir pautas e datas para as reuniões;
5. Coordenar a reunião anual do Fórum;
6. Mediar às discussões nas reuniões;
7. Requisitar informações e providências necessárias à execução das atividades do Comitê;
8. Tomar parte nas discussões e votações;
9. Indicar membro para realização de estudos, levantamentos, investigações e emissão de pareceres necessários à consecução da finalidade do Comitê;
10. Assinar documentos, atas de reuniões e as proposições do Comitê.

§ 1º - Na ausência do Coordenador, as atribuições serão desempenhadas pelo vice - coordenador que o apoiará na execução dessas atribuições.

- § 2º As reuniões do comitê poderão ser virtuais ou presenciais;
- § 3º As reuniões deverão ser marcadas com antecedência de 30 (trinta) dias e preferencialmente integrar o calendário institucional elaborado pela PROEN anualmente;

Art. 6º É atribuição do secretário as ações administrativas necessárias ao funcionamento do Comitê, cabendo:

1. Organizar a agenda e a pauta de reuniões feita aos coordenadores;
2. Encaminhar convocação, juntamente com a pauta de reuniões aos membros do Comitê Gestor;
3. Controlar os prazos legais e regimentais referentes aos processos de que devem ser examinados nas reuniões do Comitê;
4. Auxiliar o Coordenador do Comitê e demais membros quando solicitado;

5. Elaborar relatórios de atividades do Comitê;
6. Lavrar e encaminhar as atas de reuniões para concordância e assinatura dos membros do Comitê;
7. Exercer outras atividades correlatas.

CAPÍTULO IV
DO FÓRUM DE EQUIPES

Art. 7º O Fórum das Equipes de Bibliotecas constitui-se num espaço de socialização, discussão, assessoramento, proposição e acompanhamento de diretrizes e ações que contribuam para a qualidade dos serviços de Bibliotecas do IFPA.

DAS FINALIDADES

Art. 8º Criar um ambiente de compartilhamento e difusão de conhecimentos e práticas das Bibliotecas para a melhoria da educação básica e superior no campus do IFPA
Art. 9º Contribuir e propor políticas e ações referentes às políticas de Bibliotecas visando o fortalecimento do Sistema Integrado de Bibliotecas.
Art. 10 Propiciar um ambiente de articulação entre os seguimentos participantes do Fórum de modo a permitir maior integração das ações administrativas entre campi
Art. 11 Socializar práticas de gestão de Bibliotecas exitosas no campus do IFPA
Art. 12 Propor a PROEN documentos norteadores das ações pedagógicas, no âmbito das Bibliotecas do IFPA.

DA ESTRUTURA

Art. 13 O Fórum de Equipes de Bibliotecas do IFPA será constituído por todos os servidores que integram as equipes de Bibliotecas dos Campi.
Art. 14 Os membros terão direito a voz e voto nas reuniões do Fórum para quaisquer assuntos constantes da pauta.
Art.15 O Fórum será presidido pelo Coordenador do Comitê Gestor do SIB
Art. 16 Os debates e proposições do Fórum serão realizadas, por meio de reuniões da plenária, na presença dos membros do fórum.
Art. 17 As experiências serão apresentadas de forma a conhecer as possibilidades de articulação dos conhecimentos, processos e práticas das Bibliotecas do IFPA.

DO FUNCIONAMENTO

Art.18 As reuniões do Fórum acontecerão uma vez ao ano, extraordinariamente poderão ser convocados pela PROEN para tratar de temática relevante com antecedência mínima de 30 dias, e deverão conter:

I Data e horário de duração do evento (início e fim);
II Local (cidade e endereço); e
III Pauta das atividades a serem desenvolvidas.

Art. 19 As despesas de locomoção dos representantes (passagens, diárias, translado, etc.) decorrentes de sua participação no Fórum ocorrerão por conta de cada campus o qual o participante representa.
Art. 20 Poderão fazer parte das reuniões, convidados técnicos, colaboradores ou representantes da Reitoria e/ou dos campi, que possam contribuir no esclarecimento dos assuntos constantes na pauta para o bom desenvolvimento das ações do SIB.
Parágrafo único: A indicação de técnicos, colaboradores ou representantes da Reitoria ou de outros campi, deverá ser comunicada com antecedência.
Art. 21 Compete aos membros do Fórum das Equipes de Bibliotecas:

1. Analisar, debater e julgar as matérias que lhe sejam submetidas;
2. Participar das reuniões anuais proferindo voto ou pareceres e manifestando-se a respeito dos assuntos em discussão;
3. Realizar estudos e pesquisas essenciais para o desenvolvimento das ações do SIB
4. Propor inclusão de assuntos nas pautas das reuniões/encontros;
5. Aprovar e acompanhar a política de Bibliotecas do IFPA;
6. Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes foram atribuídas pelo Coordenador;
7. Desempenhar funções atribuídas pelo Coordenador;
8. Apresentar proposições sobre as questões que concerne ao Comitê Gestor e ao SIB.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Os casos omissos serão apreciados e decididos, em primeira instância pelo Comitê Gestor do SIB.
Art. 23. Ao final de cada reunião deverá ser lavrada ata referente ao assunto tratado e as conclusões do Comitê.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 023/2018-CONSUP DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018
Aprova, “ad referendum", a Política de Segurança da Informação e Comunicação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o

disposto no processo administrativo nº 23051.025418/2017-86, o qual destaca:
I – a responsabilidade da Alta Administração do IFPA para a definição de uma política de segurança da informação e comunicação, cujo objetivo seja a redução de riscos, a conformidade com as leis e regulamentos existentes e a garantia da continuidade operacional, da integridade e da confidencialidade da informação;
II – que a informação no âmbito do IFPA é essencial para viabilizar o alcance dos objetivos e metas institucionais e a interconectividade, expondo a informação a um crescente número de usuários e a uma grande variedade de ameaças e vulnerabilidades;
III – que a Segurança da Informação, e todos os seus processos, não está somente vinculada à segurança relacionada à Tecnologia da Informação;
IV – que a NBR ISSO/IEC 27002:2005, norma que estabelece boas práticas em segurança da informação, recomenda revisões periódicas da política de segurança da informação das instituições;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, “ad referendum", a Política de Segurança da Informação e Comunicação (PSIC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, que observará os princípios, objetivos e diretrizes estabelecidos nesta Resolução.
CAPÍTULO I
CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Art. 2º No âmbito desta PSIC, considera-se:
I – agente responsável pela Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR): servidor da área de Tecnologia da Informação do IFPA ocupante de cargo efetivo incumbido de chefiar e gerenciar a ETIR;
II – ameaça: evento que tem potencial em si próprio para comprometer os objetivos da organização, seja trazendo danos diretos aos ativos ou prejuízos decorrentes de situações inesperadas;
III – ativos de informação: os meios de produção, armazenamento, transmissão e processamento de informações, os sistemas de informação, além das informações em si, bem como os locais onde se encontram esses meios e as pessoas que a eles têm acesso;
IV – autenticidade: propriedade de que a informação foi produzidas, expedida, modificada ou destruída por uma determinada pessoa física, ou por um determinado sistema, órgão ou entidade;
V – capacitação em Segurança da Informação e Comunicação (SIC): proporciona aos servidores o conhecimento do que é segurança da informação e comunicação, aplicando em sua rotina pessoal e profissional, servindo como multiplicador do tema e aplicando os conceitos e procedimentos na organização como gestor de SIC;
VI – classificação da informação: identificação de quais são os níveis de proteção que as informações demandam e estabelecimento de classes e formas de identificá-las, além de determinar os controles de proteção necessários a cada uma delas;
VII - Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI): colegiado de caráter deliberativo responsável pela normatização e supervisão da segurança da informação e comunicação no âmbito do IFPA;
VIII – confidencialidade: propriedade de que a informação não esteja disponível ou revelada a pessoa física, sistema, órgão ou entidade não autorizados ou credenciados;
IX – conscientização em SIC: conhecimento que o servidor precisa ter sobre segurança da informação e comunicação, aplicando-o em sua rotina pessoal e profissional, além de servir como multiplicador sobre o tema;
X – controle de acesso: conjunto de procedimentos, recursos e meios utilizados com a finalidade de conceder ou bloquear o acesso;
XI – CTIR.GOV: Centro de Treinamento e Resposta a Incidentes de Segurança em Redes de Computadores da Administração Pública Federal, subordinado ao Departamento de Segurança da Informação e Comunicação do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (DSIC/CSI/PR);
XII – custodiantes do ativo de informação: é aquele que, de alguma forma, zela pelo armazenamento, operação, administração e preservação de ativos de informação que não lhe pertencem, mas que estão sob sua custódia;
XIII – disponibilidade: propriedade de que a informação esteja acessível e utilizável, sob demanda, por uma pessoa física ou determinado sistema, órgão ou entidade;
XIV – Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR): colegiado com a responsabilidade de receber, analisar e responder às notificações e atividades relacionadas a incidentes de segurança em redes de computadores no âmbito do IFPA;
XV – especialização em SIC: conhecimento que o servidor precisa ter sobre segurança da informação e comunicação, aplicando-o em sua rotina pessoal e profissional, que lhe permita ser multiplicador sobre o tema, aplicando os conceitos e procedimentos na organização como gestor de SIC e tornando-se referência na pesquisa de novas soluções e modelos de SIC;
XVI – Estrutura de GSIC: grupo responsável pela gestão e execução da SIC;
XVII – gestão de ativos: processo de identificação dos ativos e de definição de responsabilidades pela manutenção apropriada dos controles desses ativos;
XVIII – gestão de continuidade dos negócios: processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais para uma organização e os possíveis impactos nas operações de negócio, caso essas ameaças se concretizem, fornecendo uma estrutura para que se desenvolva uma resiliência organizacional que seja capaz de responder efetivamente e salvaguardar os interesses das partes interessadas, a reputação e a marca da organização e suas atividades de valor agregado;
XIX – gerenciamento de operações e comunicações: atividades, processos, procedimentos e recursos que visam disponibilizar e manter serviços, sistemas e infraestrutura que os suportam, satisfazendo os acordos de níveis de serviço;
XX – gestão de riscos de segurança da informação e comunicação (GRSIC): conjunto de processos que permite identificar e implementar as medidas de proteção necessárias para minimizar ou eliminar os riscos a que estão sujeitos os ativos de informação e equilibrá-los com os custos operacionais e financeiras envolvidos;

XXI – gestão de segurança da informação e comunicação (GSIC): ações e métodos que viam à integração das atividades de gestão de riscos, gestão de continuidade do negócio, tratamento de incidentes, tratamento da informação, conformidade, credenciamento, segurança cibernética, segurança física, segurança lógica, segurança orgânica e segurança organizacional aos processos institucionais estratégicos, operacionais e táticos, não se limitando, portanto, ao âmbito da tecnologia da informação e comunicação;

XXII – gestor dos ativos de informação: unidade administrativa responsável por gerenciar determinado segmento de informação e todos os ativos relacionados;

XXIII – Gestor de SIC: servidor nomeado pelo Reitor para ser o responsável pela gestão de segurança da informação e comunicação no âmbito do IFPA;

XXIV – incidente de SIC: evento que tenha causado algum dano, colocado em risco algum ativo de informação crítico ou interrompido a execução de alguma atividade crítica por um período de tempo inferior ao tempo objetivo de recuperação;

XXV – informação: conjunto de dados, textos, imagens, métodos, sistemas ou quaisquer formas de representação dotadas de significado em determinado contexto, independentemente do suporte em que resida ou da forma pela qual seja veiculado;

XXVI – infraestrutura de TI: instalações prediais (energia, água, climatização, acesso físico), computadores e equipamentos, softwares, redes e telecomunicações, sistemas de armazenamento e recuperação de dados (arquivos e armazenamento), aplicações computacionais, cabeamento e rede telefônica;

XXVII – integridade: propriedade de que a informação não foi modificada ou destruída de maneira não autorizada ou acidental;

XXVIII – violação de segurança: ação ou omissão, intencional ou acidental, que resulta no comprometimento da segurança da informação e da comunicação;

XXIX – recursos criptográficos: sistemas, programas, processos e equipamentos isolados ou em rede que utilizam algoritmo simétrico ou assimétrico para realizar a cifração ou decifração;

XXX – risco de SIC: potencial associado à exploração de uma ou mais vulnerabilidades de um ativo de informação ou de um conjunto de tais ativos por parte de uma ou mais ameaças com impacto negativo no negócio da organização;

XXXI – segurança física do ambiente: processo que trata da proteção de todos os ativos físicos da instituição, englobando instalações físicas, internas e externas, em todas as localidades em que a organização está presente;

XXXII – sensibilização em SIC: conhecimento que o servidor precisa ter sobre segurança da informação e comunicação, aplicando-o em sua rotina pessoal e profissional;

XXXIII – sistema estruturante: conjunto de sistemas informáticos fundamentais e imprescindíveis para a consecução das atividades administrativas, de forma eficaz e eficiente;

XXXIV – terceiros: quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, de natureza pública ou privada, externos ao IFPA;

XXXV – tratamento de incidentes: serviço que consiste em receber, filtrar, classificar e responder às solicitações e alertas e realizar as análises dos incidentes de segurança, procurando extrair informações que permitam impedir a continuidade da ação maliciosa e também a identificação de tendências;

XXXVI – tratamento da informação: recepção, produção, reprodução, utilização, acesso, transporte, transmissão, distribuição, armazenamento, eliminação e controle da informação, inclusive as sigilosas;

XXXVII – vulnerabilidade da unidade: fragilidade de um ativo ou grupo de ativos que pode ser explorada por uma ou mais ameaças; e

XXXVIII – gestor de unidade: chefe de determinado setor, diretoria, departamento, pró-reitoria ou diretoria de Campus.

CAPÍTULO II
ESCOPO
Seção I
Objetivos da Política de Segurança da Informação e Comunicação

Art. 3º A PSIC é uma declaração formal que objetiva a preservação da confidencialidade, da integridade, da disponibilidade e autenticidade das informações produzidas ou custodiadas pelo IFPA.

Art. 4º O IFPA deve observar as diretrizes, normas, procedimentos, mecanismos, competências e responsabilidades estabelecidos nesta PSIC.

Art. 5º Integram também a PSIC as normas e os procedimentos complementares destinados à proteção da informação e à disciplina de sua utilização.

Art. 6º As diretrizes de Segurança da Informação e Comunicação (SIC) devem considerar, prioritariamente, objetivos estratégicos, processos, requisitos legais e estrutura organizacional do IFPA.

Art. 7º A Gestão de Segurança da Informação e Comunicação (GSIC) deve apoiar e orientar a tomada de decisões institucionais e otimizar investimentos em segurança que visem à eficiência, eficácia e efetividade das atividades de SIC.

Seção II
Abrangência

Art. 8º As diretrizes, normas complementares e manuais de procedimentos da PSIC do IFPA aplicam-se a servidores, prestadoras de serviço, colaboradores, estagiários, consultores externos e a quem, de alguma forma, execute atividades vinculadas a este Instituto.

Parágrafo único. Todos são responsáveis e devem estar comprometidos com a segurança da informação e comunicação.

Art. 9º Os contratos, convênios, acordos e outros instrumentos congêneres celebrados pelo IFPA devem atender a esta PSIC.

Art. 10. Esta política também se aplica, no que couber, ao relacionamento do IFPA com outros órgãos e entidades públicas e privadas.

CAPÍTULO III
PRINCÍPIOS

Art. 11. A PSIC deve obedecer aos princípios constitucionais, administrativos e ao arcabouço legislativo vigente que regem a Administração Pública Federal.

CAPÍTULO IV
DIRETRIZES GERAIS

Art. 12. O cumprimento desta política de segurança e de suas normas complementares deverá ser avaliado periodicamente por meio de verificações de conformidade realizadas por grupo de trabalho formalmente constituído pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) do IFPA, buscando a certificação do cumprimento dos requisitos de segurança da informação e a garantia de cláusula de responsabilidade e sigilo.
Art. 13. Cabe ao CGSI instituir programas permanentes e regulares de conscientização, sensibilização e capacitação em SIC, buscando parcerias com outros órgãos e entidades.
Art. 14. Os órgãos e entidades do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) podem adotar ou utilizar esta PSIC e suas normas complementares como modelos de referência para elaboração dos seus documentos.
Art. 15. Fica instituída a Estrutura de GSIC do IFPA, coposta pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) e pela Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR), os quais serão solidariamente responsáveis pelas seguintes atividades:
I – executar os processos de segurança da informação e comunicação;
II – desenvolver, implementar e monitorar estratégias de segurança que atendam aos objetivos estratégicos do IFPA;
III – avaliar, selecionar, administrar e monitorar controles apropriados de proteção dos ativos de informação;
IV – desenvolver ações de conscientização dos usuários a respeito da implementação desses controles;
V – fornecer subsídios visando à verificação de conformidade de segurança e comunicação; e
VI – promover a melhoria contínua dos processos e controles de GSIC.
Parágrafo único. A Estrutura de GSIC deve definir um Plano de SIC para o IFPA.

Art. 16. As unidades administrativas que contam com corpo técnico e infraestrutura de tecnologia da informação próprios possuem autonomia para sua estrutura de GSIC, desde que submetidas e aderentes a esta PSIC.
Art. 17. A estrutura central de SIC do IFPA e as estruturas descentralizadas de gestão de SIC devem compartilhar o sistema de registro de incidentes de SIC.
Art. 18. Os membros da Estrutura da GSIC devem receber regularmente capacitação especializada nas disciplinas relacionadas à SIC.
Art. 19. A GSIC do IFPA deve auxiliar a alta administração na priorização de ações e investimentos com vistas à correta aplicação de mecanismos de proteção, tendo como base as exigências estratégicas e necessidades operacionais prioritárias do Instituto e as implicações que o nível de segurança poderá trazer ao cumprimento dessas exigências.
Art. 20. A Estrutura de GSIC deve planejar medidas de proteção e balancear os custos na aplicação de controles, de acordo com os danos potenciais de falhas de segurança.
Art. 21. O IFPA, além das diretrizes estabelecidas nesta PSIC, deve também se orientar pelas melhores práticas e procedimentos de SIC recomendados por órgãos e entidades públicas e privadas responsáveis pelo estabelecimento de padrões.
Art. 22. É vedado comprometer a integridade, a confidencialidade ou a disponibilidade das informações criadas, manuseadas, armazenadas, transportadas, descartadas ou custodiadas pelo IFPA.
Art. 23. O custodiante do ativo de informação deve ser formalmente designado pelo gestor do ativo de informação.
Parágrafo único. A não designação pressupõe que o gestor é o próprio custodiante.
Art. 24. Os contratos firmados pelo IFPA devem conter cláusulas que determinem a observância da PSIC e seus respectivos documentos.
Art. 25. A utilização da computação em nuvem deve ser regulamentada pelo CGSI por norma específica.

CAPÍTULO V
DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 26. Para cada uma das diretrizes constantes das seções deste capítulo devem ser elaboradas normas táticas específicas, manuais e procedimentos.

Seção I
Da Gestão de Ativos da Informação

Art. 27. Os ativos de informação devem:
I – ser inventariados e protegidos;
II – ter identificados os seus proprietários e custodiantes;
III – ter mapeadas as suas ameaças, vulnerabilidades e interdependências;
IV – ter a sua entrada e saída nas dependências do IFPA autorizadas e registradas por autoridade competente;
V – ser passíveis de monitoramento e ter seu uso investigado quando houver indícios de violação de segurança, por meio de mecanismos que permitam a rastreabilidade do uso desses ativos;
VI – ser regulamentados por norma específica quanto à sua utilização; e
VII – ser utilizados estritamente dentro do seu propósito, sendo vedado seu uso para fins particulares ou de terceiros, entretenimento, veiculação de opiniões político-partidárias, religiosas, discriminatórias e afins.

Art. 28. Os gestores da informação devem estabelecer regras e mecanismos que visem à manutenção de uma base de conhecimento sobre a Realização de atividades no IFPA, observadas as normas de SIC.
Art. 29. O IFPA deve criar, gerir e avaliar critérios de tratamento e classificação da informação de acordo com o sigilo requerido, relevância, criticidade e sensibilidade, observando a legislação em vigor.
Art. 30. Os recursos tecnológicos e as instalações de infraestrutura devem ser protegidos contra indisponibilidade, acessos indevidos, falhas, bem como perdas, danos, furtos, roubos e interrupções não programadas.
Art. 31. Os sistemas de informações e as aplicações do IFPA devem ser protegidos

contra indisponibilidade, alterações ou acessos indevidos, falhas e interrupções não programadas.
Art. 32. O acesso dos usuários aos ativos de informação e sua utilização, quando autorizado, deve ser condicionado ao aceite do termo de responsabilidade e sigilo.

Seção II
Da Gestão de Riscos

Art. 33. A Estrutura de GSIC deve estabelecer processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicação (GRSIC) que possibilitem identificar ameaças e reduzir vulnerabilidades e impactos dos ativos de informação.
Art. 34. A GRSIC é um processo contínuo e deve ser aplicado na implementação e operação da Gestão de Segurança da Informação e Comunicação, levando em consideração o planejamento, execução, análise crítica e melhorias da SIC no âmbito do IFPA.

Seção III
Da Segurança Física do Ambiente

Art. 35. A Estrutura de GSIC deve estabelecer mecanismos de proteção às instalações físicas e áreas de processamento de informações críticas ou sensíveis contra acesso indevido, danos e interferências.
Art. 36. As proteções devem estar alinhadas aos riscos identificados.

Seção IV
Da Segurança em Recursos Humanos

Art. 37. Os usuários devem ter ciência:
I – das ameaças e preocupações relativas à SIC; e
II – de suas responsabilidades e obrigações no âmbito desta PSIC.

Art. 38. Todos os usuários devem difundir e exigir o cumprimento da PSIC, das normas de segurança e da legislação vigente acerca do tema.
Art. 39. Devem ser estabelecidos processos permanentes de conscientização, capacitação e sensibilização em segurança da informação, que alcancem todos os usuários do IFPA, de acordo com suas competências funcionais.
Art. 40. Os usuários devem ser sensibilizados e conscientizados para apoiar esta PSIC durante os seus trabalhos normais.
Art. 41. O controle de pessoal é de responsabilidade do titular da unidade administrativa juntamente com a Diretoria de Gestão de Pessoas, que devem estabelecer perfis, permissões e procedimentos para salvaguarda da SIC.

Seção V
Da Gestão de Operações e Comunicações

Art. 42. A Estrutura de GSIC deve estabelecer parâmetros adequados, relacionados à SIC, para a disponibilização dos serviços, sistemas e infraestrutura que os apoiam, de forma que atendam aos requisitos mínimos de qualidade e reflitam as necessidades operacionais do IFPA.

Seção VI
Dos Controles de Acessos

Art. 43. Devem ser registrados eventos relevantes, previamente definidos, para a segurança e o rastreamento de acesso às informações.
Art. 44. Devem ser criados mecanismos para garantir a exatidão dos registros de auditoria nos ativos de informação.
Art. 45. Os usuários do IFPA são responsáveis por todos os atos praticados com suas identificações, tais como: nome de usuário/senha, crachá, carimbo, correio eletrônico e assinatura digital.
Art. 46. A identificação do usuário, qualquer que seja o meio e a forma, deve ser pessoal e intransferível, permitindo de maneira clara e inequívoca o seu reconhecimento.
Art. 47. A autorização, o acesso e o uso das informações e recursos computacionais devem ser controlados e limitados ao necessário, considerando as atribuições de cada usuário, e qualquer outra forma de uso ou acesso, além do necessário, depende de prévia autorização do gestor da área responsável pela informação.
Art. 48. Todos os sistemas de informação do IFPA, automatizados ou não, devem ter um gestor, formalmente designado pela autoridade competente, que deve definir os privilégios de acesso às informações.
Parágrafo único. No caso de determinado sistema de que trata o Caput for constituído de vários módulos, e estes servirem a unidades diferentes, cada unidade terá um gestor para os respectivos módulos que estiverem sob sua responsabilidade.

Art. 49. Sempre que houver mudança nas atribuições de determinado usuário, os seus privilégios de acesso às informações e aos recursos computacionais devem ser adequados imediatamente, devendo ser cancelados em caso de desligamento do usuário do IFPA.
Parágrafo único. A chefia imediata deverá comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) sobre as mudanças de atribuições ou de lotação ocorridas em sua unidade, devendo a DGP imediatamente comunicar à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) do IFPA, para que esta proceda ao cancelamento dos privilégios de que trata o Caput deste artigo.

Art. 50. Os sistemas estruturantes devem possuir normas específicas, no âmbito de

sua atuação, que regulem o controle de acesso quanto:
I – ao acesso às suas bases de dados;
II – à extração, carga e transformação de dados; e
III – aos serviços acessíveis via linguagem de programação.

Art. 51. Os sistemas estruturantes devem possuir mecanismos automáticos para:
I – revogar as concessões e desativar as contas de acesso do servidor nos casos de exoneração, demissão, aposentaria e falecimento do servidor;
II – bloquear as contas de acesso do servidor nos casos de licença, afastamento, cessão e disponibilidade do servidor; e
III - tratar os casos de remoção e redistribuição do servidor, segundo as definições constantes da norma de controle de acesso ao sistema.

Art. 52. É responsabilidade do gestor do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) disponibilizar, com periodicidade mensal, os registros de todas as movimentações de pessoal referenciadas no Art. 51 ocorridas no período, na forma definida por norma complementar.

Seção VII
Da Criptografia

Art. 53. O uso de recursos criptográficos interfere na confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações, sendo, portanto, responsabilidade do Gestor de SIC a implementação dos procedimentos relativos ao seu uso, no âmbito das informações produzidas e custodiadas no IFPA, em conformidade com as orientações contidas em norma específica.
Art. 54. O usuário é responsável pelo recurso criptografado que receber, devendo assinar Termo de Responsabilidade pelo uso.

Seção VIII
Da Aquisição, do Desenvolvimento e da Manutenção de Sistemas

Art. 55. A Estrutura de GSIC deve estabelecer critérios e metodologias de segurança para desenvolvimento de sistema de informação, de forma a abranger todas as fases do ciclo de desenvolvimento e atividades de manutenção.
Art. 56. O processo de aquisição de sistemas e aplicações corporativas deve atender requisitos de segurança previstos em norma específica.

Seção IX
Do Tratamento de Incidentes

Art. 57. A Estrutura de GSIC deve instituir metodologias ou normas que estabeleçam processos de gestão para tratamento e respostas a incidentes de segurança, de forma a observar o disposto no arcabouço técnico normativo do CTIR.GOV.
Art. 58. Deve ser constituída a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança.

Seção X
Da Gestão de Continuidade

Art. 59. A Estrutura de GSIC deve instituir metodologias ou normas que estabeleçam a Gestão de Continuidade do Negócio.

Seção XI
Da Conformidade

Art. 60. Deve ser realizada, com periodicidade mínima anual, verificação de conformidade das práticas de SIC do IFPA e de suas unidades administrativas com esta PSIC e suas normas e procedimentos complementares, bem como com a legislação específica de SIC.
Art. 61. A verificação de conformidade deve também ser realizada nos contratos, convênios, acordos de cooperação e outros instrumentos do mesmo gênero celebrados com o IFPA.
Art. 62. A verificação da conformidade será realizada de forma planejada, mediante calendário de ações proposto pela Estrutura de GSIC e aprovado pelo CGSI.
Art. 63. O calendário de ações de verificação de conformidade será elaborado com base na priorização dos riscos identificados ou percebidos.
Art. 64. Nenhuma unidade administrativa poderá permanecer sem verificação de conformidade de suas práticas de SIC por período superior a 2 (dois) anos.
Art. 65. A execução da verificação de conformidade será realizada pela Estrutura de GSIC, podendo, com a prévia aprovação do CGSI, ser subcontratada no todo ou em parte.
Art. 66. É vedado ao prestador de serviços executar a verificação da conformidade dos próprios serviços prestados.
Art. 67. A verificação de conformidade poderá combinar ampla variedade de técnicas, tais como análise de documentos, análise de registros (logs), análise de código-fonte, entrevistas e testes de invasão.
Art. 68. Os resultados de cada ação de verificação de conformidade serão documentados em Relatório de Avaliação de Conformidade (RAC), o qual será encaminhado pelo Gestor de SIC ao Gestor da unidade administrativa verificada, para ciência e providências cabíveis.

Seção XII
Do Plano de Investimentos em SIC do IFPA

Art. 69. Os investimentos em SIC serão realizados de forma planejada e consolidados em um Plano de Investimentos.
Art. 70. O Plano de Investimentos será elaborado com base na priorização dos riscos s serem tratados e será obtido a partir da aplicação de método que considere, no mínimo, a probabilidade e o impacto do risco.
Art. 71. Os investimentos em SIC constituirão ação orçamentária específica e permanente na Lei Orçamentária Anual (LOA), distinta das ações orçamentárias relativas a investimentos em segurança da informação destinados à Administração

Pública Federal como um todo.
Art. 72. O Plano de Investimentos, assim como a correspondente proposta orçamentária, será aprovado pelo CGSI, mediante recomendação elaborada pela Estrutura de GSIC.
Art. 73. Caso a dotação concedida na LOA seja inferior à solicitada na proposta orçamentária, ou haja limitação na execução orçamentária, caberá ao CGSI realizar a correspondente revisão do Plano de Investimentos.

Seção XIII
Da Propriedade Intelectual

Art. 74. As informações produzidas por usuários internos e colaboradores, no exercício de suas funções, são patrimônio intelectual do IFPA e não cabe a seus criadores qualquer forma de direito autoral.
§ 1º Quando as informações forem produzidas por terceiros, para uso exclusivo do IFPA, instrumento próprio obrigará os criadores ao sigilo permanente do conteúdo dos produtos.
§ 2º Fica vedada a utilização das informações, a que se refere o parágrafo anterior, em quaisquer outros projetos ou atividades de uso diverso ao estabelecido pelo IFPA, salvo autorização específica pelos titulares das unidades administrativas, nos processos e documentos de sua competência, ou pelo Reitor, nos demais casos.

Seção XIV
Dos Contratos, Convênios, Acordos e Instrumentos Congêneres

Art. 75. Nos casos de obtenção de informações de terceiros, o gestor da área na qual a informação será utilizada deve, se necessário, providenciar junto ao cedente a documentação formal relativa à cessão de direitos sobre informações de terceiros antes de seu uso.
Art. 76. Os acordos com terceiros podem também envolver outras partes.
Parágrafo único. Os acordos que concedam o acesso a terceiros podem incluir, quando necessário e justificado, permissão para designação de outras partes interessadas e condições para seus acessos desde que expressamente autorizadas pelo IFPA.

Art. 77. Todos os contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres devem conter cláusulas que estabeleçam a obrigatoriedade de observância desta PSIC.
Art. 78. O contrato, convênio, acordo ou instrumento congênere deverá prever a obrigação da outra parte de divulgar a PSIC e suas normas complementares aos seus empregados e prepostos envolvidos em atividades no IFPA.
Art. 79. Um plano de contingência deve ser elaborado no caso de uma das partes desejar encerrar a relação antes do final do acordo.
Art. 80. Deve ser definido um processo adequado/objetivo de gestão de mudanças que será detalhado em norma específica.

CAPÍTULO VI
PENALIDADES

Art. 81. A não observância aos dispositivos da PSIC ou a quaisquer de suas diretrizes, normas e procedimentos ou que violem os controles de SIC do IFPA poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nos termos da legislação aplicável, sanções administrativas, civis e penais, assegurados aos envolvidos o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO VII
COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

Art. 82. Cabe ao Gestor de SIC:
I – promover a cultura de segurança da informação e comunicação;
II – acompanhar as investigações e as avaliações dos danos decorrentes de violação da segurança;
III – propor recursos necessários às ações de SIC;
IV – coordenar o CGSI e a ETIR;
V – realizar e acompanhar estudos de novas tecnologias, quanto a possíveis impactos na SIC;
VI – manter contato direto com o DSIC/GSI/PR para o trato de assuntos relativos à segurança da informação e comunicação; e
VII – propor normas relativas à SIC.

Art. 83. Cabe ao CGSI:
I – normatizar e supervisionar a SIC no âmbito do IFPA;
II – constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre SIC;
III – propor alterações na PSIC;
IV – solicitar apurações quando da suspeita de ocorrências de violações da SIC;
V - avaliar, revisar e analisar criticamente a PSIC e suas normas complementares, visando à sua aderência aos objetivos institucionais do IFPA e às legislações vigentes;
VI – dirimir eventuais dúvidas e deliberar sobre assuntos relativos à PSIC do IFPA;
VII – constituir grupos de trabalho para realizar verificações de conformidade;
VIII – aprovar o Plano de Investimentos em SIC do IFPA;
IX – monitorar e avaliar periodicamente o Plano de SIC de que trata o parágrafo único do Art. 15, assim como determinar os ajustes cabíveis; e
X – definir e atualizar seu Regimento Interno.

Art. 84. Cabe à ETIR:
I – facilitar e coordenar as atividades de tratamento e resposta a incidentes de segurança;
II – promover a recuperação de sistemas;
III – agir proativamente com o objetivo de evitar que ocorram incidentes de segurança, divulgando práticas e recomendações de SIC e avaliando condições de segurança de redes por meio de verificações de conformidade;
IV – realizar ações reativas que incluam recebimento de notificações de incidentes, orientação de equipes no reparo a danos e análise de sistemas comprometidos,

buscando causas, danos e responsáveis;
V – analisar ataques e intrusões na rede do IFPA;
VI – executar as ações necessárias para tratar violações de segurança;
VII – obter informações quantitativas acerca dos incidentes ocorridos que descrevam sua natureza, causas, data de ocorrência, frequência e custos resultantes;
VIII – cooperar com outras equipes de Tratamento e Respostas a Incidentes;
IX – participar de fóruns, redes nacionais e internacionais relativos à SIC.

Art. 85. Cabe ao Gestor do Ativo de Informação:
I – garantir a segurança dos ativos de informação sob sua responsabilidade;
II – definir e gerir os requisitos de segurança para os ativos de informação sob sua responsabilidade, em consonância com esta PSIC;
III – conceder e revogar acessos aos ativos de informação;
IV – comunicar à ETIR a ocorrência de incidentes de SIC; e
V – designar custodiantes dos ativos de informação, quando aplicável.

Art. 86. Cabe ao custodiantes do ativo de informação proteger e manter as informações, bem como controlar o acesso, conforme requisitos definidos pelo gestor da informação e em conformidade com esta PSIC.
Art. 87. Cabe ao titular da unidade administrativa:
I – conscientizar os usuários sob sua supervisão em relação aos conceitos e às práticas de SIC;
II – incorporar aos processos de trabalho de sua unidade, ou de sua área, práticas inerentes à SIC;
III – tomar as medidas administrativas necessárias para que sejam aplicadas ações corretivas nos casos de comprometimento da SIC por parte dos usuários sob sua supervisão;
IV – informar à DGP a movimentação de pessoal de sua unidade;
V – realizar o tratamento e a classe das informações de sua unidade;
VI – autorizar, de acordo com a legislação vigente, a divulgação das informações produzidas na sua unidade administrativa;
VII – comunicar à ETIR os casos de violação de segurança; e
VIII – manter lista atualizada dos ativos da informação sob sua responsabilidade com seus respectivos gestores.

Art. 88. Cabe aos terceiros e fornecedores, conforme previsto em contrato:
I – tomar conhecimento desta PSIC;
II – fornecer listas atualizadas da documentação dos ativos, licenças, acordos ou direitos relacionados aos ativos de informação objetos do contrato; e
III – fornecer toda a documentação dos sistemas, produtos, serviços relacionados às suas atividades.

Art. 89. Cabe aos usuários:
I – conhecer e cumprir todos os princípios, diretrizes e responsabilidades desta PSIC, bem como os demais normativos e resoluções relacionados à SIC;
II – obedecer aos requisitos de controle especificados pelos gestores e custodiantes da informação; e
III – comunicar os incidentes que afetam a segurança dos ativos de informação e comunicação à ETIR.

CAPÍTULO VIII
ATUALIZAÇÃO

Art. 90. Esta PSIC, bem como os documentos gerados a partir dela, deverão ser revisados no mínimo a cada cinco anos ou por deliberação do CGSI, de modo a atualizar a política frente a novos requisitos institucionais.
Parágrafo único. O CSI formalizará a proposta de revisão da PSIC por meio de Resolução, que deve ser apreciada e aprovada pelo Conselho Superior.

Art. 91. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 024/2018-CONSUP DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera, ad referendum, dispositivo da Resolução nº 363/2017-CONSUP/IFPA, de 01 de setembro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002546/2018-32.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Resolução nº 01/2018 CNE/CP, de 19 de janeiro de 2018, aprovada Conselho Nacional de Educação, homologada pelo Ministério da Educação e publicada no Diário oficial da União em 22/01/2018, que define o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, “ad referendum", o artigo 4º da Resolução nº 363/2017-CONSUP/IFPA, de 01 de setembro de 2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 4º O discente menor de 18 anos de idade poderá requerer sua preferência pela inclusão do nome social à Secretaria Acadêmica ou setor equivalente do campus de matrícula, por meio de seus representantes legais, em conformidade com o disposto no artigo 1.690 do Código Civil e no Estatuto da Criança e do Adolescente.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 025/2018-CONSUP DE 01 DE MARÇO DE 2018

Estabelece, ad referendum, os procedimentos para a emissão de Certificado de Ensino Médio, ou Declaração de Proficiência ou Declaração Parcial de Proficiência com base nos resultados do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, Ensino Médio, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005323/2018-27.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos para a emissão de Certificado de Ensino Médio, ou Declaração de Proficiência ou Declaração Parcial de Proficiência por meio dos resultados obtidos no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, Ensino Médio;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 37 e 38, § 1º, II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria MEC nº 3.415, de 21 de outubro de 2004, na Portaria INEP nº 147, de 04 de setembro de 2008 e no Edital n° 43, de 24 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, os procedimentos para a emissão de Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Declaração de Proficiência ou Declaração Parcial de Proficiência com base nos dos resultados obtidos no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, Ensino Médio, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, nos termos desta Resolução.

Art. 2º A Certificação de Conclusão do Ensino Médio é destinada aos participantes do ENCCEJA que não concluíram o Ensino Médio na idade própria, inclusive às pessoas privadas de liberdade e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas ou que estão fora do sistema escolar.

Art. 3º Para solicitar a Certificação de Conclusão do Ensino Médio o participante deverá:

1. Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da primeira prova de cada edição do Exame;
2. Ter obtido, em cada uma das áreas de conhecimento do ENCCEJA e na Redação, a pontuação mínima constante em portarias e/ou editais do Ministério da Educação – MEC – e/ou do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, bem como no edital que regulamentou a aplicação do exame no ano em que realizar as provas;
3. Ter solicitado a certificação pelo ENCCEJA no ato da inscrição ao exame no ambiente eletrônico disponibilizado pelo MEC/INEP, e indicado o IFPA como Instituição Certificadora;
4. Não ter concluído o Ensino Médio até a data da solicitação do certificado do ENCCEJA.

Parágrafo único. Em razão de sua natureza e das diretrizes da Matriz de Referência do ENCCEJA, a prova de Redação é concebida como integrante da área de conhecimento Linguagem, Códigos e suas Tecnologia (componentes curriculares/disciplinas: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física). O participante deverá atingir ao mesmo tempo: o mínimo de 100 (cem) pontos na prova objetiva na área de conhecimento Linguagem, Códigos e suas Tecnologia, e, no mínimo, 5 (cinco) pontos na prova de Redação em uma mesma edição do exame.

Art. 4º A Declaração Parcial de Proficiência é a certificação parcial que comprova que o participante atingiu a pontuação mínima necessária em alguma das áreas de conhecimento avaliadas no ENCCEJA que correspondem aos componentes curriculares do atual Ensino Médio.

Art. 5º Para solicitar a Declaração Parcial de Proficiência o participante deverá:

1. Possuir 18 (dezoito) anos completos na data da primeira prova de cada edição do Exame;
2. Atingir, em cada uma das áreas de conhecimento do ENCCEJA e na Redação, a pontuação mínima constante em portarias do Ministério da Educação – MEC – e/ou do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, bem como no edital que regulamentou a aplicação do exame no ano em que realizar as provas;
3. Ter solicitado a certificação pelo ENCCEJA, Ensino Médio, no ato da inscrição ao exame no ambiente eletrônico disponibilizado pelo MEC/INEP, e indicado o IFPA como Instituição Certificadora.

Parágrafo único. Em razão de sua natureza e das diretrizes da Matriz de Referência do ENCCEJA, a prova de Redação é concebida como integrante da área de conhecimento Linguagem, Códigos e suas Tecnologia (componentes curriculares/disciplinas: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física). O participante deverá atingir ao mesmo tempo: o mínimo de 100 (cem) pontos na prova objetiva na área de conhecimento Linguagem, Códigos e suas Tecnologia, e, no mínimo, 5 (cinco) pontos na prova de Redação em uma mesma edição do exame.

Art. 6º O participante ou o Responsável Pedagógico da Unidade Prisional e/ou Socioeducativa, por meio de requerimento próprio, abrirá processo no setor de protocolo do campus do IFPA indicado pelo participante no ato de sua inscrição no exame nacional, solicitando a Certificação de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Proficiência ou Declaração Parcial de Proficiência com base nos resultados obtidos no ENCCEJA, Ensino Médio, utilizando o requerimento constante no Anexo II desta Resolução.

§1º Ao Setor de Protocolo do campus compete conferir com o original as cópias da documentação apresentada pelo participante e formalizar o processo para posterior encaminhamento à Secretaria Acadêmica do Campus ou setor equivalente.

§2º Para requerer a Certificação de Conclusão do Ensino Médio, ou Declaração de Proficiência ou Declaração Parcial de Proficiência, o participante ou o Responsável Pedagógico da Unidade Prisional e/ou Socioeducativa deverá anexar ao requerimento os seguintes documentos:

1. Certidão de nascimento ou casamento;
2. Carteira de identificação oficial com foto;

3. CPF;
4. Título de eleitor com comprovação de quitação eleitoral;
5. Documento Militar (de Alistamento, de Reservista, ou de Dispensa) para os participantes do sexo masculino maiores de 18 a 45 anos de idade;
6. Comprovante de residência com CEP, atualizado.

§3º O participante ou o Responsável Pedagógico da Unidade Prisional e/ou Socioeducativa deverá, também, anexar ao requerimento:

1. Declaração de que não possui o Ensino Médio completo (Anexo I);
2. Boletim Individual de resultados do ENCCEJA, Ensino Médio, impresso por meio do site do INEP;
3. Declaração de Proficiência ou boletim de resultado do ENEM ou do ENCCEJA, Ensino Médio, de edições anteriores, quando for o caso;
4. 01 (uma) foto 3x4, recente sem manchas, rasuras e/ou carimbos;
5. 01 (uma) pasta porta documento de plástico transparente com aba elástica.

§4º À Secretaria Acadêmica do campus ou setor equivalente compete a conferência dos documentos apresentados pelo participante, anexo ao requerimento, e se preenche os requisitos exigidos à Certificação de Conclusão do Ensino Médio, ou Declaração de Proficiência ou Declaração Parcial de Proficiência, considerando dentre outros, documentos comprobatórios, notas e/ou pontuações mínimas obtidas no exame.

§5º Após conferência dos documentos comprobatórios dos requisitos para a Certificação de Conclusão do Ensino Médio, ou Declaração de Proficiência ou Declaração Parcial de Proficiência, a Secretaria Acadêmica do Campus ou setor equivalente dará inicio aos procedimentos legais para o registro e expedição do documento solicitado pelo participante.

§6° Na ausência de qualquer um dos documentos comprobatórios explicitados nesta Resolução e/ou da pontuação mínima exigida no exame, a Secretaria Acadêmica Campus ou setor equivalente procederá ao arquivamento do processo com emissão de parecer legalmente fundamentado, com ciência expressa do participante quanto ao indeferimento de sua solicitação.

§7° O participante, no ato de sua inscrição no ENCCEJA, Ensino Médio, em ambiente eletrônico disponibilizado pelo MEC/INEP, deve ter indicado um dos campi do IFPA como sendo a Instituição Certificadora.

§8º Para o processo de Certificação de Conclusão do Ensino Médio, ou Declaração de Proficiência ou Declaração Parcial de Proficiência observar-se-á os prazos legais atinentes devidamente estabelecidos no calendário acadêmico anual do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Estado do Pará.

§9º Para solicitação de Certificação de Conclusão do Ensino Médio, ou Declaração de Proficiência ou Declaração Parcial de Proficiência, não será necessário o participante apresentar Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, conforme dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96), em especial no Art. 24, II, c e Parecer nº 11 da Câmara de Educação Básica – CEB do Conselho Nacional de Educação – CNE, aprovado em 10 de maio de 2000.

§10 O Responsável Pedagógico é a pessoa designada pela Unidade Prisional ou Socioeducativa para representar o adulto privado de liberdade ou jovem sob medidas socioeducativas, junto à Secretaria de Estado de Educação ou Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

§11 O participante ou o Responsável Pedagógico da Unidade Prisional e/ou Socioeducativa deverá solicitar a Certificação de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração Parcial de Proficiência somente no campus do IFPA indicado no ato da inscrição no exame, descrito no boletim com os resultados do ENCCEJA, sob pena de não ter sua solicitação atendida.

§12 Em nenhuma hipótese serão aceitas solicitações de Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Declaração de Proficiência ou Declaração Parcial de Proficiência via correios, e-mail ou outra forma que não presencialmente no campus do IFPA indicado no ato da inscrição no ENCCEJA.

Art. 7º O participante poderá indicar um procurador, legalmente constituído por procuração simples, para solicitar e receber a Certificação de Conclusão do Ensino Médio, ou Declaração de Proficiência ou Declaração Parcial de Proficiência.

§1º O procurador legalmente constituído deverá apresentar documento de identificação oficial com foto para a solicitação e recebimento do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Declaração de Proficiência ou Declaração Parcial de Proficiência.

§2º O procurador legalmente constituído deverá apresentar a documentação exigida no artigo 5º.

Art. 8º Aos participantes privados de liberdade ou em cumprimento de medidas socioeducativas, que não dispõem de todos os documentos associados ao exercício pleno das atividades civis, é facultada a apresentação dos documentos constantes no artigo 6º desta Resolução, sendo obrigatório apresentar CPF.

Art. 9º O certificado terá o seguinte título: Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Art. 10 Para a confecção do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ficam estabelecidos os seguintes critérios:

1. O anverso do certificado deverá conter:

a) referência à legislação em vigor que ampara a certificação;
b) ano de realização do ENCCEJA;
c) nome completo do participante, conforme documento oficial;
d) número do CPF/MF;
e) número, órgão expedidor e unidade federada da Cédula de Identidade;
f) município e unidade da federação de nascimento do participante;
g) data de nascimento.
h) nome e carimbo do responsável pela Direção Geral e pela Secretaria Acadêmica ou setor equivalente do campus do IFPA certificador.
g) espaço para assinatura do participante/concluinte.

1. O verso do certificado deverá conter:

a) as áreas de conhecimento, o ano e as notas do ENCCEJA, Ensino Médio ou do ENEM, se for o caso;
b) a referência à portaria e edital do MEC/INEP, em vigor, que estabelece os critérios e procedimentos da certificação do ENCCEJA, Ensino Médio ou do ENEM, se for o caso;

c) o número de registro, livro e folha do certificado.
§1º O registro do certificado deverá ser feito em livro físico até que a Diretoria de Tecnologia da Informação da Reitoria, junto com a Pró-reitoria de Ensino, crie uma forma eletrônica de registro.
§2º Os Certificados de Conclusão do Ensino Médio com base nos resultados obtidos no ENCCEJA, Ensino Médio, serão impressos em formulários específicos (papel timbrado com o brasão da Republica Federativa do Brasil e o logotipo do IFPA).
Art. 11 O direito do menor emancipado para os atos da vida civil não se aplica para o da prestação de exames supletivos, conforme o Artigo 6º da Resolução CNE/CEB nº 03, de 15 de junho de 2010, parágrafo único, sendo vetado ao participante do ENCCEJA, Ensino Médio, emancipado solicitar a certificação.
Art. 12 Considerando que a pontuação obtida nos Exames ENEM e ENCCEJA, mesmo expressos em escalas distintas, são equivalentes e, desta forma, as pontuações mantêm níveis de correspondência, pode-se aproveitar as pontuações obtidas nos dois Exames para certificação do Ensino Médio.
Art. 13 O IFPA poderá aproveitar os resultados de uma ou mais áreas de conhecimento avaliadas nas edições anteriores do ENCCEJA, Ensino Médio, aplicados no Brasil nos anos de 2006, 2007, 2008 e a partir de 2010, e no exterior a partir de 2011, ou nos resultados obtidos em edições do ENEM de 2009 a 2016, desde que o participante apresente Declaração Parcial de Proficiência comprovando a eliminação de um ou mais componentes curriculares e/ou Boletim Individual.
Parágrafo único. Para o aproveitamento dos resultados obtidos no ENCCEJA Exterior, Ensino Médio, aplica-se as mesmas regras previstas para o ENCCEJA Nacional, Ensino Médio.
Art. 14 O participante que solicitar a certificação do Ensino Médio utilizando notas de exames anteriores, além dos documentos exigidos no artigo 6º desta Resolução, deverá anexar o original e cópia da Declaração parcial de Proficiência ou Boletim de Resultados, seja ENEM ou ENCCEJA.
Art. 15 O IFPA somente certificará os participantes que o indicaram o como Instituição Certificadora, conforme artigos 3º e 5º desta Resolução.
Art. 16 A Pró-reitoria de Ensino divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais sobre o tema no site do IFPA no ambiente eletrônico www.ifpa.edu.br.
Art. 17 É de inteira responsabilidade do participante acompanhar as publicações e avisos divulgados no site do IFPA.
Art. 18 O prazo para entrega do Certificado do Ensino Médio com base nas notas obtidas no ENCCEJA é de até sessenta (60) dias, contados da data da entrada da solicitação no setor de protocolo do campus.
Art. 19 A entrega do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Declaração de Proficiência ou Declaração Parcial de Proficiência será apenas presencial e no campus indicado no ato da inscrição.
Parágrafo único. Para receber a documentação prevista no caput, o participante ou seu procurador legalmente constituído deverá apresentar documento original oficial com foto.
Art. 20 O participante que indicar qualquer outra instituição certificadora que não o IFPA deverá procurar a instituição indicada no ato de sua inscrição no ENCCEJA.
Art. 21 A certificação pelo ENCCEJA, Ensino Médio, não pressupõe necessariamente a frequência em escola pública para efeito de concessão de benefícios de programas federais.
Art. 22 O IFPA, através de seus campi, deverá se responsabilizar pela utilização dos dados dos participantes e o devido sigilo das informações relativas a eles fornecidas pelo INEP.
Art. 23 O IFPA deverá disponibilizar ao INEP a cada ano, no mês de novembro, planilha contendo os quantitativos dos Certificados e Declarações emitidos no ano vigente, conforme modelo constante no Anexo III.
Art. 24 O IFPA publicará os dados de identificação dos participantes certificados no Diário Oficial da União ou em seu site oficial com acesso público, após uma série de expedições, sob a forma de lista contendo nome e CPF do participante.
Art. 25 Os casos omissos serão resolvidos no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino do IFPA.
Art. 26 Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 27 Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesso a Resolução na íntegra no link: http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf

---

RESOLUÇÃO Nº 026/2018-CONSUP DE 05 DE MARÇO DE 2018.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.030301/2017-14.

Resolve:
Art.1º Autorizar, ad referendum, o afastamento internacional com ônus limitado para este Instituto, do servidor Haroldo de Vasconcelos Bentes, matrícula SIAPE 1550089, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Belém, para participação em Programa de Pós-graduação stricto sensu, Pós-doutorado em Educação, na Universidade de Lisboa, em Lisboa/Portugal, pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 05 de março de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 027/2018-CONSUP DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023134/2017-55.

Resolve:
Art.1º Aprovar os Calendários Acadêmicos da Educação Básica e Profissional e do Ensino de Graduação do Campus Marabá Industrial, para o ano letivo de 2018, conforme períodos abaixo:
I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional – Forma de oferta subsequente

1. Início e término do semestre 2018.1: 02/04/2018 a 14/08/2018 (100 dias letivos).
2. Início e término do semestre 2018.2: 24/09//2018 a 09/02/2019 (100 dias letivos).

II - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional – Forma de oferta integrada

1. Início e término do semestre 2018.1: 02/04/2018 a 14/08/2018 (112 dias letivos).
2. Início e término do semestre 2018.2: 24/09//2018 a 12/02/2019 (107 dias letivos).

III - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação

1. Início e término do semestre 2018.1: 02/04/2018 a 14/08/2018 (100 dias letivos).
2. Início e término do semestre 2018.2: 24/09//2018 a 15/02/2019 (100 dias letivos).

IV - Período de férias docentes

1. 02 a 16/01/2018 (15 dias) e 24/08/2018 a 22/09/2018 (30 dias).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA

RESOLUÇÃO Nº 028/2018-CONSUP DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.030246/2017-62.

Resolve:
Art.1º Aprovar os Calendários Acadêmicos da Educação Básica e Profissional, do Ensino de Graduação e do Ensino de Pós-Graduação do Campus Bragança, para o ano letivo de 2018, conforme períodos abaixo:
I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional (ensino médio integrado 2018 e ensino subseqüente 2017/2018)

1. Início e término do semestre 2018.1: 15/02/2018 a 30/06/2018.
2. Início e término do semestre 2018.2: 06/08/2018 a 30/12/2018.

II – Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional (ensino médio integrado 2016/2017)

1. Início e término do semestre 2018.1: 16/05/2018 a 09/11/2018.
2. Início e término do semestre 2018.2: 13/11/2018 a 10/04/2019.

III - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação

1. Início e término do semestre 2018.1: 05/02/2018 a 30/06/2018.
2. Início e término do semestre 2018.2: 06/08/2018 a 31/12/2018.

IV – Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação

1. Início e término do semestre 2018.1: 26/01/2018 a 05/05/2018.
2. Início e término do semestre 2018.2: 18/05/2018 a 29/09/2018.

V – Período de férias docentes

1. 02 a 16/01/2018 e 02/07/2018 a 31/07/2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA

RESOLUÇÃO Nº 029/2018-CONSUP DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.035242/2017-71.

Resolve:
Art.1º Aprovar o Calendário Acadêmico de Graduação do Campus Altamira, para o ano letivo de 2018, conforme períodos abaixo:

1. Início e término do semestre 2018.1: 16/02/2018 a 26/06/2018.
2. Início e término do semestre 2018.2: 13/08/2018 a 21/12/2018.
3. Período de férias docentes: 02 a 16/01/2018 e 02 a 31/07/2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA

RESOLUÇÃO Nº 030/2018-CONSUP DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.033315/2017-90.

Resolve:
Art.1º Aprovar o Calendário Acadêmico de Graduação do Campus Santarém, para o ano letivo de 2018, conforme períodos abaixo:

1. Início e término do semestre 2018.1: 15/02/2018 a 27/06/2018.
2. Início e término do semestre 2018.2: 02/08/2018 a 21/12/2018.
3. Período de férias docentes: 17 a 31/01/2018 e 02 a 31/07/2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA

RESOLUÇÃO Nº 031/2018-CONSUP DE 06 DE MARÇO DE 2018.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.033234/2017-90.
Resolve:
Art.1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança deste Instituto, conforme deliberação na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018.
Art. 2º Revogar a Resolução nº 079/2016-CONSUP, de 29 de Abril de 2016, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança deste Instituto.
Art. 3º Apresentar a matriz do curso para os ingressantes a partir de 2015.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA
Acesso a Resolução na íntegra no link: http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf

RESOLUÇÃO Nº 032/2018-CONSUP DE 06 DE MARÇO DE 2018.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008144/2017-61.
Resolve:
Art.1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Paragominas deste Instituto, conforme deliberação na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018.
Art. 2º Apresentar a matriz do curso para os ingressantes em 2018.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA
Acesso a Resolução na íntegra no link: http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf

RESOLUÇÃO Nº 033/2018-CONSUP DE 06 DE MARÇO DE 2018.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016555/2015-68.
Resolve:
Art.1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Design de Interiores Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto, conforme deliberação na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018.
Art. 2º Revogar a Resolução nº 200/2017-CONSUP, de 05 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Design de Interiores Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do

Campus Belém.
Art. 3º Revogar a Resolução nº 311/2017-CONSUP, de 30 de junho de 2017, que convalidou a Resolução nº 200/2017-CONSUP, de 05de maio de 2017.
Art. 4º Apresentar a matriz do curso para os ingressantes até 2016.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA
Acesso a Resolução na íntegra no link: http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf

---

RESOLUÇÃO Nº 034/2018-CONSUP DE 07 DE MARÇO DE 2018.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008307/2016-24.
Resolve:
Art.1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrônica Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto, conforme deliberação na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018.
Art. 2º Revogar a Resolução nº 063/2017-CONSUP, de 09 de março de 2017, que aprovou, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrônica Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém.
Art. 3º Revogar a Resolução nº 162/2017-CONSUP, de 20 de Abril de 2017, que convalidou a Resolução nº 063/2017-CONSUP, de 09 de março de 2017.
Art. 4º Apresentar a matriz do curso para os ingressantes a partir de 2017.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA
Acesso a Resolução na íntegra no link: http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf

---

RESOLUÇÃO Nº 035/2018-CONSUP DE 07 DE MARÇO DE 2018.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.032157/2017-51.
Resolve:
Art.1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Ananindeua deste Instituto, conforme deliberação na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018.
Art. 2º Apresentar a matriz do curso para os ingressantes a partir de 2018.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA
Acesso a Resolução na íntegra no link: http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf

---

RESOLUÇÃO Nº 036/2018-CONSUP DE 07 DE MARÇO DE 2018.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025260/2017-44.
Resolve:
Art.1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, na forma de oferta Integrada ao Ensino Médio, no âmbito do PROEJA, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Óbidos deste Instituto, conforme deliberação na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018.
Art. 2º Apresentar a matriz do curso para os ingressantes a partir de 2018.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA
Acesso a Resolução na íntegra no link: http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf

---

RESOLUÇÃO Nº 037/2018-CONSUP DE 07 DE MARÇO DE 2018.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006777/2017-34.
Resolve:
Art.1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção em Informática Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Abaetetuba deste Instituto, conforme deliberação na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018.
Art. 2º Apresentar a matriz do curso para os ingressantes em 2018.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA
Acesso a Resolução na íntegra no link: http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf

---

RESOLUÇÃO Nº 038/2018-CONSUP DE 07 DE MARÇO DE 2018.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018647/2016-63.
Resolve:
Art.1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Metalurgia Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Marabá Industrial deste Instituto, conforme deliberação na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018.
Art. 2º Apresentar a matriz do curso.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA
Acesso a Resolução na íntegra no link: http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf

---

Nº 039/2018-CONSUP DE 07 DE MARÇO DE 2018.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005719/2017-93.
Resolve:
Art.1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto, conforme deliberação na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018.
Art. 2º Apresentar a matriz do curso a partir do ano de 2018.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA
Acesso a Resolução na íntegra no link: http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf

---

RESOLUÇÃO Nº 040/2018-CONSUP DE 09 DE MARÇO DE 2018.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026306/2017-42.

Resolve:
Art.1º Convalidar a Resolução nº 004/2018-CONSUP/IFPA, de 12 de janeiro de 2018, que aprovou, ad referendum, no período de 06 a 11 de novembro de 2017, o afastamento internacional com ônus limitado para este Instituto, do servidor Jhonny Santos da Silva, matrícula SIAPE 2334604, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Conceição do Araguai, para participação no X Jornadas Interdisciplinarias de Estudios Agrarios e Agroindustriales Argentinos e Latinoamericanos, na Facultad de Ciencias Económicas de la Universidad de Buenos Aires, em Buenos Aires/Argentina, conforme deliberação na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 041/2018-CONSUP DE 09 DE MARÇO DE 2018.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024752/2017-12.

Resolve:
Art.1º Convalidar a Resolução nº 012/2018-CONSUP/IFPA, de 25 de janeiro de 2018, que aprovou, ad referendum, no período de 04 a 12 de novembro de 2017, o afastamento internacional com ônus limitado para este Instituto, da servidora Roberta de Fátima Rodrigues Coelho, matrícula SIAPE 15460592, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Castanhal, para participação no XII Curso Internacional de Cooperativismo, Dessarrollo Rural y Medio Ambiente e I Jornada Científica Internacional em Cooperativismo e Desenvolvimento Rural, na Universidad de Alicant, em Alicant/Espanha., conforme deliberação na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 042/2018-CONSUP DE 09 DE MARÇO DE 2018.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024754/2017-10.

Resolve:
Art.1º Convalidar a Resolução nº 013/2018-CONSUP/IFPA, de 25 de janeiro de 2018, que aprovou, ad referendum, no período de 04 a 12 de novembro de 2017, o afastamento internacional com ônus limitado para este Instituto, do servidor Adebaro Alves dos Reis, matrícula SIAPE 1462468, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Castanhal, para participação no XII Curso Internacional de Cooperativismo, Dessarrollo Rural y Medio Ambiente e I Jornada Científica Internacional em Cooperativismo e Desenvolvimento Rural, na Universidad de Alicant, em Alicant/Espanha., conforme deliberação na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 043/2018-CONSUP DE 09 DE MARÇO DE 2018.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025919/2017-62.

Resolve:
Art.1º Convalidar a Resolução nº 018/2018-CONSUP/IFPA, de 08 de fevereiro de 2018, que aprovou, ad referendum, no período de 30 de novembro de 2017 a 13 de dezembro de 2017, o afastamento internacional com ônus limitado para este Instituto, do servidor Adan Richard Moreira Martins, matrícula SIAPE 2375717, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Itaituba, para participação no XXXI Congresso de la Asociación Latinoamericana de Sociología - ALAS, na Universidad de La Republica Uruguay, em Montevideo/Uruguai., conforme deliberação na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 044/2018-CONSUP DE 09 DE MARÇO DE 2018.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018978/2017-84.

Resolve:
Art.1º Convalidar a Resolução nº 003/2018-CONSUP/IFPA, de 11 de janeiro de 2018, que aprovou, ad referendum, os Calendários Acadêmicos da Educação Básica e Profissional, do Ensino de Graduação e do Ensino de Pós-Graduação do Campus Castanhal, para o ano letivo de 2018, conforme deliberação na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 045/2018-CONSUP DE 09 DE MARÇO DE 2018.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.031935/2017-94.

Resolve:
Art.1º Convalidar a Resolução nº 014/2018-CONSUP/IFPA, de 25 de janeiro de 2018, que aprovou, ad referendum, a suspensão do 2º semestre do Calendário Acadêmico de 2017 para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma de oferta Subsequente e Cursos Superiores de Graduação do Campus Castanhal, conforme deliberação na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 046/2018-CONSUP DE 09 DE MARÇO DE 2018.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1,

empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021097/2016-60.

Resolve:
Art.1º Convalidar a Resolução nº 005/2018-CONSUP/IFPA, de 12 de janeiro de 2018, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ciências Humanas e Sociais, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Bragança deste Instituto, conforme deliberação na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 047/2018-CONSUP DE 09 DE MARÇO DE 2018.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026715/2017-49.

Resolve:
Art.1º Convalidar a Resolução nº 007/2018-CONSUP/IFPA, de 15 de janeiro de 2018, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mineração Integrado ao Ensino Médio na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto, conforme deliberação na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 048/2018-CONSUP DE 09 DE MARÇO DE 2018.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008150/2016-37.

Resolve:
Art.1º Convalidar a Resolução nº 008/2018-CONSUP/IFPA, de 15 de janeiro de 2018, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Estradas Integrado ao Ensino Médio na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto, conforme deliberação na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 049/2018-CONSUP DE 09 DE MARÇO DE 2018.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008146/2016-79.

Resolve:
Art.1º Convalidar a Resolução nº 009/2018-CONSUP/IFPA, de 15 de janeiro de 2018, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Saneamento Integrado ao Ensino Médio na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto, conforme deliberação na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 050/2018-CONSUP DE 09 DE MARÇO DE 2018.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008188/2016-18.

Resolve:
Art.1º Convalidar a Resolução nº 015/2018-CONSUP/IFPA, de 25 de janeiro de 2018, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Design de Interiores Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto, conforme deliberação na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 051/2018-CONSUP DE 09 DE MARÇO DE 2018.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008316/2016-15.

Resolve:
Art.1º Convalidar a Resolução nº 017/2018-CONSUP/IFPA, de 25 de janeiro de 2018, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica, na forma de oferta Integrado, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto, conforme deliberação na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 052/2018-CONSUP DE 09 DE MARÇO DE 2018.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012287/2017-77.

Resolve:
Art.1º Convalidar a Resolução nº 006/2018-CONSUP/IFPA, de 12 de janeiro de 2018, que aprovou, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Marabá Rural deste Instituto, conforme deliberação na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 053/2018-CONSUP DE 09 DE MARÇO DE 2018.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008311/2016-92.

Resolve:
Art.1º Convalidar a Resolução nº 010/2018-CONSUP/IFPA, de 15 de janeiro de 2018, que aprovou, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, subsequente ao ensino médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto, conforme deliberação na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 054/2018-CONSUP DE 09 DE MARÇO DE 2018.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007895/2016-89.

Resolve:
Art.1º Convalidar a Resolução nº 016/2018-CONSUP/IFPA, de 25 de janeiro de 2018, que aprovou, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrado, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto, conforme deliberação na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 055/2018-CONSUP DE 09 DE MARÇO DE 2018.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.029057/2017-47.

Resolve:
Art.1º Convalidar a Resolução nº 011/2018-CONSUP/IFPA, de 15 de janeiro de 2018, que aprovou, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Santarém deste Instituto, conforme deliberação na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 056/2018-CONSUP DE 09 DE MARÇO DE 2018.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015145/2015-08.

Resolve:
Art.1º Convalidar a Resolução nº 019/2018-CONSUP/IFPA, de 08 de fevereiro de 2018, que aprovou, ad referendum, a autorização da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), para atuar como Fundação de Apoio junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, pelo prazo de um ano, a contar de 22 de fevereiro de 2018, conforme deliberação na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 057/2018-CONSUP DE 09 DE MARÇO DE 2018.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.032900/2017-72.

Resolve:
Art.1º Convalidar a Resolução nº 020/2018-CONSUP/IFPA, de 08 de fevereiro de 2018, que aprovou, ad referendum, o Regulamento das Bibliotecas deste Instituto, conforme deliberação na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 058/2018-CONSUP DE 09 DE MARÇO DE 2018.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.032901/2017-17.

Resolve:
Art.1º Convalidar a Resolução nº 021/2018-CONSUP/IFPA, de 08 de fevereiro de 2018, que aprovou, ad referendum, a Política de Atualização de Coleções das Bibliotecas deste Instituto, conforme deliberação na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 059/2018-CONSUP DE 09 DE MARÇO DE 2018.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.032899/2017-86.

Resolve:
Art.1º Convalidar a Resolução nº 022/2018-CONSUP/IFPA, de 08 de fevereiro de 2018, que aprovou, ad referendum, o Sistema Integrado de Bibliotecas deste Instituto, conforme deliberação na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 060/2018-CONSUP DE 09 DE MARÇO DE 2018.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025418/2017-86.

Resolve:
Art.1º Convalidar a Resolução nº 023/2018-CONSUP/IFPA, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no DOU nº 30, de 14/02/2018, seção 1, página 08, que aprovou, ad referendum, a Política de Segurança da Informação e Comunicação (PSIC) deste Instituto, conforme deliberação na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

realizada no dia 28 de fevereiro de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 061/2018-CONSUP DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002546/2018-32.

Resolve:
Art.1º Convalidar a Resolução nº 024/2018-CONSUP/IFPA, de 08 de fevereiro de 2018, que alterou, ad referendum, o artigo 4º da Resolução nº 363/2017-CONSUP/IFPA, de 01 de setembro de 2017, conforme deliberação na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

SUMÁRIO

PORTARIA Pág. 1
RESOLUÇÃO DO CONSUP Pág. 198